

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		54
Atos do Poder Executivo	1	32	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		33	54
Secretaria de Gestão Administrativa	10	33	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	11		54
Secretaria de Educação	17	40	
Secretaria de Saúde	18	42	59
Secretaria de Ação Social	18		62
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	19	50	63
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			63
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública		51	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		51	
Polícia Civil do Distrito Federal	19	51	63
Polícia Militar do Distrito Federal		52	64
Secretaria de Cultura	19		64
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	20		64
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20	52	64
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		52	66
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			68
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	20	53	69
Procuradoria Geral do Distrito Federal		53	72
Tribunal de Contas do Distrito Federal	21		
Ineditórias			72

**SEÇÃO I****ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

LEI Nº 2.763, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

(Autoria do Projeto: Deputados Distritais Renato Rainha, Gim Argello, José Rajão e João de Deus)

Dispõe sobre a criação do Serviço Comunitário de Quadra.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Distrito Federal o Serviço Comunitário de Quadra, exercido por pessoa física ou jurídica na forma do prevista nesta Lei:

Art. 2º O Serviço Comunitário de Quadra tem as seguintes finalidades:

- I – acompanhar a chegada e a saída de moradores de suas residências;
- II – efetuar a compra e o transporte de medicamentos e alimentos emergenciais;
- III – verificar o fechamento de portões de imóveis;
- IV – verificar anormalidades nos veículos automotores;
- V – comunicar à polícia sobre presença de pessoas estranhas ou em atitudes suspeitas;

VI – comunicar ao morador irregularidades detectadas quanto aos itens III e IV.

Art. 3º O prestador de Serviço Comunitário de Quadra não poderá ter antecedentes criminais e deverá se cadastrar junto à Secretária de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – carteira de identidade;
- II – título de eleitor;
- III – certificado de reservista, se do sexo masculino;
- IV – cartão de identificação do contribuinte - CIC;
- V – prova de residência;
- VI – certidões negativas das varas criminais;
- VII – identificação do veículo automotor utilizado no serviço.

§ 1º O cadastro de que trata o *caput* será efetuado no prazo máximo de trinta dias, após o requerimento do interessado.

§ 2º A SSP-DF encaminhará às Delegacias de Polícia Militar a relação dos prestadores de Serviço Comunitário de Quadra cadastrados.

Art. 4º O prestador de Serviço Comunitário de Quadra, no exercício da função, usará tão somente:

- I – colete na cor amarela com inscrição na parte superior: “Serviço Comunitário de Quadra”;
- II – veículo automotor (motocicleta e carro) ou bicicleta com adesivo nas laterais com a inscrição: “Serviço Comunitário de Quadra”.
- III – crachá de identificação;
- IV – Lanterna;
- V – telefone celular ou rádio transmissor;
- VI – apito;

Art. 5º É vedado o uso de arma de fogo pelos prestadores de Serviço Comunitário de Quadra.

Art. 6º O Serviço Comunitário de Quadra poderá ser realizado em vias públicas e particulares.

Art. 7º Fica proibido o exercício do Serviço Comunitário de Quadra por pessoas que não atendam às disposições desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2001.

Deputado GIM ARGELLO

Presidente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 22.321, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a cessão dos Empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB, em extinção, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.370, de 06 de janeiro de 1997, decreta:

Art. 1º Os empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB, ficam cedidos para os órgãos e entidades indicados no Anexo deste Decreto, com ônus para o órgão cessionário. Parágrafo único. Havendo insuficiência de recursos orçamentários para o pagamento dos empregados cedidos, o órgão cessionário deverá apresentá-lo, de imediato, à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa para fins de exame da situação, com vistas à sua realocação.

Art. 2º Fica delegada à Secretária de Estado de Gestão Administrativa competência para proceder a realocação dos empregados de que trata o art. 1º deste Decreto ou para atender a eventuais necessidades de serviços dos órgãos.

Art. 3º Os demais procedimentos da cessão deverão observar o disposto no Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, com as alterações constantes do Decreto nº 20.328, de 21 de junho de 1999.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2001.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 2001.  
113ª da República e 42ª de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**ANEXO DO DECRETO Nº 22.321, DE 13 DE AGOSTO DE 2001**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
1	0054955X	MILTON JOSE DE ABREU	MOTORISTA	ADMINIST. REG. BRAZILANDIA
2	0053787X	LUCINEIDE SILVA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	ADMINIST. REG. SAMAMBAIA
3	00555037	PAULO ROBERTO FRANCA	ADMINISTRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
4	00557676	MARIA ANGELICA BORGES SANTANA	ADMINISTRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
5	00552054	NEREU DE MELO BERNARDINO	ADVOGADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
6	00554316	REGINA FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
7	00538604	ADRIANA ALVES PRADO	ADVOGADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
8	00554480	DARIO CANELLA TAVARES FILHO	ADVOGADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
9	00554588	ELIO MOULIN	ADVOGADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
10	00557331	NEMESIO DARIO DAVOGLIO	ADVOGADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
11	00557404	DIOTTELES GERMANO O JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
12	00550094	MARY BLANC DIAS BARBOSA	ARQUITETO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
13	00550493	SANDRA LUCIA FURLAN RIBEIRO	ARQUITETO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
14	00551805	ELAINE FREITAS A DOS SANTOS	ARQUITETO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
15	00557544	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	ARQUITETO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
16	00556742	CARLOS ALBERTO NOLETO AIRES	ASS. DE PLANEJAMENTO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
17	00552429	JOSE CARLOS RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
18	0053594X	SONIA CRISTINA DE SOUZA MELLO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
19	00536350	VANIA REGINA DE A GONCALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
20	00550140	MARIA LUCILEIDE ALVES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
21	00550159	VALDILENE DE LOURDES P SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
22	00550523	RENATO ITAJAHY MALCOTTI	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
23	00550566	NORMA DE FATIMA ROCHA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
24	00550574	JANILCE RAPOSO OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
25	00550590	GIOVANNA ALVES BITTENCOURT	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
26	00550604	JOSELITA GOMES COELHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
27	00550655	CHRISTIANNE DE S VASCONCELOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
28	00554391	EDIVANDO JEORGE O NEVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
29	00554561	JERSON PEREIRA LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
30	00554626	ALLETE BRAZ DE ARAUJO SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
31	00554634	JOSE FERNANDES DE DEUS FILHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
32	00555010	MADALENA HADDAD	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
33	00555029	MARCO ANTONIO DE S. GONCALO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
34	00555045	SHIRLEIA JAIME SOARES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
35	00556114	DORALICE MATOS DOMINGUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
36	00556122	MARIA ALICE DE SOUSA SIMAO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
37	00556211	ALETA XAVIER ATHAIDE	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
38	00556297	ROZANA ANDRADE MATTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
39	00556408	MARIA DE LOURDES DA S. LOPES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
40	00556521	ROSEMARIE RAMOS FREITAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
41	00556602	NAJILA ALVES MELO BIJOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
42	00556610	MARCIA BARROS LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
43	00556653	MARIA JOSE PEREIRA GONCALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
44	0055670X	VERA LUCIA DA SILVA FLORES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
45	00556718	CLAUDIA HELENA DE A BARROS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
46	00556734	ROSA ALICE NUNES LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
47	00557374	VALDIR MESSIAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
48	00557528	VALTER RUFINO DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
49	00557552	CRISTIANO DALTON M. TAVARES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
50	00557692	CLAUDIO AUGUSTO C. GONCALVES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
51	00557781	WILLIAN DE SOUZA SAMPAIO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
52	0055619X	JOSE BATISTA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
53	0055121X	MONAMERIS MARQUES BORGES	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
54	00535885	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
55	00550663	MARCIO NEVES RAPOSO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
56	00554642	FLAVIA DOS SANTOS GALAS	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
57	00554944	MARCIO GUERRA CRAVO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
58	00554960	ELOIZA HELENA F DE QUEIROZ	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
59	00556092	PAULO CEZAR BARBOSA BRITO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
60	00556394	MARIA DE JESUS COSTA DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
61	00557250	IRON NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
62	00557285	DANIELA MOURAO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
63	00557323	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
64	00557633	GLEUBA MARIA CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
65	00557668	REUEL EBENEZER DE ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
66	00557706	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
67	00536075	FATIMA ROSA MARQUES C LAMBERT	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
68	00550647	MARIA A. MENDONCA P. OLIVO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
69	0055457X	RONY TERUEL SARAIVA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
70	00554650	ANTONIO PEREIRA DE MENDONCA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
71	00536385	IRACEMA SOUTO MAIOR GOMES	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
72	00536415	MARIA DAS MERCES R NETO SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
73	00536679	ISAULINA BARBOSA NETO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
74	00536687	ELINETE MARIA DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
75	00536865	MARIA ROSA CAMARGOS SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
76	00536903	MARIA HELENA DE JESUS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
77	00536911	ANTONIO PINTO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
78	00537004	MARIA DO SOCORRO SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
79	00537063	ALAN FERREIRA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
80	0053708X	MARIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
81	0053711X	JOSE MACIEL LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
82	00537152	MARIA DO ROSARIO DE S CAMPOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
83	00537160	MARIA DA CONCEICAO F SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
84	00537268	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
85	00537624	DIVALDA REZENDE	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
86	00537993	ELVA RAMOS LAURINDO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
87	00538183	VALDEVINA GREGORIO DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
88	00539880	EDVALDO PEREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
89	00551201	LEVI FERREIRA DE CAMARGO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
90	00551317	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
91	00551368	FRANCISCO JOSE C DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
92	00551708	IVALDO ALVES LEITE	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
93	00553670	JUDIVAN ALVES CARNAUBA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
94	00554081	MARCELO MESQUITA DE FREITAS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
95	00556238	JORGE RODRIGUES FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
96	00560049	BARTOLOMEU ALVES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
97	00554839	ISANEIDE PEREIRA DE ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
98	00555509	SAULO HOWSTON E. SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
99	00555770	MARIA DE L. BARBOZA DE P. REGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
100	00556505	ADROALDO DO NASCIMENTO DUTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
101	00557455	ANGELA FRANCISCA A CORTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
102	00545155	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
103	00545732	GILBERTO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
104	00549800	WYLIANE PEREIRA DE F. RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
105	00536741	FRANCISCO DE ASSIS M PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
106	00551910	WILLIAN NEY ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
107	00540382	ARLETE CANDIDA DE JESUS	COBRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
108	00545961	RUTH TAVARES DE SOUZA	COBRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
109	0054695X	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	COBRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
110	00552941	CARLOS ALBERTO BISPO	COBRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
111	00553050	SUELI COSTA LOPES	COBRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
112	00554685	MARIA CELIA SOARES	CONTADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
113	0055636X	ONOFRE CARLOS DE LIMA	ECONOMISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
114	00538957	ADONIS RIBEIRO GONCALVES	ELETRICISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
115	00554499	DOMINGOS FELIPE DIONIZIO	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
116	00551619	JOSE ANTONIO CARAMORI BORGES	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
117	00554359	LUMAR GOTTI	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
118	00550078	CARLOS VICENTE RAMOS GOMES	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
119	0055054X	JANUARIO ELICIO LOURENCO	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
120	0055426X	LUIZ CARLOS DE SOUZA N PEREIRA	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
121	00554545	RICARDO SERGIO DE O E SILVA	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
122	00557196	JULIO XAVIER RANGEL	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
123	0054714X	ROMULO CORDEIRO DE MACEDO	FISCAL DE TRAFEGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
124	00554294	JULIANA ROSALIA G GONCALVES	GEOGRAFO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
125	00556432	ROSA CRISTINA DE LOURDES VICTO	JORNALISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
126	00422355	REINALDO BEZERRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
127	00462853	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
128	00470287	JOSE PINTO DA CUNHA FILHO	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
129	0048136X	ANTONIO SOARES COSTA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
130	00510912	HENRIQUE CARDOSO SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
131	00511153	AUGUSTO ALMEIDA MORAES	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
132	00513032	TOMAZ RODRIGUES DE AQUINO	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
133	00515043	EDVALDO CARLOS DE ALARCAO	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
134	00540811	ENOCK CEDRO SAMPAIO	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
135	00543047	ELIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
136	00545457	GERALDO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
137	00549304	AIRTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
138	00549525	AMADOR MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
139	00556149	ADEMAR AIRES CIRQUEIRA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
140	00551244	FRANCISCO DAS CHAGAS F SALES	OPERADOR TACOGRAFIA	SEC. TRANSPORTES/DMTU
141	00548715	EDSON BRAGA DE QUEIROZ	OPERADOR DE VHF	SEC. TRANSPORTES/DMTU
142	00555754	JOAO BATISTA GONCALVES	PEDREIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
143	00554464	CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA	PINTOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
144	00554340	LENISE A PONTES DA C. GOMES	PSICOLOGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
145	00554383	RAIMUNDO NONATO MACEDO REGO	SERRALHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
146	00536059	CELIA FRANCA CAVALCANTE	TEC. NIVEL SUPERIOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
147	00540056	FATIMA PORTO JORGE M SANTOS	TEC. NIVEL SUPERIOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
148	00550612	VANESSA DAVID MELONI	TEC. NIVEL SUPERIOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
149	00550620	MARIA CLAUDIA J. E DE PONTES	TEC. NIVEL SUPERIOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
150	00557854	LUCILA PEREIRA FARIA FALCAO	TEC. NIVEL SUPERIOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
151	00552011	JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
152	00535494	JULIO CHAGAS DA ANUNCIACAO	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
153	00551864	GILBERTO BARBOSA DE ARAUJO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
154	00535648	MANOEL DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
155	00536032	SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
156	00537977	SEBASTIAO PENA DE FARIA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
157	00538035	NASCIMENTO RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
158	00543306	DIVINO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
159	00545945	ANTONIO CARDOSO GONCALVES	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
160	00548251	JOSE CLAUDIO DA SILVA PAULINO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
161	00540854	RONILDO SANTANA SOBRAL	FISCAL DE TRAFEGO	DEPEST. DE ROD. DO DF
162	00538418	CARLOS ALBERTO DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
163	0053854X	MARTHA MARIA CIBELLA DE A LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
164	0055071X	ADILSON DE ARAUJO LEMOS	FISCAL DE TRAFEGO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
165	00539554	AGENOR MEIRELES FILHO	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
166	00541214	ALVARO SABINO DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
167	00542962	ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
168	00536512	APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador

**BENEDITO DOMINGOS**  
Vice-Governador

**WELIGTON LUIZ MORAES**  
Secretário de Comunicação Social

**LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS**  
Diretor da Diretoria de Divulgação

169	0053546X	DILVANDO JOSE PEREIRA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
170	00546755	DIVINO ALVES MARTINS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
171	00539694	DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
172	00539643	ENES PUGAS SILVA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
173	0053627X	ESPEDITO GOMES MONTEIRO	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
174	00558001	HELOISA MARIA DAS N. BACELLAR	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
175	00540781	ISMAEL VIEIRA DE JESUS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
176	00544515	IVO VIEIRA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
177	00548561	JACQUELINE PENA VIEIRA	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
178	00542806	JARBAS PEREIRA DA CONCEICAO	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
179	00542008	JOSE ARIMATEA A DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
180	00541427	JOSE FERREIRA PINTO	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
181	00542652	JOSE IRENE DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
182	00543349	JOSE MARQUES DE ARAUJO	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
183	00539139	JOSIAS TAVARES DE CARVALHO	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
184	00537780	LEVINO MOTA PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
185	00551937	LOURISVALDO ALVES	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
186	00543950	MANOEL MICAEL DE MEDEIROS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
187	00545775	MARIA RAQUEL MELO SANTOS	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
188	00548928	NAGIB SAAB	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
189	00546518	NILSON HONORIO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
190	00546321	PAULO ROBERTO PARRERA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
191	00543403	REINALDO JOSE DE MEDEIROS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
192	00553956	ROMUALDO VIDAL DO NASCIMENTO	AUX. DE MANUTENCAO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
193	00539171	TEMI SOARES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
194	00547182	VALTEIR DOS SANTOS	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
195	0054227X	WALDEMIR TAVARES DA SILVA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
196	00544914	ZULEIDE MORAES DOS SANTOS	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
197	00550434	EZEQUIAS MARQUES BOAVENTURA	MEDICO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
198	00548022	GERALDO FRANCISCO BRAGA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
199	00538442	IRCIONE XAVIER QUEIROGA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
200	00543365	JOSE ANTONIO RIBEIRO	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
201	00554057	JOSE AUGUSTO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
202	00549460	JOSE ROSA DE JESUS	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
203	00537594	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
204	00539791	RONAN SEBASTIAO DE ANDRADE	MOTORISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 22.322, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a inclusão de empregos públicos remanescentes do Quadro Permanente de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB, na Tabela de Empregos do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001, decreta:

Art. 1º Os empregos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB, constantes do Anexo I, passam a integrar a Tabela de Empregos do Distrito Federal, administrada pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

§ 1º Os empregos a que se refere este artigo permanecem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 e legislação superveniente.

§ 2º Os Contratos de Trabalho firmados entre os empregados remanescentes do Quadro Permanente de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB, a que se refere este Decreto, permanecem com suas cláusulas contratuais inalteradas, à exceção da cláusula relativa à empregadora que será adequada às disposições deste Decreto.

§ 3º Caberá à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa efetuar o apostilamento dos contratos de trabalho, conforme disposição contida no *caput* deste artigo.

§ 4º Os empregos a que se refere o Anexo I serão extintos à medida em que vagarem.

Art. 2º Os ocupantes dos empregos de que trata o art. 1º deste Decreto são os relacionados no Anexo II.

Art. 3º Os ocupantes dos empregos a que se refere este Decreto e que se encontram na qualidade de cedidos para órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, na data de publicação deste Decreto, permanecem nesta condição.

§ 1º O ônus com o pagamento dos salários e benefícios devidos aos empregados de que trata o *caput* deste artigo será do órgão cessionário.

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa divulgar a relação dos empregados que se encontram cedidos.

§ 3º Os demais empregados serão lotados por ato da Secretaria Estado de Gestão Administrativa, de acordo com as necessidades dos órgãos, aplicando-se quando couber as disposições do § 1º deste artigo.

Art. 4º Permanece em vigor o Plano de Cargos e Salários – PCS, aprovado nos termos da Resolução de Diretoria nº 085/88, de 26 de dezembro de 1988, ratificada pela Resolução do Conselho de Administração da TCB, na Reunião Ordinária Nº 62, de 27 de dezembro de 1988.

Art. 5º As despesas oriundas da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal, cabendo à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, promover as alterações e ajustes necessários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2001.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 2001.  
113º da República e 42º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I do Decreto nº 22.322, de 13 de agosto de 2001

ORDEM	EMPREGO PERMANENTE	QUANTIDADE
1	ADMINISTRADOR	4
2	ARQUITETO	1
3	ASSESSOR ESPECIAL	8
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	38
5	ASSISTENTE TÉCNICO	27
6	ATENDENTE DE AMBULATÓRIO	2
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32
8	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	12
9	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	11
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
11	BORRACHEIRO	9
12	CAIXA	22
13	CARPINTEIRO DE CARROCERIA	1
14	COBRADOR	213
15	DENTISTA	1
16	DIGITADOR	1
17	ECONOMISTA	1
18	ENGENHEIRO	2
19	ESTOFADOR	2
20	FISCAL DE TRÁFEGO	49
21	INSPETOR DE TRÁFEGO	2
22	MARCENEIRO	1
23	MÉDICO	1
24	MÉDICO DO TRABALHO	1
25	MOTORISTA	462
26	MOTORISTA MANOBREIRO	15
27	OFICIAL DE POSTO	24
28	OPERADOR DE CARRO GUINCHO	1
29	OPERADOR DE TACOGRAFIA	3
30	OPERADOR DE VHF	1
31	PEDAGOGO	3
32	PEDREIRO	2
33	PINTOR DE AUTOS	2
34	RECAUCHUTADOR	6
35	SERRALHEIRO	1
36	TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	1
37	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	4
38	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	62
39	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
40	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2
41	TÉCNICO EM ALINHAMENTO RODAS	1
42	TÉCNICO EM BOMBA INJETORA	1
43	TÉCNICO EM EXTINTOR	1
44	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	2
45	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO	5
46	TELEFONISTA	1
47	TORNEIRO MECÂNICO	1
	TOTAL GERAL	1.056

ANEXO II - do Decreto nº 22.322, de 13 de agosto de 2001

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO
00531022	ENI DE FREITAS MACIEL	ADMINISTRADOR
00497967	EROTIDES VIEIRA LIMA	ADMINISTRADOR
0042353X	IVAN SOARES VARGAS	ADMINISTRADOR
00511390	MAURO SERGIO BARBOSA	ADMINISTRADOR
00524816	IRENE MERGENER CUNHA	ARQUITETO
00474045	ANTONIO PEDRO GALAS BRITO	ASSESSOR ESPECIAL
00420042	ARISTIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL
00420530	CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL
00442119	JOSE AMARO CARDOSO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
00420735	LUIZ ALVES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL
00423661	MARIA JOSEFINA DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL
00464732	MARTA LUCIA MONTEIRO RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL
00433314	SEBASTIAO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
00477400	AIDELMA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00524891	ALEXANDRINA DE SOCORRO REZENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00484296	ANTONIO CAMARGO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00494623	ANTONIO LUIZ RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00509973	ARCELINO DA PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00532002	CICERO NAZARENO DE LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00524921	DENISE PEREIRA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00472050	ELIENE FONSECA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00523372	EMILIA CIRQUEIRA DE O DOS SANT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00494879	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00523607	GILEIDE ALVES DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00523593	GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00522961	GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00523550	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00524832	JAMILTON PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00504807	JAIR APARECIDO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00530859	JOAO FRANCISCO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00482048	JOSE ORLANDO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00465828	JOSE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00435309	LASARO JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00524654	LUIZ GUSTAVO VIANA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

00524018	MAGNA MARIA FERREIRA CYSNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00555363	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE MANUTENCAO
00516775	MARCOS JOSE DE SOUZA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0055149X	LAERCIO TEODORO DE CARVALHO	AUX. DE MANUTENCAO
00528773	MARIA ALSIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00518409	MANOEL FERNANDES NOBRE	AUX. DE MANUTENCAO
00524565	MARIA BERONISA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00529095	MARCOS ANTONIO AGOSTINHO SOUZA	AUX. DE MANUTENCAO
00524395	MARIA DE FATIMA A SA BENEVIDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00534943	RAIMUNDO NONATO DE S MOURAO	AUX. DE MANUTENCAO
00498734	MARIA GORETTI DE A SAUSMIKAT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00502863	ADELIO DIAS SOARES	AUX. DE SERV. GERAIS
00456691	MARIA IRENE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00531480	ANISIO SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS
00523194	MARIA LUCIA CANUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00531235	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS
00524220	MARIA LUCIA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00528749	ANTONIO TAVARES DA SILVA FILHO	AUX. DE SERV. GERAIS
00524069	MARIA TEREZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00518697	DIVINO MARCELINO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
00530999	MARINEIDE MARIZ MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00532266	FIRMINO ALVES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
00494992	MARTINHO BEZERRA DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00522945	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS
00524298	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00529613	FRANCISCO JORGE DE AGUIAR	AUX. DE SERV. GERAIS
00529370	OLGA HELENA ABRAO PIMENTA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00519758	JOAO DA TRINDADE FONSECA	AUX. DE SERV. GERAIS
00474177	SATURNINO RODRIGUES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00530018	JOSE LOPES DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS
00524670	SUENIR DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00529621	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS
00531227	TANIA MARIA PESSOA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00523054	PEDRO ALVES EVANJELISTA	AUX. DE SERV. GERAIS
00524662	ANA CRISTINA VIANA DE MELO	ASSISTENTE TECNICO	00530190	RONALDO GOMES DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS
00525448	DENISE RODRIGUES PARF. EIRA	ASSISTENTE TECNICO	00525073	APARECIDO BORGES DE SANTANA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00531308	DOMINGOS BORGES RIBEIRO	ASSISTENTE TECNICO	00511528	BENICIO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00524573	EMERSON RITA LIMEIRA DOS SANTO	ASSISTENTE TECNICO	00505846	EDMILSON AFONSO C ARAUJO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00532746	FABIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	00510424	ELISMAR FRANCISCO GOMES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
0052364X	GILBERTO REIS BARROS	ASSISTENTE TECNICO	00501603	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
0046581X	IRENE PEREIRA MEIRA	ASSISTENTE TECNICO	00524611	JOAQUIM RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00455164	JOAQUIM JOSE DE FARIA	ASSISTENTE TECNICO	00499005	JOSE PAULO SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00422940	JOSE ALVES BARROSO	ASSISTENTE TECNICO	00429821	JOSE RIBAMAR CASTRO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00455849	JOSE MARIA BRISENO	ASSISTENTE TECNICO	00528897	MARIA JULIA BORGES DE MORAES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00525367	LILIAN CRISTINI DO N SECUNDO	ASSISTENTE TECNICO	00502111	NIVALDO MARQUES DIAS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00438472	LOURISMAR BATISTA COELHO	ASSISTENTE TECNICO	00502146	PEDRO CELSO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
0052431X	LUCIA HELENA FONSECA DE M MARQUES	ASSISTENTE TECNICO	00482439	SEBASTIAO HELIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
00524638	MARCELO HENRIQUE M A DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO	00503177	ANTONIO ALVES DE SOUZA	BORRACHEIRO
00523569	MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO	00512966	ANTONIO RUFINO MARTINS	BORRACHEIRO
00532576	MARIA HELENA DE AZEVEDO	ASSISTENTE TECNICO	00510343	ANTONIO SARAPIAO BARBOSA	BORRACHEIRO
00524859	MARIA LINDAURA DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	00488437	EVERI GONZAGA DA SILVA	BORRACHEIRO
00497800	MARIO JOSE LEONARDO DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO	0051330X	JOAO APARECIDO LEITE FILHO	BORRACHEIRO
00532223	MARTA NEVES MERGENER	ASSISTENTE TECNICO	00516848	JOAO XAVIER DA SILVA	BORRACHEIRO
00528382	MOISES SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO	0048105X	SANTINO FRANCISCO GOMES	BORRACHEIRO
00523259	RICCARDO RICCARDI	ASSISTENTE TECNICO	00522848	VALDIR JOSE DIAS	BORRACHEIRO
00468096	ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS	ASSISTENTE TECNICO	0051697X	VICENTE CANDIDO DA SILVA	BORRACHEIRO
00495344	ROSANGELA CALDAS B CAVALCANTE	ASSISTENTE TECNICO	00503665	ANTONIO MOREIRA NETO	CAIXA
00524719	SALVADOR CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO	00509809	ANTONIO SALUSTIANO T OLIVEIRA	CAIXA
00524077	VALERIA CORREA DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	0052624X	DALVINO PEREIRA NETO	CAIXA
00524697	WALFREDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO	00512095	EDINALDO ALVES PONTES	CAIXA
00442968	WELLINGTON HOLANDA DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO	00498858	FRANCISCO CARDOSO BRITO	CAIXA
0053403X	JOSE SOUSA LIMA NETO	ATENDENTE DE AMBULATORIO	00508764	FRANCISCO JUAREZ ROGERIO	CAIXA
0051716X	MARIA DE JESUS C L AMORIM	ATENDENTE DE AMBULATORIO	00465577	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	CAIXA
0049559X	ADEMAR PEREIRA BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	00530565	JOSE EDUARDO DE SOUZA LUZ	CAIXA
00484024	ANANIAS LUIZ BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	00516937	JOSE JESI DE SOUSA	CAIXA
00531642	ANTONIO JOSE DE ANDRADE ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO	00512729	JOSE LIMA DE VASCONCELOS	CAIXA
00514136	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	0052946X	JOVERCI DOS SANTOS PEREIRA	CAIXA
00532487	CLAIR VALENTINA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	00527734	JULIO RODRIGUES PIRES	CAIXA
00532657	CRISTIANE DE SOUSA MORENO	AUX. ADMINISTRATIVO	00534633	KISLEU ALVES DE SOUZA	CAIXA
00528722	ELZA RODRIGUES TAVARES	AUX. ADMINISTRATIVO	00502227	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES SILVA	CAIXA
00522554	EMANOEL MILITAO DIOGO	AUX. ADMINISTRATIVO	00514012	MANOEL ANTONIO VIEIRA LISBOA	CAIXA
0052932X	ENI PEREIRA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	00506559	MARINHO RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA
00482412	ESPEDITO EDSON B DE CARVALHO	AUX. ADMINISTRATIVO	00518476	OSMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	CAIXA
00525057	FRANCISCO DAS CHAGAS F MONTEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	00532800	PAULO CEZAR GONCALVES	CAIXA
00524425	JOAO FIRMINO SOBRINHO	AUX. ADMINISTRATIVO	00498041	SATURNINO SOARES DA SILVA	CAIXA
00517658	JOSE CARLOS SILVA E SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	00505307	VALDIR FERREIRA OLIVERIO	CAIXA
00522538	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	00526436	VILEMAR PEREIRA DA SILVA	CAIXA
00484105	JOSE MARIA NOBRE	AUX. ADMINISTRATIVO	00476463	WANDERLI SEABRA	CAIXA
00535079	JOSE ROBERTO SALLES	AUX. ADMINISTRATIVO	0052011X	PEDRO FERREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO DE CARROCERIA
00518565	JURANDI LOPES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	00515507	ABEL ANTONIO DIAS	COBRADOR
00516724	MARCIO LUIZ VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	00564389	ADAO GONCALVES COSTA	COBRADOR
00531928	MARCOS JORGE NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO	00534714	ADAO LUIZ ROSA	COBRADOR
00533742	MARIA RITA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	00551821	ADAO RINO CARDOSO MACEDO	COBRADOR
00528811	MARINILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	00561452	ADEMIR COUTO	COBRADOR
0050548X	MILTON DIVINO M DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	0052266X	ADILSON BRAGANCA DA SILVA	COBRADOR
00532274	NILDETE DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	00528250	ADNESIO CARVALHO SOUSA	COBRADOR
00509698	NILSON HERMES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	00515027	AJAMES JOSE DE ARAUJO	COBRADOR
00511366	OSVALDINA MARIA DE A SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	00562688	ALBERTO PAULO DA SILVA	COBRADOR
00481491	RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO	AUX. ADMINISTRATIVO	00534064	ALENY MARIA DE OLIVEIRA	COBRADOR
00524360	ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	0056270X	ALEXANDRE LOPES ALMEIDA	COBRADOR
00496782	SEVERINO JOSE DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	00562939	ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO	COBRADOR
0051389X	SEVERINO SERAFIM DE ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO	00533580	AMILTON DIONISIO PEREIRA	COBRADOR
00513784	SIMAO XAVIER DA SILVA FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	00564303	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	COBRADOR
00490202	VALDEZ MARQUES BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	0056219X	ANDRE LUIZ SILVA	COBRADOR
00455032	VANDICK IRIA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	00551546	ANESIO CAMPOS DE SOUZA	COBRADOR
00530042	ANTENIAS PEREIRA DE SENE	AUX. DE MANUTENCAO	00528080	ANTONIO ADVENTO SALES	COBRADOR
00531944	ANTONIO NUNES DE MISSIAS	AUX. DE MANUTENCAO	00561487	ANTONIO BARROS DE CARVALHO	COBRADOR
00534595	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE MANUTENCAO	0053059X	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA	COBRADOR
00528331	CARLOS JOSE DA SILVA	AUX. DE MANUTENCAO	00516716	ANTONIO CARLOS NUNES VERAS	COBRADOR
00531162	CARLOS RODRIGUES DO PRADO	AUX. DE MANUTENCAO	00529818	ANTONIO DAMASCENO FREITAS	COBRADOR
00551554	CLEIBER MUNIZ LOURENCO	AUX. DE MANUTENCAO	00532770	ANTONIO DE JESUS	COBRADOR

00521973	ANTONIO FERNANDES SANTANA	COBRADOR	00451509	JOAO HONORIO DA SILVA	COBRADOR
00514217	ANTONIO LUIZ NETO	COBRADOR	00528617	JOAO MARCELINO DE SOUSA	COBRADOR
00485241	ANTONIO VICENTE DA SILVA	COBRADOR	00561460	JOAO ODON TRINDADE	COBRADOR
00550957	APARECIDO XAVIER DA SILVA	COBRADOR	00551597	JOAO ROGERIO DE SOUSA	COBRADOR
00526134	APRIJO JOAQUIM DA SILVA	COBRADOR	00528196	JOAQUIM JESUALDO DA SILVA	COBRADOR
00505234	ARI SOARES CHAVES	COBRADOR	00484687	JOAQUIM JOSE DE SOUSA	COBRADOR
00518603	BARTOLOMEU SOARES DE SOUSA	COBRADOR	00509299	JOSE ADEMI GOMES FERREIRA	COBRADOR
00551198	BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA	COBRADOR	00533017	JOSE ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	COBRADOR
00506060	CARLOS AUGUSTO DE MELO	COBRADOR	0052137X	JOSE ALMIR CORDEIRO DE SANTANA	COBRADOR
00525464	CARMELITO SOARES	COBRADOR	00535230	JOSE ANTONIO DE SOUZA RAMOS	COBRADOR
00564362	CELIO DE OLIVEIRA URANI	COBRADOR	00533386	JOSE APRIGIO DA SILVA	COBRADOR
00530875	CESAR PINTO SOUZA	COBRADOR	00532126	JOSE AUGUSTO ALVES DA CRUZ	COBRADOR
00562432	CLARISMAR PEREIRA SOARES	COBRADOR	00517860	JOSE CARLOS FONSECA	COBRADOR
00561401	CLAUDIO BOM FIM DE OLIVEIRA	COBRADOR	00523879	JOSE DE ARIMATEIA SEPULVEDA	COBRADOR
00533556	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	COBRADOR	00521515	JOSE DIVINO DE MEDEIROS	COBRADOR
00562904	CLECIO FARIAS ARAGAO	COBRADOR	00562955	JOSE DOS REIS MORAIS MONTALVAO	COBRADOR
0053062X	CLEDINALDO DA SILVA MILHOMEM	COBRADOR	00525197	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	COBRADOR
00562637	DANIEL MATEUS DE SOUZA	COBRADOR	00526428	JOSE GERALDO DE CARVALHO	COBRADOR
00527661	DARLEY PEREIRA ALVES	COBRADOR	00478997	JOSE GONCALVES DE ABREU	COBRADOR
00562661	DELCI CAIXETA SANTOS	COBRADOR	00514039	JOSE GONCALVES DE JESUS	COBRADOR
00534315	DERYWOLNEY SILVA	COBRADOR	00517054	JOSE INACIO MACEDO DA COSTA	COBRADOR
00522740	DEUSDETE JORGE DO CALMO	COBRADOR	00533343	JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA	COBRADOR
00561916	DEUSILDE SANTANA SALES	COBRADOR	00563889	JOSE MILSON DA CONCEICAO	COBRADOR
00502960	DILSON SOUZA	COBRADOR	00522635	JOSE ONECI RODRIGUES CORREIA	COBRADOR
00528315	DOMINGOS MATOS DOS SANTOS	COBRADOR	00502375	JOSE OSCAR BARBOSA MACHADO	COBRADOR
00522872	EDECIO MALAQUIAS DE BARROS	COBRADOR	0049951X	JOSE PINHEIRO DA SILVA	COBRADOR
00563595	EDER MARQUES COTRIM	COBRADOR	00551465	JOSE VALDEMIR RAMOS VIEIRA	COBRADOR
00534463	EDILCIO DE OLIVEIRA CRUZ	COBRADOR	00563250	JOSE VALDI DA SILVA	COBRADOR
00513962	EDILSON GUEDES COSTA	COBRADOR	00525499	JOSE VALDIR DA SILVA	COBRADOR
00528323	EDINALDO JOAQUIM DA SILVA	COBRADOR	00519723	JOSENILDO PATRICIO DE SOUTO	COBRADOR
00562653	EDSON DE AGUIAR LIMA	COBRADOR	00550884	JOSINALDO SALVINO DA SILVA	COBRADOR
00526177	EDSON JESUS LOPES DA SILVA	COBRADOR	00564443	JOVIANO CHAVES RIBEIRO	COBRADOR
00533599	EDSON VIEIRA BONFIM JUNIOR	COBRADOR	00554898	JOVITA MARTINS RODRIGUES GOMES	COBRADOR
00560871	EDUARDO GOMES DE MEDEIROS	COBRADOR	00563242	JUAREZ FELIX DOS SANTOS	COBRADOR
00525081	EDVALDO DE ARAUJO CAMPOS	COBRADOR	00521191	JULIAO PEREIRA RAMOS	COBRADOR
00534706	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	COBRADOR	00530700	LAZARO CARDOSO DE OLIVEIRA	COBRADOR
00508993	ELIAS RODRIGUES BELEM	COBRADOR	00562122	LEONIDAS FERNANDES DOS SANTOS	COBRADOR
00520233	ELIEZER BORGES DE LIMA	COBRADOR	00562386	LIAMAR SILVA	COBRADOR
00563307	ELISANGELA VIEIRA	COBRADOR	00521221	LINDOLFO PEREIRA DA SILVA	COBRADOR
00561495	EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	COBRADOR	0051988X	LUCERLEI BERTO	COBRADOR
0053157X	ERNANI MARINHO DA SILVA	COBRADOR	00513768	LUCIO EDUARDO MARTINS RIBEIRO	COBRADOR
00499269	ESPEDITO SOARES DA SILVA	COBRADOR	00525502	LUIS MACHADO COELHO	COBRADOR
00535192	EZEQUIEL VICENTE DE OLIVEIRA	COBRADOR	00563218	LUIZ ALBERTO MANGABEIRA	COBRADOR
00562971	FABIO AUGUSTO FERREIRA	COBRADOR	00533351	LUIZ CARLOS BARROS DOS SANTOS	COBRADOR
00512141	FELIPE REIS DOS SANTOS	COBRADOR	00563269	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA	COBRADOR
00551589	FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	COBRADOR	00519693	LUIZITO LEITE MARINHO	COBRADOR
00528188	FERNANDO BARBOSA ALMEIDA	COBRADOR	00482366	MALVINO ALVES DE BARROS	COBRADOR
0052526X	FERNANDO DA CRUZ PEREIRA	COBRADOR	00525332	MANOEL DE JESUS DE MESQUITA	COBRADOR
00533750	FLAVIANOR RODRIGUES CURCINO	COBRADOR	00551562	MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO	COBRADOR
00528455	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE LIMA	COBRADOR	00525545	MANOEL FELIPE FILHO	COBRADOR
00509043	FRANCISCO GALDINO DE LIMA	COBRADOR	00523860	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	COBRADOR
00509957	FRANCISCO INACIO DE ALVIM	COBRADOR	00551570	MARCIA MARQUES DE L ANDRADE	COBRADOR
0050470X	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA	COBRADOR	00527963	MARCIO JOSE DA SILVA	COBRADOR
00505420	FRANCISCO MOREIRA E SILVA	COBRADOR	00561479	MARCONES BARROS DE ASSUNCAO	COBRADOR
00519774	FRANCISCO PAULO RIBEIRO	COBRADOR	00563471	MARIA APARECIDA DA SILVA	COBRADOR
00562165	FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS	COBRADOR	00562963	MARIA CLEUDE SOUSA DA COSTA	COBRADOR
00562254	FRANK ALEXANDRE COUTO ALVES	COBRADOR	00534501	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	COBRADOR
00562858	GENILTON JOSE FONSECA	COBRADOR	00551511	MARIA EDNA DA CRUZ DOS SANTOS	COBRADOR
0051196X	GERALDO DA SILVA FILHO	COBRADOR	00551155	MARIA GILVANIA PENHA PEREIRA	COBRADOR
0052168X	GERALDO LOPES DA SILVA	COBRADOR	00510041	MAURICIO ANTONIO DE MEDEIROS	COBRADOR
00513520	GERALDO OLIVEIRA LIMA	COBRADOR	00520829	MOACIR MOREIRA DE PAIVA	COBRADOR
0056351X	GILBER CARLOS DE SOUSA	COBRADOR	00563943	NADELCO GONCALVES DA SILVA	COBRADOR
00561517	GILMAR CARDOSO DE SOUZA	COBRADOR	00563900	NATANAEL GONCALVES DA SILVA	COBRADOR
00562297	GILMAR SILVA DE SOUZA	COBRADOR	00551120	NILSON BONFIM BARRETO	COBRADOR
00522562	GILSON ALVES ALMEIDA	COBRADOR	00509310	ODILIO VIEIRA DE FARIA	COBRADOR
0051831X	GILSON ANTONIO PEREIRA	COBRADOR	00564605	PALMERIO FARIAS SANTOS	COBRADOR
00563501	HENRIQUE BELMIRO SOARES DA SILVA	COBRADOR	0053000X	PAULO CAETANO DA SILVA	COBRADOR
00477427	HENRIQUE LOPES DA SILVA	COBRADOR	00563277	PAULO CESAR MONTEIRO SOUZA	COBRADOR
00551104	IRENE FLAUSINO ROCHA	COBRADOR	00520896	PAULO ROBERTO DE ARAUJO LIMA	COBRADOR
00563234	ISAAC BURGMULLER CAVALCANTE LIMA	COBRADOR	00561746	PAULO SERGIO ANTONIO DA CRUZ	COBRADOR
00561088	IVAN ALVES FERREIRA	COBRADOR	00478709	PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	COBRADOR
00562769	IVAN DOMINGOS DE JESUS	COBRADOR	00504955	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	COBRADOR
00512885	JACI DA MOTA FERNANDES	COBRADOR	00494909	RAIMUNDO MARTINS COSTA	COBRADOR
00561797	JAIME FERNANDES NASCIMENTO	COBRADOR	00528293	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	COBRADOR
00564419	JANAINA DE FATIMA NEPOMUCENO	COBRADOR	00531618	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	COBRADOR
00526215	JERONIMO JOSE PEREIRA	COBRADOR	00551686	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	COBRADOR
00512893	JOAO BATISTA DE FRANCA	COBRADOR	00499854	RAIMUNDO VIVALDO BARBOSA	COBRADOR
00522481	JOAO BATISTA LUCAS	COBRADOR	00534110	REGINALDO CEZAR DA SILVA	COBRADOR
00491160	JOAO COSTA FEITOSA	COBRADOR	00563870	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	COBRADOR
00563552	JOAO DE ARAUJO LIMA	COBRADOR	0056267X	REJANE DE ARAUJO	COBRADOR
00525294	JOAO FERREIRA DA TRINDADE	COBRADOR	00562815	RENATO RINALDI MEIRELES	COBRADOR
00503924	JOAO FERREIRA GOMES	COBRADOR	00430501	RIVALDO SANTOS	COBRADOR
00473987	JOAO FRANCISCO DA SILVA	COBRADOR	00534684	ROBERTO FERREIRA LIBERAL	COBRADOR
00519626	JOAO GALDINO NETO	COBRADOR	00533572	ROBSON FERNANDES BARROS	COBRADOR

00562335	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	COBRADOR	00469270	ZOCHEN ELIAS DOS SANTOS	FISCAL DE TRAFEGO
00563714	ROGERIO DE FREITAS SOUZA	COBRADOR	00424056	NILSON OLIVEIRA DE CASTRO	INSPECTOR DE TRAFEGO
00535184	ROSEMAR DIVINO DA SILVA	COBRADOR	00473464	VANDERLINO DE SOUZA CUNHA	INSPECTOR DE TRAFEGO
00563641	ROSEMAR RUMAO GUIMARAES	COBRADOR	00519707	NESTOR RIBEIRO DE SANTANA	MARCENEIRO
0056348X	SANDRA FELIX GONCALVES	COBRADOR	00528870	ELOADIR DAVID GALVAO	MEDICO
00516678	SEBASTIAO CESAR S FERREIRA	COBRADOR	00517356	CICERO ALVES DA SILVA	MEDICO DO TRABALHO
00527467	SEBASTIAO DOS SANTOS MARTINS	COBRADOR	00562114	ADELINO FELIX DA SILVA	MOTORISTA
0053451X	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	COBRADOR	00562394	ADEMARIO MOTA MARTINS	MOTORISTA
00534382	SERAPIAO RODRIGUES BELEM	COBRADOR	00561908	ADEMILSON BARBOZA DE SOUZA	MOTORISTA
00562645	SERGIO AUGUSTO NONATO SALES	COBRADOR	00512915	ADEMIR SEVERINO DA SILVA	MOTORISTA
0053448X	SERGIO LAURIANO DE OLIVEIRA	COBRADOR	00523704	ADERSON QUIRINO DE SOUZA	MOTORISTA
00560901	SERGIO TEIXEIRA DA CRUZ	COBRADOR	0056463X	ADILSON CESAR DE MEDEIROS	MOTORISTA
00561932	SIOMARA REGINA BARBOSA SAMPAIO	COBRADOR	00564508	ADILSON JOSE DE MENEZES	MOTORISTA
00550949	SONIA TORRES DE BARROS	COBRADOR	0052171X	ADILSON RAIMUNDO TELES	MOTORISTA
00532045	VALDECI ALVES COELHO	COBRADOR	00525758	ADINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
00475440	VALDECI CARDOSO DA MATA	COBRADOR	00532118	ADONEL ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
00515531	VALDEVINO DE OLIVEIRA SILVA	COBRADOR	00512400	ADONIAS DE ALMEIDA SOARES	MOTORISTA
00551767	VALDINA FERREIRA DOS SANTOS	COBRADOR	00507164	ADORVANDO HUGO DA MOTA	MOTORISTA
00521132	VALMY RODRIGUES DA SILVA	COBRADOR	0051845X	AFRANIO ALVES VIANA	MOTORISTA
00564435	VILMAR VIEIRA	COBRADOR	00564680	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA
00487112	VILSON ALBINO PEREIRA	COBRADOR	00479314	AILTON ALVES PIMENTA	MOTORISTA
00525839	WALDEMAR SOUSA PAIXAO	COBRADOR	00562564	AILTON DE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA
00562734	WESLEY GONCALVES JARDIM DA SILVA	COBRADOR	00563692	AILTON FEITOSA DE LIMA	MOTORISTA
00527939	CARLOS ALCIR ANDRADE SANTORO	DENTISTA	00562521	AIRTON DE FREITAS	MOTORISTA
00527564	SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA	DIGITADOR	00506869	AIRTON FERREIRA	MOTORISTA
00523437	ANTULIO RIBEIRO GONCALVES	ECONOMISTA	00527181	ALBERTO GONCALVES BATISTA	MOTORISTA
00524808	AIRTON HELIO MILAMI	ENGENHEIRO	00516376	ALCIDES ALVES DA COSTA	MOTORISTA
0052512X	DANILO SERGIO C OLIVEIRA	ENGENHEIRO	00524352	ALDO ALVES GALVAO	MOTORISTA
00442755	HUMBERTO RIBEIRO FERREIRA	ESTOFADOR	00522368	ALDO LEITE ALBUQUERQUE	MOTORISTA
00528064	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ESTOFADOR	00520950	ALIRIO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA
00468401	ADEBRANIL GONCALVES FERREIRA	FISCAL DE TRAFEGO	00530913	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
00469211	AGENOR DE SOUZA MOREIRA	FISCAL DE TRAFEGO	00493708	ALTAMIRO JERONIMO DA SILVA	MOTORISTA
00478423	ANTONIO ALVES DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	00562424	ALTAMIRO LOURENCO DE MOURA	MOTORISTA
00529354	ANTONIO JOSE	FISCAL DE TRAFEGO	00508098	ALYRIO RAIMUNDO DA SILVA	MOTORISTA
00461512	ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	FISCAL DE TRAFEGO	00564052	AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
00456926	ARNALDO ALVES BERNARDES	FISCAL DE TRAFEGO	00564540	ANDRE COELHO TABOSA JUNIOR	MOTORISTA
00514977	BARTOLOMEU COSTA FERREIRA	FISCAL DE TRAFEGO	00512613	ANDRELINO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA
0045057X	CELIO LAMOUNIER	FISCAL DE TRAFEGO	0056236X	ANTENOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA	MOTORISTA
0043146X	CLAUDEMIR CHAVIER LIMA	FISCAL DE TRAFEGO	00562866	ANTONIO ALVES DE ANDRADE	MOTORISTA
00497851	DINARTE MARCILIO DA S CASTRO	FISCAL DE TRAFEGO	00481394	ANTONIO ALVES DE AZEVEDO	MOTORISTA
00524646	DORIVAL ALVELINO DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	00522546	ANTONIO ASSUNCAO BARROS	MOTORISTA
00527440	EDIVALXISON ABADIO BARBOZA	FISCAL DE TRAFEGO	00511773	ANTONIO CARDOSO	MOTORISTA
00508543	EDSON AIRES ROCHA	FISCAL DE TRAFEGO	00563676	ANTONIO CESARIO DA SILVA	MOTORISTA
0047763X	EDUARDO PEREIRA GOMES	FISCAL DE TRAFEGO	00526894	ANTONIO CIRINO DE SOUZA	MOTORISTA
0047956X	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	00489360	ANTONIO COSTA DE AMORIM	MOTORISTA
00511501	EVANDIR HELENA MARQUES	FISCAL DE TRAFEGO	00530085	ANTONIO DA CONCEICAO ALVES IRMAO	MOTORISTA
00476757	FARONI FERREIRA DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	00524492	ANTONIO E GUIMARAES FILHO	MOTORISTA
00521906	FRANCISCO DAS CHAGAS E NETO	FISCAL DE TRAFEGO	0051456X	ANTONIO FERREIRA GOMES	MOTORISTA
00505692	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA	FISCAL DE TRAFEGO	00480010	ANTONIO FRANCISCO DE ALVES	MOTORISTA
00423998	FRANCISCO EDUARDO RAMALHO NETO	FISCAL DE TRAFEGO	00526584	ANTONIO GERALDO DA SILVA	MOTORISTA
00523143	FRANCISCO JOSE SANTOS OLIVEIRA	FISCAL DE TRAFEGO	00494305	ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO	MOTORISTA
00466433	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	FISCAL DE TRAFEGO	00522422	ANTONIO JOAREZ DE VASCONCELOS	MOTORISTA
00525588	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	FISCAL DE TRAFEGO	00507903	ANTONIO JORGE ALVES DE AVELAR	MOTORISTA
00512621	IVONIR DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRAFEGO	0053515X	ANTONIO JUSTINIANO NETO	MOTORISTA
00462101	JERONIMO MARTINS DOS SANTOS	FISCAL DE TRAFEGO	00487724	ANTONIO LIDOVICO BARBOSA SOUZA	MOTORISTA
00499358	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	00518301	ANTONIO MARIANO DA FONSECA	MOTORISTA
00451967	JORGE CAETANO	FISCAL DE TRAFEGO	00533815	ANTONIO MOREIRA	MOTORISTA
00529605	JORGE JUMITI MIURA	FISCAL DE TRAFEGO	00521655	ANTONIO NILTON MARTINS ARAUJO	MOTORISTA
00422983	JOSE DE LOURDES SIMPLICIO	FISCAL DE TRAFEGO	00493716	ANTONIO NIVALDO F DA SILVA	MOTORISTA
00514004	JOSE GERALDO COIMBRA	FISCAL DE TRAFEGO	00490113	ANTONIO PEREIRA PIRES	MOTORISTA
00510491	JOSE PEREIRA DIAS	FISCAL DE TRAFEGO	0053434X	ANTONIO PINTO DE MELO	MOTORISTA
0042983X	JOSE RODRIGUES DINIZ	FISCAL DE TRAFEGO	0056138X	ANTONIO RODRIGUES DE MENDONCA	MOTORISTA
00502391	JUACI MACEDO CORREA	FISCAL DE TRAFEGO	00563773	ANTONIO ROSA DA SILVA	MOTORISTA
00475475	JURAILDES RIBEIRO RODRIGUES	FISCAL DE TRAFEGO	0056365X	ANTONIO SOARES ALVES	MOTORISTA
00498408	LEONARDO DONIZETTI ROCHA	FISCAL DE TRAFEGO	00520799	APARECIDO SEVERINO OZORIO	MOTORISTA
00490644	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	FISCAL DE TRAFEGO	00563803	ARAUJ COLLI	MOTORISTA
00493651	LUIS DE MELO CARVALHO CUNHA	FISCAL DE TRAFEGO	00564745	ARISTEU FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA
00497894	LUIZ BEZERRA DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	00524530	ARISTEU LUCIANO DE MENEZES	MOTORISTA
00496731	MANOEL ARCANJO DE NOVAIS	FISCAL DE TRAFEGO	00501468	ARISTEU NUNES DE SOUZA	MOTORISTA
00522783	MARCOS ANTONIO DE MESQUITA	FISCAL DE TRAFEGO	00562378	ARLEY LUIZ DA COSTA	MOTORISTA
00492922	MARTINHO JOAO DE A JUNIOR	FISCAL DE TRAFEGO	00564753	ARLINDO NOLETO DE SOUSA	MOTORISTA
0044703X	ORIEL CAETANO DOS SANTOS	FISCAL DE TRAFEGO	00489816	ARNALDINO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA
00477885	PERICLES AUGUSTO SOARES	FISCAL DE TRAFEGO	00561703	ARNALDO MOREIRA DE MAGALHAES	MOTORISTA
0050520X	RANDOLFO CANDIDO DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	00562467	ARQUIMEDES SILVA COSTA	MOTORISTA
0045382X	REINALDO DOMINGOS B SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	00563323	AUDAILSON BRITO	MOTORISTA
00447323	RENALTO GENTIL LOPES	FISCAL DE TRAFEGO	0056415X	AURELIO RODRIGUES MACHADO	MOTORISTA
0052073X	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	00520136	BISMARCK FELIX DA SILVA	MOTORISTA
00505374	WALBER VERAS DIAS	FISCAL DE TRAFEGO	00564249	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	MOTORISTA

00505064	CARLOS BERLANDA	MOTORISTA	00488097	FRANCISCO COSTA DE A FILHO	MOTORISTA
00564818	CARLOS HENRIQUE SOARES DE SOUZA	MOTORISTA	00561789	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA
00564532	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	00564516	FRANCISCO DE A. M. DE CERQUEIRA	MOTORISTA
00529672	CELCIO JOSE DE ANDRADE	MOTORISTA	00564214	FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO	MOTORISTA
0046936X	CELIO ALVES DE FREITAS	MOTORISTA	00527572	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SILVA	MOTORISTA
00561738	CELMAR PAULO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00533084	FRANCISCO DE JESUS V MEDEIROS	MOTORISTA
00496103	CICERO CARNEIRO CRUZ	MOTORISTA	00527114	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA	MOTORISTA
00563633	CLAUDEMIR LOPES DE AQUINO	MOTORISTA	00513040	FRANCISCO FELIX DE MORAIS	MOTORISTA
00527092	CLAUDIO DA SILVA SANTIAGO	MOTORISTA	00564591	FRANCISCO JORGE CAMPOS DE QUEIROZ	MOTORISTA
00562556	CLAUDOMIRO FERREIRA PINTO	MOTORISTA	00491632	FRANCISCO LEITE DA SILVA	MOTORISTA
00561126	CLEANTO ANDRADE BEZERRA	MOTORISTA	00510068	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA
00564397	CLERIO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	00531707	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
00564621	CLEY GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	00499587	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA
00562262	CLODOALDO FAUSTINO RAMALHO	MOTORISTA	00562807	FRANCISCO WELLINGTON M DE MENEZES	MOTORISTA
00425966	CONRADO JOSE LOPES	MOTORISTA	00514799	GABRIEL JOSE DE FREITAS	MOTORISTA
00526088	COSME ARRUDA DA SILVA	MOTORISTA	0056379X	GERALDO MAGELA DE SOUSA	MOTORISTA
00564222	CRISTOVAO COSME DA SILVA	MOTORISTA	00564230	GERALDO RODRIGUES DO N. FILHO	MOTORISTA
00563374	DAVI GOMES DE LIMA	MOTORISTA	00515734	GERALDO SOARES	MOTORISTA
00513164	DAVID JOSE FERREIRA	MOTORISTA	0056172X	GERCINO GOMES MEIRELES	MOTORISTA
00484830	DELVAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00564524	GERSON CARDOSO DE ALARCAO	MOTORISTA
00516325	DERALDO PAIVA RIBEIRO	MOTORISTA	00510882	GESIO CORDEIRO DE PAIVA	MOTORISTA
00563684	DERMEVAL DA SILVA VIEIRA	MOTORISTA	00564826	GILBERTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
00517208	DEUSDEDIT BATISTA DUTRA	MOTORISTA	00564117	GILBERTO XAVIER DA GUIA	MOTORISTA
00561754	DILSON FAGUNDES DE SOUSA	MOTORISTA	00519235	GILDESIO DE OTILDES DA SILVA	MOTORISTA
00502847	DIONISIO ALMEIDA MARQUES	MOTORISTA	00564796	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA
00526541	DIONISIO BATISTA SOARES	MOTORISTA	00563420	GILSON GUEDES DE SOUZA	MOTORISTA
00507679	DIONIZIO MENDONCA DE JESUS	MOTORISTA	0056429X	GILVAN ARAUJO GUIMARAES	MOTORISTA
00553689	DIVINO BATISTA BUENO FILHO	MOTORISTA	00473332	GILVAN LIMEIRA DA SILVA	MOTORISTA
00523275	DIVINO CHAVES	MOTORISTA	00516244	HELENO APARECIDO VIEIRA	MOTORISTA
00532703	DIVINO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	00482668	HENRIQUE FERREIRA BRANDAO	MOTORISTA
00520888	DJALMA BEZERRA DE MORAIS	MOTORISTA	00564494	HENRIQUE MARCIO RICARDO ANTUNES	MOTORISTA
00561835	DJALMA RAMOS	MOTORISTA	00486175	HERMENEGILDO LUCAS DA SILVA	MOTORISTA
00561673	DOURIVAL BARBOSA LEAL	MOTORISTA	00517216	HERMES MARTINS LEITE	MOTORISTA
00564109	EDEMILTON BATISTA NOGUEIRA	MOTORISTA	00564265	HILDEVANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA
00510661	EDESIO ALVES NORONHA	MOTORISTA	00564877	HILTON MARTINS MAFRA	MOTORISTA
00500658	EDGAR ALBUQUERQUE M JUNIOR	MOTORISTA	00564095	ILSON MARINS COUTINHO	MOTORISTA
00531723	EDGAR FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA	00507938	INOCENCIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
00562106	EDILSON SANTANA DA SILVA	MOTORISTA	00563811	IRAN DE SOUZA MOURA	MOTORISTA
00492507	EDIO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	00561681	IRANILSON BARBOSA AIRES	MOTORISTA
00426075	EDISON FERREIRA	MOTORISTA	00532096	IRVANILTO GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA
00562831	EDISON FERREIRA FILHO	MOTORISTA	0053241X	ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA
00564087	EDISTIO CHAGES VILELA	MOTORISTA	00454443	ITELMINO RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA
00561924	EDSON ARAUJO SILVA	MOTORISTA	00561347	IVAN VAZ	MOTORISTA
00515922	EDSON DE SANTANA	MOTORISTA	00561029	JACKSON TEODORO DE MORAIS	MOTORISTA
00564338	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00533076	JACO SALVADOR DE ARAUJO	MOTORISTA
00526711	EDSON ROMUALDO DA SILVA	MOTORISTA	00510475	JAIR RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA
00533270	EDSON TORQUATO ALVES	MOTORISTA	00561800	JAMIL ALIPIO MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA
00491586	EDVAL ABADIA DA SILVA	MOTORISTA	00488372	JEZOMIRO ALVES DA ROCHA	MOTORISTA
00564656	EDVALDO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA	00526681	JOANITO PEREIRA ARCANJO	MOTORISTA
00564346	EDVANDO SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA	00563927	JOAO AGUIMAR DOS SANTOS	MOTORISTA
00534579	ELENALDO VASCONCELOS PIMENTEL	MOTORISTA	00502626	JOAO ALVES URANI	MOTORISTA
00497118	ELI DE AZEVEDO FRANCA	MOTORISTA	00422029	JOAO ANACLETO BEZERRA	MOTORISTA
00532428	ELIAS ESTRELA	MOTORISTA	00564141	JOAO ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA
00505277	ELIAS RODRIGUES DINIZ	MOTORISTA	00514640	JOAO BATISTA DE FREITAS	MOTORISTA
0050839X	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	00516538	JOAO BATISTA RODRIGUES MARTINS	MOTORISTA
00534544	ELIZEU RUFINO NETO	MOTORISTA	00489468	JOAO BATISTA XAVIER	MOTORISTA
00521205	EMILIO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	00512494	JOAO BOSCO ALVES PORTO	MOTORISTA
0052557X	EMIVAL DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA	00511927	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA
00562211	ENOQUE LEITE MONTEIRO	MOTORISTA	00507776	JOAO EDSON PEREIRA	MOTORISTA
00508403	EROI JOSE DE PAULA	MOTORISTA	0046841X	JOAO EVANGELISTA	MOTORISTA
00503452	ESCIVAL DIAS	MOTORISTA	00500216	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	MOTORISTA
00561053	EUCLESIO LUIZ COSTA	MOTORISTA	00562408	JOAO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
0056432X	EUDE FRANCISCO SOUZA	MOTORISTA	00508438	JOAO FERREIRA LIMA	MOTORISTA
00562793	EUDO JOSE BUARQUE DE GUSMAO FILHO	MOTORISTA	00524778	JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO	MOTORISTA
00506621	EURIDES BARBOSA DE ANDRADE	MOTORISTA	00476439	JOAO JOAQUIM FILHO	MOTORISTA
00561010	EURIPEDES BARSANULFO DE ALMEIDA	MOTORISTA	00505900	JOAO JORGE DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA
00513113	EURIPEDES SANTANA PASSOS	MOTORISTA	00564273	JOAO JUSTINO DE BRITO	MOTORISTA
00495824	EUSTAQUIO FIDELES COIMBRA	MOTORISTA	00496669	JOAO LOPES DA SILVA	MOTORISTA
00479160	EXPEDITO DOMINGOS DOS SANTOS	MOTORISTA	0053112X	JOAO LUIZ DA CRUZ	MOTORISTA
00562475	FABIO ALVES CARVALHO	MOTORISTA	00561665	JOAO MARIA DE SOUZA	MOTORISTA
00563897	FABIO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	00564079	JOAO NUNES DA SILVA	MOTORISTA
00564567	FLAVIO COSTA E SILVA	MOTORISTA	00532886	JOAO RIBEIRO BEZERRA	MOTORISTA
0050551X	FLORENTINO TELES DOS SANTOS	MOTORISTA	00563331	JOAO ROBERTO CARDOSO SILVA	MOTORISTA
00503487	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	00523429	JOAO SETUBAL DE OLIVEIRA	MOTORISTA
00513652	FRANCISCO ANASTACIO AGUIAR ROCHA	MOTORISTA	00516422	JOAO SOARES FILHO	MOTORISTA
00526924	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00507148	JOAO TELES DE LIMA	MOTORISTA
00511994	FRANCISCO BENTO DE ARAUJO	MOTORISTA	00532142	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
0056124X	FRANCISCO CABOJO DA SILVA	MOTORISTA	00527335	JOAQUIM RODRIGUES CHAVEIRO NET	MOTORISTA

00479845	JOAQUIM VAZ DE ARAUJO	MOTORISTA	00530239	LUIS DO NASCIMENTO SOUZA	MOTORISTA
00517402	JOATHAN BISPO DE FREITAS	MOTORISTA	0051490X	LUIS PEREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA
00520772	JONAS JOSE DA MATA	MOTORISTA	00487627	LUIS SAMPAIO FEITOSA	MOTORISTA
00516414	JORGE DE PAULA FILHO	MOTORISTA	00562149	LUIZ CARLOS DE MOURA	MOTORISTA
00560863	JOSE ADAO FERREIRA ROCHA	MOTORISTA	00561959	LUIZ CARLOS GOMES COSTA	MOTORISTA
00523380	JOSE AIRTON FERREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	00525901	LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES	MOTORISTA
00519243	JOSE ALAIR DA SILVA	MOTORISTA	00521272	LUIZ CARLOS RODRIGUES ARAUJO	MOTORISTA
00561762	JOSE ALFREDO DE ASSIS	MOTORISTA	00526673	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	MOTORISTA
00526649	JOSE ALVES DA SILVA	MOTORISTA	0052347X	LUIZ GONZAGA MACEDO LIMA	MOTORISTA
00502316	JOSE ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	00514519	LUIZ RAIMUNDO SOBRINHO	MOTORISTA
00511242	JOSE AMERICANO DE MELO	MOTORISTA	00510335	LUIZ RAMOS FILHO	MOTORISTA
00498637	JOSE ANTENORIO F DE CAMPOS	MOTORISTA	00515485	LUIZ ROBERTO SOARES	MOTORISTA
00525669	JOSE ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	00490989	LUZIMARIO FELIX DOS SANTOS	MOTORISTA
00497037	JOSE ARAUJO DA CONCEICAO	MOTORISTA	00489700	MANOEL ALVES CHAVES	MOTORISTA
00525634	JOSE AUGUSTO FERNANDES	MOTORISTA	00510262	MANOEL DA CRUZ M DE SOUSA	MOTORISTA
00483230	JOSE BORGES DE SOUSA	MOTORISTA	00515329	MANOEL DE JESUS MELO MARTINS	MOTORISTA
00519669	JOSE BRITO DOS ANJOS	MOTORISTA	00527351	MANOEL GOMES FEITOSA	MOTORISTA
00564036	JOSE CARLOS DE ANDRADE	MOTORISTA	00498211	MANOEL JACI CHAVES	MOTORISTA
00561568	JOSE CARLOS PIMENTEL SERRA	MOTORISTA	00522147	MANOEL MARQUES DE LIMA	MOTORISTA
0053501X	JOSE CARLOS REZENDE	MOTORISTA	00561541	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA
00520934	JOSE CARRIJO PEREIRA	MOTORISTA	0056382X	MANOEL MESSIAS FREDERICO DA SILVA	MOTORISTA
00564281	JOSE DA SILVA SANTAREN	MOTORISTA	00492388	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	MOTORISTA
00563994	JOSE DE JESUS FERNANDES BORGES	MOTORISTA	00508861	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA
00562351	JOSE DECIO SANTOS POMPILIO	MOTORISTA	00466379	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	MOTORISTA
00561061	JOSE DILSON RIOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0048444X	MANOEL VENTURA RICARDO	MOTORISTA
00564699	JOSE DOMINGOS ROSA	MOTORISTA	00516198	MANUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	MOTORISTA
00505935	JOSE DOS SANTOS E SILVA	MOTORISTA	00508373	MARCONE REGIS DA SILVA	MOTORISTA
0052090X	JOSE ELIAS DE ARAUJO	MOTORISTA	00563439	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES	MOTORISTA
00532517	JOSE ELIAS RYKER BANDEIRA	MOTORISTA	00564575	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	MOTORISTA
00533610	JOSE ELSON SOARES	MOTORISTA	00555878	MARCOS FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA
0052087X	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	MOTORISTA	00493848	MARIO BENICIO DA SILVA	MOTORISTA
00519847	JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	00562890	MARTINHO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA
00506117	JOSE FERREIRA SOUSA	MOTORISTA	00510351	MAURO GOMES DA SILVA	MOTORISTA
00510645	JOSE FRANCISCO NERES	MOTORISTA	00506346	MELQUIADES ALVES DA SILVA	MOTORISTA
00506389	JOSE GERALDO ALVES	MOTORISTA	00510653	MIGUEL OLIVEIRA DA CUNHA	MOTORISTA
00510920	JOSE GERALDO DA SILVA	MOTORISTA	00564028	MIGUEL QUIRINO DE SOUZA	MOTORISTA
0052185X	JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	00523267	MOACIR COSTA PONTES	MOTORISTA
00561630	JOSE IVAN DA SILVA	MOTORISTA	00533882	MOISES SERAFIM DA COSTA	MOTORISTA
00514659	JOSE JANUARIO DE FARIA	MOTORISTA	00461431	MURILO BASILIO DA SILVA	MOTORISTA
00564710	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00563447	NADAB RAMOS DE MENDONCA	MOTORISTA
00563765	JOSE JOVANDY SOARES	MOTORISTA	00527254	NAVALDO GONCALVES PEREIRA	MOTORISTA
00441465	JOSE LOPES CARDOSO	MOTORISTA	00562459	NELSON GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
00563862	JOSE LUIZ PEREIRA DOS REIS	MOTORISTA	0052140X	NICACIO APOLINARIO SILVA FILHO	MOTORISTA
00527416	JOSE MALAQUIAS DA SILVA	MOTORISTA	00563390	NICACIO ODILON DA COSTA FILHO	MOTORISTA
00498335	JOSE MARCIO DA CUNHA	MOTORISTA	00563455	NIELMAR RODRIGUES MOREIRA	MOTORISTA
00518689	JOSE MARCONE DE BRITO	MOTORISTA	00564311	NILTON PEREIRA DE AGUIAR	MOTORISTA
00535265	JOSE NAERCO DE LIMA	MOTORISTA	00507431	NIVALDO AURELIANO ROSA	MOTORISTA
00530654	JOSE NEVES DA SILVA	MOTORISTA	00562248	NIVALDO CAMELO DE MENDONCA	MOTORISTA
00564427	JOSE NILTON NOVAIS SANTOS	MOTORISTA	00534161	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
00564559	JOSE PAULO DE JESUS	MOTORISTA	00510866	NIVALDO SOARES DE BRITO	MOTORISTA
00532290	JOSE PEREIRA ALVES	MOTORISTA	00504270	ODIR ALVES MIRANDA	MOTORISTA
00521442	JOSE RABELO DE ALMEIDA	MOTORISTA	00495425	OLYMPIO DE ARAUJO E SOUZA	MOTORISTA
00477974	JOSE RAIMUNDO ALVES	MOTORISTA	00460230	ORESIO MACEDO	MOTORISTA
00518786	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00503096	ORIPES OTAVIANO	MOTORISTA
00564702	JOSE RIBAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	00511854	ORLANDO GOMES DA SILVA	MOTORISTA
00561940	JOSE ROBERTO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	00561533	ORLANDO LINS CARNEIRO	MOTORISTA
00564125	JOSE ROBERTO COSTA	MOTORISTA	00524344	OSMAR FERREIRA PRATES	MOTORISTA
00491659	JOSE RODRIGUES BARBOSA	MOTORISTA	00520551	OSVALDINO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
00513008	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA	00519715	OSVALDO GOMES DE ABREU	MOTORISTA
00517232	JOSE RODRIGUES LEITE	MOTORISTA	00561614	OSVALDO LUIZ DE SOUZA	MOTORISTA
0050128X	JOSE SALVADOR AMARAL	MOTORISTA	00528056	OTACIANO JORGE DOS SANTOS	MOTORISTA
00506516	JOSE SALVADOR CASTRO	MOTORISTA	00526231	OTACILIO DOS SANTOS	MOTORISTA
0052218X	JOSE SEVERINO DA SILVA	MOTORISTA	00518670	OTON ALVES DA SILVA	MOTORISTA
00562025	JOSE VICENTE BATISTA DA CONCEICAO	MOTORISTA	00517003	OZAIR FRANCISCO MENDES	MOTORISTA
00523763	JOSE VIEIRA RIBEIRO	MOTORISTA	00490857	OZAMILTON QUIRINO CABRINHA	MOTORISTA
0052123X	JOSE XAVIER DE FREITAS	MOTORISTA	00518727	PAULO DA COSTA NASCIMENTO	MOTORISTA
00525782	JOSELITO LOPES AMARAL	MOTORISTA	0049058X	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	MOTORISTA
00445207	JOVINO FERREIRA	MOTORISTA	00498025	PAULO PEREIRA TAVARES	MOTORISTA
00510432	JUAREZ DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	00525626	PEDRO ANTONIO LACERDA	MOTORISTA
00562203	JUAREZ FELIX EVANGELISTA FILHO	MOTORISTA	00480517	PEDRO CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA
00517852	LAZARO REIS BRAGA	MOTORISTA	00563315	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
00563412	LEILSON DE SOUZA E SILVA	MOTORISTA	00486892	PEDRO JOSE DE MOURA	MOTORISTA
0056222X	LINO BERLANDA FILHO	MOTORISTA	0050646X	PEDRO LEANDRO TEIXEIRA	MOTORISTA
00514705	LIU CARNEIRO DE MELO	MOTORISTA	00561878	PEDRO LUIZ VALARINI	MOTORISTA
00509256	LOURISVALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	00563846	PERCIVAL FRANCA OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA
00563617	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	00520454	PLINIO LOPES DA FONSECA	MOTORISTA
00514144	LUCIMAR NUNES VERAS	MOTORISTA	00481890	POCIDONIO OLIVEIRA MENESES	MOTORISTA
00531464	LUÇIVALDO GOMES SANTOS	MOTORISTA	00563749	RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA

00497819	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	00484253	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	MOTORISTA MANOBREIRO
00469076	RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO	MOTORISTA	00527599	DAMIAO DE PAULA FREITAS	MOTORISTA MANOBREIRO
00522651	RAIMUNDO FIRMINO ALVES	MOTORISTA	00512826	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA MANOBREIRO
0056480X	RAIMUNDO REIS DA SILVA	MOTORISTA	00503894	EPAMINONDAS OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA MANOBREIRO
00532975	RAIMUNDO RODRIGUES DE SANTANA	MOTORISTA	00517348	FLORISVALDO PIRES DE CARVALHO	MOTORISTA MANOBREIRO
00477044	RAIMUNDO RODRIGUES DOROTEU	MOTORISTA	00524867	FRANCISCO DE ASSIS SENA	MOTORISTA MANOBREIRO
00454680	RAUL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	00527777	HERMINIO DOS SANTOS SOARES	MOTORISTA MANOBREIRO
00500097	RAULANDINO JOSE DE PAULA	MOTORISTA	00528595	JASON LOPES MARTINS	MOTORISTA MANOBREIRO
00564176	REGINALDO DOS SANTOS REIS	MOTORISTA	00522899	JOSE EDUARDO DE MELO ARAUJO	MOTORISTA MANOBREIRO
00563986	REGINALDO GUALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	00512397	JOSE FERNANDO DE LINS	MOTORISTA MANOBREIRO
00563935	RICARDO COUTO MAZZONI	MOTORISTA	00501034	JOSE GOMES DA SILVA	MOTORISTA MANOBREIRO
00563358	RICARDO LINS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	00519529	JOSE VIEIRA LIMA	MOTORISTA MANOBREIRO
00562416	ROBERTSON FREITAS LIMA	MOTORISTA	00534307	LUIZ GAMA DE SOUSA	MOTORISTA MANOBREIRO
0056477X	ROBERVAL CHAGAS VILELA	MOTORISTA	00497584	NEDSON PINTO DA SILVA	MOTORISTA MANOBREIRO
0051568X	ROMUALDO NUNES DE ANDRADE	MOTORISTA	00511846	PEDRO DOMINGOS FERREIRA	MOTORISTA MANOBREIRO
00523895	RONALDO PARREIRA DA COSTA	MOTORISTA	0051408X	ALIPIO LOPES SELAGE	OFICIAL DE POSTO
00562130	RONNY FERREIRA SOARES	MOTORISTA	00509574	ANASTACIO TEODORO DE SOUSA	OFICIAL DE POSTO
0056186X	ROSIVALDO SANTANA SOBRAL	MOTORISTA	00514268	ANTONIO CARLOS B DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00564648	ROSSIVALDO NOBREGA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	00514179	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO COSTA	OFICIAL DE POSTO
0051179X	RUI DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	00523038	ANTONIO LOPES DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00520489	SÁDAO SUMIHARA	MOTORISTA	00525111	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE POSTO
0050288X	SALVADOR BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA	00512435	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00527203	SALVADOR DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	00531359	EDVALDO DA SILVA CAVALCANTI	OFICIAL DE POSTO
00563919	SAMUEL LUDOVICO MARIANO	MOTORISTA	00521078	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00561231	SAMUEL MARTINS PINTO	MOTORISTA	0050338X	FRANCISCO MOREIRA DO BONFIM	OFICIAL DE POSTO
00561827	SANDOVAL SAO PAULO DE SOUZA	MOTORISTA	00485624	JERONIMO ALEXANDRE DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00533777	SEBASTIAO ABADIA	MOTORISTA	0044264X	JOSE BARBOSA FREIRE	OFICIAL DE POSTO
00533165	SEBASTIAO AFONSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00521310	JOSE CARLOS RICARDO	OFICIAL DE POSTO
00564001	SEBASTIAO AFONSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00518719	JOSE COSTA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00511625	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	00510998	JOSE EDEMIR CARDOSO	OFICIAL DE POSTO
00512788	SEBASTIAO DA SILVA NUNES	MOTORISTA	00512087	JOSE MULATO DE ASSIS	OFICIAL DE POSTO
00463450	SEBASTIAO DOMINGUES GONCALVES	MOTORISTA	00518700	JOSE REGINALDO DA SILVA LOBO	OFICIAL DE POSTO
0049531X	SEBASTIAO DUTRA DA SILVA	MOTORISTA	00528048	JURACY MENDES DOS SANTOS	OFICIAL DE POSTO
00505293	SEBASTIAO MARQUES DE ANDRADE	MOTORISTA	00442151	LUIS PEREIRA BRAGA	OFICIAL DE POSTO
00498602	SEBASTIAO PESSOA DE LIMA	MOTORISTA	00528374	MANOEL PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO
00563838	SELVINO NUNES DA ROCHA	MOTORISTA	00525553	MANOELINO PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE POSTO
0056169X	SIDERVAL CRUZ PIMENTEL	MOTORISTA	00519316	RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	OFICIAL DE POSTO
00562270	SILVIO PEREIRA DE PAULA	MOTORISTA	00461172	ROBERTO EUSTAQUIO DE CARVALHO	OFICIAL DE POSTO
00563706	SILVIO PEREIRA JEREMIAS	MOTORISTA	00501530	SEBASTIAO PINTO DE BARROS	OFICIAL DE POSTO
00527424	SINAIL BONFIM DE SOUZA	MOTORISTA	00483842	DAMAZIO FERREIRA ROSA FILHO	OPERADOR DE CARRO GHINCHO
00526800	TOLENDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00428388	ALCIDES SOUZA SILVA	OPERADOR DE TACOGRAFIA
00564583	TOME FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	00499439	JOSE RIBAMAR VIEIRA	OPERADOR DE TACOGRAFIA
00562575	VALCIMAR GOMES DE ARAUJO	MOTORISTA	00521639	JOSE WILSON DE LIMA	OPERADOR DE TACOGRAFIA
00561509	VALDECI BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	00513180	GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE VHF
00563366	VALDECI DA SILVA ALCANTARA	MOTORISTA	00528021	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	PEDAGOGO
00563609	VALDEMIR PEREIRA NUNES	MOTORISTA	00531081	MARIA MERCER GOMES MILHOMEM	PEDAGOGO
0056396X	VALDEMIRO BEZERRA DE SOUSA	MOTORISTA	00523364	PAULENE PEDROSA E ASSIS	PEDAGOGO
00563781	VALDENOR MELO DE SOUSA FILHO	MOTORISTA	00515426	GERSON FRANCISCO DA COSTA	PEDREIRO
00563668	VALDIMIRO INACIO BARBOSA	MOTORISTA	00529699	JOSE CELIDONIO DE SOUZA	PEDREIRO
00507520	VALDIR ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	00535168	IRATON CHAVES DE ALMEIDA	PINTOR DE AUTOS
00521183	VALDMIR LOPES DA SILVA	MOTORISTA	00530344	WILSON NERES DE ARAUJO	PINTOR DE AUTOS
0056253X	VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA	00522465	ABADIE FLEURY MOREIRA	RECAUCHUTADOR
00562181	VALERIANO FERREIRA	MOTORISTA	00530425	ANTONIO JOSE FILHO	RECAUCHUTADOR
00561002	VALTENCIR CANABRAVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00483982	FLORISVALDO BATISTA DOS SANTOS	RECAUCHUTADOR
00562017	VANDERLY GUEDES DE ORNELAS	MOTORISTA	00477842	MANOEL FARIAS NATALIO	RECAUCHUTADOR
00562041	VERISSIMO TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA	00444251	RAMIRO FERREIRA DA SILVA	RECAUCHUTADOR
00521353	VICENTE DE PAULA BRANQUINHO	MOTORISTA	00535060	WALDELY NERIS CAMARGO	RECAUCHUTADOR
00564613	VILMAR FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA	00530204	JAILDO HONORIO FERREIRA	SERRALHEIRO
00563005	VILMAR TADEU DA SILVA	MOTORISTA	00524743	CLAUDIO MARTINS PAYAO	TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
00561142	WAGNER XAVIER DAMA	MOTORISTA	00521086	EDSON MARIA PINHEIRO	TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
00564257	WALBER FELICIANO DA SILVA LOPES	MOTORISTA	00492418	GERALDO ALVES RABELO	TEC. EM ALINHAMENTO DE RODAS
00562343	WALDECI BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	0042823X	ADALBERTO DE SOUSA FRANCA	TEC. EM RECURSOS HUMANOS
0056334X	WALDEMAR BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	00423513	IRAN GONCALVES DA PAIXAO	TEC. EM RECURSOS HUMANOS
00564184	WALDEMAR FERNANDES CARNEIRO	MOTORISTA	00421138	AGUINALDO FERREIRA	TEC. ESPECIALIZADO MANUTENCAO
00508500	WALDIR CORREIA E SA	MOTORISTA	00424390	ANTONIO SOARES DE ANDRADE	TEC. ESPECIALIZADO MANUTENCAO
0049447X	WALDIR DE SOUZA GUERRA FILHO	MOTORISTA	00424250	LOURIVAL MARTINS DE OLIVEIRA	TEC. ESPECIALIZADO MANUTENCAO
00526967	WALDIR LINO PEREIRA	MOTORISTA	00425400	ORONDINO ROSA DOS SANTOS	TEC. ESPECIALIZADO MANUTENCAO
00560936	WALDIR SOARES CORDEIRO	MOTORISTA	00434205	VILMAR SOARES PEREIRA	TEC. ESPECIALIZADO MANUTENCAO
00478369	WALTER LUIZ BATISTA	MOTORISTA	00524522	MARIA INEZ DA SILVA V PINTO	TEC. NIVEL SUPERIOR
0056284X	WESLEY ALENCAR DOS SANTOS	MOTORISTA	00436798	ERIVALDO VIANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ALMOXARIFADO
00563625	WILHELM FERREIRA DE MORAIS	MOTORISTA	00494593	SILVESTRE FERREIRA NERY	TECNICO DE BOMBA INJETORA
00560960	WILLAMES NERY DE SENA	MOTORISTA	00436224	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	TECNICO DE CONTABILIDADE
00564486	WILSON COSTA DE MELO	MOTORISTA	00529842	MARIA DO SOCORRO A DA SILVA	TECNICO DE CONTABILIDADE
00526835	WILSON DE OLIVEIRA LAZIO	MOTORISTA	00420395	NIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE
00564206	WILSON DONIZETE DE RESENDE	MOTORISTA	00527742	ROBERTO MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE CONTABILIDADE
00564192	WILSON DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	00468150	AGUSTINHO DA SILVA AGUIAR	TECNICO DE MANUTENCAO
00533963	WINDSON DE PAULA ALVARENGA	MOTORISTA	00529567	ALDECI SERAFIM DE LIMA	TECNICO DE MANUTENCAO
00564133	WLADIMIR JORGÉ FELIX	MOTORISTA	00529540	ANTONIO FREIRE DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO

00503673	ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00528668	CARLOS MAGNO DE SOUSA BARROS	TECNICO DE MANUTENCAO
00524212	CELSON FERNANDES VIANA	TECNICO DE MANUTENCAO
00496286	CELSON BARREIRA REIS	TECNICO DE MANUTENCAO
00517364	CLAUDELINO TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00459828	CLAUDENOR FERREIRA DE S SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00530492	DAVINO REZENDE PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00530387	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
00529141	EDNALDO SANTOS MATOS	TECNICO DE MANUTENCAO
0052476X	EDSON PAZ DOS SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
0052963X	EXPEDITO APARECIDO G CONCEICAO	TECNICO DE MANUTENCAO
00499277	FIRMINO JOSE GONCALVES NETO	TECNICO DE MANUTENCAO
00503169	FLORIANO MATIAS TELES	TECNICO DE MANUTENCAO
00530263	FRANCIMAR GOMES MOURAO	TECNICO DE MANUTENCAO
00493090	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00512273	FRANCISCO DAS CHAGAS A MENDES	TECNICO DE MANUTENCAO
00494429	FRANCISCO MOACIR DAMASCENO	TECNICO DE MANUTENCAO
00493759	GERALDO MARQUES DA NOBREGA	TECNICO DE MANUTENCAO
00518638	GILBERTO TEOFILO DIAS	TECNICO DE MANUTENCAO
00529117	ILTON CHAVES DE ALMEIDA	TECNICO DE MANUTENCAO
00511870	ISAU NONATO DE CARVALHO	TECNICO DE MANUTENCAO
00424625	JAIME CORREIA DE MELO	TECNICO DE MANUTENCAO
00491063	JALDECI DE MELO GONCALVES	TECNICO DE MANUTENCAO
00486930	JOAO FARIAS DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO
00509205	JOAO GOMES PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00479284	JOAO MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO
0047522X	JOAQUIM COSTA	TECNICO DE MANUTENCAO
0052297X	JOAQUIM DOMINGOS DE S FILHO	TECNICO DE MANUTENCAO
00529656	JOSE CANDIDO DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00421316	JOSE LINO PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00529125	JOSE LUIZ DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00517240	JOSE RAFAEL PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00481912	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	TECNICO DE MANUTENCAO
00514292	JOSE VITOR DOS SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
00528463	JUAREZ LOPES DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00479551	LUCIO AMORIM DE SOUSA	TECNICO DE MANUTENCAO
00508691	LUIS DO ESPIRITO S DOMINGUES	TECNICO DE MANUTENCAO
00500402	LUIZ LEITE DE ARAUJO	TECNICO DE MANUTENCAO
00528471	MANOEL CORNEL VIEIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00470252	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	TECNICO DE MANUTENCAO
00486884	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO	TECNICO DE MANUTENCAO
00529931	MANOEL PAZ DE BRITO	TECNICO DE MANUTENCAO
00517380	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
0052509X	PAULO ANTONIO MARTINS	TECNICO DE MANUTENCAO
00479004	PAULO GERMANO PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00497428	PEDRO QUIRINO FILHO	TECNICO DE MANUTENCAO
00520063	PERES REZENDE PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
00485071	RAIMUNDO MACIEL LIMA	TECNICO DE MANUTENCAO
00528234	RAIMUNDO NONATO LEITE SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
00528099	RENATO ISAAC DE MELO	TECNICO DE MANUTENCAO
00507474	RENATO VIEIRA REITTER	TECNICO DE MANUTENCAO
00535087	SAMUEL SANTOS DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00522228	SANDOVAL BATISTA SANTANA	TECNICO DE MANUTENCAO
00518891	URIAS SOUZA SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
00521388	VALTER RIBEIRO DA ROCHA	TECNICO DE MANUTENCAO
00525359	VILSON PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO
00492965	WALDECY CANTUARIA DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
00528129	WILSON ALVES DE OLIVEIRA JR	TECNICO DE MANUTENCAO
00524182	ZENILTON MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
00511692	BENEDITO PEREIRA MIRANDA	TECNICO EM EXTINTOR
00524514	DENIZE RODRIGUES DE ALMEIDA	TELEFONISTA
00531111	ANATANAEL FERREIRA DE SOUSA	TORNEIRO MECANICO

## DECRETO Nº 22.325, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

Anula o Edital nº 10, de 02 de fevereiro de 2000, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Técnico Tributário da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando que o ato que prorrogou o concurso de Técnico Tributário tornou-se ilegal e ilegítimo, uma vez que na data de sua publicação, o certame já não se adequava às regras estabelecidas pela Lei nº 2.338/99, para o preenchimento do cargo de Técnico Tributário, decreta:

Art. 1º - Fica anulado o Edital nº 10, de 02 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2000, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO Nº 22.326, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

Altera composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Decreto nº 22.320, de 13 de agosto de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Afastar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto nº 22.320, de 13 de agosto de 2001, a pedido, o servidor SEBASTIÃO QUINTILIANO, Auditor Tributário, Presidente do Tribunal de Recursos Fiscais, matrícula nº 23.743-4;

Art. 2º Dar à Comissão de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto acima referido, a seguinte composição, presidida pelo primeiro: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.825-X; LEDAMAR SOUZA RESENDE, Técnico de Administração Pública, Diretora de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, matrícula nº 31.800-0 e GILSOMAR SILVA BARBALHO, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, matrícula nº 46.364-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2001.  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO Nº 22.327, DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a renovação de prazo estabelecido no Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2001, o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 31 de julho de 2001

PROCESSO: 030-001.863/2001  
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00929, no valor de R\$ 336,00 ( Trezentos e trinta e três reais), para fazer face às despesas com a assinatura diária pelo período de 01 ( um ) ano do Jornal CORREIO BRAZILIENSE, p/ Assessoria de Comunicação Social/SGA. A Inexigibilidade foi fundamentada com respaldo no *CAPUT. do art. 25, da Lei nº 8.666/93*, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

Em 9 de agosto de 2001

PROCESSO: 030-002.623/2001  
INTERESSADO: LEX EDITORA S/A  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor da LEX EDITORA S/A, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00965, no valor de R\$ 1.080,00 ( Hum mil e oitenta reais ), para fazer face às despesas com aquisição de assinatura da LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINALIA, 12 ( doze ) volumes. A Inexigibilidade foi fundamentada com respaldo no *CAPUT. do art. 25, da Lei nº 8.666/93*, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I e II as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º	404	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190106/00001	11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				124.400
04.122.0100.2443		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.:004484	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	120	4.900	
			34.90.39	100	2.500	7.400
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004052	0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.13	100	100.000	
			31.90.92	100	8.000	108.000
04.122.3000.2445		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004525	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	5.000	5.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.:004519	0040	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	4.000	4.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				338.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref.:900598	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.30	100	338.000	338.000
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				30.000
06.122.0100.2531		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:004827	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.33	130	30.000	30.000
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				412.000
06.122.0100.2438		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004563	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	220	200.000	200.000
06.122.0100.2440		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.:004567	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	5.000	5.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004564	0034	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	220	195.000	195.000
06.126.0100.2442		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.:004576	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	10.000	10.000

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.181.2600.2460		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				
Ref.:004575	0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	34.90.39	220	2.000	2.000
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004264	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.11	100	10.000	10.000
200080					TOTAL	914.400

ANEXO II

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

## R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA Nº 404

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				124.400
04.122.0100.2443		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.:004484	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.36	100	2.500	
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	34.90.39	120	4.900	7.400
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.11	100	108.000	108.000
Ref.:004052	0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.11	100	108.000	108.000
04.122.3000.2445		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004525	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	5.000	5.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.:004519	0040	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	4.000	4.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				338.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref.:900598	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.39	100	338.000	338.000
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				30.000
06.122.0100.2531		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS				
Ref.:004827	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.30	130	30.000	30.000
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				412.000
06.122.0100.2438		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004563	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	200.000	200.000
06.122.0100.2440		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.:004567	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	220	5.000	5.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004564	0034	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	220	195.000	195.000
06.126.0100.2442		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.:004576	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	10.000	10.000
06.181.2600.2460		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				
Ref.:004575	0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	34.90.30	220	2.000	2.000
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004264	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.08	100	10.000	10.000
200081					TOTAL	914.400

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 15 de agosto de 2001

PROCESSO Nº	: 061.005.208/99
INTERESSADO	: SECRETARIA DE SAÚDE/EXTINTA FHDF/INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA/IRD/CNEN
ASSUNTO	: ISS – SERVIÇOS PRESTADOS POR AUTARQUIA FEDERAL - IMUNIDADE
EMENTA	: ISS – AUTARQUIA FEDERAL – ENERGIA NUCLEAR - MONOPÓLIO ESTATAL - IMUNIDADE

Os serviços de medição e calibragem de aparelhos ionizantes/emissores de radiações nucleares prestados à extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal por autarquia federal localizada no Rio de Janeiro, no exercício de atividade de monopólio estatal, estão amparados pela imunidade tributária do art. 150, inc. VI, alínea "a", da Constituição Federal.

Afastada a hipótese de cobrança do ISS, bem como o entendimento de que o local da prestação do serviço para fins de cobrança do imposto é o território do Distrito Federal.

Reformulação de decisão de primeira instância, emitido no Parecer nº 830/2000 – CEESP/GETRI/SUREC. Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 118/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para conhecimento e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO  
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 19 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade da IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 47364661, no valor de R\$ 75,64, com os débitos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Valdevino Rodrigues Teixeira, CPF nº 112.561.171-53. (processo nº 040.004.061/1999).

02- Pagamento indevido do IPTU/TLP-99, do imóvel de inscrição nº 45358168, no valor de R\$ 88,08, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de João Alves Rodrigues, CPF nº 398.404.921-87. (processo nº 046.001.804/2000).

03- Pagamento a maior do IPTU/TLP-2000 do imóvel de inscrição nº 06428673, no valor de R\$ 29,85, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Guilherme de Siqueira, CPF nº 699.359.478-15. (processo nº 040.004.426/2000).

04- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP- 98 do imóvel de inscrição nº 4578078, no valor de R\$ 41,66, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sandra Xavier, CPF nº 096.536.431-34. (processo nº 040.000.233/2000).

05- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 46101292, no valor de R\$ 573,40, com os débitos parcelados em nome de Geraldo Vilela Couto, CPF nº 144.826.061-20. (processo nº 040.001.023/2000).

06- Pagamento indevido do IPTU/TLP-2000 do imóvel de inscrição nº 17350540, no valor de R\$ 75,41, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Waldemir Jacinto de Deus, CPF nº 009.962.111-87. (processo nº 044.000.232/2000).

07- Recolhimento indevido do IPTU-96 do imóvel de inscrição nº 30071224, no valor de R\$ 211,58, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Congregação Cristã no Brasil, CGC nº 00.101.980/0001-19. (processo nº 040.003.594/2000).

08- Pagamento em duplicidade do IPVA-99 do veículo de placa JFV 0978, no valor de R\$ 139,13, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Wilian Raimundo Ferreira Egido, CPF nº 363.792.048-49. (processo nº 040.000.088/2000).

09- Pagamento a maior do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 47267135, no valor de R\$ 38,52, com os débitos inscritos em Dívidas Ativa/Outras Receitas em nome de Vanderlei de Sousa Rocha, CPF nº 311.365.321-53. (processo nº 040.011.442/1998).

10- Pagamento em duplicidade das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª cotas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 45399166, no valor de R\$ 102,67, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Wilson Pires da Silva, CPF nº 158.260.231-04. (processo nº 046.002.986/1999).

11- Recolhimento indevido, pelo fato de ter utilizado o DAR, ao invés do DARF, no valor de R\$ 425,66, com os débitos parcelados em nome de Valter Luis Varise, CPF nº 755.508.306-04. (processo nº 040.004.830/2000).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA  
Supervisor

ATO DECLARATÓRIO Nº 40/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamentos indevidos dos IPVA's dos veículos de placas JEW 2932, JFE 4595, JEW 2972, JEW 2962, JEW 2952 e JEW 2942, no valor total de R\$ 4.489,55, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – C.N.T.I., CGC nº 33.746.256/0001-00. (processo nº 040.011.245/98).

02- Recolhimento indevido do ISS referente ao período de maio de 1996, no valor de R\$ 603,74, com o parcelamento nº 3000064160, objeto do processo nº 043.002.430/99, de co-responsabilidade da interessada, Conservadora Nacional de Imóveis 5 Estrelas Ltda., CGC nº 00.127.894/0001-85. (processo nº 043.001.707/96).

03- Recolhimento indevido do ISS referente às Notas Fiscais nºs 19446, 19495, 19509, 1040, 1081 que foram canceladas e a NF nº 1054 que está devidamente escriturado no RLSP, no valor total de R\$ 16.260,17, com o ISS devido nos meses subsequentes a partir de setembro de 2001, pela Matel Tecnologia de Informática S/A, CF/DF nº 07.321.605/002-84. (processo nº 040.006.869/99).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO SUPERVISOR  
Em 15 de agosto de 2001

PROCESSO: 040.000.821/94  
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A  
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.821/94, INDEFERE o pedido de devolução de tributo formulado pelo requerente Banco do Brasil S/A, CGC nº 00.000.000/0001-91.

PROCESSO: 040.002.952/2000  
INTERESSADO: ALUMÍ PUBLICIDADES LTDA.  
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.002.952/2000, INDEFERE o pedido de compensação de tributo formulado pela requerente Alumi Publicidades Ltda., CGC nº 01.913.227/0001-90.

PROCESSO: 040.001.651/2001  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIET. DO EDIFÍCIO PORTO VILLE  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPTU

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.651/2001, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Associação dos Proprietários do Edifício Porto Ville, CNPJ nº 02.993.078/0001-80.

(\* ) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.005.406/1998	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	IPTU	20,01
042.000.016/2000	WILMA SANTIAGO LEITE MUGE	ISS	308,93
048.103.250/2000	MEGAMOTO AUTOMOTORES LTDA.	ICMS-IMPORT.	1.769,04
040.004.550/1999	LEASING BANK OF BOSTON S/A	IPVA	411,05
046.003.666/1999	JACOB RAIMUNDO DE SOUZA	IPTU/TLP	66,65

Em 19 de julho de 2001.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.001.511/2000	LÁZARO CANDIDO DE MORAIS	IPTU/TLP	172,41
049.000.038/2000	JERÔNIMO FERNANDES PEIXOTO	IPTU	15,91
049.000.039/2000	JERÔNIMO FERNANDES PEIXOTO	IPTU	20,17
048.002.261/2000	JOÃO CARLOS MACHADO	ISS	322,38
040.004.395/1999	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ITBI	552,46
040.006.388/1999	ALICE COSTA SARTINI	ITBI	1.234,13
040.006.135/1999	LUIZ CARLOS BRAGA DE CARVALHO	ITBI	1.516,64
040.004.497/1999	AMARO AZEREDO DO ESPIRITO SANTO	ITBI	986,44
040.001.763/2000	CASA DE CARNE T-BONE STEAK LTDA	AUTO DE INFLAÇÃO	221,33
040.000.623/1998	WALTER JEOVANI NUNES DA ROCHA	IPTU/TLP	517,39
040.001.856/2000	EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA	ICMS	444,09
040.001.869/2001	EMBAIXADA DA ÁUSTRIA	ICMS	313,25
040.002.209/2001	EMBAIXADA DO MÉXICO	ICMS	338,89
040.005.276/2000	JORGE RICARDO WERTHEIN	ICMS	283,73

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

### GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 65/2001- AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a(s) restituição(ões) discriminada(s) a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.000991/01	Eleison Pereira Santana	ITCD	20,13
042.001443/01	João Batista das Neves	IPTU/TLP	345,49
042.001593/01	Odete Moura Teles	IPTU/TLP	86,82
042.001518/01	João Damásio Filho	IPVA	255,00
124.001319/00	Geraldo José da Costa	IPVA	141,89

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1- Pagamento indevido da 3ª cota do IPVA 2001 do veículo JEE 5451, com os débitos da Taxa de Licenciamento de 1997 do veículo JEZ 3528, no valor de R\$ 32,77 e 1ª cota do IPVA 2001 do veículo JFN 7580, no valor de R\$ 111,67, ambos os veículos em nome de JOSIAS VIANA DE SOUSA, CPF 059.406.641-72 (Processo 042.001568/2001).

2- Pagamento indevido da 1ª parcela do ITCD - Guia 850.000001-7/2001, com o débito do IPTU/TLP do exercício 2001 do imóvel inscrito sob o nº 45527482, no valor de R\$ 199,78 em nome de ELEISON PEREIRA SANTANA, CPF 057.641.301-15 (Processo 042.000991/2001).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 66/2001- AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a(s) restituição(ões) discriminada(s) a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.001818/01	NORALDINO VIEIRA CRUVINEL	IPVA	52,95
042.001822/01	CARLOS AUGUSTO MARQUES	IPVA	196,53
042.001589/01	NORVINDA ALEXANDRE BORGES	IPTU/TLP	932,88

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATOS DO CHEFE

Em 15 de agosto de 2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

3- Pagamento indevido do IPTU inscrito em dívida ativa CDA 60095509526, com o débito da Taxa de Licenciamento de 1997 do veículo placa AT 3689 no valor de R\$ 32,77; Taxa de Licenciamento de 1997 do veículo placa AY4510 no valor de R\$32,77; IPTU/TLP de 1999 do imóvel 46949755 no valor de R\$209,17; 1ª a 4ª parcelas do IPTU de 2000 no valor de R\$104,83 do imóvel 46949755; e 1ª e 2ª parcelas da TLP de 2000 no valor de R\$10,80 do imóvel 46949755, em nome de EURÍPEDES JOSÉ FELÍCIO, CPF nº 117.012.341-49, processo nº 042.002.104/2001.

4- Pagamento indevido da 1ª parcela do IPVA relativo ao ano 2000 do veículo placa JEC9618, com o débito relativo a 1ª parcela do IPVA/2001 do veículo de mesma placa no valor de R\$61,28, em nome de JOANITA MARIA MARIANO, CPF nº 572.998.461-87, processo nº 042.001.841/2001.

5- Pagamento indevido da 2ª e 3ª parcelas do IPVA-2001 do veículo JFL8344, com o débito relativo a Taxa de Licenciamento-1997 do veículo MY325 no valor de R\$33,04, em nome de Carlos Augusto Marques, C.P.F nº 066.371.591-15, processo nº 042.00188/2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos dos processos listados, INDEFERE os seguintes pedidos formulados.

Processo nº	Interessado	Assunto
042.001136/01	JOÃO FERNANDES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE ITCD
042.003280/00	MESSIAS MOREIRA BORGES	RESTITUIÇÃO DE TLP
042.001181/01	BENEDITA MARIA FILHO	RESTITUIÇÃO DE MULTA ACESSÓRIA

042.001160/00 PAULO DA COSTA VELOZO RESTITUIÇÃO DE ITBI/ITCD

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a contar da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 2º do art. 67 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### 1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às dezesseis horas do dia 12 de julho de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 227/97 e REO 228/97, Recorrentes e Recorridas TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Oswaldo Rabello Mendes Jr. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator e dos Conselheiros Jaime e Maria Helena, quanto à preliminar, solicitou vista dos autos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva; e RV 124/2000, Recorrente CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferido os Acórdãos n.ºs 152 e 153/2001, referentes aos recursos RV 191/2000 e REO 026/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 8 de agosto de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 8 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, GIOVANI LEAL DA SILVA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 08 de agosto de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 715/98, Recorrente COLLENGHI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Antônio César Bueno Marra, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 522/00, Recorrente SANDOZ S/A, Advogado Edison Gomes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 587/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CONFECÇÕES SANTA CATARINA LTDA., Advogado Judivan Bento dos Santos, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 154, 155, 156, 157, 158 e 159/2001, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 518/99, 267/2000, 516/99, 256/2000, 429/2000 e

161/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de agosto de 2001, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de agosto de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, GIOVANI LEAL DA SILVA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

## ACÓRDÃO

Processo nº 040.011.316/97

Recurso Voluntário nº 518/99

Recorrente: SONNUS COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 02 de julho de 2001.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 154/2001 (9096)

EMENTA : ICMS – IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO E/OU RECOLHIDO A MENOR – MULTA – A falta de recolhimento do ICMS devidamente escriturado nos Livros Fiscais próprios, enseja, por parte do Fisco, a imposição do pagamento do tributo acrescido da multa prevista para a espécie. CONCLUSÃO FISCAL DIFERENÇA APURADA – OMISSÃO DE RECEITAS – A diferença apurada através do levantamento de conclusão fiscal constitui omissão de receitas, impõe-se ao pagamento do imposto com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

Processo nº 040.015.075/97

Recurso Voluntário nº 267/2000

Recorrente: JOSEFA JUVINA DA SILVA SOUZA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 02 de julho de 2001.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 155/2001 (9097)

EMENTA : IMPOSTO AUTO-LANÇADO – OPERAÇÕES REGISTRADAS – NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – MULTA – A falta de recolhimento de imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja o Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da penalidade prevista para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

Processo nº 040.012.602/95

Recurso Voluntário nº 516/99

Recorrente: KONE ELEVADORES LTDA.

Advogado : Dirceu Perez Rivas

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 12 de junho de 2001.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 156/2001 (9098)

EMENTA : OMISSÃO DE VENDAS – MULTA – Apurada em levantamento específico omissão de vendas de produtos sujeitos à incidência do ICMS, impõe-se o recolhimento do tributo com as penalidades previstas para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

Processo nº 040.007.474/97

Recurso Voluntário nº 256/2000

Recorrente : SEBASTIÃO LUIZ COSTA BICICLETAS – ME

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Data do Julgamento: 21 de junho de 2001.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 157/2001 (9099)

EMENTA : ICMS – IMPOSTO AUTO-LANÇADO – NÃO RECOLHIMENTO – O não recolhimento do ICMS auto-lançado enseja ao Fisco a autuação, com as penalidades previstas para a espécie. CONCLUSÃO FISCAL – DIFERENÇA APURADA – OMISSÃO DE RECEITA – A diferença apurada através de levantamento e conclusão fiscal constitui omissão de receitas, ensejando ao Fisco a cobrança de tributo com os acréscimos legais previstos para a espécie. NOTA FISCAL DE COMPRA – NÃO ESCRITURAÇÃO – SONEGAÇÃO – A não escrituração de notas fiscais de compras pressupõe interesse de vender sem nota e, conseqüentemente, a sonegação fiscal, ensejando ao Fisco a cobrança do imposto e aplicação das penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 040.000.609/98

Recurso Voluntário nº 429/2000

Recorrente : JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Advogada : Maria da Graça Silva Pereira e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Data do Julgamento: 28 de junho de 2001.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 158/2001 (90100)

EMENTA : CONCLUSÃO FISCAL – DIFERENÇA APURADA – OMISSÃO DE RECEITA – A diferença apurada através de levantamento e conclusão fiscal constitui omissão de receita, ensejando ao Fisco a cobrança do tributo com os acréscimos legais previstos para a espécie. PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS – REJEIÇÃO – Ausentes os pressupostos que ensejariam a nulidade da autuação, deve ser rejeitada a preliminar suscitada neste sentido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 040.003.523/92

Recurso Voluntário nº 161/99

Recorrente : N.R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado : Maurício Maranhão de Oliveira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Data do Julgamento: 06 de junho de 2001.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 159/2001 (9101)

EMENTA : NOTA FISCAL – PRAZO DE VALIDADE APÓS A EMISSÃO - VENCIMENTO – INIDONEIDADE – A nota fiscal, cujo prazo de validade para circulação encontra-se vencido é considerada inidônea para todos os efeitos, ensejando a apreensão da mercadoria por ela acobertada e a constituição e cobrança do respectivo crédito tributário. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NULIDADE – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – A decisão de Primeira Instância tomada em perfeita consonância com a legislação aplicável ao ilícito, desmotiva o acatamento de preliminar que pretende torná-la nula.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância; pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração e, no mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha e Maria Helena Lima Pontes. Foram votos vencidos quanto à preliminar de nulidade do Auto de Infração e quanto ao mérito os dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que acatavam a preliminar e davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 040.013.530/96

Recurso Voluntário nº 360/2000 e Recurso de Ofício nº 048/2000

Recorrentes: NICOLINO CASELATO – ME e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e NICOLINO CASTELO – ME

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 20 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 151/2001 (9088)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. RECURSO VOLUNTÁRIO - PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO DO APELO - Não se pode conhecer do recurso interposto quando constatado nos autos o pagamento do crédito tributário.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e, em preliminar, não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Redator

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 152, de 08/08/2001, pág. 14.

## 2ª CÂMARA

### ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 12 de julho de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Cláudio Costa Vargas (Suplente) e Gilsomar Silva Barbalho (Suplente). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Encontrava-se ausente à votação, por motivo de saúde, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas e, na Presidência, pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Ausente por motivo de férias o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Gilsomar Silva Barbalho. Ausente, ainda, a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias no período de 2 a 31 de julho de 2001. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício salientou ser esta a última sessão ordinária da Câmara no mês de julho e desejou a todos um bom descanso e ânimo redobrado para o retorno dos trabalhos em agosto, ocasião em que esperava já presidir os trabalhos o Conselheiro Wellington. Da pauta de julgamento constaram os seguintes recursos: RV 228/2000, Recorrente CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA., Advogado Antônio Carlos de Brito e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, quanto à preliminar, solicitou vista dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; e REO 015/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida A CASA DO CAMARÃO DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Por solicitação do Sr. Patrono da Recorrida, devidamente acolhida pela Presidência do TARF, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 6 de agosto de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 6 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 06 de agosto de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente usou da palavra para agradecer a todos, Conselheiros e funcionários, os votos de restabelecimento e o apoio recebido no período em que esteve enfermo. Agradeceu ao Conselheiro Airton, que tão bem o substituiu na Presidência, bem como ao Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas, por sua disponibilidade em comparecer às sessões do TARF. Por fim, registrou a presença em plenário do Sr. Franklin Roosevelt de Oliveira, Diretor da FECOMÉRCIO, e da Sra. Mara Werneck, Procuradora do Distrito Federal. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 356/98, Recorrente CIMENTO CAUÊ S/A DIVISÃO CAUEMIX, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada posteriormente; RV 336/99, Recorrente TCO ENGENHARIA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Constatado o empate na votação, pediu vista dos autos o Conselheiro Presidente, nos termos do Regimento Interno; e RV 488/99 e REO 039/99, Recorrentes e Recorridas COMERCIAL DE ALIMENTOS OLHO D'ÁGUA LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Sebastião Pereira Gomes, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 7 de agosto de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 7 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

ACÓRDÃOS

Processo : 040.009.406/97

Recurso de Ofício nº 002/2000

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 26 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 150/2001 (9091)

EMENTA: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PARTES - ESCRITA FISCAL EXCLUINDO O VALOR DESTAS DA BASE DE CÁLCULO DO ISS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO ICMS - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO EXIGINDO O ISS TAMBÉM SOBRE O VALOR EXCLUÍDO - IMPRODÊNCIA DO FEITO DECRETADA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - ACERTO DA DECISÃO - Na prestação de serviço de manutenção de elevadores, o valor referente a aplicação de peças e partes fica sujeito ao ICMS, devendo, por conseguinte, ser excluído da base de cálculo do ISS. Sendo esse o procedimento adotado pelo contribuinte, correta se apresenta a decisão de primeira instância que julgou improcedente o Auto de Infração voltado para a exigência de ISS também sobre o referido valor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator

Processo nº 040.004.219/97

Recurso Voluntário nº 164/99

Recorrente: RBB AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA.

Advogado : José Dinart Barbosa Menandro

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 12 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 151/2001 (9092)

EMENTA: LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITAS - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO RESPECTIVO COM MULTA POR SONEGAÇÃO - LICITUDE - Constatada a omissão de receitas mediante levantamento específico, em que são consideradas as entradas e saídas de mercadorias e os estoques existentes, lícita é a exigência do ICMS respectivo com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal. CONTRIBUINTE DO ICMS - APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL EM NOTA DE AQUISIÇÃO EXPEDIDA EM NOME DE TERCEIRO - VEDAÇÃO - SUJEIÇÃO AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA PROPORÇÃO DO APROVEITAMENTO INDEVIDO - MULTA - É vedado ao contribuinte aproveitar, como crédito fiscal, o valor do ICMS destacado em nota fiscal de aquisição de mercadoria expedida em nome de terceiro, que não o seu. Via de consequência, o exercício dessa prática irregular sujeita o infrator ao recolhimento do imposto na exata proporção do aproveitamento indevido, com a multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator

Processo : 040.004.443/97

Recurso de Ofício nº 087/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : PLANALTO AUTOMÓVEIS S/A

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 05 de julho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 152/2001 (9093)

EMENTA: EXIGÊNCIA DE ICMS MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - EXCLUSÃO DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR CONSTAR DE PROCESSO DE PARCELAMENTO - ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RATIFICANDO A MEDIDA - Lavrado o Auto de Infração, correta é a atitude do agente atuante que promove a exclusão de parte do crédito tributário por constar de processo de parcelamento. Incensurável, por conseguinte, a decisão da autoridade julgadora de primeira instância ratificando a medida. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE DESFAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE - NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO - CONVERSÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA - Converte-se em definitiva a decisão de primeira instância na parte desfavorável ao contribuinte que não for objeto de recurso voluntário (artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 657, de 25/01/94).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar de sobrestamento argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar e quanto ao mérito o do Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires, que suscitou a preliminar e deu provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator

Processo nº 040.000.453/97  
Recurso Voluntário nº 688/98  
Recorrente : LOTÉRICA ESTRELA LTDA. – ME  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira  
Data do Julgamento: 28 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 153/2001 (9094)

EMENTA : ISS – LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR – Apurado imposto lançado e não recolhido ou recolhido a menor impõe-se ao sujeito passivo seu recolhimento com a multa prevista para a espécie. RELATÓRIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ÓRGÃO COMPETENTE DE GERÊNCIA E CONTROLE – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO. A Caixa Econômica Federal é o órgão competente para gerenciar e controlar os diversos tipos de loterias de prognósticos sendo válidos seus relatórios sobre quaisquer outros. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Redator

Processo nº 040.014.756/97  
Recurso Voluntário nº 666/98  
Recorrente : MARIA ROMILDA VIEIRA BONFIM  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga  
Data do Julgamento: 05 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 154/2001 (9095)

EMENTA: ITBI – REVISÃO DE CÁLCULO – INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS MORATÓRIOS – DOCUMENTO HÁBIL AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL – ATRASO NA EMISSÃO – Ocorre o fato gerador (ITBI) no momento da lavratura do ato de transmissão, em face da celebração da dissolução conjugal previsto no Decreto nº 16.114/94, por sentença transitada em julgado, no prazo de trinta dias, (art.11, inciso IV do referido Decreto). IMPROVIMENTO – Tendo a sentença sido publicada a 22 de maio de 1997 e a contribuinte comparecido em setembro de 1997, correta a decisão monocrática que não acatou a pretensão da reclamante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Redator

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 14 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 030.002610/2001  
INTERESSADO : Laila Pinto Coelho  
HOMOLOGO o Parecer nº 144/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Laila Pinto Coelho, no “Lycee François Mitterrand”, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002607/2001  
INTERESSADO : Thais Crisprim Loureiro  
HOMOLOGO o Parecer nº 145/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Thais Crisprim Loureiro, no “Bristow High School”, em Bristow, Oklahoma - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002674/2001  
INTERESSADO : Flávia Alexandre Pereira  
HOMOLOGO o Parecer nº 146/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Flávia Alexandre Pereira, no “Liceo Dr. Juan Zorrilla de San Martín”, em Montevideo - Uruguai, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002721/2001  
INTERESSADO : Carla Patrícia Valenzuela Correa  
HOMOLOGO o Parecer nº 147/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carla Patrícia Valenzuela Correa, no “Liceo Villa Presidente Rios A-27”, em Talcahuano, Concepción - Chile, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002669/2001  
INTERESSADO : Victoria Monge Fuentes  
HOMOLOGO o Parecer nº 148/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Victoria Monge Fuentes, no “Colégio Miravalle Bilingüe”, em Cartago, Costa Rica, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002737/2001  
INTERESSADO : Sheida Saroughi  
HOMOLOGO o Parecer nº 149/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Sheida Saroughi, no “Instituto Irán de Teherán”, em Teerã - Irã, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002741/2001  
INTERESSADO : Martha Cecilia Tapia Acosta  
HOMOLOGO o Parecer nº 150/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Martha Cecilia Tapia Acosta, no “Colégio Santo Domingo de Guzmán”, em Quito, Pichincha - Equador, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002251/2001  
INTERESSADO : Sarah Ines Landivar Antelo  
HOMOLOGO o Parecer nº 151/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Sarah Ines Landivar Antelo, no “Colégio San José”, em Santa Cruz, Andres Ibanez - Bolívia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002772/2001  
INTERESSADO : Paula de Araújo Duarte  
HOMOLOGO o Parecer nº 152/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Paula de Araújo Duarte, no “Maple Valley-Anthon Oto High School”, em Mapleton, Iowa - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002774/2001  
INTERESSADO : Carolina Navia Roberts  
HOMOLOGO o Parecer nº 153/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carolina Navia Roberts, no “Colégio Saint Andrews”, em La Paz, Murillo - Bolívia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002766/2001  
INTERESSADO : Nayereh Mesripour  
HOMOLOGO o Parecer nº 154/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Nayereh Mesripour, no “Instituto Hashemina de Esfahan”, em Esfahan - Irã, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002017/2001  
INTERESSADO : Gustavo de Camargo Faccioni  
HOMOLOGO o Parecer nº 155/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gustavo de Camargo Faccioni, no “Grant-Deuel High School”, em Grant-Deuel, South Dakota - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002852/2001  
INTERESSADO : Sérgio Humberto Diaz Aguilera  
HOMOLOGO o Parecer nº 156/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência de estudos realizados por Sérgio Humberto Diaz Aguilera, no “Colégio Nacional Restrepo Millan”, em Bogotá D.C., Cundinamarca - Colômbia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

PROCESSO Nº : 030.002856/2001  
INTERESSADO : Susana Lucia Camilion Lascano  
HOMOLOGO o Parecer nº 157/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é “pela declaração de equivalência

de estudos realizados por Susana Lucia Camilion Lascano, no "Instituto Mallinckrodt", em Buenos Aires - Argentina, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.002889/2001

INTERESSADO : Eduardo Kavamoto Sampaio Costa

HOMOLOGO o Parecer nº 158/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Eduardo Kavamoto Sampaio Costa, no "East Central Community College", em Decatur, Mississipi - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.002882/2001

INTERESSADO : Paulo Leal Valadão Neto

HOMOLOGO o Parecer nº 159/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Paulo Leal Valadão Neto, no "Mauldin High School", em Mauldin - South Carolina - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.000894/2001

INTERESSADO : Márcia Meireles Zica

HOMOLOGO o parecer nº 160/2001-CEDF, de 1º/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- "a) Indeferir, por falta de amparo regimental, o recurso interposto por Márcia Meireles Zica, mãe de VMZB, aluno do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga.  
b) Louvar a atitude da mãe do aluno, que, junto à escola, sempre buscou encontrar orientação para a educação de seu filho.  
c) Recomendar à SUBEP que promova, junto à escola, uma análise pedagógica contextualizada das causas do resultado da turma."

PROCESSO Nº : 030.008921/2001

INTERESSADO : Fernanda Rocha Parentoni

HOMOLOGO o Parecer nº 162/2001-CEDF, de 08/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Fernanda Rocha Parentoni, na "Mater Dei Academy", em Fort Collins, Colorado - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.002925/2001

INTERESSADO : Uíara Ferreira Saraiva Cerqueira

HOMOLOGO o Parecer nº 163/2001-CEDF, de 08/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Uíara Ferreira Saraiva Cerqueira, no "Wichita Public School", em Kansas- Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.002972/2001

INTERESSADO : Bernardo Ferreira Garcia Corrêa Barbosa

HOMOLOGO o Parecer nº 165/2001-CEDF, de 08/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bernardo Ferreira Garcia Corrêa Barbosa, no "Beverly Hills High School", em Los Angeles, California - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.000822/2001

INTERESSADO: Centro de Ensino São Francisco

HOMOLOGO o Parecer nº 169/2001-CEDF, de 08/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por aprovar a mudança de denominação da Escola São Francisco - 1º Grau para Escola São Francisco, mantida pelo Centro de Ensino São Francisco S/C Ltda, localizada na QE 03, Área Especial, Guará I-DF."

PROCESSO Nº: 030.009118/1999

INTERESSADO: Casa da Criança Pão de Santo Antônio

HOMOLOGO o Parecer nº 170/2001-CEDF, de 8/8/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil da Escola Maternal e Jardim de Infância da Casa da Criança "Pão de Santo Antônio", mantida pela Casa da Criança Pão de Santo Antônio, localizada no SGAS Quadra 906, Módulo 10, Brasília - DF.

PROCESSO Nº: 030.006821/1999

INTERESSADO: Escola META

HOMOLOGO o Parecer nº 171/2001-CEDF, de 8/8/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) conceder o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Escola META, mantida pela Escola META Ltda., localizada na QN 7D, conjunto 2, lotes 1,2 e 3, Riacho Fundo II - Distrito Federal, a partir de 5 de março de 1998;  
b) autorizar o funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, para crianças de 2 a 6 anos, e o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série;  
c) aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular do ensino fundamental, anexada ao citado parecer;  
d) recomendar que sejam tomadas as providências necessárias à renovação do Alvará de funcionamento, antes de seu vencimento em 12/12/2001, apresentando cópia à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino/SE;  
e) validar os atos praticados pela Escola desde 1998, com base na Proposta ora aprovada.

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 2001

Processo nº: 270.000.744/2001

Interessado: TSL LTDA

Assunto: Conhecimento e Reconhecimento

Considerando as informações constantes dos autos, CONHEÇO a despesa e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 24.544,89 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente ao fornecimento de órtese e prótese, no exercício de 2001, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais, emitidos em FEVEREIRO/2001, devidamente atestados.

À vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com o documento fiscal constante às fls. 144, emitido em FEVEREIRO/2000, devidamente atestado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153-0002.

PROCESSO Nº: 060.008.520/2001

INTERESSADO: FEPECS.

ASSUNTO: Reconhecimento de Despesa

Tendo em vista as informações contidas nos presentes autos, bem como o despacho retro do Senhor Secretário-Adjunto, TORNO SEM EFEITO os atos autorizados no despacho de fls. 16.

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a favor da COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA/CNRM/MEC, para cobrir despesas com o pagamento da taxa de credenciamento dos Programas de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia, relativa ao exercício de 1999, consoante Ofício Circ. nº 02/MEC/SESU/CNRM, às fls. 05.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 7 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 100.000.782/2001

INTERESSADO: VANDRO HELAL CLIVER LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplica à Firma Vandro Helal Cliver Ltda., CNPJ N.º 02.097.560/0001-31, multa de R\$ 1.276,25 (um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Edital da Concorrência n.º 012/2000 - CC/SEFP, referente a recusa na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00541, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 combinado com o Decreto n.º 20.453/99, artigo 15, inciso III.

PROCESSO Nº : 100.000.443/2001

INTERESSADO: VANDRO HELAL CLIVER LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplica à Firma Vandro Helal Cliver Ltda., CNPJ N.º 02.097.560/0001-31, multa de R\$ 25,63 (vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Edital da Concorrência n.º 012/2000 - CC/SEFP, referente a recusa na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00320, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 combinado com o Decreto n.º 20.453/99, artigo 15, inciso III.

PROCESSO Nº : 100.000.600/2001

INTERESSADO: VANDRO HELAL CLIVER LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplica à Firma Vandro Helal Cliver Ltda., CNPJ N.º 02.097.560/0001-31, multa de R\$ 150,51 (cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), conforme Edital da Concorrência n.º 012/2000 - CC/SEFP, referente a recusa na entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00311, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 combinado com o Decreto n.º 20.453/99, artigo 15, inciso III.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a deliberação tomada na Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2001, resolve:

APROVAR o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho do Projeto "Começando Melhor", encaminhado pelo OFÍCIO nº 489/2001-GAB/SEAS, de 20.07.2001, no valor global de R\$ 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS e contrapartida de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal, objetivando a implantação e implementação de brinquedotecas.

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a deliberação tomada na Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2001, resolve:

APROVAR o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho do Projeto "Geração de Emprego e Renda" para famílias do PETI, encaminhado pelo OFÍCIO nº 495/2001-GAB/SEAS, de 24.07.2001, no valor global de R\$ 56.352,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 50.352,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais) da Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS e contrapartida de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal, objetivando a capacitação, produção e geração de renda para as famílias das crianças e adolescentes que trabalhavam em lixões.

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 16 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 141-002.353/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, objetivando a execução de sondagem no SCS, via de acesso ao Ed. Venâncio 2000, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

DAVID JOSÉ DE MATOS  
Adjunto

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA GERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 14 de agosto de 2001

INTERESSADO: DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV  
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo - Decreto n.º 17.982/99-DF  
REFERÊNCIA : Processo n.º 052.001.416/99  
PROTOCOLO n.º : 1.329/99-AJ/PCDF

Em atenção ao Memorando de fl. 20, onde consta informação de que o veículo VW/FUSCA, placas JEK-5744-DF, em utilização pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV, apresenta diversos problemas mecânicos cujos reparos são economicamente inviáveis, resolvo REVOGAR a

autorização de seu uso publicada no DODF de 27.08.99, determinando as seguintes providências:

1. publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

2. após, à DMV, via DAG, para as providências ordinárias;

3. em seguida, retorne-se a esta Direção-Geral para arquivamento.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

**SECRETARIA DE CULTURA**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 13 de agosto de 2001

PROCESSO: 150.001180/2001

INTERESSADO: MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº01003/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do TEATRO LITERÁRIO, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001181/2001

INTERESSADO: CRISTINA MARIA BRAGA ZACHARIAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CRISTINA MARIA BRAGA ZACHARIAS, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº01002/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Espetáculo Teatral ÉPOS, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001150/2001

INTERESSADO: PEDRA AZUL PRODUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PEDRA AZUL PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº01001/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Show DUO DE FLAUTA E VIOLÃO, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001148/2001

INTERESSADO: PEDRA AZUL PRODUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PEDRA AZUL PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº01000/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Show PÉ DE VENTO, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001151/2001

INTERESSADO: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00999/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Show de Catira IRMÃOS FLORIANO, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001149/2001

INTERESSADO: LÍDIA TORRES HERMANO BALDUINO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LÍDIA TORRES HERMANO BALDUINO, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00998/2001-SEC, para fazer face às despesas com

a contratação do Show CIRCULAR 2001, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001096/2001

INTERESSADO: LUIZ ARTUR TORÍBIO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LUIZ ARTUR TORÍBIO, no valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00988/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Espetáculo artístico Performance Poética OU A GENTE SE RAONI OU A GENTE SE STING, visando a realização do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 79/00 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2000, páginas 12 a 14,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.114/1999 – BRASVITA DIST. RAÇÕES LTDA

Endereço: Conjunto 13, Lote 03, Águas Claras

Área: 645,53 m² empregos: atuais 00 e a gerar 06 investimento: 82.069,53

Atividade: Distribuição de ração, produtos agropecuários, veterinários e artigos do ramo.

Leia-se: PROCESSO: 160.000.114/1999 – SHOPPING DO LEITE LTDA ME

Endereço: Conjunto 13, Lote 03, Águas Claras

Área: 645,53 m² empregos: atuais 00 e a gerar 06 investimento: 82.069,53

Atividade: Distribuição de ração, produtos agropecuários, veterinários, artigos do ramo e prestação de serviços de intermediação dos objetivos sociais correlato.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EM 9 DE AGOSTO DE 2001

PROCESSO Nº: 190.000.300/2001

INTERESSADO: ABEMA – Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$2.234,61 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor da ABEMA – Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente, referente a taxa de anuidade de associado, relativo ao exercício de 2000, à conta da Natureza de Despesa 3490.92 Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICA a desistência do permissionário ANTONIO IVO DOS SANTOS, relacionada a ocupação do BOX 006-A, da Feira da Guarirôba – QNN 38 – Á. Especial 01, constante no processo nº 138.001.552/2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 3 DE AGOSTO DE 2001 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 85,35 (oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), à firma LICITI COMERCIAL LTDA, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 064/2001, com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o disposto no artigo 15 do Decreto nº 20.453/99, alterado nº pelo Decreto nº 20.885/99. O prazo para recolhimento da multa pelo representante legal da empresa supracitada é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta. (\*)

Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 151, de 07.08.2001, página 7.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLI e XLII do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.224, de 28 de Dezembro de 1994, bem como em atenção ao disposto no art. 5º e no parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998 e,

- Considerando o grande número de reclamações dos moradores vizinhos ao comércio local da QI 15 do SHIS que possui alguns bares, causando, assim, perturbação ao sossego em função do barulho provocado por movimento até altas horas da madrugada;
- Considerando que este barulho e a desordem, são causados, na maioria das vezes, pela permanência de consumidores de bebida alcoólica nos bares e nas imediações do comércio local;
- Considerando a proximidade do comércio local da QI 15 do SHIS às residências;
- Considerando que esta região Administrativa tem características essencialmente residenciais;
- Considerando o grande número de ocorrências policiais decorrentes de perturbação ao sossego ocorridas no comércio local da QI 15 da SHI/Sul;
- Considerando que a Administração Regional do Lago Sul elaborou um plano de revitalização desse comércio local, com envolvimento expressivo tanto da comunidade local quanto dos comerciantes ali estabelecidos;
- Considerando, ainda, que o Decreto 19.081/98 estabelece que, conforme especificidade de cada Região Administrativa e mediante justificativa fundamentada, poderá o Administrador Regional emitir Ordem de Serviço, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, estabelecendo horários e dias de funcionamento diferenciados por setor ou atividade.

Resolve:

Art. 1º - Restringir o horário de funcionamento dos bares, restaurantes, casas de diversão e similares das 06:00 às 22:00 horas de 2ª a 5ª feira e das 06:00 às 24:00 horas, às 6ª, sábados e domingos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXIX e XLI, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.224, de 28 de dezembro de 1994, resolve revogar a Ordem de Serviço nº 05, de 21 de fevereiro de 2001.

Art. 1º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARAL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Processo : 143.000.503/2001

Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília

Assunto : Reconhecimento de dívida

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do

Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39, do mesmo diploma legal, Reconheço a Dívida e Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor de R\$1.290,94 (um mil, duzentos e noventa reais e noventa quatro centavos), referente a despesa com o consumo de energia elétrica dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para providências.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3600

Aos 9 dias de agosto de 2001, às 14 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3599, de 7.8.2001.

O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Representação nº 04/2001-JU, do representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, requerendo ao Tribunal que determine o exame da necessidade de aprimoramento do processo de fiscalização concomitante dos atos relativos à transferência de recursos federais ao Distrito Federal.

- Representação do Deputado Distrital WASNY NAKLE DE ROURE sobre matéria veiculada na imprensa local acerca de possível irregularidade, praticada pelo Governo do Distrito Federal, na entrega de escrituras de lotes.

#### JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0010/84 (anexo o de nº 3295/90) - Revisão dos proventos da aposentadoria de PRESTES MACHADO MESQUITA-SGA. - DECISÃO Nº 5104/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, em diligência, para que esse órgão, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie: I – a retificação do ato de f. 90, publicado no DODF de 22/12/2000, para excluir a expressão “de sua aposentadoria”, visto que a alteração objeto daquele ato se refere à data de início da vigência da revisão dos proventos e não da aposentadoria; II – a elaboração de novo abono provisório decorrente da segunda revisão, em substituição ao de f. 94, corrigindo a data de vigência para 02/03/93, de acordo com o ato de f. 60, e o percentual do ATS, conformando-o com o tempo de serviço demonstrado à f. 91; III – a verificação da possibilidade da contagem em dobro do tempo de serviço prestado à NOVACAP, conforme previsto na Lei nº 22/89.

PROCESSO Nº 1267/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JACOB ARNO LENZ-SGA. - DECISÃO Nº 5105/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, em diligência, para que esse órgão, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie: I – a retificação do ato de f. 7, reprimado pelo de fs. 113/115, para excluir a expressão “a contar de 19 de abril de 1990”; II – a elaboração de novo: a) demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de f. 116, computando-se o tempo de inatividade até 23/10/90 e para todos os efeitos, de conformidade com o decidido no MSG nº 3522-TJDF e Decisão nº 4545/00-TCDF (Proc. 4.400/91), mantida pela de nº 1.391/00 (Proc. nº 6.947/91); b) abono provisório, com vigência a partir de 24/10/90, em substituição ao de f. 117, considerando o resultado das medidas indicadas no item e na alínea anteriores, e a carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas, em consonância com a decisão judicial no MS nº 3.522-TJDF (fs. 72/99 e 120), observando-se, ainda, o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF.

PROCESSO Nº 3315/91 - Aposentadoria de JACOB ARNO LENZ-SGA. - DECISÃO Nº 5106/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa, em diligência, para que esse órgão, no prazo de 60 (sessenta) dias: I – tornar sem efeito o ato de f. 74, que retificou a Instrução de 02/05/97-FEDF; II – elaborar novo: a) demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de f. 71, excluindo 424 dias (período de 02/04/62 a 31/05/63), averbados concomitantemente na SGA e FEDF; b) abono provisório, em substituição ao de f. 82, tendo por base de cálculo o Padrão 23F e o tempo de serviço que resultar da medida indicada na alínea anterior, observando-se, ainda, o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; III – providenciar a correção, no SIGRE, do Padrão e percentual dos anuênios que nele constam para, respectivamente, 23F e 22%; IV – apurar as quantias pagas indevidamente ao inativo, em razão de cálculo incorreto do ATS e de padrão de vencimento superior àquele a que o servidor fazia jus, providenciando, em seqüência, o respectivo ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 6314/91 - Aposentadoria de EDSON WAGNER GONÇALVES VERDADE-SGA. - DECISÃO Nº 5107/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – relevando o atraso apontado, tomar conhecimento dos documentos de fs. 30 a 37 e conceder à Secretaria de Gestão Administrativa novo prazo de 60 dias, para cumprimento da diligência constante da Decisão nº 8630/99 (enviar cópia dessa decisão); II – determinar ao referido órgão que envie esforços junto ao servidor EDSON WAGNER GONÇALVES VERDADE, INSS e Ministério da Saúde, no sentido de atender o mais breve possível e determinação a que se refere a mencionada decisão, sob pena do tempo de que se trata ser desconsiderado para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 7188/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de SILVÉRIO BELO-SEFP. - DECISÃO Nº 5108/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame; II – recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que providencie a elaboração, observando-se a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, de novo abono provisório, em substituição ao de f. 50, corrigindo a parcela do Adicional por Tempo de Serviço, tendo por base o percentual indicado no demonstrativo de f. 56; III – recomendar à Inspeção de Controle Externo competente que verifique, em futura auditoria, o cumprimento da determinação objeto do item anterior.

PROCESSO Nº 4622/94 - Aposentadoria de JOÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO-SGA. - DECISÃO Nº 5109/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II – determinar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que: a) providencie a assinatura, no documento de f. 78, da servidora responsável pela concessão do abono provisório; b) apure as quantias pagas indevidamente ao inativo, com base no abono provisório expedido em 19/05/94 (f. 54), providenciando o respectivo ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, se o montante apurado justificar esta medida, à vista do princípio da economicidade; III – recomendar à Inspeção de Controle Externo competente que verifique, em futura auditoria, o cumprimento da determinação objeto do inciso anterior.

PROCESSO Nº 1489/95 - Pensão civil concedida a ALETHEA PEREIRA DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5110/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3148/95 (apenso o de nº 056.000.012/95) - Prestação de contas anual da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF (FUNAP), referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 5111/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu determinar: I – à FUNAP/DF o imediato cumprimento da diligência objeto do item III, alíneas “h” e “i”, da Decisão nº 5658/97, reiterada pelas de nºs 2798/2000, 7058/2000 e 2137/2001; II – a audiência do cidadão nominado à f. 123, para que, no prazo de 30 dias, apresente razões de justificativa sobre o não-atendimento da determinação constante da Decisão nº 2798/2000, alínea “c”, reiterada pelas de nºs 7058/2000 e 2137/2001, por estar caracterizado, ante o repetido descumprimento de decisão do Tribunal, motivo suficiente para a imposição da multa prevista no art. 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 1/94.

PROCESSO Nº 2091/97 (apenso o de nº 082.028.828/94) - Aposentadoria de ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA-SGA. - DECISÃO Nº 5112/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2167/98 (apenso o de nº 061.042.089/98) - Aposentadoria de MAURIDES ALVES-SGA. - DECISÃO Nº 5113/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2381/98 (apenso o de nº 081.000.426/98) - Aposentadoria de LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5114/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3895/98 (apenso o de nº 094.000.765/98) - Aposentadoria de CACILDA SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 5115/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3935/98 (apenso o de nº 030.011.203/95) - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA AFONSA SCHAMBECK-SGA. - DECISÃO Nº 5116/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2275/99 - Inspeção realizada pela 2ª ICE na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, objetivando averiguar denúncia apresentada por Dilmar Azevedo da Costa Mattos, em seu nome e como procurador da D&R Comunicação e Marketing Ltda., acerca de possíveis irregularidades nos procedimentos de utilização de incentivos fiscais, baseados na Lei Distrital nº 158/91, por parte da empresa VM Produção e Comunicação Ltda (ARTWAY), para a realização do projeto “Brasília Capital Cultural”. - DECISÃO Nº 5117/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar os termos dos itens II-a e II-b da Decisão nº 3479/2001, respectivamente às Secretarias de Fazenda e Planejamento e de Cultura, alertando-as para o disposto nos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 2734/99 (apenso o de nº 061.036.028/99) - Aposentadoria de LUZIA MARIA SOARES AGUIAR-SGA. - DECISÃO Nº 5118/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2755/99 (apenso o de nº 061.023.672/97) - Aposentadoria de MARIA FRANCISCA DAMASCENO ALVES-SGA. - DECISÃO Nº 5119/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1507/00 (apenso o de nº 082.022.035/98) - Aposentadoria de CÍCERA BARBOZA GRANCA-SGA. - DECISÃO Nº 5120/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1988/00 - Comunicação sobre a falta da remessa ao órgão central do Sistema de Controle Interno da tomada de contas anual do Agente de Material da então Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1999. - DECISÃO Nº 5121/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do documento de f. 36, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie à Corte o Processo nº 040.003.382/00, que trata da tomada de contas anual do Agente de Material desse órgão, referente ao exercício de 1999.

PROCESSO Nº 0710/01 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora promovida pela 1ª Inspeção de Controle Externo, mediante a utilização dos dados constantes dos documentos do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX, no tocante à Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, conforme documentos de fs. 1 a 28. - DECISÃO Nº 5122/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da fiscalização realizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, durante o exercício de 2000, por meio do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX; II - autorizar a juntada dos autos à tomada de contas anual do ordenador de despesas do referido órgão, referente ao exercício de 2000.

PROCESSO Nº 0711/01 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora promovida pela 1ª Inspeção de Controle Externo, mediante a utilização dos dados constantes dos documentos do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX, no tocante à Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme documentos de fs. 1 a 26. - DECISÃO Nº 5123/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da fiscalização realizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, durante o exercício de 2000, por meio do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX; II - autorizar a juntada dos autos à tomada de contas anual do ordenador de despesa do referido órgão, referente ao exercício de 2000.

PROCESSO Nº 0718/01 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora promovida pela 1ª Inspeção de Controle Externo, mediante a utilização dos dados constantes dos documentos do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX, no tocante à Região Administrativa de Samambaia - RA XII, conforme documentos de fs. 1 a 23. - DECISÃO Nº 5124/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da fiscalização realizada na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, durante o exercício de 2000, por meio do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX; II - autorizar a juntada dos autos à tomada de contas anual do ordenador de despesa do referido órgão, referente ao exercício de 2000.

PROCESSO Nº 0722/01 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora promovida pela 1ª Inspeção de Controle Externo, mediante a utilização dos dados constantes dos documentos do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX, no tocante à Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme documentos de fs. 1 a 20. - DECISÃO Nº 5125/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da fiscalização realizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, durante o exercício de 2000, por meio do Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX; II - autorizar a juntada dos autos à tomada de contas anual do ordenador de despesa do referido órgão, referente ao exercício de 2000.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 0937/82 - Integralização e revisão da pensão civil concedida a INÊS DE ASSIS FERNANDES DE MOURA-SGA. - DECISÃO Nº 5126/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, a fim de que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I - Quanto à integralização, pela Lei nº 8112/90, considerando-se o cargo do instituidor como de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme decidido no Processo nº 299/00-TCDF: a) formalize a respectiva integralização de pensão, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, fundamentando o ato no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8112/90; b) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 1º.01.92; c) anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8112/90; II - Quanto à revisão, pela Lei nº 39/89: a) retifique o ato de fl. 55 com o fito de corrigir a data de sua vigência para 26.07.94, alterar a classificação funcional do ex-servidor para Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, conforme decidido no Processo nº 299/00-TCDF, bem como incluir os beneficiários temporários que em 26.07.94 ainda apresentavam condições de serem pensionistas; b) confeccione novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 57, com vistas a adequá-lo ao disposto na alínea anterior e a excluir os beneficiários que perderam a condição essencial à percebê-la; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1499/84 - Integralização e revisão da pensão civil concedida a ALICE MARIA DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5127/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, a fim de que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) Quanto à integralização da pensão: a.1) formalize a respectiva Integralização da pensão, com efeitos a partir de 01.01.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, e considere o ex-servidor no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, em conformidade com o disposto na Decisão nº 2169/2001, de 03/04/2001; a.2) elaborar o Título de Pensão calculando as parcelas dos proventos com base no vencimento pago ao cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV; a.3) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 01.01.92; a.4) anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90; a.5) alerte sobre a possibilidade de aplicação da Lei nº 22/89 e do artigo 67 da Lei nº 8.112/90; b) Quanto à revisão da pensão: b.1) retifique o ato revisório de fs. 60/61 para considerar o ex-servidor no cargo de Técnico de administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, em conformidade

com o disposto na Decisão nº 2169/2001, de 03/04/2001, e inclua os efeitos financeiros da concessão a contar de 24/01/96, data do requerimento da interessada; b.2) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fs. 66, para considerar as parcelas dos proventos de pensão com base no vencimento pago ao cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 24/01/96, e excluir o beneficiário Edmundo Bezerra da Silva, em razão de haver atingido a maioridade; b.3) anexe declaração de Claudenice Bezerra da Silva comprovando seu estado civil de solteira, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, e de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da lei nº 8.112/90; b.4) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2628/89 - Pensão civil, cumulada com integralização do benefício, concedida a ZENAB OMAR MUHSEN e outro-SGA. - DECISÃO Nº 5128/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 7725/2000; b) determinar o retorno dos autos em diligência, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: b.1) Quanto à concessão com base na Lei nº 6.782/80: b.1.1) anexe Título de Pensão em nome de Kadje e Zenab, relativo à concessão de pensão, conforme ato de fl.90; b.2) Quanto à integralização da pensão (vigência da Lei nº 8.112/90): b.2.1) formalize a respectiva revisão de pensão, com efeitos a partir de 01.01.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b.2.2) elabore Título de Pensão, em substituição ao de fl. 159, para corrigir o ATS para 7%; b.2.3) torne sem efeito o documento substituído; b.3) Quanto à concessão com base na Lei nº 1.004/96 (arts. 1º e 7º): b.3.1) remeta ao Tribunal o processo de concessão às beneficiárias da vantagem instituída pela Lei nº 1.004/96 (art.1º e art. 7º) conforme demonstrar os documentos de fs. 125 e 128, observando que as parcelas incorporadas (décimos) devem ser calculadas pelo valor da retribuição (vencimento percebido + representação mensal) da função ou cargo comissionado, conforme Decisão nº 3.395/99, Proc. nº 3.871/96, ou informações circunstanciadas sobre a inclusão da vantagem em folha de pagamento das beneficiárias (conforme consulta feita no SIGRH), providenciando, se for o caso, a exclusão dessa vantagem se indevida e o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

PROCESSO Nº 6745/91 - Aposentadoria de RIVAIL FRANÇA-SGA. - DECISÃO Nº 5129/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 9487/2000; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98, verifique a eventual existência de quantia pagas indevidamente em razão das alterações efetivadas nos proventos do interessado (item "b.2" da Decisão nº 9487/2000), procedendo-se a reposição ao erário, se necessário.

PROCESSO Nº 5366/92 (apenso o de nº 740/87) - Aposentadoria de VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5130/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 7847/95; b) conceder à Secretaria de Gestão Administrativa do DF o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que verifique se houve duplicidade no cômputo do tempo de serviço de 1.792 dias, averbado para fins de aposentadoria com base na certidão de fl. 10, haja vista que a servidora detém outra aposentadoria, com origem na Secretaria de Viação e Obras, sob a Matrícula nº 4.410-5, esclarecendo se a prestação do referido lapso teria se dado no exercício de cargo em comissão e, se for o caso, a que cargo efetivo estaria vinculado, adotando as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 3173/93 (apenso o de nº 030.011.283/92) - Pensão civil concedida a RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO-SGA. - DECISÃO Nº 5131/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, pela audiência da entidade jurisdicionada e da pensionista, sendo obrigatório para a primeira e facultativo para a segunda, a fim de que tragam aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de defesa sobre o fato apontado que conduz à ilegalidade da concessão em exame.

PROCESSO Nº 2740/94 - Aposentadoria de RACHEL SILVA DE SOUSA-SGA. - DECISÃO Nº 5132/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fl. 70 para complementar o fundamento legal dos quintos, transformados em décimos, e da representação mensal com os arts. 3º e 7º da Lei nº 1004/96 e 3º e 4º da Lei nº 1141/96; b) torne sem efeito o ato de retificação da aposentadoria da servidora em questão de fs. (79/80); c) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 76, a fim de encerrar o período em 26.12.96; d) confeccione novo Aboño Provisório, em substituição ao de fl. 81, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de excluir a parcela opção do DF-06 e calcular a parcela adicional de quintos, transformados em décimos (10/10 do DF-06), com base na retribuição (vencimento percebido + representação mensal); e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4591/94 - Aposentadoria de JOSÉ PERGENTINO DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5133/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 6048/2000; b) conceder à Secretaria de Gestão Administrativa do DF o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que: b.1) convoque o interessado para cientificá-lo da possibilidade de incorporar aos proventos as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em substituição às do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, já que o mesmo contava tempo suficiente para aposentadoria voluntária com proventos integrais em 4.12.92; b.2) caso o servidor manifeste formalmente o seu interesse em promover a substituição de vantagens supra referida, implementar as medidas necessárias ao adequado saneamento do feito.

PROCESSO Nº 0626/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5134/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Of. nº 793/2001, oriundo da Secretaria de Saúde do DF, concedeu a prorrogação de prazo solicitada no referido expediente, a contar da ciência desta deliberação plenária (Processo nº 061.027.764/93).

PROCESSO Nº 1711/95 - Pensão civil, cumulada com revisão, concedida a AILTON VANDERLEY RODRIGUES-SGA. - DECISÃO Nº 5135/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apense o processo de aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES, Matr. nº 14.630-7 (nº 3.435/85 - TCDF); b) retifique os atos de fls. 22 e 87 com o fito de alterar a classificação funcional do ex-servidor para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme decidido no Processo nº 299/00 - TCDF; c) confeccione novos Títulos de Pensão, em substituição aos de fls. 24 e 89, com vistas a adequá-los ao disposto na alínea anterior; d) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2529/95 (apenso o de nº 4976/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ-SGA. - DECISÃO Nº 5136/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo 60 (sessenta) dias: I - Da aposentadoria: a) junte aos autos de aposentadoria certidão emitida pelo próprio órgão referente ao tempo de serviço averbado (1.116 dias) para adicional, discriminando faltas, licenças e afastamentos porventura ocorridos; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 12 - apenso aposentadoria, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, utilizando a tabela vigente em junho/1991, para calcular as parcelas Adicional por Tempo de Serviço - ATS e Gratificação de Produtividade, com base no vencimento integral da servidora; c) torne sem efeito o documento substituído; II - Da revisão dos proventos: a) retifique o ato de fl. 19 para excluir de seu fundamento legal o art. 4º, da Lei nº 8.911/94; b) confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 17, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular as parcelas com base na tabela vigente em julho/1994, data a partir da qual contam os efeitos da revisão, observando a proporcionalidade de 25/30 avos e excluindo a referência à MP - 831/93 da parcela vantagem pessoal; c) ratifique o direito da servidora ao Padrão II, concedido com suporte no Processo FSS nº 101.001.438/92, conforme verificado em Auditoria de Regularidade levada a efeito na extinta Fundação do Serviço Social do DF, em 15.09.1999, Processo nº 3131/99, Decisão nº 10348/99, juntando-se aos autos publicação no DODF e/ou apostilamento interno, visto que, conforme constatado na referida auditoria, não existem evidências claras de tal posicionamento, devendo, se for o caso, serem providenciadas as correções que se fizerem necessárias; d) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 4076/95 (apensos os de nºs 4254/90 e 030.005.304/95) - Revisões dos proventos da aposentadoria de JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA e pensão civil concedida a MARIA RAIMUNDA DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 5137/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Decisão nº 7187/2000 (Processo nº 6678/96), adote as seguintes providências: a.1) Quanto às revisões de proventos: a.1.1) rever a Decisão nº 1232/99 (fl.13), considerando os termos da Decisão nº 7.187/2000, que uniformizou nessa Corte de Contas o entendimento acerca da matéria relativa à mudança de vantagens; a.1.2) nos termos da Decisão nº 7187/2000, determinar que os autos retornem à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a.1.2.1) torne sem efeito os atos de revisão de proventos do ex-servidor JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA, Matrícula nº 00.287-9, bem como os respectivos Abonos Provisórios (fls. 31/33 e 34/35 apenso aposentadoria), que substituíram as vantagens do art. 184, da Lei nº 1711/52, pelas do art. 192, da Lei nº 8112/90; a.1.2.2) efetue, por apostilamento, a reclassificação do ex-servidor, nos termos da Lei nº 427/93; b.2) Quanto à pensão civil: b.2.1) torne sem efeito o ato de fls. 32/34- apenso pensão, na parte referente à concessão em questão, bem como o Título de Pensão de fl. 38- apenso pensão; b.2.2) retifique o ato concessório de fls. 19/22- apenso pensão, na parte referente à pensão instituída pelo Sr. José Grigório da Silva, com o intuito de incluir em sua fundamentação legal as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52; b.2.3) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 38- apenso pensão para incluir a vantagem mencionada na alínea anterior; b.2.4) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6765/96 - Revisão dos proventos da aposentadoria de HUDSON ANDRADE AQUINO-SGA. - DECISÃO Nº 5138/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, pela audiência da entidade jurisdicionada e do interessado, sendo obrigatória para a primeira e facultativa para o segundo, a fim de que tragam aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de defesa sobre o fato apontado que conduz à ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 3179/97 - Representação da 1ª Inspeção de Controle Externo, tendo em vista que a Secretaria de Fazenda e Planejamento não cumpriu o disposto no item II da Decisão nº 1.543/01. - DECISÃO Nº 5139/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da Representação formulada pela 1ª ICE; b) em consequência do disposto na alínea anterior: b.1) reiterar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para ser cumprido no prazo de 30 (trinta) dias, os termos do item II da Decisão nº 1.543/01; b.2) alertar o órgão jurisdicionado de que o não atendimento do disposto no item anterior, sem causa justificada, ensejará ao(s) responsável(is) a aplicação da penalidade prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 5295/97 (apenso o de nº 061.006.925/96) - Aposentadoria de JOÃO PEDRO COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 5140/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, no prazo 60 (sessenta) dias: a) anexe aos autos mapa de incorporação de quintos/décimos, encerrado até a véspera da publicação do ato de aposentadoria do servidor, no qual sejam indicados os atos de designação e dispensa referentes às funções/cargos em comissão indicados no documento de fl. 03 - apenso, com os respectivos símbolos e transformações, se ocorridas, a data e o veículo de publicação dos atos e a quantidade de dias de permanência do servidor em cada cargo ou função, com a discriminação das parcelas incorporadas e dos símbolos correspondentes. Caso os atos de designação e dispensa não tenham sido publicados no DODF, anexar cópia autenticada dos referidos atos e, na ausência destes, juntar cópia autenticada das respectivas fichas financeiras e/ou contracheques; b) retifique o ato de fl. 27 Apenso nº 061.006.925/96, atentando para o cumprimento da recomendação contida na alínea anterior, para: b.1) incluir em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004/96 e o artigo 4º da

Lei nº 1.141/96; b.2) excluir de sua fundamentação legal a expressão "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96"; c) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 42 - Apenso nº 061.006.925/96, observando a Decisão Normativa - TCDF nº 02/93, a fim de calcular a parcela denominada "DECIMOS LEI 1004/96", relativa às vantagens oriundas do exercício de cargo em comissão, pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96); d) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5318/97 (apensos os de nºs 3507/90 e 030.005.290/97) - Pensão civil concedida a NATÁLIA MARIA VASCONCELOS-SGA. - DECISÃO Nº 5141/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 9450/98; b) considerar legal, para fins de registro, a pensão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF, esclareça a respeito da suspensão do recolhimento ao erário ocorrida em dezembro de 2000, tendo em vista o fracionamento da dívida ter sido acordado em 169 parcelas no valor de 129,09 UFIRs, iniciado em novembro/97, conforme informação de fl. 59 do Apenso nº 030-005.290/97.

PROCESSO Nº 3485/98 (apensos os de nºs 4236/83 e 030.001.980/98) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ELISEU JOSÉ DA SILVA e pensão civil concedida a ANA DA SILVA COSTA e outro-SGA. - DECISÃO Nº 5142/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - quanto à revisão, com base na Lei nº 39/89: a) retifique o ato de fl. 42 do apenso nº 4236/83-TCDF com o fito de corrigir a classificação funcional do ex-servidor para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II e Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme decidido no Processo nº 299/00, e, ainda, a vigência da revisão para 17/06/1993, data da protocolização do requerimento de fl. 33 - do mesmo apenso; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 44 do Apenso nº 4236/83-TCDF com vistas a adequá-lo ao disposto na alínea anterior, observando também o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90; c) torne sem efeito o documento substituído; II - quanto à pensão civil: a) retifique o ato de fls. 24/26 do Apenso nº 030-001980/98 com o fito de corrigir a classificação funcional do ex-servidor para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme decidido no Processo nº 299/00; b) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 27 do Apenso nº 030-001980/98 com vistas a adequá-lo ao disposto na alínea anterior; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3860/98 (apenso o de nº 061.027.334/98) - Aposentadoria de FELICIANA LUZIA MIRANDA MELIS-SGA. - DECISÃO Nº 5143/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução nº 101/98 - TCDF: b.1) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 30 - apenso, para calcular as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004/96 "décimos" pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96); b.2) alerte a interessada sobre a possibilidade de requerer a inclusão da parcela "representação mensal" do DF-04, cumulada com os "décimos" já percebidos, consoante item 3.1.4 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96, tendo em vista que, antes da vigência da Lei nº 1.864/98, tinha adquirido o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais e estava no exercício do cargo em comissão de Encargada de Recursos Humanos, Econômicos e Financeiros do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-04 (fls. 06 e 07 - apenso); b.3) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 1724/99 (apensos 3 volumes) - Representação formulada pela 5ª ICE, com fundamento no art. 39, incisos VI e VIII, da Resolução nº 10/86, alterada pela de nº 99/98, ao argumento de que a Secretaria de Fazenda e Planejamento ainda não atendeu o disposto no item III da Decisão nº 9.416/00. - DECISÃO Nº 5144/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da Representação formulada pela 5ª ICE; b) em consequência do disposto na alínea anterior: b.1) reiterar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para cumprimento em 30 (trinta) dias, os termos do item III, letra "b", da Decisão nº 9.416/00; b.2) informar a Jurisdicionada que o não-cumprimento da determinação indicada no item anterior, sem causa justificada, ensejará ao(s) responsável(is) a aplicação da penalidade prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 0369/01 - Denúncia formulada pela empresa SITCOM - Sistemas Integrados de Telecomunicações Ltda. sobre possíveis irregularidades praticadas pela empresa A. TELECOM Telemática Ltda. em processos de contratação por inexigibilidade de licitação, fundado em atestados de exclusividade fornecidos por entidades sindicais. - DECISÃO Nº 5145/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do recurso de fls. 156/231, conferindo-lhe efeito suspensivo; b) dar ciência desta decisão à recorrente, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 113/99, alterada pela Resolução nº 121/00, informando-lhe que ainda pende de análise o mérito do recurso interposto; c) determinar o retorno do feito à 2ª ICE, para exame do recurso quanto ao mérito.

PROCESSO Nº 0594/01 - Edital da Concorrência nº 002/2001-CPL, do tipo técnica e preço, tendo por fim a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para a completa informatização de diversos setores do DETRAN/DF. - DECISÃO Nº 5103/01.- Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

Para relatar os processos de sua responsabilidade, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, reassumindo-a em seguida.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 0838/91 - Tomada de contas especial instaurada pela extinta Fundação Hospitalar, em cumprimento à Decisão nº 3858/97, fls. 226, com o objetivo de apurar responsabilidades pelas falhas no recolhimento de valores ao PASEP, no período de julho/89 a julho/90. - DECISÃO Nº 5146/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 285/290; b) determinar à 2ª ICE que inclua em roteiro de auditoria a verificação do andamento da Ação de Repetição de Indébito noticiada nos autos; c) autorizar o arquivamento dos autos, tendo em conta a repetição judicial do indébito promovida pela FPDF.

PROCESSO Nº 1745/00 - Edital de Licitação referente à Concorrência Pública nº 001/2000, elaborado pelo Banco de Brasília S.A., que tem por objetivo a prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências daquela entidade. - DECISÃO Nº 5147/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Recurso, como se Pedido de Reexame fosse, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 01/94, acostado às fls. 135/227, conferindo-lhe o efeito suspensivo, previsto no art. 1º da Resolução TCDF nº 113, de 14.12.99, com a redação dada pela Resolução-TCDF nº 121, de 28.11.2000, no que tange à Decisão nº 4.479/2001; II. dar ciência ao requerente do conhecimento do recurso pelo Plenário, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 113/1999, com a redação dada pela Resolução nº 121/2000; III. autorizar o retorno dos autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, para o exame do mérito do Recurso em apreço.

PROCESSO Nº 2098/00 (apensos os de nºs 061.009.756/96, 061.009.760/96, 061.009.826/96, 061.009.876/96, 061.009.878/96, 061.010.094/96, 061.010.483/96 e 061.036.558/96) - Tomada de contas especial instaurada pela extinta Fundação Hospitalar do DF, com objetivo de apurar, dentre outras coisas, o(s) responsável(is) por prejuízos causados ao erário, em decorrência de recolhimento com atraso à Receita Federal do valor correspondente a 1% a título de IR, sobre o valor pago por serviços de vigilância e limpeza, referente a novembro e dezembro/96, em cumprimento à Decisão nº 2090/2000, item III, alínea "d". - DECISÃO Nº 5148/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício 1292/00-GAB/SES, encaminhado pela Secretaria de Saúde; II - considerar encerrada a tomada de contas especial tratada no Processo nº 061.036.558/96; III - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos processos apensos à origem.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0035/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ALDA DE SOUZA ROCHA-SGA. - DECISÃO Nº 5149/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 110, para excluir a parcela Gratificação de Desempenho, instituída pela Lei nº 785, de 07/11/94; b) tornar sem efeito o documento substituído; c) apurar as eventuais diferenças pagas a mais, com vistas ao respectivo ressarcimento ao erário, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 1986/89 (apensos os de nºs 924/89, 074.000.091/89 e 074.000.126/90) - Prestação de contas anual da PROFLOA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação), referente ao exercício de 1988. - DECISÃO Nº 5150/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar ilíquidáveis, na forma do art. 21 da Lei Complementar nº 1/94, as contas da PROFLOA S.A (EM LIQUIDAÇÃO) no exercício de 1988, arquivando-se o processo, sem prejuízo das cautelas a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 22 da mesma LC nº 1/94; II - determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 653 a 660 (a serem substituídos por cópias no Processo de nº 1986/89) para constituírem autos apartados, nos quais deverá ser realizada uma auditoria com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos relativos à incorporação da PROFLOA à TERRACAP, especialmente quanto ao valor do acervo patrimonial e ao irregular manuseio da documentação denunciado nos autos; III - determinar a juntada, por cópia, da Decisão nº 67/2001 (fls. 613), para que seja atendida a determinação de se promover a citação pessoal do servidor referido na alínea "b", daquela decisão, fixando-se o prazo de trinta (30) dias para sua manifestação, pena de multa; IV - determinar o retorno dos autos à 2ª ICE, para as providências a seu cargo; V - autorizar a publicação integral do Relatório/Voto do Relator e desta decisão (Anexo I).

PROCESSO Nº 1271/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES-SGA. - DECISÃO Nº 5151/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I - tornar sem efeito, no Decreto de fls. 101/102, o ato que retificou a revisão de proventos do servidor, permanecendo válido o ato anulatório constante do mesmo diploma; II - elaborar Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 98, restabelecendo a contagem do tempo de inatividade para todos os fins; III - tornar sem efeito os documentos substituídos, bem como o Abono Provisório de fl. 96, visto que o de fl. 54 apresenta-se correto em conformidade com a Decisão nº 4545/00.

PROCESSO Nº 3499/91 - Aposentadoria de UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES-SGA. - DECISÃO Nº 5152/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I) elaborar novo demonstrativo de "quintos", em substituição ao de fl. 102, de forma que as impropriedades contidas nesse documento sejam devidamente saneadas, em especial, quanto à inclusão do período expurgado, sem razão aparente, de 21.2.79 a 31.1.82, relativo ao encargo de Auxiliar "B" do Gabinete da SES/DF, para efeito de incorporação das vantagens a que faz jus o interessado, atentando para os reflexos financeiros na composição das parcelas do abono provisório; II) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 2908/92 (apenso o de nº 054.000.732/91 e 1 volume) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 5153/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da diligência determinada, bem como da defesa apresentada; II - considerar a determinação como insatisfatoriamente cumprida; III - no

mérito, considerar procedentes os recursos de reconsideração interpostos pelos servidores militares indicados no parágrafo 2º da Informação nº 224/98 (fls. 69), bem como as alegações de defesa expendidas pelo servidor militar nominado às fls. 223 dos autos; IV - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que proceda à baixa na inscrição de responsabilidade objeto da Guia de Lançamento nº 8.120, emitida em 4.4.92 (fls. 271), do Processo nº 054.000.732/91; V - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 4914/92 - Aposentadoria de JOSÉ DE CASTRO-SGA. - DECISÃO Nº 5154/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, mantendo o de fl. 166, levando em conta que deve ser incluído o tempo de 445 dias, que foi desaverbado do Processo nº 3200/82 (fls. 184 e 191), passando o servidor a totalizar 12.826 dias, ou seja, 35 anos, 1 mês e 21 dias, considerando como termo final a data de 15.09.97, dia em que completou 70 anos de idade; II) elaborar abono provisório, mantendo o de fl. 206, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, com efeitos a contar de 02.06.99, a fim de calcular os proventos em sua integralidade, bem como alterar o percentual do adicional por tempo de serviço para 27%, tendo em vista o disposto no item antecedente.

PROCESSO Nº 5536/92 - Aposentadoria de LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES-SGA. - DECISÃO Nº 5155/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da anulação do ato concessório de fl. 15, consoante ato publicado no DODF de 25.05.2000 (fl. 101); II - nos termos do artigo 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria efetivada por intermédio do ato de fl. 101, recomendando à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) juntar aos autos a documentação referente à concessão da Gratificação de Regência de Classe - GRC, a qual o servidor vem percebendo, consoante fl. 111; b) elaborar Abono Provisório, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, com efeitos a contar de 28.10.98, retratando a situação funcional do servidor evidenciada no ato de inativação de fl. 101, bem como nas peças de fls. 103 e 111.

PROCESSO Nº 2300/93 (apenso o de nº 190.000.406/92 e 1 volume) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - BELACAP para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas na realização de despesas com manutenção de equipamentos e fornecimento de refeições aos servidores do então SLU, apontadas no Relatório de Auditoria nº 004/92-DpA/SEFP. - DECISÃO Nº 5156/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do documento acostado na fl. 207; b) determinar ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP que promova a cobrança judicial do débito apurado em nome do ex-servidor JORGE ROBERTO FERREIRA; c) nos termos do parágrafo único do art. 177 do RI/TCDF, determinar o encaminhamento de cópia do Acórdão nº 21/2001 à BELACAP, para cumprimento do disposto na alínea anterior; d) determinar, ainda, à BELACAP que inclua no demonstrativo a que se refere o art. 14 da Resolução nº 102/98-TCDF, a ser encaminhado juntamente com as Prestações de Contas Anuais, as informações pertinentes aos descontos a que se refere o inciso II da Decisão nº 1637/2001, efetivados até o término de cada exercício, bem como à cobrança executiva a que se refere a alínea "b" retro, necessárias ao acompanhamento da questão por parte desta Corte; e) autorizar o encaminhamento do Processo nº 190.000.406/92 e seu apenso ao órgão de origem, bem como o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2607/93 (apensos os de nºs 1061/96, 150.000.315/93 e 2 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela irregular realização das despesas constantes da NE nº 038/93. - DECISÃO Nº 5157/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da defesa apresentada, considerando-a procedente; II - recomendar à Secretaria de Comunicação Social que na concessão de patrocínios atente sempre para o custo/benefício, registrando-o no processo competente; III - determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 1457/94 (apenso o de nº 030.012.327/92) - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5158/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do expediente de fls. 79/81 do processo apenso, considerando cumprida a diligência contida na Decisão nº 255/2001; b) dos documentos juntados às fls. 77/79; II) determinar à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que encaminhe à Corte, por ocasião de sua tomada de contas anual, as informações referentes ao ressarcimento do débito sob a responsabilidade do SD QPPMC MARCO ANTÔNIO CATUNDA, Matrícula nº 10.162-1, que vem sendo descontado regularmente junto à Polícia Militar do Distrito Federal, as quais deverão ser consignadas no demonstrativo a que se refere o art. 14 da Resolução nº 102/98, enquanto perdurarem os descontos; III) autorizar a devolução dos autos apensos à origem e o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 4266/94 - Aposentadoria de DINORAH RIBEIRO DE ARAÚJO-FPDF. - DECISÃO Nº 5159/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0434/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo então Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, decorrente de danos causados a veículo oficial, envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 5160/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos anexados às fls. 60-86, relevando o não-cumprimento do item "b" da Decisão nº 9081/98, no que concerne ao encaminhamento dos comprovantes de ressarcimento do débito objeto desta TCE; II. considerar o servidor JODETE COSTA DA SILVA quite com o erário, neste caso, em razão de ter respondido pelo débito de sua responsabilidade, apurado na tomada de contas especial objeto do Processo nº 094.001.115/95; III. determinar: a) ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP que providencie a devolução do valor de R\$ 55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco

centavos) nos vencimentos do servidor JODETE COSTA DA SILVA, em razão de realização de desconto superior ao valor do débito apurado na TCE; b) à Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP que proceda à baixa na inscrição de responsabilidade objeto da Nota de Lançamento 96NL01258 (Unidade Gestora 150205), de 07.06.96; IV. autorizar o envio ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP de cópia do Demonstrativo dos Valores Devidos/Pagos pelo servidor, constante à fl. 85; V - autorizar também o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4664/96 (apenso o de nº 081.004.110/91) - Prestação de contas de subvenções sociais concedidas pela Fundação Cultural do Distrito Federal à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek. - DECISÃO Nº 5161/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame; b) relevar as pequenas falhas detectadas pelo controle interno no tocante ao exame aritmético-contábil destas contas, considerando-as, em caráter excepcional, regulares; c) deixar de acolher a proposta de restituição do mobiliário à Secretaria de Cultura e, bem como, de parcelamento do suposto débito (não perfeitamente caracterizado) conforme consta dos relatórios; d) determinar à Secretaria de Cultura que, em conjunto com a Secretaria de Fazenda e Planejamento, estude a melhor forma de fazer cumprir a Lei nº 157/91 no que respeita à manutenção e conservação do MEMORIAL JK, via Orçamento Fiscal; e) determinar à direção do MEMORIAL JK que passe a controlar com maior rigor contábil os recursos que lhe são repassados seja mediante CONTRIBUIÇÃO, seja mediante convênio(s) seguindo estritamente os Planos de Aplicação aprovados, contabilizando corretamente seus gastos, controlando periodicamente seus bens patrimoniais e prestando contas, na forma da lei, de tudo quanto receber dos cofres públicos, federal e distrital; f) dar conhecimento desta decisão: f.1 - à Secretaria de Cultura; f.2 - à Secretaria de Fazenda e Planejamento; f.3 - à diretoria do MEMORIAL JK; g) autorizar o arquivamento dos autos. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o Relatório/Voto do Relator (Anexo II).

PROCESSO Nº 1039/97 (apenso o de nº 073.002.796/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de materiais no Depósito da Seção de Patrimônio na Granja do Torto. - DECISÃO Nº 5162/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - restituir o Processo apenso nº 073.002.796/96 à jurisdicionada, para que a mesma, por intermédio dos setores competentes, analise o mérito do recurso interposto, uma vez que, por ser o prejuízo inferior ao valor de alçada estabelecido na Emenda Regimental nº 1/98, a Corte não examinou as citadas contas especiais, razão pela qual está, agora, impedida de verificar os termos do referido recurso; II - manter o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3755/97 (apensos os de nºs 7849/96 e 040.016.430/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Governo para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na aplicação de recursos destinados à aquisição de merenda escolar. - DECISÃO Nº 5163/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - relevar as falhas formais verificadas na TCE, apontadas pela instrução; II - diante da inexistência de prejuízo, autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do feito apenso à origem.

PROCESSO Nº 3905/97 (apenso o de nº 030.003.749/97) - Aposentadoria de ÂNGELA SANT'ANA ARRUDA-SGA. - DECISÃO Nº 5164/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4860/97 (apensos os de nºs 5188/92 e 082.000.600/97) - Aposentadoria de AURÉLIO CRISPINIANO e pensão civil concedida a MARGARIDA PEREIRA CRISPINIANO-SGA. - DECISÃO Nº 5165/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legais as concessões em exame, com a recomendação de, posteriormente: I - elaborar título de pensão, em substituição ao de fls. 30- apenso pensão, a fim de calcular a parcela adicional por tempo de serviço sobre o provento integral; II - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0680/98 (apenso o de nº 030.010.547/97) - Tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes do abandono das obras do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil da Ceilândia-CIDI. - DECISÃO Nº 5166/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - determinar a audiência dos responsáveis pela gestão da Fundação do Serviço Social, relacionados às fls. 127/138 do processo apenso, para, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 1/94, apresentarem justificativas pela falta de zelo, guarda e vigilância do imóvel denominado Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil, com vistas à aplicação das sanções previstas nos arts. 56 e 57, incisos II e III, da Lei retrocitada.

PROCESSO Nº 2496/98 - Contendo o Ofício nº 2.144/2001, mediante o qual a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central solicita prorrogação de prazo para atendimento de diligência determinada pela Corte. - DECISÃO Nº 5167/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 625 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 2642/98 (apensos os de nºs 2860/88 e 030.010.357/97) - Pensão civil concedida a MANOEL NASCIMENTO PINTO-SGA. - DECISÃO Nº 5168/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I - elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 17 - apenso pensão, fazendo constar o fundamento legal das parcelas e seus respectivos percentuais, a fim de corrigir a parcela 1/5 do DF 06 para 1/5 do DF 04; II - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1618/99 - Edital da Concorrência nº 2/99, realizada pelo Banco de Brasília S.A., para contratação de serviços de confecção, personalização, magnetização, encadernação e entrega dos talonários dos cheques Especial Brasília. - DECISÃO Nº 5169/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do II Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/DESEG n.º 036/99; II) considerar cumprida a Decisão nº 9506/99, mantida pela Decisão nº 7229/2000; III) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1700/99 - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal, solicitando providências acerca das possíveis irregularidades na celebração e execução do Convênio nº 03/98 entre a Câmara Legislativa e o "Correio Braziliense". - DECISÃO Nº 5170/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - determinar à CLDF que: a) no prazo de 30 (trinta) dias justifique: a.1) as razões pelas quais foram praticados os valores constantes na Nota de Empenho nº 98NE00343, emitida em 1º.7.98, relativa à despesa com aquisição do material fotográfico citado no inciso II da Cláusula Terceira do Convênio nº 03/98-CLDF, que aponta indícios de compra superfaturada, na média, em 95%; a.2) a utilização do convênio para formalizar o ajuste, em lugar de contrato, haja vista não restar configurada a convergência de objetivos; b) quando da celebração de futuros convênios, acordos ou ajustes, a aprovação do Plano de Trabalho anteceda à assinatura do instrumento, em consonância com o § 1º do artigo 116 da Lei nº 8.666/93; II - recomendar à CLDF que, no caso de futuros ajustes que compreendam aquisição de equipamentos e materiais permanentes, estipule a destinação dos bens remanescentes após a extinção do acordo, de forma semelhante à adotada na esfera federal, explicando desde logo, o destino dado ao equipamento adquirido; III - encaminhar à Câmara Legislativa cópia da instrução de fls. 24 a 45, para subsidiar o cumprimento das determinações constantes dos itens anteriores, bem como do Parecer do douto Ministério Público (fl. 51/52).

PROCESSO Nº 2798/99 - Aposentadoria de INÁCIO BORGES JÚNIOR-SGA. - DECISÃO Nº 5171/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 793/2001-GAB/SES, de 16.07.2001, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde - Deputado Jofran Frejat; 2 - conceder novo prazo de sessenta (60) dias para cumprimento da Decisão nº 9.752/99, relativa ao Processo GDF nº 061.039.474/98 (TCDF nº 2798/99), de interesse de Inácio Borges Júnior.

PROCESSO Nº 2949/99 (apensos os de nºs 312/01, 314/01 e 315/01) - Contendo o Ofício nº 2.145/2001, mediante o qual a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central solicita prorrogação de prazo para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5172/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 382 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada, recomendando que na instrução dos autos seja levada em conta a matéria constante do mencionado ofício.

PROCESSO Nº 0250/00 (apenso o de nº 082.010.740/00) - Contratação temporária de Professores, promovida pela extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, no exercício de 1999. - DECISÃO Nº 5173/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Processo nº 082.010.740/00, oriundo da Secretaria de Educação (em apenso); II - considerar ilegais, para fins de registro, as seguintes contratações temporárias para professores, efetuadas pela extinta Fundação Educacional do Distrito Federal no ano letivo de 1999, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF: Nome; Início; Local; Disciplina: Sônia Solange Gonçalves, 2.12.99, Gama, Artes Plásticas; Arnea Vieira Delmondes, 1.4.99, Samambaia, Ciências Física e Biológicas; Carlos Alexandre Teodoro de Azevedo, 30.9.99, Ceilândia, Datilografia; Eurléia Maria Corrêa do Nascimento, 25.8.99, Planaltina, Direito e Legislação; Tânia Silvia de Andrade Silva, 26.4.99, PP/C, Educação Artística; Mauro Roberto da Silva, 27.4.99, ETB, Eletricidade; Josimar das Neves Alves, 28.4.99, ETB, Eletricidade; Miguel Corrêa de Albuquerque, 28.4.99, ETB, Eletricidade; Luciano Santos Alcântara, 13.9.99, ETB, Eletricidade; Roberto Vieira de Paula, 13.9.99, ETB, Eletricidade; Warley Alves Ferreira, 5.5.99, ETB, Eletricidade e, Eletrônica; Renis Rodrigues Ferreira, 26.11.99, ETB, Eletrônica; João Vital Eugenio Torres, 28.6.99, Gama, Eletrônica; Cristiane Gonçalves Ribeiro, 7.7.99, Ceilândia, Enfermagem; Nilton Sérgio Alves Ferreira, 5.8.99, Ceilândia, Enfermagem; Ana Célia Santos de Souza, 5.8.99, Ceilândia, Enfermagem; Fernanda Viana Pereira da Luz, 5.11.99, Planaltina, Enfermagem; Marcos Roberto Alves de Sousa, 6.8.99, Ceilândia, Informática; Maria de Fátima Ribeiro Figueiredo, 23.8.99, Ceilândia, Informática; Paula de Moraes Guimarães, 23.4.99, Ceilândia e Taguatinga, Inglês; Carla Moreira de Sousa, 1.4.99, Gama, Inglês; Jailton Bezerril Freire, 13.9.99, Gama, PAE; Pedro Nogueira Pinheiro, 6.8.99, Ceilândia, PCS; Teônia Maria Pereira de Andrade, 20.4.99, PP/C; Português, Carla Núcia de Assis, 22.3.99, Samambaia, Português; Vera Lúcia Correia da Silva, 5.4.99, Ceilândia, Química; III - determinar à Secretaria de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pela contratação temporária dos professores indicados acima, sem a participação dos candidatos em processo seletivo simplificado, devendo este(s), querendo, desde já, apresentar as alegações que tiver(em) em sua(s) defesa(s), para efeito da eventual aplicação do disposto no art. 57, item II, da Lei Complementar nº 1, de 9.5.94; IV - dar conhecimento à Sra. Secretária de Educação, a título de colaboração e alerta, do inteiro teor do Relatório/Voto do Relator e desta decisão; V - autorizar o retorno do processo à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2183/00 - Concurso Público para admissão ao Curso de formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal - Engenheiro de Incêndio e Pânico, de que trata o Edital nº 37-DP, de 31-8-00. - DECISÃO Nº 5174/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar cumprida a diligência estabelecida no item II da Decisão nº 1055/2001; b) tomar conhecimento dos documentos juntados às fls. 42 a 53, 55 e 56; c) determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, remeta ao TCDF cópia do Edital nº 2-DP/CBMDP/2001, por meio do qual tornou público o resultado da segunda etapa do concurso; d) autorizar a devolução dos autos à 4ª ICE.

PROCESSO Nº 2234/00 (apenso o de nº 372/01) - Edital de Concorrência nº 05/2000, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para contratação de serviços de implantação e manutenção de projeto de informática. - DECISÃO Nº 5175/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos trabalhos de inspeção, fls. 07/28-Apenso, e considerar parcialmente procedentes as alegações expendidas na Representação, fls. 01/06-Apenso; II - considerar que o procedimento adotado pela CODEPLAN para divulgar as alterações do Edital de Concorrência nº 005/2000, determinadas pela Decisão nº 9424/2000, deixou de atender a exigência do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, vez que não observou a forma de divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido, configurando burla aos princípios da igualdade e publicidade; III - por conseguinte, determinar à CODEPLAN, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01/94, que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, informando o Tribunal, em 30 (trinta) dias, sobre as medidas adotadas; IV - dar ciência desta Decisão à MICROTÉC - Sistemas Ind. Com. S.A.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, o Presidente em exercício convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 73 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ANEXO I DA ATA Nº 3600  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 9.8.2001

Processo nº: 1.986/89 (em quatro volumes)  
Apenso nºs: 924/89, 074.000.091/89, 074.000.122/89 e 074.000.126/90  
Origem: PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação)  
Assunto: Prestação de Contas Anual  
Ementa: Prestação de Contas Anual da PROFLORA S.A., referente ao exercício de 1988. Cumprimento de diligência prejudicado ante o desaparecimento do Relatório de Auditoria Independente. Constatação de impropriedades que poderiam ensejar a irregularidade das contas. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativas. Pendência quanto ao valor do patrimônio a ser transferido à TERRACAP ante a liquidação da PROFLORA. Denúncia de irregularidades no manuseio da documentação, nos procedimentos de incorporação. Determinação de realização de auditoria.

RELATÓRIO

Cuidam os autos da Prestação de Contas Anual da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação), referente ao exercício financeiro de 1988.

2. Os responsáveis, no período, foram os seguintes servidores: PAULO MOTTA NARDELLI (Presidente - 1-1 a 31-12); ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS (Dir. Adm e Fin. - 1-1 a 31-12); DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO (Dir. Comercial - 1-1 a 31-12); HERMES JANNUZZI (Dir. Técnico - 1-1 a 31-12); VALDERI GOMES DOS REIS (Dir Adm e Fin. - 18-4 a 31-4); HELVÉCIO DA S. ARAÚJO MAFRA FILHO (Dir. Técnico - 3-6 a 22-6); JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA (Dir. Comercial - 1-7 a 10-7); AGNALDO TOSHIYUGUCHI (Dir. Comercial - 11-7 a 20-7); VALDERI GOMES DOS REIS (Dir. Adm. e Fin. - 11-8 a 30-8); HERMES JANNUZZI (Dir. Adm. e Fin. - 27-9 a 29-9); e HERMES JANNUZZI (Dir. Adm. e Fin. - 30-11 a 1-12).

3. Estes autos foram instruídos em 20.2.90 (fls. 248) e tiveram o seu julgamento sobrestado em 27-3-90 (fls. 252), até que fossem solucionadas as pendências constantes do Processo nº 924/89 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA).

4. Na Sessão de 8-7-97 (fls. 368), acolhendo Voto da Conselheira MARLI VINHADELI, o Tribunal determinou diligência para obter informações sobre alguns processos e para que fosse juntada a cópia do relatório anexo ao Parecer dos Auditores Independentes, bem como do Relatório dos Reflorestamentos de Pinus e de Eucalipto.

5. Na Sessão de 24-11-98 (fls. 569), acolhendo Voto da Conselheira MARLI VINHADELI, o Tribunal voltou a sobrestar no julgamento dos autos e reiterou a determinação para a juntada do relatório anexo ao Parecer dos Auditores Independentes referente aos exercícios de 1987 a 1989, emitido pela firma CONTRATA - Contabilidade e Auditoria de Empresas Ltda. Referida determinação foi reiterada na Sessão de 6-4-99 (fls. 577) e na Sessão de 31-8-99 (fls. 583).

6. Na Sessão de 1-2-01, o Tribunal, acolhendo Voto deste Relator, proferiu a Decisão nº 67/2001, nos seguintes termos:

“O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a. determinar a audiência dos responsáveis nominados às folhas 53 e 54, sob os títulos CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, para que, em trinta dias, apresentem suas razões de defesa, com vistas ao julgamento pela irregularidade das contas, pelas impropriedades evidenciadas nos autos e abaixo descritas: a.1. demonstrativos contábeis não apresentados em conformidade com o determinado pela Lei 6404/76; a.2 não-realização, na época devida, do inventário físico dos projetos de reflorestamento, com reflexos na representação patrimonial e financeira; a.3 falta de providências para adequar a representação patrimonial e de resultados dos Projetos de Reflorestamento administrados pela PROFLORA, conforme conclusão da Auditoria Externa contratada; a.4 afronta continuada aos arts. 153 e 158 da Lei 6.404/76 (dever de diligência e lealdade) e ao DL 200/67, arts. 28, 77 e 79; a.5 descumprimento do Estatuto Social da Profloora (arts. 19, § 1º, 26 e 28); b. promover a citação pessoal do Sr. JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Diretor Técnico da TERRACAP (em 1991) para que informe sobre o destino dado ao Parecer de Auditoria que recebeu da CONTRATA-Contabilidade e Auditoria de Empresas e que se encontra extraviado, sob pena de se instalar contra o mesmo processo administrativo disciplinar para apurar o desaparecimento de documento público (com todas as implicações legais decorrentes); c. determinar à 2ª ICE que promova, no prazo de trinta (30) dias, uma Auditoria Operacional na PROFLORA com vistas a fornecer ao Tribunal, à Administração do Distrito Federal e, em especial, aos contribuintes, uma radiografia ampla e clara do porquê ainda não se ter chegado ao seu desfecho a liquidação da PROFLORA determinada há mais de uma década.”

ANÁLISE DO ÓRGÃO TÉCNICO

7. Foram acostados aos autos os documentos de fls. 616/638, tendo a instrução promovido a sua análise nos termos abaixo:

“3. Com vistas a dar prioridade ao cumprimento desta última determinação, pois que fixou o prazo de 30 (trinta) dias para adimplemento, iniciaram-se os estudos para a realização da Auditoria

Operacional ordenada. Em pesquisa às bases de dados do Tribunal, verificou-se a existência do Processo nº 3511/98, referente à Auditoria de Regularidade levada a efeito na PROFLORA no segundo semestre de 1999.

4. Naqueles autos, o Procurador-Geral do Distrito Federal, Sr. Miguel Angelo Farage de Carvalho, prestou informações a esta Corte de Contas, relativas à autorização da extinção da PROFLORA, mediante incorporação à Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, conforme Lei nº 2.533/2000. Consta do referido Processo a Decisão nº 2404/2000, pela qual este Tribunal determinou aos acionistas da Jurisdicionada em foco que promovessem esforços para possibilitar a extinção da PROFLORA.

5. Assim, após entendimento mantido com o Relator destes autos, Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins, optou-se por promover Diligência Sancionadora tendente à verificar na TERRACAP as providências adotadas para a referida incorporação, considerando que o § 1º do art. 1º da supracitada Lei prevê a sua conclusão em 1º de junho do ano em curso.

6. Para melhor compreensão do processo de liquidação e aproveitando o trabalho já realizado na Auditoria levada a efeito em 1999, apresentam-se informações sobre a Jurisdicionada, contendo histórico do período de 01/03/1990, quando iniciou-se a liquidação, até o mês de setembro de 1999.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

7. A extinção da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento foi autorizada pela Lei nº 049, de 28 de outubro de 1989. Em 16 de fevereiro de 1990, a 24ª Assembléia Geral Extraordinária - AGE, daquela Cia., deliberou pela extinção da Empresa e autorizou o início da liquidação a partir de 1º de março de 1990.

8. A Liquidanda administra 19 projetos de reflorestamento, que foram constituídos mediante contratos em contas de participação, com adesão de pessoas físicas e jurídicas que detinham Certificados de Investimentos representativos de quotas do Fundo de Investimentos Setoriais - Fiset (incentivos fiscais concedidos pela Lei nº 5.106/66 e Decretos-Lei nº 1.134/70 e 1.376/74).

9. Em julho de 1990, os empregados da PROFLORA foram absorvidos pela FZDF, em atenção à Lei nº 100, de 30 de maio de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 12.467/90, dificultando sobremaneira os trabalhos de liquidação da Empresa. A transferência dos empregados para a FZDF está sendo tratada no Processo -TCDF nº 3641/90.

10. O capital da PROFLORA é composto por vários acionistas, conforme:

ACIONISTAS	AÇÕES INTEGRALIZADAS	
	ORDINÁRIAS NOMINAIS (%)	PREFERENCIAIS CLASSE A (%)
GDF (PROFLORA)	93,9863	85,7958
FZDF	2,8008	5,5933
TERRACAP	-	0,9136
BRB	0,5743	1,5306
CAESB	0,0058	-
TCB	0,0058	-
CEB	0,0058	-
SAB	0,0020	-
CEF	2,6172	2,0795
BANCO DO BRASIL	-	4,0872
TELEBRASÍLIA	0,0020	-

11. Desde a autorização para extinção da PROFLORA, já foram nomeados sete liquidantes. Das respectivas gestões vale ressaltar os seguintes aspectos:

Sr. AMÉRICO PAES DA SILVA

- Período: 01/03 a 04/10/1990  
- solicitou a contratação de empresa de auditoria e consultoria, para a verificação jurídico-contábil do período de 01.01.89 a 30.06.90; entretanto, a Assembléia determinou que a auditoria fosse feita pela Secretaria da Fazenda, ficando as questões jurídicas a cargo da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG/DF;  
- sugeriu que a TERRACAP assumisse a tarefa de defesa das terras, como detentora da propriedade, e que a FZDF assumisse a fiscalização do corte da madeira, visto dispor de pessoal de campo competente;  
- na 27ª - AGE deliberou-se pela transferência da administração dos projetos da PROFLORA à TERRACAP.

Sr. JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO

- Período: 05.10.90 a 30.09.93  
- elaborou relatórios prestando esclarecimentos a respeito da empresa em liquidação, de onde se destaca a fragilidade e precariedade da fiscalização dos projetos de reflorestamento, o que acarretou a existência de furtos de madeira, de incêndios criminosos e constantes invasões e posse irregulares da terra;  
- na elaboração do processo de prestação de contas do exercício de 1992, informou que poderia elaborar o balanço de encerramento da PROFLORA, pois que realizou o inventário florestal e a revisão dos lançamentos apropriados nos diversos projetos; entretanto, quando a

prestação de contas foi apreciada pela Assembléia Geral, o assunto relativo ao encerramento da Liquidanda não foi levantado.

Sr. JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA

- Período: 01.10.93 A 09.11.94
- ao deixar o cargo, apresentou proposta para extinção da Empresa, com a aceitação pela TERRACAP da administração das florestas, autorização do acionista majoritário de plena assunção de todo o acervo e eventual dotação de estrutura no organograma da Empresa;
- ressaltou que os projetos florestais são o principal entrave para a extinção da Empresa, pois são investimentos de longo prazo, cerca de 21 anos, e frisou que a permanência dos mesmos cumpre papel na política de ocupação territorial do GDF, face o surgimento dos condomínios rurais e das invasões.

Sr. ÉLIO BUANI

- Período: 10/11/94 a 22/06/1995
- elaborou relatório dirigido aos acionistas onde menciona as dificuldades financeiras enfrentadas, além da devastação do acervo florestal por ações diversas;
- em relatório encaminhado ao Sr. Governador, apresenta como opções para extinção da Entidade a suspensão do processo de liquidação, com identificação de fontes de ingresso, pronta extinção da PROFLOA, via absorção das florestas e das responsabilidades pela TERRACAP, privatização da PROFLOA ou arrendamento dos projetos florestais.

Sr. JOÃO RESENDE FILHO

- 1º Período: 13/06/95 a 21/01/98
- várias reuniões foram realizadas com representantes de acionistas do GDF, tratando de assuntos como; a transferência da administração dos projetos, perante o IBAMA, para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF; o prazo até meados do ano de 2004 da responsabilidade da Companhia como administradora perante o Fiset e terceiros; o inventário realizado em cerca de 16.000 ha (dezesseis mil hectares) de florestas, no ano de 1997; e o assentamento de colonos em terras ocupadas por projetos da PROFLOA;
- quando destituído do cargo, apresentou relatório ressaltando as dificuldades para liquidar a Empresa, destacando-se dentre elas os empecilhos políticos encontrados.
- 2º Período: 11/02/99 a 14/03/2000
- realizou a atualização do inventário florestal e deu andamento à Prestação de Contas do exercício de 1997 e 1998;
- contando apenas com um veículo "cedido" pela FZDF e com um quadro de funcionários composto de seis pessoas, exerceu fiscalização precária nos projetos florestais;
- na licitação para venda de madeira, homologada em 16.06.99, deparou-se com diversos óbices para o cumprimento dos contratos firmados com os licitantes vencedores; dentre eles, cabe citar casos de "assentados" que não permitem o acesso às áreas para o corte da madeira, e de particulares e órgãos governamentais interessados nos locais onde se encontram os talhões licitados;
- encontrou entraves ainda maiores com a aprovação da proposta de criação da Floresta Nacional de Brasília pelo Governador do DF, em áreas ocupadas por projetos incentivados de reflorestamento da PROFLOA, tendo sido determinado que, para o corte de madeiras, deveria ocorrer autorização pelo IBAMA, que se manifestou desfavorável às solicitações efetuadas.

SR. ALÍPIO CORREIA FILHO

- Período: 22/01/98 a 10/02/1999
- ao ser destituído, encaminhou correspondência ao Procurador-Geral do DF, como representante do acionista majoritário, dando conhecimento das dificuldades encontradas durante a gestão e as medidas administrativas tomadas; destaca, ademais, solicitação de autorização do corte final antecipado e liberação de área pelo IBAMA; criação da Floresta Nacional; e relação dos investidores privados nos projetos, solicitando a doação dos Certificados de Participação em Reflorestamento - CPR's.

DILIGÊNCIA REALIZADA

12. Tendo em vista a designação de fls. 614/615, comparecemos na TERRACAP, com o intuito de solicitar informações e documentação relativas às medidas adotadas tendentes à conclusão da incorporação da PROFLOA àquela Empresa Pública em 1º de junho de 2001, conforme determinado no § 1º do art. 1º da Lei nº 2.533/2000.

13. Em entrevista com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco de Assis C. de Araújo, obtivemos a informação da constituição de Comissão, na qual figura, também, como Presidente (fls. 617). Quanto às medidas tomadas, ressaltou: a agilização da doação das ações da PROFLOA pertencentes aos entes públicos distritais; e a solicitação, efetuada pela Comissão de Auditoria que embasasse o Relatório da Incorporação a ser apresentado à Assembléia de encerramento da Entidade.

14. Mediante a requisição da documentação referente aos supracitados assuntos, foram fornecidas cópia dos Processos nº 111.001.353/99, 020.001.378/2000 e 111.001.326/2000, além dos seguintes atos:

a) Instrução de Serviço nº 08/2000-PRESI, de 31/03/2000, que atribui ao Diretor Técnico da TERRACAP "competência para administrar os assuntos referentes à extinta Proflora Florestamento e Reflorestamento S.A., na forma da Lei nº 2.533 de 14.03.2000, publicada no DODF de 15.03.2000, e da Decisão da Assembléia Geral de Acionistas da TERRACAP" (fl. 616);

b) Portaria nº 226/2000-PRESI, de 16/11/2000, que criou Comissão "com a finalidade de adotar as providências necessárias à efetiva incorporação da PROFLOA à TERRACAP, procedendo aos estudos e elaborando proposta das alterações necessárias no Estatuto Social da TERRACAP, seu Regimento Interno, e no que mais preciso for, em observância ao que estabelece a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações" (fl. 617); e

c) Ofício nº 001/2001, de 06/02/2001, no qual o Presidente da Comissão solicita a requisição de 02 servidores da Secretaria de Agricultura e 01 da Secretaria de Assuntos Fundiários que, por prestarem serviços na PROFLOA, detêm o conhecimento sobre o funcionamento da mesma, podendo auxiliar na continuidade das atividades, após a efetivação da incorporação (fl. 618/619).

15. O Processo nº 111.001.353/99 trata de solicitação do Sr. Procurador-Geral do DF à TERRACAP, no sentido da doação ao Distrito Federal das cotas de participação acionária daquela Empresa no Capital Social da PROFLOA. Em 21/12/1999, a 129ª AGE dos acionistas da TERRACAP aprovou tanto a doação das ações como a renúncia dos créditos existentes, autorizando a elaboração de documento de outorga dos títulos societários e a baixa do investimento.

16. No Processo nº 020.001.378/2000 abordou-se a doação das ações do Distrito Federal no capital da PROFLOA à TERRACAP, aprovada na 42ª AGE de acionistas da PROFLOA, realizada em 06/01/2000, e autorizada pelo Sr. Governador do Distrito Federal, conforme publicação no DODF de 14/07/2000.

17. Além disso, consta nesses autos o Ofício nº 387/99-PRESI/TCB, de 25/10/99, encaminhado pelo Diretor Presidente da TCB ao Procurador-Geral do DF informando-lhe da autorização de doação ao Distrito Federal das ações ordinárias de propriedade daquela Sociedade na Liquidanda, de acordo com as Resoluções nº 041/99-DC, da Diretoria Colegiada da Empresa, e 022/99-CA, do Conselho de Administração.

18. Da mesma forma, encontra-se acostada àqueles autos a Carta nº 165/00-PRES, de 26/05/2000, mediante a qual o Presidente da CAESB remete ao Procurador-Geral do DF cópia da ata da 36ª AGO e da 73ª AGE dos acionistas daquela Companhia, realizadas cumulativamente em 24/04/2000, que decidiram pela doação ao Distrito Federal de ações da PROFLOA pertencentes à CAESB.

19. No Processo nº 111.001.326/2000, o Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 226/2000-PRESI solicita ao Diretor Técnico da TERRACAP a realização de auditoria "objetivando definir, com precisão, o acervo a ser recebido, face à sua complexidade que abrange, inclusive, Projetos Florestais, por utilização de incentivos fiscais do imposto de renda que necessita de prestação de contas (físico-patrimonial)", sendo autorizada pela 2058ª Sessão da Diretoria Colegiada, em 06/11/2000, e pela 1505ª Sessão do Conselho de Administração, em 15/12/2000 (fls. 620/624).

20. Em 15/02/2001, o chefe da Auditoria da TERRACAP encaminhou à Presidência daquela Empresa o Relatório de Auditoria nº 01/2001, do qual vale ressaltar o seguinte:

#### "5 - RESULTADO DOS EXAMES

##### 5.1 - DA CONTABILIDADE

(...)

5.1.3 - No exercício de 1995, foi constatado que a PROFLOA tinha em seu ATIVO e PASSIVO um montante na ordem de R\$592.911,92.

5.1.4 - No exercício de 1997, (conf. Fls. 130/132 do processo 111.001.114/99 - Terracap), os valores permaneceram, praticamente, inalterados ou seja R\$ 592.055,40.

5.1.5 - No exercício de 1998 o Balanço Patrimonial apresentou um montante de R\$2.182.198,15, constatando um incremento na ordem de R\$1.590.142,75. Ao analisar a referida demonstração verificou-se que o acréscimo decorreu principalmente no Grupo ATIVO CIRCULANTE - Subgrupo - Outros créditos na conta Contábil - Créditos a Receber, Subconta - CARVÃO TOCANTINS LTDA. No valor de R\$1.530.807,01 em contra partida em conta de Resultado, no Grupo Receitas Operacionais - conta contábil Variação Monetária Ativa, Subconta - CARVÃO TOCANTINS LTDA.

5.1.6 - Não foi encontrado no Livro Diário do exercício de 1998, os registros contábeis referentes a esses lançamentos. Ao examinar as outras demonstrações foi verificado na DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - 31/12/98, que para o Início do Exercício o valor apresentado era de R\$1.567.537,26, no entanto o balanço encerrado em 1997 - item 3.2 apresentava para o ATIVO CIRCULANTE o valor total de R\$29.878,98.

5.1.7 - O exercício de 1999, apresenta um valor total para o ATIVO e o PASSIVO na ordem R\$3.316.155,12 representando um incremento em relação ao Exercício Anterior no valor de R\$1.133.956,98, sendo originado, basicamente, das operações realizadas em 31.12.99, regis-

trada no ATIVO CIRCULANTE no Subgrupo Devedores Diversos - conta contábil Devedores por Responsabilidade - ASSENTAMENTO RURAL, no valor de R\$1.036.998,80, em contra partida em contas de Resultado no Subgrupo das Receitas Operacionais - Conta Contábil Projetos III, VI e VII.

5.1.8 - As operações acima mencionadas de valores relevantes estão registradas através dos lançamentos nºs 1962, 1963 e 1964 de 31.12.99 constante da pag. 123 do Livro Diário, e têm como suporte apenas correspondências comunicando a perda de madeira.

(...)

#### 5.3 - DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS

Estão registradas no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.99, no Grupo Passivo Circulante um valor total de R\$470.865,97, referente a diversas obrigações conforme a seguir:

Obrig. Sociais e Trabalhistas	R\$ 95.418,69
Obrig. Tributárias	R\$126.256,43
Outras Obrigações	R\$249.865,97

#### 5.5 - DOS INVENTÁRIOS

##### 5.5.1 - MADEIRAS E FLORESTAS

O último levantamento realizado, em 31.05.1997, anexo III, conforme Quadro Demonstrativo do Estoque em Pé (árvores) com os respectivos preços de vendas estimadas, no valor de R\$4,00 (quatro Reais) por M3, e seus encargos tributários, apresentava um valor total líquido de R\$1.490.420,82, porém os valores registrados no Balanço encerrado em 31/12/99, apresentava em seu Ativo Imobilizado no Subgrupo - Florestas Formadas, um valor líquido de apenas R\$243.823,03.

(...)

### 6 - RECOMENDAÇÕES

A incorporação como determina a Lei nº 2.533, de 14.03.2000, não é, a nosso ver, a operação recomendável, principalmente, tratando-se de incorporar uma 'Sociedade de Economia mista' à uma 'Empresa Pública'.

O Capítulo XVIII, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, na sua seção II, trata da Incorporação, Fusão e Cisão de empresas, determinando os procedimentos a serem adotados no caso de uma Incorporação.

Se observarmos a complexidade desta operação em sociedades da mesma natureza Jurídica, é fácil imaginar a dificuldade em se tratando de sociedades diferentes (economia mista incorporada à empresa pública).

Nossa opinião é que a Lei nº 2.533/00, seja alterada transformando a incorporação em 'liquidação', designando um liquidante com plenos poderes para, num prazo determinado, realizar todo o 'ativo' da PROFLORA e pagar todo o 'passivo'.

Ocorrida esta hipótese os terrenos pertencentes à TERRACAP, retornariam ao seu estoque para serem vendidos em licitação pública.

Se, no entanto, a TERRACAP desejar desenvolver as atuais atividades da PROFLORA, depois da liquidação desta e feitas as alterações em seu Estatuto Social, o recomendável seria firmar um 'Contrato de Gestão' com o Instituto Candango de Solidariedade que executaria essas atividades sob a coordenação e orientação da TERRACAP.

É, no nosso entendimento, a solução mais viável e em prazo, relativamente, curto, mesmo porque as atividades promovidas pela PROFLORA, estão entre as admitidas para serem executadas pelas organizações sociais, de vez que são dirigidas à proteção e preservação do meio ambiente (art. 1º da Lei 2.415, de 06.07.99).

Independentemente de uma das soluções propostas, a Comissão deveria mandar recolher à TERRACAP, todo o acervo da PROFLORA, se possível, com o pessoal que vem prestando seus serviços a ela.

Outras providências que nos parecem necessárias:

- determinar que a fiscalização da TERRACAP verifique a existência da madeira e florestas inventariadas; e
- requiera as certidões aos órgãos da administração tributária e previdenciária para verificação da possível existência de débitos.

### 7 - CONCLUSÃO

Por falta de outros dados e de maiores informações não foi possível apresentar um trabalho mais completo. Procuramos registrar a situação atual da Empresa considerando estas circunstâncias.

Pelo que nos foi dado observar a situação da PROFLORA é complexa. A incorporação como determina a Lei nº 2.533, de 14.03.2000, além de difícil e trabalhosa criaria um problema para a TERRACAP, que não dispõe, atualmente, de meios para administrar mais esta atividade." (fls. 625/638)

### ANÁLISE

21. Nota-se que as providências adotadas - edição da Lei nº 2.533/2000, doação de ações da Liquidanda ao Distrito Federal e posteriormente à TERRACAP e constituição de Comissão com a finalidade de agilizar a incorporação da PROFLORA à TERRACAP - encontram-se em sintonia com o determinado na Decisão nº 2404/2000-TCDF, no sentido de que os acionistas da PROFLORA, jurisdicionados a esta Casa, envidassem esforços para propiciar a extinção daquela Companhia.

22. Entretanto, ao examinar o Relatório de Auditoria nº 01/2001, observa-se que o objetivo daquele trabalho não foi alcançado. A solicitação da Comissão foi no sentido de que fosse definido o acervo a ser recebido, o que não foi feito.

23. Quanto às verificações efetuadas, observa-se que, apesar das incongruências verificadas na contabilização das operações, apontadas no item 5 - Resultado dos Exames, não se vislumbrou a análise desses pontos nem recomendações para as necessárias correções.

24. Muito pelo contrário, tanto na Conclusão quanto nas Recomendações, o Relatório apenas menciona a inconveniência da incorporação determinada, criando um problema para a TERRACAP por ser complexa, difícil e trabalhosa. Chega ao despropósito de mencionar ser "fácil imaginar a dificuldade em se tratando de sociedades diferentes" (grifamos) e sugerir alteração na Lei nº 2.533/00, para que se retomasse o procedimento de liquidação, sem considerar que esse procedimento já comprovou não ser o mais adequado, arrastando-se há mais de 10 anos sem ser concluído. Finaliza suas observações, recomendando a contratação do Instituto Candango de Solidariedade, sem nem apresentar um estudo que justificasse tal sugestão.

25. A informação quanto ao acervo da liquidanda deve ser prestada com a maior precisão possível, possibilitando, assim, a efetivação da incorporação e deslinde da questão. Deve, pois, a Comissão providenciar a avaliação do patrimônio da PROFLORA, com vistas a subsidiar o protocolo de operação da incorporação.

26. Em relação às citações determinadas nas alíneas "a" e "b" da Decisão nº 67/2001, transcritas no segundo parágrafo desta instrução, cabe informar que estão sendo providenciadas.

### CONCLUSÃO

27. As providências adotadas pelos acionistas da PROFLORA, jurisdicionados do Tribunal, com vistas a propiciar a extinção daquela Companhia com sua incorporação à TERRACAP, nos termos da Lei nº 2.533/2000, encontram-se em sintonia com o determinado na Decisão nº 2404/2000-TCDF, Processo nº 3511/98, referida no § 4º deste Relatório. Somente em relação à Auditoria solicitada pela Comissão, com o intuito de definir o acervo a ser recebido, observou-se, pelo Relatório de Auditoria nº 01/2001, não ter sido alcançado o objetivo requerido, devendo a Comissão providenciar uma avaliação do patrimônio que possa subsidiar o protocolo de operação da incorporação. "

### MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. O Ministério Público em Parecer de 29 de junho último (fls. 661/663) pronunciou-se nos seguintes termos:

"3. O corpo técnico, ao iniciar os estudos para a realização da Auditoria Operacional ordenada, verificou a existência do Processo nº 3.511/98, que se refere à Auditoria de Regularidade levada a efeito na PROFLORA -2º semestre/1999.

4. Considerando que naqueles autos constam a informação relativa à autorização da extinção da PROFLORA (incorporação à TERRACAP, conforme Lei nº 2.533/2000), e a determinação do eg. Tribunal aos acionistas da PROFLORA para que promovessem esforços no sentido de possibilitar a sua efetiva extinção, o órgão instrutivo, após entendimento mantido com o Relator destes autos, optou por realizar diligência saneadora tendente a verificar na TERRACAP as providências adotadas quanto à incorporação em apreço.

5. Com fulcro nos documentos citados e comentados às fls. 644/648, o órgão técnico apresenta a seguinte conclusão quanto à extinção da PROFLORA e conseqüente incorporação à TERRACAP:

As providências adotadas pelos acionistas da PROFLORA, jurisdicionados do Tribunal, com vistas a propiciar a extinção daquela Companhia com sua incorporação à TERRACAP, nos termos da Lei nº 2.533/2000, encontram-se em sintonia com o determinado na Decisão nº 2404/2000-TCDF, Processo nº 3511/98, referida no § 4º deste Relatório. Somente em relação à Auditoria solicitada pela Comissão, com o intuito de definir o acervo a ser recebido, observou-se, pelo Relatório de Auditoria nº 01/2001, não ter sido alcançado o objetivo requerido, devendo a Comissão providenciar uma avaliação do patrimônio que possa subsidiar o protocolo de operação da incorporação.

6. No tocante às audiências e à citação determinadas nas alíneas "a" e "b" da Decisão nº 67/2001, informa o órgão técnico que estão sendo providenciadas. Por fim, ante o exposto, a 2ª Inspeção sugere ao c. Tribunal as propostas de fl. 650.

7. Assiste razão ao corpo técnico. Assim sendo, o parecer deste Órgão Ministerial é, pois, pelo acolhimento do que propõe a 2ª ICE à fl. 650, sem prejuízo de acrescentar que:

a) mister se faz a realização de auditoria operacional, conforme consta da alínea "c" da Decisão nº 67/2001, uma vez que os termos contidos no Ofício ProfFlora nº 31/2001, recebido por esta Procuradoria-Geral do MP/TCDF e juntado aos autos (fl. 654/657), informam que,

após vencidos os prazos, "a TERRACAP não incorporou nem extinguiu a Proflora" e evidenciam irregularidades nos procedimentos pertinentes à incorporação do acervo, bem como desentendimentos entre os envolvidos na realização desses trabalhos. Assuntos que têm estrita correlação às sugestões dos itens I.b e II propostas à fl. 650;

b) no tocante à alínea "b" da Decisão nº 67/2001, altere-se a expressão "...para que informe sobre o destino dado ao Parecer de Auditoria que recebeu da CONTRATA-Contabilidade e Auditoria de Empresas e que se encontra extraviado..." para a expressão " para que informe sobre o destino dado ao Relatório anexo ao Parecer de Auditoria que recebeu da CONTRATA-Contabilidade e Auditoria de Empresas e que se encontra extraviado", tendo em vista que é o Relatório que se encontra extraviado (cf. VOTO à fl. 366 "A ausência do relatório anexo ao Parecer dos Auditores Independentes" e Decisão nº 4.533/97 à fl. 369)."

É o Relatório.

#### VOTO

9. Observo, inicialmente, que em relação às contas examinadas nestes autos, encontra-se apenas a juntada do relatório que acompanha o Parecer dos Auditores Independentes. Considerando que o referido relatório acha-se extraviado, parece-me que se deva decidir, desde logo, sobre o mérito das mesmas (Prestação de Contas do exercício de 1988), pois as possíveis irregularidades que estariam ocorrendo atualmente, assim como a definição do atual acervo patrimonial a ser incorporado à TERRACAP não têm relação com as mencionadas contas, que são, como já frisei, do exercício de 1988.

10. A Lei 2.533, de 14 de março de 2000 (DODF de 15 seguinte) autorizou "... a extinção da PROFLOA S.A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, mediante sua incorporação à TERRACAP". A incorporação deveria estar concluída em 1º de junho de 2001 (§ 1º do art. 1º) o que parece não ter ocorrido, ante o teor dos documentos acostados às fls. 654/Ofício PROFLOA nº 31/2001, de 22.6.2001, firmado pelo Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, membro da Comissão de Incorporação da PROFLOA S/A - EM LIQUIDAÇÃO.

Assim sendo, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a seguinte Decisão:

I - considere iliquidáveis na forma do art. 21 da Lei Complementar nº 1/94, as contas da PROFLOA S.A (EM LIQUIDAÇÃO) no exercício de 1988, arquivando-se o processo, sem prejuízo das cautelas a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 22 da mesma LC nº 1/94;

II - determine o desentranhamento dos documentos de fls. 653 a 660 (a serem substituídos por cópias neste processo de nº 1986/89) para constituírem autos apartados, nos quais deverá ser realizada uma auditoria com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos relativos à incorporação da PROFLOA à TERRACAP, especialmente quanto ao valor do acervo patrimonial e ao irregular manuseio da documentação denunciado nos autos;

III - determine a juntada, por cópia, da Decisão nº 67/2001 (fls. 613) para que seja atendida a determinação de se promover a citação pessoal do servidor referido na alínea b, daquela Decisão, fixando-se o prazo de trinta (30) dias para sua manifestação, pena de multa;

IV - determine o retorno dos autos à 2ª ICE para as providências a seu cargo;

V - autorize a publicação integral deste Relatório/Voto e da r. Decisão que vier de ser adotada pelo Tribunal.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Conselheiro-Substituto  
Relator  
ANEXO II DA ATA Nº 3600  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 9.8.2001

Processo nº: 4.664/96  
Apenso nºs: 081.001.110/91 e 081.001.942/91  
Origem: Fundação Cultural do Distrito Federal (extinta)  
Assunto: Subvenção Social  
Ementa: Prestação de Contas de Subvenções Sociais concedidas à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek. Glosa de importâncias, com determinação do Tribunal para que a entidade devolvesse as importâncias glosadas à extinta Fundação.

#### RELATÓRIO

Cuidam os autos da Prestação de Contas de Subvenções Sociais concedidas à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, no exercício de 1991.

Na Sessão de 13-4-99 (Relator, Cons. PAIVA MARTINS) este Tribunal proferiu a Decisão nº 2043/99, nos seguintes termos:

"O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - autorizar a devolução dos Processos apensos nºs 081.001.437/94, 081.004.110/91, 081.001.079/94, 081.001.298/93, 081.003.509/92, 081.000.034/93, 081.000.035/93, 081.000.164/91, 081.000.839/94, 081.001.296/93, 081.001.299/93, 081.001.621/93, 081.002.887/92, 081.000.829/94, 081.001.510/94, 081.000.471/93, 081.001.641/92, 081.002.888/92, 081.000.828/94, 081.000.830/94, 081.001.297/93, 081.001.121/94, 081.002.244/92, à Secretaria de Fazenda, para que aquele órgão proceda ao exame das prestações de contas de subvenções sociais constantes dos citados autos, em obediência às disposições do Decreto nº 19.730, de 28.10.98; II - autorizar o arquivamento dos autos".

Em exame realizado na referida Prestação de Contas, a Secretaria de Fazenda e Planejamento glosou algumas despesas e concluiu que o MEMORIAL JK deveria restituir à extinta FCDF os seguintes valores: a) 37.306,67 UFIR's, decorrente de pagamentos feitos em duplicidade; b) 659,94 UFIR's, referente a saldo não utilizado; e c) 52.662,25 UFIR's referente a gastos com a aquisição de material permanente, (mobiliário para o MEMORIAL).

A Sra. Vice-Presidente da Sociedade Civil MEMORIAL JK, ante as glosas sugeridas, e a natural carência de recursos por que passa a instituição, propõe restituir as importâncias supracitadas de forma parcelada, oferecendo em dação em pagamento o mobiliário adquirido.

A instrução fez as seguintes considerações:

"O presente feito encontrava-se arquivado (Decisão n.º 2043/99, f. 44) quando deram entrada nesta Corte os processos 081.001.110/91 e 081.001.942/91, agora apensados e este. Referidos apensos tratam dos recursos concedidos pela FCDF, a título subvenção social, à Sociedade Civil Memorial JK, no exercício de 1991, nos valores de Cr\$ 118.300.000,00 e Cr\$ 50.000.000,00.

2. Após análise da prestação de contas apresentada pela beneficiária, foi concluído que o Memorial JK deveria restituir à FCDF os seguintes valores: a) 37.306,67 UFIR, decorrente de glosas de pagamentos em duplicidade; b) 659,94 UFIR, referente a saldo não utilizado; e c) 52.662,25 UFIR gastos com aquisição de material permanente (f. 350 do p. 081.001.942/91).

3. Às fs. 367/371 do referido apenso, a Vice-Presidente da Sociedade Civil Memorial JK propõe o seguinte: I) restituição dos valores referidos nos itens a e b supra em 48 parcelas fixas em reais; II) dação em pagamento do mobiliário adquirido com o valor apontado no item c supra (ver fs. 372/375 do apenso).

4. Sustenta que a situação financeira da entidade não permite ressarcir o débito com mais brevidade. Com relação aos móveis (todos em bom estado, conforme aponta), em que pese a proposta de dação em pagamento, argumenta que sua aquisição era imprescindível para o funcionamento do Memorial JK.

5. Os autos foram encaminhados à Corte, pela titular da Secretaria de Cultura, para "análise e parecer", tendo em vista o art. 194, § 1º, do RI/TCDF (ver fs. 371 e 382 do apenso).

6. De plano, cabe destacar que apesar da referência ao dispositivo regimental, o que ora se apresenta não pode ser conhecido como consulta, tendo em vista que versa sobre matéria fática. Ao que nos parece, a jurisdicionada, por cautela, preferiu ouvir esta Corte de Contas antes de assumir qualquer compromisso com a entidade proponente.

7. A rigor, havendo débito, deveria ser instaurada TCE. Contudo, entendemos dispensável a adoção de tal procedimento, vez que a sociedade beneficiada se dispôs a ressarcir o erário.

8. Do nosso ponto de vista, não vislumbramos óbice à dação em pagamento proposta no item 2 de fs. 370/371 do processo n.º 081.001.942/91. Há que se observar que a entidade em tela é mantida praticamente com recursos públicos (ver f. 368) e desenvolve atividade de interesse da nossa cidade, na medida em presta homenagem a seu fundador.

9. Quanto ao parcelamento a que se refere o item 1 de fs. 370, todavia, parece-nos mais adequado e seguro que o ressarcimento se dê mediante parcelas fixas em UFIR e não em reais, como propõe a Sociedade Civil Memorial JK. Assim, em vez de 48 parcelas de R\$ 841,67, seriam 48 prestações mensais sucessivas de 790,97 UFIR".

Como a Fundação Cultural foi extinta, a instrução propõe que se comunique à Secretaria de Cultura que a proposta do Memorial JK pode ser aceita.

O Ministério Público (fls. 55/56), em Parecer da Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA pronunciou-se nos seguintes termos:

"5. Os autos em apenso contém peças soltas de grande importância, daí a necessidade de serem atuados corretamente.

6. Ao que tudo indica, os recursos utilizados na subvenção não o foram para despesas de custeio, isto é, para manutenção e conservação, antes foram utilizados para aquisição de material permanente. Obviamente que a dação em pagamento, nessas condições, não pode prestar-se a satisfazer o intuito da lei, por sua própria contradição ideológica. O ressarcimento é de rigor, podendo ocorrer o parcelamento. A autoridade responsável pela utilização indevida deve ressarcir o patrimônio público".

#### VOTO

O exame de mérito destes autos demanda uma análise preliminar sobre o que seja o MEMORIAL JK, instituição-símbolo de Brasília.

O "Memorial JK" é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21 de agosto de 1979, cujo objetivo original, acalentado pelos Pioneiros de Brasília, era o de promover a guarda e a preservação dos restos mortais do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com vistas à perpetuação de sua memória.

OSCAR NIEMEYER, o grande brasileiro que por si só é um monumento vivo à genialidade do povo brasileiro foi o idealizador do projeto arquitetônico do que veio a ser o MEMORIAL JK, ponto de referência cultural de Brasília.

Dona Sara Kubitschek (de saudosa memória), viúva do grande estadista brasileiro, tomou a frente da empreitada que se impunha. Com a ajuda dos vários segmentos da sociedade, dos governos federal e distrital, deu início à construção. Empresários de todos os setores econômicos doaram material e serviços. Velhos pioneiros, com minguados salários ou proventos, subscreveram listas de doações.

Erguida a obra, tantas foram as doações recebidas em termos de fotografias, documentos, peças raras (do início da construção) que o MEMORIAL JK se transformou, também, em museu.

Pelo Decreto (federal) nº 84.522, de 03 de março de 1980, o MEMORIAL JK foi declarado instituição de utilidade pública. O museu que então se formara (principalmente com as doações recebidas) foi tombado, em 18 de novembro de 1991 (Livro de Tombo II - Edifícios e Monumentos Isolados - DEPHA/GDF - folha 2) pelo (então) Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal.

Seu conselho curador (se é que assim se pode chamar) é composto por cinco (5) categorias de sócios: deliberantes, contribuintes, beneméritos, honorários e mantenedores. A Diretoria do Memorial é composta por um (1) Presidente e três (3) Vice-Presidentes, eleitos por maioria de votos, com mandato de quatro (4) anos (podendo ser reeleitos). TODOS SEM QUALQUER REMUNERAÇÃO.

Inaugurado o Memorial (Museu) JK, vieram as despesas de manutenção (empregados, água, luz, telefone, etc...) e conservação do imóvel (instalações, limpeza, mobiliário, restauração de peças, etc...). A cobrança de ingressos (hoje, em torno de R\$ 2,00 e R\$ 1,00 (estudantes e menores) se mostra irrisória. Aumentar os ingressos seria privar os pioneiros e seus familiares de se reencontrar com o passado.

Editou-se, então, a Lei (distrital) nº 157, de 19 de julho de 1991 que estabeleceu:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a arcar com as despesas de manutenção e conservação do memorial Juscelino Kubitschek, inclusive as referentes ao pessoal necessário ao seu funcionamento e a firmar convênio com entidades culturais públicas ou privadas, tanto no nível nacional como internacional para a divulgação de seu nome e de suas obras."

A principal fonte de recursos para a sua manutenção provém, portanto, do Governo do Distrito Federal, via Secretaria de Cultura, na forma da Lei nº 157/91 (cit.)

Segundo informações colhidas diretamente junto à atual administração do MEMORIAL JK, o Governo Federal, com base na Lei nº 7.743, de 21 de março de 1989, contribui para sua manutenção firmando convênios com a entidade com vistas à execução de projetos específicos, voltados para eventos culturais e cívicos, realizados na Capital Federal, cujas cerimônias se realizam no MEMORIAL JK, muito embora a expressa disposição legal seja de que ..., "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas cabíveis, através da Fundação Pró-Memória, do Ministério da Cultura, para a manutenção e conservação do Memorial de Juscelino Kubitschek."

Já Governo do Distrito Federal, via Secretaria de Cultura, repassa mensalmente à instituição cerca de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos esses ainda insuficientes, pois o Museu (muito visitado) e as instalações (já com mais de uma década) requerem manutenção contínua e diária. A complementação da verba é feita com a arrecadação da bilheteria que, como já referido, é praticamente simbólica.

Voltando ao mérito das contas que ora se examinam.

Houve, a meu sentir, um grande equívoco por parte do controle interno, ao qual, nós, do controle externo nos associamos.

A manutenção e conservação do MEMORIAL JK pelo Governo do Distrito Federal, autorizada pela Lei nº 157/91, tem sido garantida (em parte) por meio de SUBVENÇÕES SOCIAIS à conta de dotações orçamentárias inseridas na unidade orçamentária Secretaria de Cultura.

As SUBVENÇÕES SOCIAIS, segundo dispõe o § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/64 são "transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas" ... sejam elas públicas

ou privadas, desde que tenham "caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa" (grifos nossos). Ao examinar estas contas foram glosadas despesas com multas (no atraso de pagamentos, no recolhimento de impostos, e, principalmente com a aquisição de móveis para a instituição). Evidentemente que, sob o prisma de mera SUBVENÇÃO SOCIAL não se poderia admitir a aquisição de móveis: (Material Permanente ... Despesas de Capital (art. 13 da Lei nº 4320/64). Mesmo assim, as justificativas para as glosas efetuadas pelo Controle Interno assinadas pelo Sr. JORGE LUIZ SIQUEIRA, Chefe do Departamento Financeiro da instituição se mostram satisfatórias (fls. 255/256 e 482/486).

A classificação orçamentária correta para os repasses feitos ao MEMORIAL JK seriam sob a rubrica TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64) e TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (art. 12, § 8º da mesma lei), pois, como é por demais sabido, as TRANSFERÊNCIAS são dotações para despesas às quais não corresponda a contraprestação direta em bens ou serviços (art. 12, § 2º, cit...), ao passo que as SUBVENÇÕES SOCIAIS, "sempre que possível" serão calculadas "com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados" (Lei nº 4.320/64, art. 16, Parágrafo Único).

Descendo a maior detalhe, as TRANSFERÊNCIAS (CORRENTES ou de CAPITAL) podem ter origem constitucional, como sói acontecer com os Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou podem decorrer de lei ordinária (como é o caso da Lei nº 157/91) quando são incluídas no Orçamento Anual sob o título de CONTRIBUIÇÕES (correntes ou de capital). Se decorrerem simplesmente de autorizações orçamentárias, sem vinculação prévia a disposição legal (v.g. emendas de Parlamentares que beneficiam, em determinado exercício, entidade específica) essas TRANSFERÊNCIAS são chamadas de AUXÍLIOS.

No caso específico dos autos, o MEMORIAL JK deveria estar sendo mantido e conservado pelo Governo Distrito Federal, via Secretaria de Cultura, (e pelo Governo Federal, na forma da Lei nº 7.743/89) mediante CONTRIBUIÇÕES: para despesas correntes e para despesas de capital.

No período que antecede à elaboração do Orçamento Fiscal (da União e) do Distrito Federal, a administração do MEMORIAL JK deveria apresentar ao Exmº Sr. Governador (via Secretaria de Cultura) o seu próprio Orçamento, demonstrando as despesas correntes e de capital a serem incorridas no ano seguinte (uma espécie de PLANO DE APLICAÇÃO) que, uma vez aprovado, passaria a integrar o orçamento do Distrito Federal. É o que deflui do art. 2º da Lei nº 157/91 (citada):

"art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do artigo anterior serão objeto de proposta do Memorial Juscelino Kubitschek, que deverá ser aprovada pelo Governador do Distrito Federal e suportadas por dotação orçamentária própria da Fundação Cultural do Distrito Federal". (sic).

Com relação à devolução dos móveis que guarnecem o Memorial/Museu, adquiridos à conta das SUBVENÇÕES SOCIAIS recebidas não há nenhuma razoabilidade na sua devolução!! Provavelmente seriam levados a um depósito de material onde, em pouco tempo, se tornariam "sucata inservível". Bom exemplo disso temos no Teatro Nacional CLÁUDIO SANTORO, onde o Governo montou um restaurante que hoje, sem concessionário para explorá-lo, encontra-se totalmente sucateado.

A propósito, foi-nos informado que o mobiliário original que guarnecia o Memorial/Museu constituía-se de móveis antigos e usados, doados pelo próprio Governo do Distrito Federal. O arquiteto OSCAR NIEMEYER ficou horrorizado quando viu de perto tais peças, fazendo recomendação expressa no sentido de que fossem substituídos ... para tanto foi utilizada parte da subvenção dada pelo GDF e que ora se examina em virtude de glosa pelo Controle Interno.

Com estes esclarecimentos VOTO no sentido de que o Tribunal, data venia dos pareceres em sentido contrário (que se ativeram à estrita literalidade da lei, sem vislumbrar o pecado original de se tratar como SUBVENÇÃO o que na verdade seria uma CONTRIBUIÇÃO (sujeita evidentemente, aos Planos de Aplicação e aprovação prévia do Sr. Governador, na forma da lei):

- tome conhecimento das presentes contas;
- revele as pequenas falhas detectadas pelo controle interno no tocante ao exame aritmético-contábil destas contas, considerando-as, em caráter excepcional, regulares;
- deixe de acolher a proposta de restituição do mobiliário à Secretaria de Cultura e, bem assim, de parcelamento do suposto débito (não perfeitamente caracterizado) conforme consta dos relatórios;
- determine à Secretaria de Cultura que, em conjunto com a Secretaria de Fazenda e Planejamento, estude a melhor forma de fazer cumprir a Lei nº 157/91 no que respeita à manutenção e conservação do MEMORIAL JK, via Orçamento Fiscal;
- determine à direção do MEMORIAL JK que passe a controlar com maior rigor contábil os recursos que lhe são repassados seja mediante CONTRIBUIÇÃO, seja mediante convênio(s) seguindo estritamente os Planos de Aplicação aprovados, contabilizando corretamente seus gastos, controlando periodicamente seus bens patrimoniais e prestando contas, na forma da lei, de tudo quanto receber dos cofres públicos, federal e distrital;

f) dê conhecimento da decisão que vier de ser adotada:

f.1 - À Secretaria de Cultura;

f.2 - À Secretaria de Fazenda e Planejamento;

f.3 - À diretoria do MEMORIAL JK;

g) autorize o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro-Substituto

Relator

#### TERMO DE PRESENÇA

Aos 16 dias de agosto de 2001, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e MAURÍLIO SILVA e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, o Presidente em exercício, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, verificando a ausência de representante do Ministério Público junto a esta Corte, determinou que se lavrasse o presente termo, ficando a matéria que deveria ser apreciada nesta reunião transferida para a sessão imediata, de acordo com o art. 49, parágrafo único, do Regimento Interno.

E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Presidente em exercício, Conselheiros e Conselheiro-Substituto.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

#### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3602\*, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3040/83	JC	Aposentadoria	Heleno da Silva
2	6590/93	JC	Pensão Civil	LAURA DOS SANTOS LACERDA
3	3655/94	JC	Pensão Civil	Jackson Clayton Camargos Bonfim
4	3696/94	JC	Aposentadoria	RUY URBANO ANTONIO NUNES DE SOUZA
5	3865/94	JC	Aposentadoria	CLEMEY ERICSON MARQUEZ
6	6221/94	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
7	4257/95	JC	Aposentadoria	ALISMAR SOUZA BRITO
8	4904/95	JC	Aposentadoria	RAIMUNDO ALVES COSTA
9	7157/96	JC	Aposentadoria	Maria de Nazaré Queiroz Oliveira
10	185/97	JC	Admissão de Pessoal	TERRACAP
11	227/98	JC	Aposentadoria	Elinete Soares dos Santos
12	1849/98	JC	Aposentadoria	Neda de Olival Ferreira
13	1886/98	JC	Revisão de Concessão	Juvenal Cordeiro
14	4103/98	JC	Aposentadoria	Maria Leonídia Magalhães Cézar
15	945/99	PM	Estudos Especiais	3ª ICE - Div. Audit.
16	3366/99	JC	Tomada de Contas Especial	FAPDF
17	124/00	JC	Aposentadoria	Maria Neusa Lima de Oliveira
18	641/00	JC	Ata de órgãos colegiados	3ª ICE - Div. Acompanhamento
19	2181/00	PM	Auditoria de Regularidade	5ª ICE Cont
20	2492/00	JC	Aposentadoria	Fábio de Paula Rodrigues
21	2667/00	JC	Tomada de Contas Especial	Secretaria de Gestão Administrativa
22	211/01	JC	Tomada de Contas Especial	SSP - 050.000.050/2001
23	702/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Seção de Orçamento SEFP-DF
24	703/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF
25	705/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Fundo de Desenvolvimento do DF
26	720/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	RA XIV - SÃO SEBASTIAO
27	726/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

(\*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(\*\*) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 16/08/2001 às 14:56 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

#### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3603\*, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	1813/83	JM	Pensão Civil	VITORIA MARIA DANTAS ARAUJO
2	3040/83	JC	Aposentadoria	Heleno da Silva
3	2732/89	PM	Aposentadoria	RITA DE CASSIA MOURA
4	931/90	PM	Aposentadoria	ZILMA SALGADO FERRAZ
5	2152/90	PM	Aposentadoria	JESULINO GOMES DE BRITO
6	2352/90	PM	Aposentadoria	FRANCISCO DE ASSIS LANDY
7	3525/90	JM	Revisão de Concessão	TEREZINHA FILIZOLA DE A. LOPES
8	650/91	JM	Revisão de Concessão	HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETTER
9	1098/91	JM	Revisão de Concessão	FRANCISCA JOAQUINA DA ROCHA
10	5857/91	JM	Admissão de Pessoal	SAB
11	2194/93	JM	Contrato	CODEPLAN
12	6590/93	JC	Pensão Civil	LAURA DOS SANTOS LACERDA
13	465/94	PM	Aposentadoria	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
14	3655/94	JC	Pensão Civil	Jackson Clayton Camargos Bonfim
15	3696/94	JC	Aposentadoria	RUY URBANO ANTONIO NUNES DE SOUZA
16	3865/94	JC	Aposentadoria	CLEMEY ERICSON MARQUEZ
17	4257/95	JC	Aposentadoria	ALISMAR SOUZA BRITO
18	4348/95	PM	Tomada de Contas Especial	SAB
19	4551/95	PM	Pensão Civil	ANA GOMES PIGNATA
20	4904/95	JC	Aposentadoria	RAIMUNDO ALVES COSTA
21	1622/96	PM	Contrato	NOVACAP/FEDF
22	3113/96	PM	Contrato	FEDF
23	4515/96	JM	Aposentadoria	ROMUALDO SOARES DE MENDONCA
24	7157/96	JC	Aposentadoria	Maria de Nazaré Queiroz Oliveira
25	185/97	JC	Admissão de Pessoal	TERRACAP
26	2638/97	JM	Pensão Civil	José Osmar Garcia
27	5409/97	JM	Pensão Civil	Leni Viana Pereira
28	227/98	JC	Aposentadoria	Elinete Soares dos Santos
29	1849/98	JC	Aposentadoria	Neda de Olival Ferreira
30	1886/98	JC	Revisão de Concessão	Juvenal Cordeiro
31	1998/98	PM	Tomada de Contas Anual	CBMDF
32	2869/98	PM	Representação	PRG
33	4103/98	JC	Aposentadoria	Maria Leonídia Magalhães Cézar
34	4760/98	PM	Auditoria de Regularidade	3ª ICE Audit
35	1504/99	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
36	1662/99	JM	Ata de órgãos colegiados	Banco de Brasília S.A.
37	3366/99	JC	Tomada de Contas Especial	FAPDF
38	124/00	JC	Aposentadoria	Maria Neusa Lima de Oliveira
39	218/00	JM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
40	423/00	PM	Representação	TECNOLTA-Equipamentos Eletrônicos Ltda.
41	641/00	JC	Ata de órgãos colegiados	3ª ICE - Div. Acompanhamento
42	1454/00	JM	Pensão Civil	Isabel Maria de C. Araújo
43	1998/00	JM	Aposentadoria	Rômulo Freitas Mota
44	2492/00	JC	Aposentadoria	Fábio de Paula Rodrigues
45	2667/00	JC	Tomada de Contas Especial	Secretaria de Gestão Administrativa
46	211/01	JC	Tomada de Contas Especial	SSP - 050.000.050/2001
47	702/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Seção de Orçamento SEFP-DF
48	703/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF
49	705/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Fundo de Desenvolvimento do DF
50	720/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	RA XIV - SÃO SEBASTIAO
51	726/01	JC	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

(\*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(\*\*) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 16/08/2001 às 13:42 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

Ficam sem efeito os extratos das Pautas das Sessões Ordinárias 3602 e 3603, publicados no DODF de 10/8/01 (pág. 28) e 16/08/01 (pág. 27).

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

-RETIFICAR, no Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 1999, pág. 14, a parte que concede Promoção Funcional ao servidor:

- ARMANDO ERNESTO FERREIRA, Matrícula 37.801-1

ONDE SE LÊ: Pontos Obtidos: PM - 33,50; AD - 50,00; TP - 83,50 e a contar de 01.07.1999

LEI-SE: Pontos Obtidos: PM - 39,50; AD - 40,00; TP - 79,50 e a contar de 01.07.1998

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

-RETIFICAR, no Decreto de 24 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2000, pág. 19, o que se refere ao servidor:

-WARLEITON DIAS SOUZA, Matrícula nº 91.354-5.

ONDE SE LÊ: 3ª Classe, Padrão II, a contar de 13.02.00

LEIA-SE: 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.04.00, com base no art. 13 do Dec. 14.647/93

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

-RETIFICAR, no Decreto de 24 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2000, pág. 19, a parte que concede Progressão Funcional do servidor:

GILSON DE OLIVEIRA D. GIL, Matrícula nº 91.284-0.

ONDE SE LÊ: Categoria: Fiscal de Obras

LEIA-SE: Categoria: Fiscal de Posturas

-RETIFICAR, no Decreto de 29.03.2000, publicado no DODF nº 62, de 30.03.2000, pág. 29, o que se refere à servidora LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Matrícula 44.230-5, onde a situação funcional passa a vigorar de seguinte forma:

Nome: LAILA M. MENDONÇA Matrícula: 44.230-5 Exercício: 06.02.1995 Cargo: Fiscal de Obras Cargo Atual: Fiscal de Atividades Urbanas	3ª I	06.02.199	Nomeação, Portaria de 10.11.94 - Fiscal de Obras
	3ª II	06.02.199	Efetivação, § 2º do art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª	06.02.199	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª	06.08.199	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª V	01.01.2001	Reestruturação, art. 21 da Lei 2.706/01 - Fisc. Ativ. Urb.

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

-RETIFICAR, no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, pág. 8965, no que se refere à servidora:

- SUELY C. DE AVELAR SANTOS, Matrícula nº 44.918-0

ONDE SE LÊ: 3ª Classe, Padrão II, a contar de 10.02.97

LEIA-SE: 3ª Classe, Padrão II, a contar de 13.02.97

-RETIFICAR, no Decreto de 03 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 1998, pág. 29, no que se refere à servidora:

SUELY C. DE AVELAR SANTOS, Matrícula nº 44.918-0

ONDE SE LÊ: 3ª Classe, Padrão III, a contar de 10.02.98

LEIA-SE: 3ª Classe, Padrão III, a contar de 13.02.98

-RETIFICAR, no Decreto de 24 de maio de 1999, publicado no DODF nº 99, de 25 de maio de 1999, pág. 23, a parte que refere ao servidor:

- FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, Matrícula nº 80.074-0

ONDE SE LÊ: Progredido para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.1993, a contar de 16.12.1997.

LEIA-SE: Progredido para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.1993, a contar de 28.12.1997, com base no art. 13 do Decreto 14.647/93

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

-RETIFICAR, no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, pág. 8974, o que se refere aos servidores:

-ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 37.839-9.

ONDE SE LÊ: 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 25.02.1997

LEIA-SE: 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 25.08.1997

-MARISOL FERREIRA LOPES, Matrícula nº 37.906-9

ONDE SE LÊ: 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 05.03.1997

LEIA-SE: 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 05.09.1997

-RETIFICAR, no Decreto de 29 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 247, de 30 de dezembro

de 1998, pág. 211, o que se refere a servidora:

- MARISOL FERREIRA LOPES, Matrícula nº 37.906-9

ONDE SE LÊ: 3ª Classe, Padrão V, a contar de 05.09.1998

LEIA-SE: 3ª Classe, Padrão V, a contar de 05.03.1999

-RETIFICAR, no Decreto de 15 de março de 2001, publicado no DODF nº 53, de 19 março de 2001, pag 13, o que se refere aos servidores:

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

-RETIFICAR, no Decreto de 15 de março de 2001, publicado no DODF nº 53, de 19 março de 2001, pag 13, o que se refere aos servidores:

ONDE SE LÊ:

Matrícula

43.184-2 - VANESSA FABIANE M. FERRAZ\*

43.233-4 - ALESSANDRO CARDOSO\*\*

43.530-9 - CYNTHIA JAENSCH L. DE LIMA\*\*

\* LTIP no período de 15/10/1997 a 31/03/2000

LEIA-SE:

Matrícula

43.184-2 - VANESSA FABIANE M. FERRAZ\*

43.233-4 - ALESSANDRO CARDOSO\*\*

43.530-9 - CYNTHIA JAENSCH L. DE LIMA\*\*

\* LTIP no período de 15/10/1997 a 31/03/2000

\*\* Interstício interrompido, nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.647/93.

-RETIFICAR, no Decreto de 04 de abril de 2001, publicado no DODF nº 68, de 06 de abril de 2001, pág. 21 o que se refere aos servidores abaixo:

ONDE SE LÊ:

MAT	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
32.964-9	TEREZA CRISTINA T. DA SILVA	AUX.ADM.P ÚB.	1ª	II	1ª	III	07.05.1999
32.964-9	TEREZA CRISTINA T. DA SILVA	AUX.ADM.P ÚB.	1ª	III	1ª	IV	07.11.2000
35.288-4	MAURÍCIO COSTA DE MELO	TÉC.ADM.PÚ B.	2ª	II	2ª	III	18.12.2000
42.606-7	RAQUEL SOUZA E SILVA	TÉCADM.PÚ B.	3ª	III	3ª	V	28.12.2000

LEIA-SE:

MAT	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
32.964-9	TEREZA CRISTINA T. DA SILVA	AUX.ADM.P ÚB.	1ª	I	1ª	II	07.05.1999
32.964-9	TEREZA CRISTINA T. DA SILVA	AUX.ADM.P ÚB.	1ª	II	1ª	III	07.11.2000
35.228-4	MAURÍCIO COSTA DE MELO	TÉC.ADM.PÚ B.	2ª	II	2ª	III	18.12.2000
42.606-7	RAQUEL SOUZA E SILVA	TÉCADM.PÚ B.	3ª	III	3ª	IV	28.12.2000

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

-RETIFICAR, nos Decretos de 16 de março de 2001, publicados no DODF nº 53, de 19 de março de 2001, a parte que concede Progressão Funcional ao servidor:

VALDECI DE L. MOREIRA, Matrícula nº 83.877-2

ONDE SE LÊ: da 3ª Classe, Padrão III, para a 3ª Classe, Padrão IV

LEIA-SE: da 3ª Classe, Padrão IV, para a 3ª Classe, Padrão V

-RETIFICAR, nos Decretos de 16 de março de 2001, publicados no DODF nº 53, de 19 de março de 2001, pág. 13, a parte que concede Progressão Funcional ao servidor EDSON SILVA RIOS, matrícula nº 84.033-5.

ONDE SE LÊ: da 3ª Classe, Padrão III, para a 3ª Classe, Padrão IV

LEIA-SE: da 3ª Classe, Padrão IV, para a 3ª Classe, Padrão V

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

-RETIFICAR, nos Decretos de 04 de agosto de 1998, publicados no DODF nº 147, de 05 de agosto de 1998, pág. 18, a parte referente ao servidor:

JOVANE NONATO DA CONCEIÇÃO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 48.064-9

ONDE SE LÊ: 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01.03.98

LEIA-SE: 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.09.97

-RETIFICAR, nos Decretos de 06 de julho de 1999, publicados no DODF nº 129, de 07 de julho de 1999, pág. 35, a parte referente ao servidor:

JOVANE NONATO DA CONCEIÇÃO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 48.064-9

ONDE SE LÊ: 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.03.99

LEIA-SE: 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.09.98

-RETIFICAR, no Decreto de 31 de maio de 2000, publicados no DODF nº 104, de 01 de julho de 2000, pág. 22, a parte referente ao servidor:

JOVANE NONATO DA CONCEIÇÃO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 48.064-9  
ONDE SE LÊ: 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.03.00  
LEIA-SE: 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.09.99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA LOPES DE MORAIS, matrícula nº 96.164-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar JACEDY DA SILVA GOMES, matrícula nº 42.745-4, Encarregada de Registro Financeiro, Símbolo DFG-03, para substituir JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 21.360-8, Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, por motivo de abono anual do titular, de que trata a Lei nº 1.303, de 16.12.1996, combinada com o Decreto nº 21.911, de 17.01.2001, no período de 20 de agosto à 24 de agosto de 2001.

Designar GERALDINA SOARES, Assistente Intermediário em Serviços Sociais do Distrito Federal, matrícula nº 103.384-0, para substituir JACEDY DA SILVA GOMES, matrícula nº 42.745-4, Encarregada de Registro Financeiro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, por motivo da titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Pessoal, no período de 20 de agosto à 24 de agosto de 2001.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar PAULO SÉRGIO CABRAL DA COSTA, matrícula nº 93.720-7, Chefe do Posto de Atendimento da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, Símbolo DFG-12, para substituir OSWALDO FRANCISCO DE MORAIS, matrícula nº 93.584-0, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-13, do Instituto de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02 de julho à 21 de julho do corrente ano.

Designar MARIA DE FATIMA GOMES Assistente de Gabinete, Símbolo DFA-05, matrícula nº 107.372-9, para substituir RAIMUNDO NONATO MOTTA GOMES, Chefe do Posto de Atendimento da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, Símbolo DFG-12, matrícula nº 93.914-5, do Instituto de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 10 de julho à 08 de agosto do corrente ano.

Designar REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 33.894-X, para substituir CRISLANE MARIA RODRIGUES COELHO, Chefe de Núcleo, Símbolo DFG-11, matrícula nº 93.917-X, do Instituto de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02 de julho à 31 de julho do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 455, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: RUTH GOMES PEREIRA Matrícula: 87.031-5 Cargo: Agente de Educação/Portaria Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.007216/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Nome: JOSÉ UELITON MENDES Matrícula: 89.609-8 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.001823/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: CRISTINA MARSCHALL, Matrícula: 74.805-6 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.005059-2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996.
Nome: MARIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 72.515-3 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.004514/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: RAQUEL RODRIGUES LIMA Matrícula: 96.571-5 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.001439/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO Matrícula: 42.020-4 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 25 I Quadro: QPDF Processo: 080.003737/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ATALIBA MOURA DA SILVA Matrícula: 99.088-4 Cargo: Professor, Nível 02 GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.006388/2001	Artigo 40º, § 1º, inciso IIIa, e §§ 5º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA ELIZABETH ABRAÃO Matrícula: 75.696-2 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Especial Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.017462/1999	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: MARIA RODRIGUES FERREIRA Matrícula: 76.392-6 Cargo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.009260/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA DE LOURDES LEMOS ALARCÃO Matrícula: 98.254-7 Cargo: Agente de Educação/Portaria Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.009805/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 63.270-8 Cargo: Auxiliar de Educação/Serviços Gerais Classe: Única Padrão: XX Quadro: QPDF Processo: 080.009604/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: LUCÉLIA CLAUDIA DE CARVALHO Matrícula: 41.591-X Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 06 F Quadro: QPDF Processo: 080.008066/2001	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: CARLOS HUMBERTO BARROS FARIAS Matrícula: 25.120-8 Cargo: Professor, Nível 03 Classe: Única Padrão: 06 F Quadro: QPDF Processo: 080.009689/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Considerar aposentado o servidor abaixo relacionado:

Nome: ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA Matrícula: 76.148-6 Cargo: Agente de Educação/Vigilância Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.012092/2001	Artigo 186, inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso II, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15 de agosto de 2001.
--	--

Tornar sem efeito o ato que concedeu aposentadoria a ANA MARIA SARAH DE PAULA, Matrícula nº 53.953-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 412, de 27 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 30 de julho de 2001. Processo nº 082.003324/2000.

Tornar sem efeito o ato que concedeu aposentadoria a ROSÂNGELA APARECIDA RAMALHO LEITE, Matrícula nº 76.512-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 412, de 27 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 30 de julho de 2001. Processo nº 080.007072/2000.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 456, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto nº 22.322, de 13 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lotação dos empregados remanescentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, conforme a seguir estabelecido:

I - Os empregados constantes do Anexo I desta Portaria, atualmente cedidos aos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permanecem nas respectivas lotações, mantidas a mesmas condições quanto ao ônus da cessão.

II - Os empregados constantes do Anexo II ficam lotados na Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, podendo ser relatados de acordo com a necessidade dos órgãos.

III - Os empregados de que trata o Anexo III permanecem à disposição da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB.

IV - Os empregados relacionados no Anexo IV, afastados por motivos diversos, terão suas lotações definidas à medida em que cessar o afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ANEXO I da Portaria nº 456, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
1	00524018	MAGNA MARIA FERREIRA CYSNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TERRACAP
2	00531022	ENI DE FREITAS MACIEL	ADMINISTRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
3	00464732	MARTA LUCIA MONTEIRO RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	SEC. TRANSPORTES/DMTU
4	00524891	ALEXANDRINA DE SOCORRO REZENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
5	00532002	CICERO NAZARENO DE LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
6	00523372	EMILIA CIRQUEIRA DE O DOS SANT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
7	00523607	GILEIDE ALVES DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
8	00523593	GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
9	00524832	JAMILTON PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
10	00524654	LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
11	00524565	MARIA BERONISA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
12	00523194	MARIA LUCIA CANUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
13	00524220	MARIA LUCIA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
14	00524069	MARIA TEREZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
15	00530999	MARINEIDE MARIZ MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
16	00524670	SUENIR DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
17	00531227	TANIA MARIA PESSOA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
18	00523550	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
19	00524298	IVALDO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
20	00528773	MARIA ALSIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAESB
21	00484296	ANTONIO CAMARGO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
22	00472050	ELIENE FONSECA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
23	00530859	JOAO FRANCISCO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
24	00498734	MARIA GORETTI DE A SAUSMIKAT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
25	00529370	OLGA HELENA ABRAO PIMENTA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
26	00435309	LASARO JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
27	00482048	JOSE ORLANDO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE ASSUNTOS FUNCIONÁRIOS
28	00516775	MARCOS JOSE DE SOUZA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE ASSUNTOS FUNCIONÁRIOS
29	0046581X	IRENE PEREIRA MEIRA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
30	00468096	ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
31	00495344	ROSANGELA CALDAS B CAVALCANTE	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
32	00442968	WELLINGTON HOLANDA DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
33	00438472	LOURISMAR BATISTA COELHO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
34	00524662	ANA CRISTINA VIANA DE MELO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
35	00531308	DOMINGOS BORGES RIBEIRO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
36	00532746	FABIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
37	0052364X	GILBERTO REIS BARROS	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
38	00525367	LILIAN CRISTINI DO N SECUNDO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
39	00524638	MARCELO HENRIQUE M A DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
40	00523569	MARCIO ANTONIO R. DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
41	00524859	MARIA LINDAURA DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
42	00528382	MOISES SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
43	00523259	RICCARDO RICCARDI	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
44	00524719	SALVADOR CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
45	00524077	VALERIA CORREA DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
46	00525448	DENISE RODRIGUES PARREIRA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
47	0052431X	LUCIA HELENA F. DE M MARQUES	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
48	00532576	MARIA HELENA DE AZEVEDO	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
49	00532223	MARTA NEVES MERGENER	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
50	00524697	WALFREDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
51	0053403X	JOSE SOUSA LIMA NETO	ATENDENTE DE AMBULATORIO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
52	00531235	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
53	00532266	FIRMINO ALVES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
54	00522945	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
55	00530190	RONALDO GOMES DE ANDRADE	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
56	00524425	JOAO FIRMINO SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
57	00524360	ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
58	00514136	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAESB
59	00532657	CRISTIANE DE SOUSA MORENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
60	00517658	JOSE CARLOS SILVA E SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
61	00535079	JOSE ROBERTO SALLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
62	00531928	MARCOS JORGE NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
63	00532274	NILDETE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
64	00511366	OSVALDINA MARIA DE A SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
65	00496782	SEVERINO JOSE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
66	00528811	MARINILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
67	00484105	JOSE MARIA NOBRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
68	00509698	NILSON HERMES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
69	00481491	RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
70	00490202	VALDEZ MARQUES BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
71	00484024	ANANIAS LUIZ BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE ASSUNTOS FUNCIONÁRIOS
72	0051389X	SEVERINO SERAFIM DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE ASSUNTOS FUNCIONÁRIOS
73	00499005	JOSE PAULO SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	ADM. REG. BRASILIA
74	00528897	MARIA JULIA BORGES DE MORAES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
75	00525073	APARECIDO BORGES DE SANTANA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
76	00505846	EDMILSON AFONSO C ARAUJO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
77	00524611	JOAQUIM RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
78	00502111	IVALDO MARQUES DIAS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
79	00531162	CARLOS RODRIGUES DO PRADO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
80	00534943	RAIMUNDO NONATO DE S MOURAO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
81	0055149X	LAERCIO TEODORO DE CARVALHO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
82	00551554	CLEIBER MUNIZ LOURENCO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
83	00510343	ANTONIO SARAPIAO BARBOSA	BORRACHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
84	00516848	JOAO XAVIER DA SILVA	BORRACHEIRO	SEC. DE AGRICULTURA DF
85	00509809	ANTONIO SALUSTIANO T OLIVEIRA	CAIXA	ADM. REG. BRAZILANDIA
86	00512095	EDINALDO ALVES PONTES	CAIXA	CAESB
87	00527734	JULIO RODRIGUES PIRES	CAIXA	CAESB
88	00514012	MANOEL ANTONIO VIEIRA LISBOA	CAIXA	EMATER/DF
89	00498041	SATURNINO SOARES DA SILVA	CAIXA	EMATER/DF
90	00503665	ANTONIO MOREIRA NETO	CAIXA	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF
91	00530565	JOSE EDUARDO DE SOUZA LUZ	CAIXA	SEC. SEGURANCA PUBLICA DF

92	00562688	ALBERTO PAULO DA SILVA	COBRADOR	ADM. REG. BRAZILANDIA	205	00499587	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
93	00551104	IRENE FLAUSINO ROCHA	COBRADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU	206	00516244	HELENO APARECIDO VIEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
94	00523437	ANTULIO RIBEIRO GONCALVES	ECONOMISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	207	00517216	HERMES MARTINS LEITE	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
95	00524808	AIRTON HELIO MILAMI	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU	208	0053241X	ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
96	0052512X	DANILO SERGIO C OLIVEIRA	ENGENHEIRO	SEC. TRANSPORTES/DMTU	209	00561800	JAMIL ALIPIO M DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
97	00442755	HUMBERTO RIBEIRO FERREIRA	ESTOFADOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU	210	00502626	JOAO ALVES URANI	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
98	00423998	FRANCISCO EDUARDO R. NETO	FISCAL DE TRAFEGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU	211	00496669	JOAO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
99	00529605	JORGE JUMITI MIURA	FISCAL DE TRAFEGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU	212	00563331	JOAO ROBERTO CARDOSO SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
100	00527440	EDIVALXISON ABADIO BARBOZA	FISCAL DE TRAFEGO	DEPEST. DE ROD. DO DF	213	00479845	JOAQUIM VAZ DE ARAUJO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
101	00522783	MARCOS ANTONIO DE MESQUITA	FISCAL DE TRAFEGO	DEPEST. DE ROD. DO DF	214	00506117	JOSE FERREIRA SOUSA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
102	00492922	MARTINHO JOAO DE A JUNIOR	FISCAL DE TRAFEGO	DEPEST. DE ROD. DO DF	215	00514659	JOSE JANUARIO DE FARIA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
103	00505374	WALBER VERAS DIAS	FISCAL DE TRAFEGO	DEPEST. DE ROD. DO DF	216	00527416	JOSE MALAQUIAS DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
104	00497851	DINARTE MARCILIO DA S CASTRO	FISCAL DE TRAFEGO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	217	00498335	JOSE MARCIO DA CUNHA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
105	00511501	EVANDIR HELENA MARQUES	FISCAL DE TRAFEGO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	218	00518689	JOSE MARCONE DE BRITO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
106	00523143	FRANCISCO JOSE SANTOS OLIVEIRA	FISCAL DE TRAFEGO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	219	00477974	JOSE RAIMUNDO ALVES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
107	00510491	JOSE PEREIRA DIAS	FISCAL DE TRAFEGO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	220	00517232	JOSE RODRIGUES LEITE	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
108	0050520X	RANDOLFO CANDIDO DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	221	0050128X	JOSE SALVADOR AMARAL	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
109	00424056	NILSON OLIVEIRA DE CASTRO	INSPETOR DE TRAFEGO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	222	00510432	JUAREZ DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
110	00528870	ELOADIR DAVID GALVAO	MEDICO	SECRETARIA DE SAUDE	223	00514705	LIU CARNEIRO DE MELO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
111	00532703	DIVINO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	ADM. REG. BRAZILANDIA	224	00530239	LUIS DO NASCIMENTO SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
112	0052171X	ADLSON RAIMUNDO TELES	MOTORISTA	ADM. REG. CEILANDIA	225	00562149	LUIZ CARLOS DE MOURA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
113	00527351	MANOEL GOMES FEITOSA	MOTORISTA	ADM. REG. LAGO NORTE	226	00490989	LUZIMARIO FELIX DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
114	00563439	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES	MOTORISTA	ADM. REG. LAGO NORTE	227	0056382X	MANOEL MESSIAS F. DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
115	00564206	WILSON DONIZETE DE RESENDE	MOTORISTA	ADM. REG. SAMAMBAIA	228	00492388	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
116	00563765	JOSE JOVANDY SOARES	MOTORISTA	ADM. REG. NUCLEO BANDEIR.	229	00516198	MANUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
117	00562807	FRANCISCO WELLINGTON M DE MENEZES	MOTORISTA	AGENCIA DE DESENV. DO TURISMO	230	00510351	MAURO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
118	00526673	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	MOTORISTA	AGENCIA DE DESENV. DO TURISMO	231	00523267	MOACIR COSTA PONTES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
119	00503096	ORIPES OTAVIANO	MOTORISTA	AGENCIA DE DESENV. DO TURISMO	232	00534161	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
120	00532118	ADONEL ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CAESB	233	00504270	ODIR ALVES MIRANDA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
121	00526088	COSME ARRUDA DA SILVA	MOTORISTA	CAESB	234	00460230	ORELIO MACEDO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
122	0052557X	EMIVAL DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA	CAESB	235	00524344	OSMAR FERREIRA PRATES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
123	00525634	JOSE AUGUSTO FERNANDES	MOTORISTA	CAESB	236	00528056	OTACILIO JORGE DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
124	00523763	JOSE VIEIRA RIBEIRO	MOTORISTA	CAESB	237	00526231	OTACILIO DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
125	00510262	MANOEL DA CRUZ M DE SOUSA	MOTORISTA	CAESB	238	00518670	OTON ALVES DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
126	00523895	RONALDO PARRERA DA COSTA	MOTORISTA	CAESB	239	00517003	OZAIR FRANCISCO MENDES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
127	0051179X	RUI DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	CAESB	240	00490857	OZAMILTON QUIRINO CABRINHA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
128	00527424	SINAEL BONFIM DE SOUZA	MOTORISTA	CAESB	241	00518727	PAULO DA COSTA NASCIMENTO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
129	00508500	WALDIR CORREIA E AS	MOTORISTA	CAESB	242	00498025	PAULO PEREIRA TAVARES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
130	00522546	ANTONIO ASSUNCAO BARROS	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	243	0050646X	PEDRO LEANDRO TEIXEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
131	00505064	CARLOS BERLANDA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	244	00481890	POCIDONIO OLIVEIRA MENESES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
132	00496103	CICERO CARNEIRO CRUZ	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	245	00562130	RONNY FERREIRA SOARES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
133	00523275	DIVINO CHAVES	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	246	00561827	SANDOVAL SAO PAULO DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
134	00500658	EDGAR ALBUQUERQUE M JUNIOR	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	247	00533777	SEBASTIAO ABADIA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
135	00526711	EDSON ROMUALDO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	248	00463450	SEBASTIAO DOMINGUES GONCALVES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
136	00491586	EDVAL ABADIA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	249	00521183	VALDMIR LOPES DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
137	00497118	ELI DE AZEVEDO FRANCA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	250	00521353	VICENTE DE PAULA BRANQUINHO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
138	00473332	GILVAN LIMEIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	251	0049447X	WALDIR DE SOUZA GUERRA FILHO	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
139	00486175	HERMENEGLDO LUCAS DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	252	00526967	WALDIR LINO PEREIRA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
140	00516538	JOAO BATISTA RODRIGUES MARTINS	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	253	00533963	WINDSON DE PAULA ALVARENGA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
141	0052087X	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	254	00523704	ADERSON QUIRINO DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
142	0052218X	JOSE SEVERINO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	255	00526584	ANTONIO GERALDO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
143	00508373	MARCONE REGIS DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	256	00502847	DIONISIO ALMEIDA MARQUES	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
144	00493848	MARIO BENICIO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	257	00533270	EDSON TORQUATO ALVES	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
145	00486892	PEDRO JOSE DE MOURA	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	258	00534579	ELENALDO VASCONCELOS PIMENTEL	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
146	00512788	SEBASTIAO DA SILVA NUNES	MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES/DMTU	259	0050839X	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
147	00516376	ALCIDES ALVES DA COSTA	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	260	00507776	JOAO EDSON PEREIRA	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
148	00562424	ALTAMIRO LOURENCO DE MOURA	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	261	00520551	OSVALDINO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
149	00524492	ANTONIO E GUIMARAES FILHO	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	262	00478369	WALTER LUIZ BATISTA	MOTORISTA	SEC. DE AGRICULTURA DF
150	00490113	ANTONIO PEREIRA PIRES	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	263	00513008	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA	SEC. DE ASSUNTOS FUNCIONARIOS
151	00563374	DAVI GOMES DE LIMA	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	264	00563455	NIELMAR RODRIGUES MOREIRA	MOTORISTA	SEC. DE ASSUNTOS FUNCIONARIOS
152	00506621	EURIDES BARBOSA DE ANDRADE	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	265	00562866	ANTONIO ALVES DE ANDRADE	MOTORISTA	SEC. DE EDUCACAO DO DF
153	00513652	FRANCISCO ANASTACIO A ROCHA	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	266	00531707	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCACAO DO DF
154	00510068	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	267	00488372	JEZOMIRO ALVES DA ROCHA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCACAO DO DF
155	00519669	JOSE BRITO DOS ANJOS	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	268	0052347X	LUIZ GONZAGA MACEDO LIMA	MOTORISTA	SEC. DE EDUCACAO DO DF
156	0056222X	LINO BERLANDA FILHO	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	269	00527572	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ESPORTE E LAZER
157	0052140X	NICIACIO APOLINARIO SILVA FILHO	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	270	00561126	CLEANTO ANDRADE BEZERRA	MOTORISTA	SEC. DE MEIO AMBIENTE R.HIDRIC
158	0051568X	ROMUALDO NUNES DE ANDRADE	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	271	00564524	GERSON CARDOSO DE ALARCAO	MOTORISTA	SEC. DE MEIO AMBIENTE R. HIDRIC
159	0056186X	ROSIVALDO SANTANA OZORAL	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	272	00564095	ILSON MARINS COUTINHO	MOTORISTA	SEC. DE MEIO AMBIENTE R. HIDRIC
160	00561231	SAMUEL MARTINS PINTO	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	273	00561541	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	SEC. DE MEIO AMBIENTE R. HIDRICOS
161	00562575	VALCIMAR GOMES DE ARAUJO	MOTORISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF	274	00514519	LUIZ RAIMUNDO SOBRINHO	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAUDE
162	00562106	EDILSON SANTANA DA SILVA	MOTORISTA	FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO	275	0049531X	SEBASTIAO DUTRA DA SILVA	MOTORISTA	SUBSECRETARIA DE SOLIDARIEDADE
163	00515744	GERALDO SOARES	MOTORISTA	FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO	276	00561665	JOAO MARIA DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. COORD. ADM. REGIONAIS
164	00520136	BISMARCK FELIX DA SILVA	MOTORISTA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	277	00527599	DAMIAO DE PAULA FREITAS	MOTORISTA MANOBRERO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
165	00422029	JOAO ANACLETO BEZERRA	MOTORISTA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	278	00524867	FRANCISCO DE ASSIS SENA	MOTORISTA MANOBRERO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
166	00461431	MURILO BASILIO DA SILVA	MOTORISTA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	279	00528595	JASON LOPES MARTINS	MOTORISTA MANOBRERO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
167	00563935	RICARDO COUTO MAZZONI	MOTORISTA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	280	00512826	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA MANOBRERO	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
168	00563692	AILTON FEITOSA DE LIMA	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	281	00517348	FLORISVALDO PIRES DE CARVALHO	MOTORISTA MANOBRERO	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
169	00520799	APARECIDO SEVERINO OZORIO	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	282	00527777	HERMINIO DOS SANTOS SOARES	MOTORISTA MANOBRERO	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
170	00492507	EDIO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	283	00512397	JOSE FERNANDO DE LINS	MOTORISTA MANOBRERO	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
171	00526924	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	284	00519529	JOSE VIEIRA LIMA	MOTORISTA MANOBRERO	SEC. DE ACAA SOCIAL DF
172	00488097	FRANCISCO COSTA DE A FILHO	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	285	00442151	LUIZ PEREIRA BRAGA	OFICIAL DE POSTO	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
173	00533084	FRANCISCO DE JESUS V MEDEIROS	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	286	00512435	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	SEC. DE AGRICULTURA DF
174	00505900	JOAO JORGE DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	287	0044264X	JOSE BARBOSA FREIRE	OFICIAL DE POSTO	SEC. DE AGRICULTURA DF
175	00523429	JOAO SETUBAL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	288	00525553	MANOELINO PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE POSTO	SEC. DE AGRICULTURA DF
176	00532517	JOSE ELIAS RYKER BANDEIRA	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	289	00513180	GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE VHF	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
177	00498602	SEBASTIAO PESSOA DE LIMA	MOTORISTA	SEC.DE DESENV. ECON.CIENC.TEC.	290	00528021	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	PEDAGOGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
178	0051845X	AFRANIO ALVES VIANA	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	291	00531081	MARIA MERCER GOMES MILHOMEM	PEDAGOGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
179	00502316	JOSE ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	292	00523364	PAULENE PEDROSA E ASSIS	PEDAGOGO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
180	00514144	LUCIMAR NUNES VERAS	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	293	00529699	JOSE CELIDONIO DE SOUZA	PEDREIRO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
181	00531464	LUCIVALDO GOMES SANTOS	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	294	00530344	WILSON NERES DE ARAUJO	PINTOR DE AUTOS	SEC. TRANSPORTES/DMTU
182	00561878	PEDRO LUIZ VALARINI	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	295	00530204	JAILDO HONORIO FERREIRA	SERRALHEIRO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
183	00563706	SILVIO PEREIRA JEREMIAS	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	296	00492418	GERALDO ALVES RABELO	TEC. EM ALIN. DE RODAS	DEPEST. DE ROD. DO DF
184	0056253X	WALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	297	00524522	MARIA INEZ DA SILVA V PINTO	TEC. NIVEL SUPERIOR	SEC. TRANSPORTES/DMTU
185	00563625	WILHELM FERREIRA DE MORAIS	MOTORISTA	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F	298	00436798	ERIVALDO VIANA DE OLIVEIRA	TEC. DE ALMOXARIFADO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
186	00525758	ADINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	299	00436224	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	TEC.DE CONTABILIDADE	SEC. TRANSPORTES/DMTU
187	00512400	ADONIAS DE ALMEIDA SOARES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	300	00529842	MARIA DO SOCORRO A DA SILVA	TEC. DE CONTABILIDADE	SEC. TRANSPORTES/DMTU
188	00527181	ALBERTO GONCALVES BATISTA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	301	0052963X	EXPEDITO APARECIDO G CONCEICAO	TEC. DE MANUTENCAO	ADM. REG. SANTA MARIA
189	00530913	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	302	00528129	WILSON ALVES DE OLIVEIRA JR	TEC. DE MANUTENCAO	CAESB
190	00493708	ALTAMIRO JERONIMO DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	303	00529567	ALDECI SERAFIM DE LIMA	TEC.DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
191	0051456X	ANTONIO FERREIRA GOMES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	304	0052476X	EDSON PAZ DOS SANTOS	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
192	00480010	ANTONIO FRANCISCO DE ALVES	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	305	00511870	ISAU NONATO DE CARVALHO	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
193	00522422	ANTONIO JOAREZ DE VASCONCELOS	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	306	00514292	JOSE VITOR DOS SANTOS	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
194	00487724	ANTONIO LIDOVICO BARBOSA SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	307	00508691	LUIZ DO ESPIRITO S DOMINGUES	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
195	00493716	ANTONIO NIVALDO F DA SILVA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	308	0052509X	PAULO ANTONIO MARTINS	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
196	00501468	ARISTEU NUNES DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. DE ACAA SOCIAL DF	309	00520063	PERES REZENDE PEREIRA	TEC. DE MANUTENCAO	SEC. TRANSPORTES/DMTU
197	00527092	CLAUDIO							

318	00522228	SANDOVAL BATISTA SANTANA	TECNICO DE MANUTENCAO	DEPEST. DE ROD. DO DF
319	00424625	JAIMÉ CORREIA DE MELO	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
320	00509205	JOAO GOMES PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
321	00421316	JOSE LINO PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
322	00528099	RENATO ISAAC DE MELO	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC.SEGURANCA PUBLICA D.F
323	00479551	LUCIO AMORIM DE SOUSA	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. DE AGRICULTURA DF
324	00530387	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. DE EDUCACAO DO DF
325	00529117	ILTON CHAVES DE ALMEIDA	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. DE EDUCACAO DO DF
326	00524514	DENIZE RODRIGUES DE ALMEIDA	TELEFONISTA	DEPEST. DE ROD. DO DF

## ANEXO II da Portaria nº 456, de 13 de agosto de 2001.

ORD.	MATRÍC.	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
1	0042353X	IVAN SOARES VARGAS	ADMINISTRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
2	00423661	MARIA JOSEFINA DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
3	00474045	ANTONIO PEDRO GALAS BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
4	00477400	AIDELMA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
5	00509973	ARCELINO DA PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
6	00522961	GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
7	00455164	JOAQUIM JOSE DE FARIA	ASSISTENTE TECNICO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
8	00502863	ADELJO DIAS SOARES	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
9	00518697	DIVINO MARCELINO DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
10	00528749	ANTONIO TAVARES DA SILVA I LHO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
11	00529613	FRANCISCO JORGE DE AGUIAR	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
12	00529621	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
13	00530018	JOSE LOPES DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
14	00531480	ANISIO SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
15	00455032	VANDICK IRIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
16	00513784	SIMAO XAVIER DA SILVA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
17	00532487	CLAIR VALENTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
18	00501603	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
19	00551120	NILSON BONFIM BARRETO	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
20	0056267X	REJANE DE ARAUJO	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
21	00562904	CLECIO FARIAS ARAGÃO	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
22	00563218	LUIZ ALBERTO MANGABEIRA	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
23	00563714	ROGERIO DE FREITAS SOUZA	COBRADOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
24	00527939	CARLOS ALCIR ANDRADE SANTORO	DENTISTA	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
25	0042983X	JOSE RODRIGUES DINIZ	FISCAL DE TRAFEGO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
26	00519707	NESTOR RIBEIRO DE SANTANA	MACENEIRO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
27	00523038	ANTONIO LOPES DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
28	00525111	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE POSTO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
29	00515426	GERSON FRANCISCO DA COSTA	PEDREIRO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
30	00423513	IRAN GONCALVES DA PAIXAO	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
31	0042823X	ADALBERTO DE SOUSA FRANCA	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
32	00424250	LOURIVAL MARTINS DE OLIVEIRA	TEC. ESPEC. EM MANUTENCAO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
33	00425400	ORONDINO ROSA DOS SANTOS	TEC. ESPEC. EM MANUTENCAO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
34	00496286	CELSON BARREIRA REIS	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
35	00512273	FRANCISCO DAS CHAGAS A MENDES	TECNICO DE MANUTENCAO	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
36	00511692	BENEDITO PEREIRA MIRANDA	TECNICO EM EXTINTOR	SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ANEXO III da Portaria nº 456 de 13 de agosto de 2001.

ORD.	MATRÍC.	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
1	00522465	ABADIE FLEURY MOREIRA	RECAUCHUTADOR	TCB
2	00564389	ADAO GONCALVES COSTA	COBRADOR	TCB
3	00534714	ADAO LUIZ ROSA	COBRADOR	TCB
4	00551821	ADAO RINO CARDOSO MACEDO	COBRADOR	TCB
5	00468401	ADEBRANIL GONCALVES FERREIRA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
6	00562114	ADELINO FELIX DA SILVA	MOTORISTA	TCB
7	0049559X	ADEMAR PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
8	00562394	ADEMARIO MOTA MARTINS	MOTORISTA	TCB
9	00561908	ADEMILSON BARBOZA DE SOUZA	MOTORISTA	TCB
10	00561452	ADEMIR COUTO	COBRADOR	TCB
11	0056463X	ADILSON CESAR DE MEDEIROS	MOTORISTA	TCB
12	00564508	ADILSON JOSE DE MENEZES	MOTORISTA	TCB
13	00507164	ADORVANDO HUGO DA MOTA	MOTORISTA	TCB
14	00564680	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA	TCB
15	00468150	AGUSTINHO DA SILVA AGUIAR	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
16	00562564	AILTON DE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA	TCB
17	00562521	AIRTON DE FREITAS	MOTORISTA	TCB
18	00515027	AJAMES JOSE DE ARAUJO	COBRADOR	TCB
19	00428388	ALCIDES SOUZA SILVA	OPERADOR DE TACOGRAFIA	TCB
20	00524352	ALDO ALVES GALVAO	MOTORISTA	TCB
21	00522368	ALDO LEITE ALBUQUERQUE	MOTORISTA	TCB
22	00534064	ALENY MARIA DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB
23	0056270X	ALEXANDRE LOPES ALMEIDA	COBRADOR	TCB
24	00562939	ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO	COBRADOR	TCB
25	00533580	AMILTON DIONISIO PEREIRA	COBRADOR	TCB
26	00564303	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	COBRADOR	TCB
27	00509574	ANASTACIO TEODORO DE SOUSA	OFICIAL DE POSTO	TCB
28	00531111	ANATANAEL FERREIRA DE SOUSA	TORNEIRO MECANICO	TCB
29	00564540	ANDRE COELHO TABOSA JUNIOR	MOTORISTA	TCB
30	0056219X	ANDRE LUIZ SILVA	COBRADOR	TCB
31	00551546	ANESIO CAMPOS DE SOUZA	COBRADOR	TCB
32	00530042	ANTENIAS PEREIRA DE SENE	AUXILIAR DE MANUTENCAO	TCB
33	0056236X	ANTENOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA	MOTORISTA	TCB
34	00528080	ANTONIO ADVENTO SALES	COBRADOR	TCB
35	00481394	ANTONIO ALVES DE AZEVEDO	MOTORISTA	TCB
36	00561487	ANTONIO BARROS DE CARVALHO	COBRADOR	TCB
37	0053059X	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA	COBRADOR	TCB
38	00511773	ANTONIO CARDOSO	MOTORISTA	TCB
39	00514268	ANTONIO CARLOS B DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	TCB
40	00516716	ANTONIO CARLOS NUNES VERAS	COBRADOR	TCB
41	00563676	ANTONIO CESARIO DA SILVA	MOTORISTA	TCB
42	00526894	ANTONIO CIRINO DE SOUZA	MOTORISTA	TCB
43	00530085	ANTONIO DA CONCEICAO ALVES IRMAO	MOTORISTA	TCB
44	00529818	ANTONIO DAMASCENO FREITAS	COBRADOR	TCB
45	00514179	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO COSTA	OFICIAL DE POSTO	TCB
46	00521973	ANTONIO FERNANDES SANTANA	COBRADOR	TCB
47	00507903	ANTONIO JORGE ALVES DE AVELAR	MOTORISTA	TCB
48	00531642	ANTONIO JOSE DE ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
49	00530425	ANTONIO JOSE FILHO	RECAUCHUTADOR	TCB
50	00484253	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB
51	00514217	ANTONIO LUIZ NETO	COBRADOR	TCB
52	00494623	ANTONIO LUIZ RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB
53	00521655	ANTONIO NILTON MARTINS ARAUJO	MOTORISTA	TCB
54	00531944	ANTONIO NUNES DE MISSIAS	AUXILIAR DE MANUTENCAO	TCB
55	0056138X	ANTONIO RODRIGUES DE MENDONCA	MOTORISTA	TCB
56	00563773	ANTONIO ROSA DA SILVA	MOTORISTA	TCB
57	0056365X	ANTONIO SOARES ALVES	MOTORISTA	TCB
58	00461512	ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB

59	00485241	ANTONIO VICENTE DA SILVA	COBRADOR	TCB
60	00550957	APARECIDO XAVIER DA SILVA	COBRADOR	TCB
61	00526134	APRJO JOAQUIM DA SILVA	COBRADOR	TCB
62	00563803	ARAUL COLLI	MOTORISTA	TCB
63	00564745	ARISTEU FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA	TCB
64	00524530	ARISTEU LUCIANO DE MENEZES	MOTORISTA	TCB
65	00420042	ARISTIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	TCB
66	00562378	ARLEY LUIZ DA COSTA	MOTORISTA	TCB
67	00564753	ARLINDO NOLETO DE SOUSA	MOTORISTA	TCB
68	00489816	ARNALDINO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	TCB
69	00456926	ARNALDO ALVES BERNARDES	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
70	00561703	ARNALDO MOREIRA DE MAGALHAES	MOTORISTA	TCB
71	00562467	ARQUIMEDES SILVA COSTA	MOTORISTA	TCB
72	00563323	AUDAILSON BRITO	MOTORISTA	TCB
73	0056415X	AURELIO RODRIGUES MACHADO	MOTORISTA	TCB
74	00514977	BARTOLOMEU COSTA FERREIRA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
75	00518603	BARTOLOMEU SOARES DE SOUSA	COBRADOR	TCB
76	00551198	BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA	COBRADOR	TCB
77	00511528	BENICIO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	TCB
78	00564249	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	MOTORISTA	TCB
79	00506060	CARLOS AUGUSTO DE MELO	COBRADOR	TCB
80	00420530	CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	TCB
81	00564818	CARLOS HENRIQUE SOARES DE SOUZA	MOTORISTA	TCB
82	00528331	CARLOS JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	TCB
83	00564532	CARLOS JOSE DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	TCB
84	00528668	CARLOS MAGNO DE SOUSA BARROS	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
85	00525464	CARMELITO SOARES	COBRADOR	TCB
86	00529672	CELICIO JOSE DE ANDRADE	MOTORISTA	TCB
87	00564362	CELIO DE OLIVEIRA URANI	COBRADOR	TCB
88	0045057X	CELIO LAMOUNIER	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
89	00561738	CELMAR PAULO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB
90	00524212	CELSON FERNANDES VIANA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
91	00517356	CICERO ALVES DA SILVA	MEDICO DO TRABALHO	TCB
92	00562432	CLARISMAR PEREIRA SOARES	COBRADOR	TCB
93	00517364	CLAUDELINO TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
94	0043146X	CLAUDEMIR CHAVIER LIMA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
95	00563633	CLAUDEMIR LOPES DE AQUINO	MOTORISTA	TCB
96	00561401	CLAUDIO BOM FIM DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB
97	00533556	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB
98	00524743	CLAUDIO MARTINS PAYAO	TEC. DE SEG DO TRABALHO	TCB
99	00562556	CLAUDOMIRO FERREIRA PINTO	MOTORISTA	TCB
100	0053062X	CLEDINALDO DA SILVA MILHOMEM	COBRADOR	TCB
101	00564397	CLERIO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	TCB
102	00564621	CLEY GONCALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB
103	00562262	CLODOLDO FAUSTINO RAMALHO	MOTORISTA	TCB
104	00564222	CRISTOVAO COSME DA SILVA	MOTORISTA	TCB
105	0052624X	DALVINO PEREIRA NETO	CAIXA	TCB
106	00483842	DAMAZIO FERREIRA ROSA FILHO	OPERADOR DE CARRO GUINCHO	TCB
107	00562637	DANIEL MATEUS DE SOUZA	COBRADOR	TCB
108	00527661	DARLEY PEREIRA ALVES	COBRADOR	TCB
109	00530492	DAVINO REZENDE PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
110	00562661	DELCI CAIXETA SANTOS	COBRADOR	TCB
111	00563684	DERMEVAL DA SILVA VIEIRA	MOTORISTA	TCB
112	00534315	DERYWOLNEY SILVA	COBRADOR	TCB
113	00522740	DEUDETTE JORGE DO CALMO	COBRADOR	TCB
114	00561916	DEUSILDE SANTANA SALES	COBRADOR	TCB
115	00561754	DILSON FAGUNDES DE SOUSA	MOTORISTA	TCB
116	00502960	DILSON SOUZA	COBRADOR	TCB
117	00507679	DIONIZIO MENDONCA DE JESUS	MOTORISTA	TCB
118	00561835	DJALMA RAMOS	MOTORISTA	TCB
119	00528315	DOMINGOS MATOS DOS SANTOS	COBRADOR	TCB
120	00524646	DORIVAL ALVELINO DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
121	00522872	EDECIO MALAQUIAS DE BARROS	COBRADOR	TCB
122	00564109	EDEMILTON BATISTA NOGUEIRA	MOTORISTA	TCB
123	00563595	EDER MARQUES COTRIM	COBRADOR	TCB
124	00510661	EDESIO ALVES NORONHA	MOTORISTA	TCB
125	00531723	EDGAR FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB
126	00534463	EDILCIO DE OLIVEIRA CRUZ	COBRADOR	TCB
127	00528323	EDINALDO JOAQUIM DA SILVA	COBRADOR	TCB
128	00426075	EDISON FERREIRA	MOTORISTA	TCB
129	00562831	EDISON FERREIRA FILHO	MOTORISTA	TCB
130	00564087	EDISTO CHAGES VILELA	MOTORISTA	TCB
131	00529141	EDNALDO SANTOS MATOS	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
132	00508543	EDSON AIRES ROCHA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
133	00561924	EDSON ARAUJO SILVA	MOTORISTA	TCB
134	00562653	EDSON DE AGUIAR LIMA	COBRADOR	TCB
135	00526177	EDSON JESUS LOPES DA SILVA	COBRADOR	TCB
136	00521086	EDSON MARIA PINHEIRO	TEC. DE SEG DO TRABALHO	TCB
137	00564338	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB
138	00533599	EDSON VIEIRA BONFIM JUNIOR	COBRADOR	TCB
139	00560871	EDUARDO GOMES DE MEDEIROS	COBRADOR	TCB
140	00531359	EDVALDO DA SILVA CAVALCANTI	OFICIAL DE POSTO	TCB
141	00525081	EDVALDO DE ARAUJO CAMPOS	COBRADOR	TCB
142	00564656	EDVALDO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA	TCB
143	00534706	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	COBRADOR	TCB
144	00564346	EDVANDO SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB
145	0047956X	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
146	00508993	ELIAS RODRIGUES BELEM	COBRADOR	TCB
147	00505277	ELIAS RODRIGUES DINIZ	MOTORISTA	TCB
148	00563307	ELISANGELA VIEIRA	COBRADOR	TCB
149	00510424	ELISMAR FRANCISCO GOMES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	TCB
150	00534544	ELIZEU RUFINO NETO	MOTORISTA	TCB
151	00522554	EMANOEL MILITAO DIOGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
152	00561495	EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	COBRADOR	TCB
153	00562211	ENOQUE LEITE MONTEIRO	MOTORISTA	TCB
154	00503894	EPAMINONDAS OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB
155	0053157X	ERNANI MARINHO DA SILVA	COBRADOR	TCB
156	00497967	EROTIDES VIEIRA LIMA	ADMINISTRADOR	TCB
157	00482412	ESPEDITO EDSON B DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
158	00499269	ESPEDITO SOARES DA SILVA	COBRADOR	TCB
159	00561053	EUCLESIO LUIZ COSTA	MOTORISTA	TCB
160	0056432X	EUDE FRANCISCO SOUZA	MOTORISTA	TCB
161	00561010	EURIPEDES BARSANULFO DE ALMEIDA	MOTORISTA	TCB
162	00495824	EUSTAQUIO FIDELES COIMBRA	MOTORISTA	TCB
163	00488437	EVERI GONZAGA DA SILVA	BORRACHEIRO	TCB
164	00535192	EZEQUIEL VICENTE DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB
165	00562475	FABIO ALVES CARVALHO	MOTORISTA	TCB
166	00562971	FABIO AUGUSTO FERREIRA	COBRADOR	TCB
167	00563897	FABIO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	TCB
168	00476757	FARONI FERREIRA DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB

172	00499277	FIRMINO JOSE GONCALVES NETO	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	285	0053501X	JOSE CARLOS REZENDE	MOTORISTA	TCB
173	00533750	FLAVIANOR RODRIGUES CURCINO	COBRADOR	TCB	286	00521310	JOSE CARLOS RICARDO	OFICIAL DE POSTO	TCB
174	00483982	FLORISVALDO BATISTA DOS SANTOS	RECAUCHUTADOR	TCB	287	00518719	JOSE COSTA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	TCB
175	00530263	FRANCIMAR GOMES MOURAO	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	288	00564281	JOSE DA SILVA SANTAREN	MOTORISTA	TCB
176	00521078	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	TCB	289	00523879	JOSE DE ARIMATELA SEPULVEDA	COBRADOR	TCB
177	0056124X	FRANCISCO CABOCLIO DA SILVA	MOTORISTA	TCB-SINDICATO	290	00563994	JOSE DE JESUS FERNANDES BORGES	MOTORISTA	TCB
178	00498858	FRANCISCO CARDOSO BRITO	CAIXA	TCB	291	00562351	JOSE DECIO SANTOS POMPILIO	MOTORISTA	TCB
179	00493090	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	292	00561061	JOSE DILSON RIOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB
180	00521906	FRANCISCO DAS CHAGAS E NETO	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	293	00521515	JOSE DIVINO DE MEDEIROS	COBRADOR	TCB
181	00528455	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE LIMA	COBRADOR	TCB	294	00564699	JOSE DOMINGOS ROSA	MOTORISTA	TCB
182	00525057	FRANCISCO DAS CHAGAS F. MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB	295	00562955	JOSE DOS REIS MORAIS MONTALVAO	COBRADOR	TCB
183	00564516	FRANCISCO DE A. M. DE CERQUEIRA	MOTORISTA	TCB	296	00522899	JOSE EDUARDO DE MELO ARAUJO	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB
184	00564214	FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO	MOTORISTA	TCB	297	00522538	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
185	00505692	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	298	00519847	JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	TCB
186	00509043	FRANCISCO GALDINO DE LIMA	COBRADOR	TCB	299	00506389	JOSE GERALDO ALVES	MOTORISTA	TCB
187	00509957	FRANCISCO INACIO DE ALVIM	COBRADOR	TCB	300	00514004	JOSE GERALDO COIMBRA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
188	00564591	FRANCISCO JORGE C. DE QUEIROZ	MOTORISTA	TCB	301	00526428	JOSE GERALDO DE CARVALHO	COBRADOR	TCB
189	00508764	FRANCISCO JUAREZ ROGERIO	CAIXA	TCB	302	00501034	JOSE GOMES DA SILVA	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB
190	00466433	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	303	00478997	JOSE GONCALVES DE ABREU	COBRADOR	TCB
191	00494429	FRANCISCO MOACIR DAMASCENO	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	304	00517054	JOSE INACIO MACEDO DA COSTA	COBRADOR	TCB
192	00505420	FRANCISCO MOREIRA E SILVA	COBRADOR	TCB	305	00561630	JOSE IVAN DA SILVA	MOTORISTA	TCB
193	00465577	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	CAIXA	TCB	306	00516937	JOSE JESI DE SOUSA	CAIXA	TCB
194	00519774	FRANCISCO PAULO RIBEIRO	COBRADOR	TCB	307	00564710	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB
195	00525588	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	308	00512729	JOSE LIMA DE VASCONCELOS	CAIXA	TCB
196	00562165	FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS	COBRADOR	TCB	309	00441465	JOSE LOPES CARDOSO	MOTORISTA	TCB
197	00562254	FRANK ALEXANDRE COUTO ALVES	COBRADOR	TCB	310	00533343	JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA	COBRADOR	TCB
198	00562858	GENILTON JOSE FONSECA	COBRADOR	TCB	311	00529125	JOSE LUIZ DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
199	0051196X	GERALDO DA SILVA FILHO	COBRADOR	TCB	312	00455849	JOSE MARIA BRISENO	ASSISTENTE TECNICO	TCB
200	0052168X	GERALDO LOPES DA SILVA	COBRADOR	TCB	313	00563889	JOSE MILSON DA CONCEICAO	COBRADOR	TCB
201	0056379X	GERALDO MAGELA DE SOUSA	MOTORISTA	TCB	314	00512087	JOSE MULATO DE ASSIS	OFICIAL DE POSTO	TCB
202	00494879	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB	315	00530654	JOSE NEVES DA SILVA	MOTORISTA	TCB
203	00513520	GERALDO OLIVEIRA LIMA	COBRADOR	TCB	316	00564427	JOSE NILTON NOVAIS SANTOS	MOTORISTA	TCB
204	00564230	GERALDO RODRIGUES DO N. FILHO	MOTORISTA	TCB	317	00502375	JOSE OSCAR BARBOSA MACHADO	COBRADOR	TCB
205	0056172X	GERCINO GOMES MEIRELES	MOTORISTA	TCB	318	00564559	JOSE PAULO DE JESUS	MOTORISTA	TCB
206	0056351X	GILBER CARLOS DE SOUSA	COBRADOR	TCB	319	00532290	JOSE PEREIRA ALVES	MOTORISTA	TCB
207	00564826	GILBERTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB	320	0049951X	JOSE PINHEIRO DA SILVA	COBRADOR	TCB
208	00518638	GILBERTO TEOFILO DIAS	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	321	00517240	JOSE RAFAEL PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
209	00564117	GILBERTO XAVIER DA GUIA	MOTORISTA	TCB	322	00518786	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB
210	00564796	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA	TCB	323	00518700	JOSE REGINALDO DA SILVA LOBO	OFICIAL DE POSTO	TCB
211	00562297	GILMAR SILVA DE SOUZA	COBRADOR	TCB	324	00564702	JOSE RIBAMAR T. DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB
212	00522562	GILSON ALVES ALMEIDA	COBRADOR	TCB	325	00499439	JOSE RIBAMAR VIEIRA	OPERADOR DE TACOGRAFIA	TCB
213	0051831X	GILSON ANTONIO PEREIRA	COBRADOR	TCB	326	00561940	JOSE ROBERTO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	TCB
214	0056429X	GILVAN ARAUJO GUIMARAES	MOTORISTA	TCB	327	00555363	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	TCB
215	00563501	HENRIQUE BELMIRO S. DA SILVA	COBRADOR	TCB	328	00481912	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
216	00477427	HENRIQUE LOPES DA SILVA	COBRADOR	TCB	329	00465828	JOSE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB
217	00564494	HENRIQUE MARCIO R. ANTUNES	MOTORISTA	TCB	330	00551465	JOSE VALDEMIR RAMOS VIEIRA	COBRADOR	TCB
218	00507938	INOCENCIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCB	331	00563250	JOSE VALDI DA SILVA	COBRADOR	TCB
219	00563811	IRAN DE SOUZA MOURA	MOTORISTA	TCB	332	00525499	JOSE VALDIR DA SILVA	COBRADOR	TCB
220	00535168	IRATON CHAVES DE ALMEIDA	PINTOR DE AUTOS	TCB	333	00562025	JOSE VICENTE BATISTA DA CONCEICAO	MOTORISTA	TCB
221	00532096	IRVANILTO GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	TCB	334	0052123X	JOSE XAVIER DE FREITAS	MOTORISTA	TCB
222	00563234	ISAAC BURGMULLER C. LIMA	COBRADOR	TCB	335	00525782	JOSELITO LOPES AMARAL	MOTORISTA	TCB
223	00561088	IVAN ALVES FERREIRA	COBRADOR	TCB	336	00519723	JOSENILDO PATRICIO DE SOUTO	COBRADOR	TCB
224	00562769	IVAN DOMINGOS DE JESUS	COBRADOR	TCB	337	00550884	JOSINALDO SALVINO DA SILVA	COBRADOR	TCB
225	00561347	IVAN VAZ	MOTORISTA	TCB	338	0052946X	JOVERCI DOS SANTOS PEREIRA	CAIXA	TCB
226	00512621	IVONIR DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	339	00564443	JOVIANO CHAVES RIBEIRO	COBRADOR	TCB
227	00561029	JACKSON TEODORO DE MORAIS	MOTORISTA	TCB	340	00554898	JOVITA MARTINS RODRIGUES GOMES	COBRADOR	TCB
228	00561797	JAIME FERNANDES NASCIMENTO	COBRADOR	TCB	341	00502391	JUACI MACEDO CORREA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
229	00504807	JAIRO APARECIDO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB	342	00563242	JUAREZ FELIX DOS SANTOS	COBRADOR	TCB
230	00491063	JALDECI DE MELO GONCALVES	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	343	00562203	JUAREZ FELIX EVANGELISTA FILHO	MOTORISTA	TCB
231	00564419	JANAINA DE FATIMA NEPOMUCENO	COBRADOR	TCB	344	00528463	JUAREZ LOPES DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
232	00485624	JERONIMO ALEXANDRE DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	TCB	345	00521191	JULIAO PEREIRA RAMOS	COBRADOR	TCB
233	00526215	JERONIMO JOSE PEREIRA	COBRADOR	TCB	346	00528048	JURACY MENDES DOS SANTOS	OFICIAL DE POSTO	TCB
234	00462101	JERONIMO MARTINS DOS SANTOS	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	347	00475475	JURAILDES RIBEIRO RODRIGUES	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
235	00526681	JOANITO PEREIRA ARCANJO	MOTORISTA	TCB	348	00518565	JURANDI LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
236	00563927	JOAO AGUIMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB	349	00534633	KISLEU ALVES DE SOUZA	CAIXA	TCB
237	00564141	JOAO ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	TCB	350	00530700	LAZARO CARDOSO DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB
238	0051330X	JOAO APARECIDO LEITE FILHO	BORRACHEIRO	TCB	351	00563412	LEILSON DE SOUZA E SILVA	MOTORISTA	TCB
239	00512893	JOAO BATISTA DE FRANCA	COBRADOR	TCB	352	00498408	LEONARDO DONIZETTI ROCHA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
240	00514640	JOAO BATISTA DE FREITAS	MOTORISTA	TCB	353	00562122	LEONIDAS FERNANDES DOS SANTOS	COBRADOR	TCB
241	00528064	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ESTOFADOR	TCB	354	00521221	LINDOLFO PEREIRA DA SILVA	COBRADOR	TCB
242	00522481	JOAO BATISTA LUCAS	COBRADOR	TCB	355	00509256	LOURISVALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	TCB
243	00489468	JOAO BATISTA XAVIER	MOTORISTA	TCB	356	00490644	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
244	00491160	JOAO COSTA FEITOSA	COBRADOR	TCB	357	0051988X	LUCERLEI BERTO	COBRADOR	TCB
245	00519758	JOAO DA TRINDADE FONSECA	AUX. DE SERV. GERAIS	TCB	358	00563617	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCB
246	00563552	JOAO DE ARAUJO LIMA	COBRADOR	TCB	359	00513768	LUCIO EDUARDO MARTINS RIBEIRO	COBRADOR	TCB
247	00500216	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	MOTORISTA	TCB	360	00493651	LUIS DE MELO CARVALHO CUNHA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
248	00486930	JOAO FARIAS DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	361	00525502	LUIS MACHADO COELHO	COBRADOR	TCB
249	00562408	JOAO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCB	362	0051490X	LUIS PEREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	TCB
250	00503924	JOAO FERREIRA GOMES	COBRADOR	TCB	363	00487627	LUIS SAMPAIO FEITOSA	MOTORISTA	TCB
251	00508438	JOAO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	TCB	364	00420735	LUIZ ALVES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	TCB
252	00473987	JOAO FRANCISCO DA SILVA	COBRADOR	TCB	365	00497894	LUIZ BEZERRA DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
253	00524778	JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO	MOTORISTA	TCB	366	00533351	LUIZ CARLOS BARROS DOS SANTOS	COBRADOR	TCB
254	00519626	JOAO GALDINO NETO	COBRADOR	TCB	367	00561959	LUIZ CARLOS GOMES COSTA	MOTORISTA	TCB
255	00476439	JOAO JOAQUIM FILHO	MOTORISTA	TCB	368	00521272	LUIZ CARLOS RODRIGUES ARAUJO	MOTORISTA	TCB
256	00564273	JOAO JUSTINO DE BRITO	MOTORISTA	TCB	369	00563269	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA	COBRADOR	TCB
257	0053112X	JOAO LUIZ DA CRUZ	MOTORISTA	TCB	370	00502227	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES SILVA	CAIXA	TCB
258	00479284	JOAO MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	371	00534307	LUIZ GAMA DE SOUSA	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB
259	00564079	JOAO NUNES DA SILVA	MOTORISTA	TCB	372	00510335	LUIZ RAMOS FILHO	MOTORISTA	TCB
260	00561460	JOAO ODON TRINDADE	COBRADOR	TCB	373	00519693	LUIZITO LEITE MARINHO	COBRADOR	TCB
261	00532886	JOAO RIBEIRO BEZERRA	MOTORISTA	TCB	374	00482366	MALVINO ALVES DE BARROS	COBRADOR	TCB
262	00551597	JOAO ROGERIO DE SOUSA	COBRADOR	TCB	375	00496731	MANOEL ARCANJO DE NOVAIS	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
263	00499358	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	376	00528471	MANOEL CORNEL VIEIRA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
264	0047522X	JOAQUIM COSTA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	377	00525332	MANOEL DE JESUS DE MESQUITA	COBRADOR	TCB
265	00532142	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCB	378	00515329	MANOEL DE JESUS MELO MARTINS	MOTORISTA	TCB
266	00528196	JOAQUIM JESUALDO DA SILVA	COBRADOR	TCB	379	00551562	MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO	COBRADOR	TCB
267	00484687	JOAQUIM JOSE DE SOUSA	COBRADOR	TCB	380	00477842	MANOEL FARIAS NATALIO	RECAUCHUTADOR	TCB
268	00451967	JORGE CAETANO	FISCAL DE TRAFEGO	TCB	381	00525545	MANOEL FELIPE FILHO	COBRADOR	TCB
269	00560863	JOSE ADAO FERREIRA ROCHA	MOTORISTA	TCB	382	00518409	MANOEL FERNANDES NOBRE	AUXILIAR DE MANUTENCAO	TCB
270	00509299	JOSE ADEMI GOMES FERREIRA	COBRADOR	TCB	383	00523860	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	COBRADOR	TCB
271	00523380	JOSE AIRTON FERREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	TCB	384	00470252	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
272	00533017	JOSE ALBERTO DOS S. ALMEIDA	COBRADOR	TCB	385	00498211	MANOEL JACI CHAVES	MOTORISTA	TCB
273	00561762	JOSE ALFREDO DE ASSIS	MOTORISTA	TCB	386	00522147	MANOEL MARQUES DE LIMA	MOTORISTA	TCB
274	00526649	JOSE ALVES DA SILVA	MOTORISTA	TCB	387	00529931	MANOEL PAZ DE BRITO	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
275	00498637	JOSE ANTONIO F DE CAMPOS	MOTORISTA	TCB	388	00528374	MANOEL PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE POSTO	TCB
276	00525669	JOSE ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	TCB	389	00551570	MARCIA MARQUES DE L ANDRADE	COBRADOR	TCB
277	00535230	JOSE ANTONIO DE SOUZA RAMOS	COBRADOR	TCB	390	00527963	MARCIO JOSE DA SILVA	COBRADOR	TCB
278	00533386	JOSE APRIGIO DA SILVA	COBRADOR	TCB	391	00516724	MARCIO LUIZ VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB
279	00497037	JOSE ARAUJO DA CONCEICAO	MOTORISTA	TCB	392	00561479	MARCOS BARROS DE ASSUNCAO	COBRADOR	TCB
280	00532126	JOSE AUGUSTO ALVES DA CRUZ	COBRADOR	TCB	393	00529095	MARCOS ANTONIO A. SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	TCB
281	00529656	JOSE CANDIDO DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB	394	00564575	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	MOTORISTA	TCB
282	00564036	JOSE CARLOS DE ANDRADE	MOTORISTA	TCB	395	00555878	MARCOS FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	TCB
283	00517860	JOSE CARLOS FONSECA	COBRADOR	TCB	396	00563471	MARIA APARECIDA DA SILVA	COBRADOR	TCB
284	00561568	JOSE CARLOS PIMENTEL SERRA	MOTORISTA	TCB	397	00562963	MARIA CLEUDE SOUSA DA COSTA	COBRADOR	TCB

398	00534501	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	COBRADOR	TCB	511	00526436	VILEMAR PEREIRA DA SILVA	CAIXA	TCB
399	00551511	MARIA EDNA DA CRUZ DOS SANTOS	COBRADOR	TCB	512	00564613	VILMAR FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA	TCB
400	00456691	MARIA IRENE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB	513	00434205	VILMAR SOARES PEREIRA	TEC. ESPEC. EM MANUTENÇÃO	TCB
401	00533742	MARIA RITA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB	514	00563005	VILMAR TADEU DA SILVA	MOTORISTA	TCB
402	00506559	MARINHO RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA	TCB	515	00564435	VILMAR VIEIRA	COBRADOR	TCB
403	00497800	MARIO JOSE LEONARDO DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO	TCB	516	00525359	VILSON PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
404	00494992	MARTINHO BEZERRA DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB	517	00561142	WAGNER XAVIER DAMA	MOTORISTA	TCB
405	00510041	MAURICIO ANTONIO DE MEDEIROS	COBRADOR	TCB	518	00564257	WALBER FELICIANO DA SILVA LOPES	MOTORISTA	TCB
406	00511390	MAURO SERGIO BARBOSA	ADMINISTRADOR	TCB	519	00562343	WALDECI BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	TCB
407	00564028	MIGUEL QUIRINO DE SOUZA	MOTORISTA	TCB	520	00492965	WALDECY CANTUARIA DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB
408	0050548X	MILTON DIVINO M DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TCB	521	00535060	WALDELY NERIS CAMARGO	RECAUCHUTADOR	TCB
409	00520829	MOACIR MOREIRA DE PAIVA	COBRADOR	TCB	522	0056334X	WALDEMAR BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	TCB
410	00563447	NADAB RAMOS DE MENDONCA	MOTORISTA	TCB	523	00525839	WALDEMAR SOUSA PAIXAO	COBRADOR	TCB
411	00563943	NADELCO GONCALVES DA SILVA	COBRADOR	TCB	524	00560936	WALDIR SOARES CORDEIRO	MOTORISTA	TCB
412	00563900	NATANAEL GONCALVES DA SILVA	COBRADOR	TCB	525	00476463	WANDERLJ SEABRA	CAIXA	TCB
413	00497584	NEDSON PINTO DA SILVA	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB	526	0056284X	WESLEY ALENCAR DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB
414	00562459	NELSON GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB	527	00562734	WESLEY GONCALVES J. DA SILVA	COBRADOR	TCB
415	00563390	NICACIO ODILON DA COSTA FILHO	MOTORISTA	TCB	528	00560960	WILLAMES NERY DE SENA	MOTORISTA	TCB
416	00564311	NILTON PEREIRA DE AGUIAR	MOTORISTA	TCB	529	00564486	WILSON COSTA DE MELO	MOTORISTA	TCB
417	00562248	NIVALDO CAMELO DE MENDONCA	MOTORISTA	TCB	530	00564192	WILSON DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	TCB
418	00420395	NIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	TCB	531	00469270	ZOCHEN ELIAS DOS SANTOS	FISCAL DE TRAFEGO	TCB
419	00509310	ODILIO VIEIRA DE FARIA	COBRADOR	TCB					
420	0044703X	ORIEL CAETANO DOS SANTOS	FISCAL DE TRAFEGO	TCB					
421	00511854	ORLANDO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	TCB					
422	00561533	ORLANDO LINS CARNEIRO	MOTORISTA	TCB					
423	00518476	OSMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	CAIXA	TCB					
424	00561614	OSVALDO LUIZ DE SOUZA	MOTORISTA	TCB					
425	0053000X	PAULO CAETANO DA SILVA	COBRADOR	TCB					
426	00563277	PAULO CESAR MONTEIRO SOUZA	COBRADOR	TCB					
427	00532800	PAULO CEZAR GONCALVES	CAIXA	TCB					
428	00520896	PAULO ROBERTO DE ARAUJO LIMA	COBRADOR	TCB					
429	00561746	PAULO SERGIO ANTONIO DA CRUZ	COBRADOR	TCB					
430	00523054	PEDRO ALVES EVANJELISTA	AUX. DE SERV. GERAIS	TCB					
431	00478709	PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	COBRADOR	TCB					
432	00525626	PEDRO ANTONIO LACERDA	MOTORISTA	TCB-SINDICATO					
433	00480517	PEDRO CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA	TCB					
434	00511846	PEDRO DOMINGOS FERREIRA	MOTORISTA MANOBREIRO	TCB					
435	0052011X	PEDRO FERREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO DE CARROCERIA	TCB					
436	00563315	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB					
437	00563846	PERCIVAL FRANCA OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	TCB					
438	00477885	PERICLES AUGUSTO SOARES	FISCAL DE TRAFEGO	TCB					
439	00504955	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB					
440	00563749	RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA	TCB					
441	00497819	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	TCB					
442	00522651	RAIMUNDO FIRMINO ALVES	MOTORISTA	TCB					
443	00519316	RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	OFICIAL DE POSTO	TCB					
444	00485071	RAIMUNDO MACIEL LIMA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB					
445	00494909	RAIMUNDO MARTINS COSTA	COBRADOR	TCB					
446	00528293	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	COBRADOR	TCB					
447	00531618	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	COBRADOR	TCB					
448	0056480X	RAIMUNDO REIS DA SILVA	MOTORISTA	TCB					
449	00551686	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	COBRADOR	TCB					
450	00532975	RAIMUNDO RODRIGUES DE SANTANA	MOTORISTA	TCB					
451	00499854	RAIMUNDO VIVALDO BARBOSA	COBRADOR	TCB					
452	00534110	REGINALDO CEZAR DA SILVA	COBRADOR	TCB					
453	00564176	REGINALDO DOS SANTOS REIS	MOTORISTA	TCB					
454	00563870	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB					
455	00563986	REGINALDO GUALBERTO DE SOUSA	MOTORISTA	TCB					
456	00562815	RENATO RINALDI MEIRELES	COBRADOR	TCB					
457	00563358	RICARDO LINS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	TCB					
458	00461172	ROBERTO EUSTAQUIO DE CARVALHO	OFICIAL DE POSTO	TCB					
459	00534684	ROBERTO FERREIRA LIBERAL	COBRADOR	TCB					
460	00527742	ROBERTO MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE CONTABILIDADE	TCB					
461	0052073X	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO	TCB					
462	00562416	ROBERTSON FREITAS LIMA	MOTORISTA	TCB					
463	0056477X	ROBERVAL CHAGAS VILELA	MOTORISTA	TCB					
464	00533572	ROBSON FERNANDES BARROS	COBRADOR	TCB					
465	00562335	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	COBRADOR	TCB					
466	00535184	ROSEMAR DIVINO DA SILVA	COBRADOR	TCB					
467	00563641	ROSEMAR RUMAO GUIMARAES	COBRADOR	TCB					
468	00564648	ROSSIVALDO N. DO NASCIMENTO	MOTORISTA	TCB					
469	0050288X	SALVADOR BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA	TCB					
470	00563919	SAMUEL LUDOVICO MARIANO	MOTORISTA	TCB					
471	0056348X	SANDRA FELIX GONCALVES	COBRADOR	TCB					
472	00474177	SATURNINO RODRIGUES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TCB					
473	00564001	SEBASTIAO AFONSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB					
474	00511625	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	TCB					
475	00516678	SEBASTIAO CESAR S FERREIRA	COBRADOR	TCB					
476	00433314	SEBASTIAO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	TCB					
477	00527467	SEBASTIAO DOS SANTOS MARTINS	COBRADOR	TCB					
478	0053451X	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	COBRADOR	TCB					
479	00482439	SEBASTIAO HELIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	TCB					
480	00505293	SEBASTIAO MARQUES DE ANDRADE	MOTORISTA	TCB					
481	00563838	SELVINO NUNES DA ROCHA	MOTORISTA	TCB					
482	00534382	SERAPIAO RODRIGUES BELEM	COBRADOR	TCB					
483	00562645	SERGIO AUGUSTO NONATO SALES	COBRADOR	TCB					
484	0053448X	SERGIO LAURIANO DE OLIVEIRA	COBRADOR	TCB					
485	00560901	SERGIO TEIXEIRA DA CRUZ	COBRADOR	TCB					
486	00527564	SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA	DIGITADOR	TCB					
487	0056169X	SIDERVAL CRUZ PIMENTEL	MOTORISTA	TCB					
488	00494593	SILVESTRE FERREIRA NERY	TECNICO DE BOMBA INJETORA	TCB					
489	00562270	SILVIO PEREIRA DE PAULA	MOTORISTA	TCB					
490	00561932	SIOMARA REGINA BARBOSA SAMPAIO	COBRADOR	TCB					
491	00550949	SONIA TORRES DE BARROS	COBRADOR	TCB					
492	00564583	TOME FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	TCB					
493	00518891	URIAS SOUZA SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB					
494	00532045	VALDECI ALVES COELHO	COBRADOR	TCB					
495	00475440	VALDECI CARDOSO DA MATA	COBRADOR	TCB					
496	00563366	VALDECI DA SILVA ALCANTARA	MOTORISTA	TCB					
497	00563781	VALDENOR MELO DE SOUSA FILHO	MOTORISTA	TCB					
498	00515531	VALDEVINO DE OLIVEIRA SILVA	COBRADOR	TCB					
499	00563668	VALDIMIRO INACIO BARBOSA	MOTORISTA	TCB					
500	00551767	VALDINA FERREIRA DOS SANTOS	COBRADOR	TCB					
501	00505307	VALDIR FERREIRA OLIVERIO	CAIXA	TCB					
502	00522848	VALDIR JOSE DIAS	BORRACHEIRO	TCB					
503	00562181	VALERIANO FERREIRA	MOTORISTA	TCB					
504	00521132	VALMY RODRIGUES DA SILVA	COBRADOR	TCB					
505	00561002	VALTENCIR CANABRAVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TCB					
506	00521388	VALTER RIBEIRO DA ROCHA	TECNICO DE MANUTENCAO	TCB					
507	00473464	VANDERLINO DE SOUZA CUNHA	INSPECTOR DE TRAFEGO	TCB					
508	00562017	VANDERLY GUEDES DE ORNELAS	MOTORISTA	TCB					
509	00562041	VERISSIMO TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA	TCB					
510	0051697X	VICENTE CANDIDO DA SILVA	BORRACHEIRO	TCB					

ANEXO IV da Portaria nº 456, de 13 de agosto de 2001.

ORD.MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	
1	00512915	ADEMIR SEVERINO DA SILVA	MOTORISTA
2	00528250	ADNESIO CARVALHO SOUSA	COBRADOR
3	00469211	AGENOR DE SOUZA MOREIRA	FISCAL DE TRAFEGO
4	00421138	AGUNALDO FERREIRA	TEC. ESPEC. EM MANUTENÇÃO
5	00479314	AILTON ALVES PIMENTA	MOTORISTA
6	00506869	AIRTON FERREIRA	MOTORISTA
7	00520950	ALIRIO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA
8	00508098	ALYRIO RAIMUNDO DA SILVA	MOTORISTA
9	00478423	ANTONIO ALVES DA SILVA	FISCAL DE TRAFEGO
10	00503177	ANTONIO ALVES DE SOUZA	BORRACHEIRO
11	00532770	ANTONIO DE JESUS	COBRADOR
12	00494305	ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO	MOTORISTA
13	00529354	ANTONIO JOSE	FISCAL DE TRAFEGO
14	0053515X	ANTONIO JUSTINIANO NETO	MOTORISTA
15	00518301	ANTONIO MARIANO DA FONSECA	MOTORISTA
16	00533815	ANTONIO MOREIRA	MOTORISTA
17	00534595	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO
18	00512966	ANTONIO RUFINO MARTINS	BORRACHEIRO
19	00424390	ANTONIO SOARES DE ANDRADE	TEC. ESPEC. EM MANUTENÇÃO
20	00505234	ARI SOARES CHAVES	COBRADOR
21	0046936X	CELIO ALVES DE FREITAS	MOTORISTA
22	00425966	CONRADO JOSE LOPES	MOTORISTA
23	00517208	DEUSDEDIT BATISTA DUTRA	MOTORISTA
24	00520888	DJALMA BEZERRA DE MORAIS	MOTORISTA
25	00515922	EDSON DE SANTANA	MOTORISTA
26	00532428	ELIAS ESTRELA	MOTORISTA
27	00520233	ELIEZER BORGES DE LIMA	COBRADOR
28	00528722	ELZA RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29	00521205	EMILIO ALVES BARBOSA	MOTORISTA
30	0052932X	ENI PEREIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
31	00508403	EROI JOSE DE PAULA	MOTORISTA
32	00479160	EXPEDITO DOMINGOS DOS SANTOS	MOTORISTA
33	00521241	FELIPE REIS DOS SANTOS	COBRADOR
34	00503169	FLORIANO MATIAS TELES	TECNICO DE MANUTENCAO
35	00527114	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA	MOTORISTA
36	00513040	FRANCISCO FELIX DE MORAIS	MOTORISTA
37	0050470X	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA	COBRADOR
38	0050358X	FRANCISCO MOREIRA DO BONFIM	OFICIAL DE POSTO
39	00514799	GABRIEL JOSE DE FREITAS	MOTORISTA
40	00519235	GILDESIO DE OTILDES DA SILVA	MOTORISTA
41	00454443	ITELMINO RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA
42	00533076	JACO SALVADOR DE ARAUJO	MOTORISTA
43	00510475	JAIR RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA
44	00512494	JOAO BOSCO ALVES PORTO	MOTORISTA
45	00511927	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA
46	0046841X	JOAO EVANGELISTA	MOTORISTA
47	00525294	JOAO FERREIRA DA TRINDADE	COBRADOR
48	00451509	JOAO HONORIO DA SILVA	COBRADOR
49	00528617	JOAO MARCELINO DE SOUSA	COBRADOR
50	00516422	JOAO SOARES FILHO	MOTORISTA
51	00527335	JOAQUIM RODRIGUES CHAVEIRO NETO	MOTORISTA
52	00520772	JONAS JOSE DA MATA	MOTORISTA
53	00516414	JORGE DE PAULA FILHO	MOTORISTA
54	00519243	JOSE ALAIR DA SILVA	MOTORISTA
55	00422940	JOSE ALVES BARROSO	ASSISTENTE TECNICO
56	00442119	JOSE AMARO CARDOSO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
57	00511242	JOSE AMERICANO DE MELO	MOTORISTA
58	00483230	JOSE BORGES DE SOUSA	MOTORISTA
59	00520934	JOSE CARRIJO PEREIRA	MOTORISTA
60	00422983	JOSE DE LOURDES SIMPLICIO	FISCAL DE TRAFEGO
61	00505935	JOSE DOS SANTOS E SILVA	MOTORISTA

80	00466379	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	MOTORISTA
81	0051716X	MARIA DE JESUS C L AMORIM	ATENDENTE DE AMBULATORIO
82	00506346	MELQUIADES ALVES DA SILVA	MOTORISTA
83	00510653	MIGUEL OLIVEIRA DA CUNHA	MOTORISTA
84	00533882	MOISES SERAFIM DA COSTA	MOTORISTA
85	00527254	NAVALDO GONCALVES PEREIRA	MOTORISTA
86	00507431	NIVALDO AURELIANO ROSA	MOTORISTA
87	00510866	NIVALDO SOARES DE BRITO	MOTORISTA
88	00495425	OLYMPIO DE ARAUJO E SOUZA	MOTORISTA
89	00519715	OSVALDO GOMES DE ABREU	MOTORISTA
90	00479004	PAULO GERMANO PEREIRA	TECNICO DE MANUTENCAO
91	0049058X	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	MOTORISTA
92	00520454	PLINIO LOPES DA FONSECA	MOTORISTA
93	00469076	RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO	MOTORISTA
94	00477044	RAIMUNDO RODRIGUES DOROTEU	MOTORISTA
95	00444251	RAMIRO FERREIRA DA SILVA	RECAUCHUTADOR
96	00454680	RAUL GOMES DA SILVA	MOTORISTA
97	00500097	RAULANDINO JOSE DE PAULA	MOTORISTA
98	0045382X	REINALDO DOMINGOS B SILVA	FISCAL DE TRAFEGO
99	00447323	RENAILTO GENTIL LOPES	FISCAL DE TRAFEGO
100	00507474	RENATO VIEIRA REITTER	TECNICO DE MANUTENCAO
101	00430501	RIVALDO SANTOS	COBRADOR
102	00520489	SADAO SUMIHARA	MOTORISTA
103	00527203	SALVADOR DIAS DE SOUSA	MOTORISTA
104	0048105X	SANTINO FRANCISCO GOMES	BORRACHEIRO
105	00533165	SEBASTIAO AFONSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
106	00501530	SEBASTIAO PINTO DE BARROS	OFICIAL DE POSTO
107	00526800	TOLENDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
108	00507520	VALDIR ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA
109	00487112	VILSON ALBINO PEREIRA	COBRADOR
110	00526835	WILSON DE OLIVEIRA LAZIO	MOTORISTA
111	00524182	ZENILTON MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE MANUTENCAO
112	00515507	ABEL ANTONIO DIAS	COBRADOR
113	0052266X	ADILSON BRAGANCA DA SILVA	COBRADOR
114	0051408X	ALPIO LOPES SELAGE	OFICIAL DE POSTO
115	00512613	ANDREILINO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA
116	00489360	ANTONIO COSTA DE AMORIM	MOTORISTA
117	00529540	ANTONIO FREIRE DA SILVA	TECNICO DE MANUTENCAO
118	0053434X	ANTONIO PINTO DE MELO	MOTORISTA
119	00530875	CESAR PINTO SOUZA	COBRADOR
120	00524921	DENISE PEREIRA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
121	00516325	DERALDO PAIVA RIBEIRO	MOTORISTA
122	00553689	DIVINO BATISTA BUENO FILHO	MOTORISTA
123	00561673	DOURIVAL BARBOSA LEAL	MOTORISTA
124	00513962	EDILSON GUEDES COSTA	COBRADOR
125	0047763X	EDUARDO PEREIRA GOMES	FISCAL DE TRAFEGO
126	0050551X	FLORENTINO TELES DOS SANTOS	MOTORISTA
127	00511994	FRANCISCO BENTO DE ARAUJO	MOTORISTA
128	00491632	FRANCISCO LEITE DA SILVA	MOTORISTA
129	00510882	GESIO CORDEIRO DE PAIVA	MOTORISTA
130	00561517	GILMAR CARDOSO DE SOUZA	GILMAR CARDOSO DE SOUZA
131	00563420	GILSON GUEDES DE SOUZA	MOTORISTA
132	00482668	HENRIQUE FERREIRA BRANDAO	MOTORISTA
133	00564265	HILDEVANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA
134	00561681	IRANILSON BARBOSA AIRES	MOTORISTA
135	00512885	JACI DA MOTA FERNANDES	COBRADOR
136	00507148	JOAO TELES DE LIMA	MOTORISTA
137	00517402	JOATHAN BISPO DE FREITAS	MOTORISTA
138	0052137X	JOSE ALMIR CORDEIRO DE SANTANA	COBRADOR
139	0052090X	JOSE ELIAS DE ARAUJO	MOTORISTA
140	00525197	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	COBRADOR
141	00514039	JOSE GONCALVES DE JESUS	COBRADOR
142	00522635	JOSE ONECI RODRIGUES CORREIA	COBRADOR
143	00564125	JOSE ROBERTO COSTA	MOTORISTA
144	00521639	JOSE WILSON DE LIMA	OPERADOR DE TACOGRAFIA
145	00500402	LUIZ LEITE DE ARAUJO	TECNICO DE MANUTENCAO
146	0048444X	MANOEL VENTURA RICARDO	MOTORISTA
147	00562890	MARTINHO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA
148	00564605	PALMERIO FARIAS SANTOS	COBRADOR
149	00561509	VALDECI BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA
150	00563609	VALDEMIR PEREIRA NUNES	MOTORISTA
151	0056396X	VALDEMIRO BEZERRA DE SOUSA	MOTORISTA
152	00564184	WALDEMAR FERNANDES CARNEIRO	MOTORISTA
153	00564133	WLADIMIR JORGE FELIX	MOTORISTA
154	00564052	AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
155	00562793	EUDO JOSE B. DE GUSMAO FILHO	MOTORISTA
156	00564567	FLAVIO COSTA E SILVA	MOTORISTA
157	00564877	HILTON MARTINS MAFRA	MOTORISTA
158	00524816	IRENE MERGENER CUNHA	ARQUITETO
159	00563862	JOSE LUIZ PEREIRA DOS REIS	MOTORISTA
160	00524395	MARIA DE FATIMA A SA BENEVIDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
161	00551155	MARIA GILVANIA PENHA PEREIRA	COBRADOR
162	00502146	PEDRO CELSO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
163	00524573	EMERSON RITA LIMEIRA DOS SANTO	ASSISTENTE TECNICO

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 9 de agosto de 2001

PROCESSO: 033-000.036/2001(\*)  
 INTERESSADO: PAULO DE MATOS FERREIRA DINIZ  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de PAULO DE MATOS FERREIRA DINIZ, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00963, no valor de R\$ 22.000,00 ( vinte e dois mil reais ). Para fazer face às despesas com realização do curso de "LICITAÇÃO E CONTRATOS NA AD. PÚBLICA", a ser realizado no período de 06/08 a 07/12/2001, destinados a servidores do GDF. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

(\*) Republicado por Ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 155, página 05 de 13 de agosto de 2001.

PROCESSO: 033-000.040/2001(\*)  
 INTERESSADO: MARIA ANGELA SOARES LOPES  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de MARIA ANGELA SOARES LOPES, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00964, no valor de R\$ 7.720,00 ( sete mil, setecentos e vinte reais ). Para fazer face às despesas com realização do curso de " DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADE GERENCIAIS ", a ser realizado no período de 06 a 10/08/2001, destinados a ( diretores, gerentes, chefes de núcleos e encarregados ), das Secretarias de Estado e Administrações Regionais de Brasília. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

( \* ) Republicado por Ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 155, página 05 de 13 de agosto de 2001

Em 14 de agosto de 2001

PROCESSO: 033-000.044/2001  
 INTERESSADO: WALTER ANDRADE DE AS E OUTROS  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de WALTER ANDRADE DE AS E OUTROS, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00997, no valor de R\$ 3.060,00 ( três mil e sessenta reais ), para fazer face às despesas com a realização de palestra S/ A Lei nº 8.112/90, a ser realizado no período de 13 a 17/08/2001, para Servidores Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal, e demais órgãos do complexo administrativo do GDF.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

Em 15 de agosto de 2001

PROCESSO: 033-000.041/2001  
 INTERESSADO: MARIA ÂNGELA SOARES LOPES  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de MARIA ÂNGELA SOARES LOPES conforme Nota de Empenho nº 2001NE00983, no valor de R\$ 360,00 ( Trezentos e sessenta reais ), para fazer face às despesas com a realização de palestra-ética: "TÊ-LA OU VIVÊ-LA", EIS A QUESTÃO," a ser realizado no dia 09/08/2001. A palestra atenderá 120 ( Cento e vinte ) servidores das Secretárias de Estado e Administração Regionais.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de agosto de 2001

PROCESSO: 033-000.042/2001  
 INTERESSADO: ALBERTINA MITJANS MARTÍNEZ E OUTROS  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de ALBERTINA MITJANS MARTÍNEZ E OUTROS, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00998, no valor de R\$ 7.035,00 ( Sete mil e trinta e cinco reais ), para fazer face às despesas com a realização do curso "MOBILIZAR E DESENVOLVE EQUIPE", a ser realizado no dias 13/08 a 04/10/2001, para ( Diretores, Gerentes, Chefes de Núcleo e Encarregados ) das Administrações Regionais de Ceilândia, Taguatinga, Brazlândia e Samambaia. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 033-000.039/2001  
 INTERESSADO: MARIA EUGÊNIA BELCZAK COSTA  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de MARIA EUGÊNIA BELCZAK COSTA, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00988, no valor de R\$ 1.790,00 ( Hum mil, setecentos e noventa reais ), para fazer face às despesas com a realização do curso de Formação para "Agentes de Desenvolvimento de Recursos Humanos", a ser realizar-se no período de 31/07 a 03/08/2001, para servidores da Administração direta, autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal de preferência servidor de cargo efetivo com graduação superior, indicados pelos órgãos para atuarem como Agente de Desenvolvimento de Recursos Humanos. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação

constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

### SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/SGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação	Quinq.	Período
VILMAR LUIZ TAVARES	23.287-4	ARSP	3º	05/07/1992 a 03/07/1997
TIBURTINO LOPES JUNIOR	33.358-1	ARSP	2º	17/01/1996 a 14/01/2001
MIGUEL FONSECA SILVA	40.157-9	ARSP	2º	10/12/1993 a 08/02/1999
MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	34.437-0	PRG	2º	15/07/1996 a 13/07/2001
MARCIA G. ALMEIDA	46.547-X	PRG	1º	15/09/1995 a 12/09/2000
ROSELI GONÇALVES	22.302-6	RA-III	2º	28/06/1996 a 26/06/2001
SONIA BRAZ DE ARAÚJO	22.340-9	RA-III	2º	25/07/1996 a 23/07/2001
JOSE EDNILSON TEMOTE	25.264-6	RA-V	3º	14/11/1994 a 12/11/1999
RUTE GOMES DE MELO	26.542-X	RA-IX	3º	08/01/1996 a 05/01/2001
VERA L. E. DE FARIA LIRA	34.117-7	RA-XIX	2º	09/06/1996 a 07/06/2001
CEZAR PARANHOS	34.617-9	RA-XIX	2º	23/07/1996 a 21/07/2001
ZÉLIA GODOY GARCIA COSTA	98.884-7	XVI	5º	05/08/1996 a 03/08/2001
ALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS	101.441-2	SEAS	5º	13/06/1992 a 11/06/1997
MARIA TEREZINHA PEREIRA NUNES	101.463-3	SEAS	5º	02/05/1993 a 30/04/1998
JOSÉ LOURENÇO BORGES	101.759-4	SEAS	4º	25/05/1995 a 22/05/2000
ODORICO COELHO SOARES DE MELO	101.815-9	SEAS	4º	07/02/1995 a 04/02/2000
JASMIRA CALDEIRA DE JESUS	101.852-3	SEAS	4º	10/07/1996 a 08/07/2001
MARIA ALICE L. LOIOLA DE OLIVEIRA	101.970-8	SEAS	4º	13/05/1996 a 11/05/2001
CÉLVORA MADELENE DE C. DA COSTA	101.975-9	SEAS	4º	25/05/1996 a 23/05/2001
WANDERLUIZ JOSE FIRMINO	101.980-5	SEAS	4º	02/06/1996 a 31/05/2001
PEDRO JOSE DE SOUSA	102.310-1	SEAS	3º	10/06/1993 a 08/06/1998
ROSALI DA C. COSTA	102.518-X	SEAS	4º	10/12/1995 a 07/01/2001
ISRAEL ALVES DOS SANTOS	102.622-4	SEAS	3º	25/02/1996 a 22/02/2001
VERONICA V. M. DO NASCIMENTO	102.649-6	SEAS	4º	20/05/1996 a 18/05/2001
MARIA T. P. DE P. AVELINO	102.687-9	SEAS	2º	01/11/1985 a 30/10/1990
			4º	30/10/1995 a 27/10/2000
JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA	102.735-2	SEAS	3º	20/09/1994 a 18/09/1999
SUELI A. MARTINS MIRANDA	102.813-8	SEAS	4º	03/06/1996 a 01/06/2001
ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO	102.829-4	SEAS	4º	03/04/1996 a 01/04/2001
CLAUDIA MARIA PINHEIRO BARREIRA	102.834-0	SEAS	4º	02/07/1996 a 30/06/2001
SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS	102.865-0	SEAS	4º	11/05/1996 a 09/05/2001
GERALDA DE SOUZA MIRANDA	102.879-0	SEAS	4º	09/03/1996 a 07/03/2001
JOSE GALDINO DE SOUZA	102.891-X	SEAS	3º	29/11/1992 a 27/02/1998
JOSÉ VITOR DA SILVA	102.894-4	SEAS	4º	01/12/1995 a 28/11/2000
PEDRO LOURENÇO	102.911-8	SEAS	4º	01/06/1996 a 30/05/2001
CECILIA SEBASTIANA DE SOUSA	102.915-0	SEAS	4º	18/02/1996 a 15/02/2001
FRANCISCO DE ASSIS MOTA	102.949-5	SEAS	3º	13/05/1995 a 10/05/2000
MARIA ICLEIA R. DE SALES	103.038-8	SEAS	3º	16/01/1995 a 14/01/2000
ANTONIO CORREA NETO	103.063-9	SEAS	3º	17/04/1995 a 14/04/2000
JANIRA ROSA DE OLIVEIRA	103.085-X	SEAS	3º	30/05/1995 a 27/05/2000
MARTA ALAENE DE LIMA ALVES	103.124-4	SEAS	2º	02/02/1991 a 30/07/1998
SERGIO ALEXANDRE FEITOSA	103.165-1	SEAS	3º	02/06/1996 a 31/05/2001
WILSON FERREIRA DA SILVA	103.222-4	SEAS	3º	02/09/1995 a 30/08/2000
FERNANDO AZEVEDO	103.230-5	SEAS	3º	11/12/1995 a 08/12/2000
MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO	103.261-5	SEAS	3º	05/11/1995 a 02/11/2000
ELVELAYNE M. DE P. ALMEIDA	103.329-8	SEAS	3º	06/08/1996 a 04/08/2001
ELMA DOS S. SALOMÃO	103.330-1	SEAS	3º	06/06/1996 a 04/06/2001
ANA MARIA BIZARRIA XIMENES	103.344-1	SEAS	3º	20/05/1996 a 18/05/2001
ANA LUCIA B. DE S. SAMPAIO	103.360-3	SEAS	3º	24/01/1996 a 21/01/2001
ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA	103.380-8	SEAS	3º	04/06/1996 a 02/06/2001
IVALDA MARIA DOS SANTOS	103.395-6	SEAS	3º	09/06/1996 a 07/06/2001
HENRIQUE CARLOS DUTRA	103.402-2	SEAS	3º	12/06/1996 a 10/06/2001
MAURO VICENTE MENDONÇA	103.409-X	SEAS	2º	01/11/1994 a 30/10/1999
MARIA LUIZA P. BARBOSA	103.435-9	SEAS	3º	20/07/1996 a 18/07/2001
ANA LUCIA F. FERREIRA	103.542-8	SEAS	1º	08/05/1987 a 03/11/2000
MARISA BUENO BRITO	103.675-0	SEAS	2º	13/10/1994 a 11/10/1999
MANOEL P. DOS ANJOS	104.187-8	SEAS	1º	29/04/1996 a 27/04/2001
RONALDO DOS S. MOTTA	104.207-6	SEAS	1º	10/05/1996 a 08/05/2001
REGINALDO EUGENIO BASTO	104.224-6	SEAS	1º	10/06/1996 a 08/06/2001
CLOTILDES B. DOS SANTOS	104.236-X	SEAS	1º	27/05/1996 a 25/05/2001
ELIETE LOPES VIANA	104.840-6	SEAS	1º	19/04/1996 a 17/04/2001
JOSE G. DE FREITAS	26.938-7	SEC	3º	15/06/1996 a 13/06/2001
LUZIA DE BRITO AYRES	34.052-9	SEC	2º	29/05/1996 a 27/05/2001
MARGARETH TIEKO MIYAZAKI	91.078-3	SEC	3º	29/05/1996 a 27/05/2001
BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS	1650141-6	SEC	3º	29/09/1990 a 27/09/1995
EROTIDES DIAS DA COSTA	1650189-2	SEC	4º	01/05/1996 a 29/04/2001
PEDRO DEOCLECIANO DIAS	1650.204-4	SEC	4º	13/05/1996 a 11/05/2001
ZELIRA FERREIRA DO N. ARAÚJO	1650205-7	SEC	4º	01/05/1996 a 29/04/2001
ELOIZA GERALDA GARCIA	1650216-3	SEC	4º	13/05/1996 a 11/05/2001

MARIA JOSE DO NASCIMENTO	1650.223-9	SEC	4º	01/06/1996 a 30/05/2001
LUCIA DE F. ARAUJO MEIRA	1650225-4	SEC	4º	03/06/1996 a 01/06/2001
ROSA HELENA DE SOUZA	22.325-5	SEFP	2º	21/08/1996 a 19/08/2001
FLORICENA MARIA DE SOUZA	22.391-3	SEFP	2º	26/07/1996 a 24/07/2001
RAIMUNDA F. LIMA	30.989-3	SEFP	2º	05/08/1995 a 02/08/2000
ERINALDO DA SILVA LÊLA	34.610-1	SEFP	2º	23/07/1996 a 21/07/2001
MARIA DE FÁTIMA D. VARGAS	32.394-2	SEFP	2º	16/07/1995 a 13/07/2000
JOSE BOBÔ JALES	37.800-3	SEFP	3º	14/04/1996 a 12/04/2001
MARCIA P. DE OLIVEIRA	392.487-4	SEL	2º	19/08/1994 a 17/08/1999
MAGNA M. DOS S. DE MEDEIROS	31.010-7	SEMARH	3º	25/07/1996 a 23/07/2001

CARMEN MESQUITA

### DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2001

A Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 21.599 de 05 de outubro de 2000, resolve:

De acordo com análise efetuada pela Gerência de Recursos Humanos, Retificar a Ordem de Serviço Nº 047 de 15 de abril de 1996 que concede:

Servidora: MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA	
Matrícula: 80.082-1	Processo: 031.000.091/90
De: 3/5 do DF-13	Para: 6/10 do DF-13
2/5 do DF-12	4/10 do DF-12

Designa executores para os Contratos, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE estado de GESTÃO ADMINISTRATIVA e as empresas abaixo:

A DIRETORA DA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria n.º 13, de 20 de maio de 1998-SEA, resolve:

Processo nº 030.008.135/2000.

1- Designar o servidor ORLANDO BASTISTA FRANCO, matrícula 25.394-4, Técnico de Administração Pública, Encarregado da Gerência de Manutenção de Veículos/DT, para atuar como Executor do Contratos n.º 04/2001-SGA, G.F Peças e Serviços Ltda, referente a aquisição de peças e acessórios da linha Mercedes Benz;

Processo nº 030.008.131/2000.

2- Designar o servidor RONALDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 26.152-1, Técnico de Administração Pública, Encarregado da Gerência de Manutenção de Veículos/DT, para atuar como Executor do Contratos n.º 08/2001-SGA, Barros Peças e Serviços Ltda, referente a aquisição de peças e acessórios da linha Chevrolet;

3- Designar o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula 25.695-1, Técnico de Administração Pública, Encarregado da Gerência de Manutenção de Veículos/DT, para atuar como Executor do Contratos n.º 09/2001-SGA, DMO Comércio e Serviços Ltda, referente a aquisição de peças e acessórios da linha Fiat;

4- Designar o servidor IVAN DE SOUSA ROCHA, matrícula 47.486-X, Técnico de Administração Pública, Encarregado da Gerência de Manutenção de Veículos/DT, para atuar como Executor do Contratos n.º 10/2001-SGA, G. F. Peças e Serviços Ltda, referente a aquisição de peças e acessórios da linha Ford e Toyota;

5- Designar a servidora SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS, matrícula 31.218-5, Técnico de Administração Pública, Chefe do Núcleo de Aprovisionamento, da Gerência de Manutenção de Veículos/DT, para atuar como Executora do Contratos n.º 11/2001-SGA, Juverdiesel Auto Peças Ltda, referente a aquisição de peças e acessórios da linha Volkswagen;

Processo nº 030.00.481/2001.

6- Designar o servidor FRANCISCO LOPES CÔRTE, matrícula 39.927-2, Auxiliar de Administração Pública, da Gerência de Manutenção de Veículos/DT, para atuar como Executor do Contratos n.º 13/2001-SGA, A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, referente a aquisição de Pão e Leite;

7- Os Executores de que trata os itens acima deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13-SEA, de 20/05/98.

8 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ REIS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE JUNHO DE 2001 (\*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.0005333/1997, resolve:

1. Designar PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula nº 23.791-4, PATRÍCIA NEVES RAPOSO, matrícula nº 70.953-0 e MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, como executoras do Convênio nº 48/2001 firmado, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto "Eivaldo LODI"/Goiás-IEL-GO.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 123, de 28 de junho de 2001, página 29.

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/07/2001 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de Doação de Sangue, à servidora Judith Maria Martins de Lucena, matrícula nº 31.902-3, Professor MG1Q, no dia 08 de agosto de 2001.

SOLANGE FOIZER SILVA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
045.433-8	Cláudia Maria Miziara Silveira	16/07/2001	MG2V-GT3
062.772-0	Jussara Gomes Martins	01/08/2001	MG1V-GT3
202.320-2	Paulo Neuman Dias Ribeiro	01/08/2001	MG2V
202.983-9	Patrícia Santos	08/08/2001	MG1V

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados para fins de regularização funcional e financeira:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
038.025-3	Elvis Vilela Rodrigues	01/03/2001 a 30/04/2001	MG1V
061.088-7	Orlanda Silva de Melo	30/05/2001 a 30/06/2001	MG1V-GT3

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR o Regime de TIDEM (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal) aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
062.888-3	Marcos Rogério G. Vasconcelos	01/08/2001	MG3Q
200.832-7	Isaias Pinto da Silva Neto	13/08/2001	MG3Q
201.743-4	Leônidas Barroso	07/08/2001	MG3Q
203.178-7	Viviane Coelho da Silva	01/08/2001	MG2Q
203.656-7	Alissandra Sousa da Cunha	14/08/2001	MG3Q

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
056.183-5	Antônio Anastácio C. Branco	12/07/2001	MG3Q
300.557-1	Mariana Bezerra B. Oliveira	23/07/2001	MG1Q
300.889-4	Ligia Maria da Silva Cardoso	08/06/2001	MG1Q

MARIA APARECIDA R. GOMES

**GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

RETIFICAR a data da autorização de Redução de Carga Horária de Trabalho relativamente a FARID WILSON DE AGUIAR, Professor MG3V, matrícula nº 46.096-6, a partir de 01/10/2000, para considerá-la a partir de 09/05/2000, conforme processo nº 080-007271/2000.

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para atuação em regência de classe:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
026.189-0	Nadja Soares Mateus Gomes	01/08/2001	MG1V
201.104-2	James Oliveira de Sousa	03/08/2001	MG3V
201.219-7	Sandra Mara Alves Ramos	08/08/2001	MG1V
201.580-3	Elisabete de S. Dornellas	01/08/2001	MG2V
201.603-6	Nadja Eleonai Oliveira Monteiro	01/08/2001	MG3V
201.668-0	Luzenaide Lopes Carneiro	17/07/2001	MG2V
201.924-8	Ana Quêzia Lima Alencar	08/08/2001	MG3V
202.481-0	Benedita Fernandes Almeida Dias	31/07/2001	MG1V
202.637-6	Rejane Alves Petroceli	01/08/2001	MG2V
202.786-0	Edivan Barbosa da Costa	08/08/2001	MG3V
202.925-1	Neuzete Leite da Silva	01/08/2001	MG1V
203.103-5	Maria Luiza Mestrinho Sylvestre	08/08/2001	MG3V
203.161-2	Eduardo Silva Bittencourt	08/08/2001	MG3V
203.280-5	Hosana Maria Vasconcelos Meneses	14/08/2001	MG1V
203.505-7	Carla Juliana Tavares Dolor	01/08/2001	MG3V
203.655-X	Maria das Graças M. Bordalo	03/07/2001	ME3V
203.677-0	Daniela Gomes Nascimento	20/07/2001	MG2V
203.680-0	Thais Felizardo Resende	24/07/2001	MG2V
300.047-8	Gisela Heloisa dos S. Pinheiro	17/07/2001	ME3V
300.505-4	Sara Alves de Oliveira	02/08/2001	MG1V

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho à servidora abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
037.831-3	Glauca Simões da Silva	26/07/2001	ME3V

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para fins de regularização funcional e financeira:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
050.618-4	Caetano Marinho dos Santos	22/12/2000 a 19/01/2001	MG3V
060.647-2	Maristela Ferreira Silva	01/03/2001 a 04/04/2001	MG1V-GT3
201.264-2	Célia Cristina Rossi	01/03/2001 a 03/04/2001	MG2Q-GT3

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para atuação em regência de classe:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
024.671-9	Maria Rosângela S. Campos	01/08/2001 a 28/12/2001	MG2V-GT3
034.632-2	Maria do Carmo B. Guimarães	06/08/2001 a 22/11/2001	MG1V
036.052-X	Cleiton Rodrigues dos Santos	01/08/2001 a 29/10/2001	MG3V
036.117-8	Jorge Luis Rocha	06/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
038.369-4	João Luiz Silva Marciel	01/08/2001 a 30/08/2001	MG2V
038.637-5	Anderson Damasceno Dias	07/08/2001 a 28/12/2001	MG2V-GT3
042.137-5	Rejane Barbosa Caparelli	06/08/2001 a 29/09/2001	MG1V-GT3
047.149-6	Sandra Regina R. Bueno	01/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
064.841-8	Carmina Felipe de Campos	08/08/2001 a 28/12/2001	MG1V-GT3
200.905-6	Ariade de Oliveira Cunha	08/08/2001 a 28/12/2001	MG2V-GT3
201.250-2	Sandra Guimarães Pereira	24/07/2001 a 30/09/2001	MG1V
201.745-8	Marta Regina Naves	01/08/2001 a 30/08/2001	MG2V
201.790-3	Andreia da S. Ferreira	01/08/2001 a 28/12/2001	MG2V
201.920-5	Cássio Luis P. Medeiros Craveiro	03/07/2001 a 28/07/2001	MG3V
201.981-7	Leticia Oliveira Nascimento	08/08/2001 a 04/09/2001	MG2V
202.265-6	Patrícia Tarchetti Rodrigues	01/08/2001 a 30/08/2001	MG2V
202.443-8	Pedro Alves Lopes	01/08/2001 a 29/10/2001	MG3V
202.580-9	Vilcilene Gonçalves Sobrinho	01/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
203.088-8	Maria de Fátima Mafei Silva	01/08/2001 a 15/08/2001	MG2V
203.305-4	Roseli Izabel Provensi Welker	04/08/2001 a 21/09/2001	MG2V
203.365-8	Lúcia Aparecida F. da Silva	10/08/2001 a 31/08/2001	MG1V
203.637-1	Edilson dos Reis Torres	06/08/2001 a 20/08/2001	MG3V
300.632-8	Rosilene Silva Dias	16/07/2001 a 19/08/2001	MG1V

ANA CELIA DE MELLO FREITAS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Cessar a Gratificação, Símbolo GE-01, de Representação de Gabinete do servidor Cleones Pereira Dos Santos, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 18.571-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Conceder ao servidor Cleones Pereira Dos Santos, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 18.571-X, a Gratificação, Símbolo GE-02, de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Cessar a Gratificação, Símbolo GE-01, de Representação de Gabinete da servidora Graciete Da Silva F. Dos Santos, Técnico de Administração Pública, Matrícula 22.779-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Conceder à servidora Graciete Da Silva F. Dos Santos, Técnico de Administração Pública, Matrícula 22.779-X, a Gratificação, Símbolo GE-02, de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Cessar a Gratificação, Símbolo GE-01, de Representação de Gabinete da servidora Rita Célia De Oliveira Macena, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.771-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Conceder à servidora Rita Célia De Oliveira Macena, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.771-4, a Gratificação, Símbolo GE-02, de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 27 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 060.004.368/2000

INTERESSADO : MARIA DAS DORES BARROS E MARIA EVANY BARROS FARIAS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 21.737,55 (vinte e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a favor de Maria das Dores Barros e Maria Evany Barros Farias, para cobrir despesas com a conversão de Licença Premio em pecunia, de conformidade com publicação no DODF de 03/07/2001, às fls. 48. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 31-90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 09.272.0001.9005.0001.

PROCESSO Nº: 060.005.041/2000

INTERESSADO: MARCOS ROBERTO SOARES DE PAULA  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.611,66 (hum mil, seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos), a favor de MARCOS ROBERTO SOARES DE PAULA, para cobrir despesas com diferenças retroativas de Pensão por Morte, de conformidade com a publicação no DODF de 03/07/2001, às fls. 151. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 3190-2 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 09.272.0001.9005.0001.

JOFRAN FREJAT

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Eliane Ferreira, Gomes, CM-Clinica Médica, Matrícula; 117.890-3,

para substituir a servidora Sheila Pereira Munoz de Silva, CM-Clinica Médica, Matrícula: 117.160-7, Gerente do CSB-13 da Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-08, no período de 06 a 25 de agosto de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando N.º 020/01-CSB-13.

DESIGNAR a servidora Valéria de Medeiros Pontes, CM-Pediatria, Matrícula: 116.183-1 para substituir o servidor José Minervino de Carvalho Filho, CM-Ginecologia, Matrícula: 124.394-2, Gerente do CSB-12 da Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-08, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando N.º 08/01-CSB-12.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA,  
NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVINA MARIA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), matrícula nº 134.519-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 01 da Candangolândia da Diretoria Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-04, no período de 6 de agosto a 5 de setembro de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando nº 30/01-Chef. Núcl. Apoio Op. Do CS 01/Cand.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II da Portaria Nº 11, de 11/09/2000, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO às servidoras abaixo, lotadas nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome : ANTÔNIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA 061.005.610/96  
Processo: 061.027.490/93  
Matrícula: 125.880-0  
Quinquênio: 3º - 27.09.95 a 26.09.2000

Nome : ELIZETE COSTA FARIAS  
Processo: 061.027.312/96  
Matrícula: 130.826-2  
Quinquênio: 2º - 26.04.96 a 25.04.2001

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Divina dos Reis Silva Jatobá, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 118.390-7, para substituir o Diretor de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 12 a 31 de julho de 2001, por motivo de Férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Ana Maria Fernandes Praxedes, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 360.656-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Contas Hospitalares da Gerência de Processamento de Contas da Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Políticas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2001, por motivo de Férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, ítem 1, sub-ítem 1.6-e, resolve:

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Marcos de Oliveira Sousa; Matrícula: 140.031-2; Lotação: Lavanderia / Roupas sujas; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0278000005/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.04.2001.

Nome: Daniel Ramiro; Matrícula: 140.100-9; Lotação: Lavanderia / Área suja / HRP; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0278000025/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.04.2001.

Nome: Wania Lopes Magalhães César; Matrícula: 140.275-7; Lotação: Lavanderia / HRAN; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0271000153/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.04.2001.

Nome: Lusivânia A. de Oliveira; Matrícula: 140.243-9; Lotação: Lavanderia / Área Limpa/HRP; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0278000076/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.04.2001.

Nome: Lucimar Barbosa Adorno; Matrícula: 140.056-8; Lotação: Lavanderia / Área suja / HRP; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0278000010/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 16.04.2001.

Nome: Maria Tânia de Resende; Matrícula: 140.253-6; Lotação: Lavanderia / HBDF; Cargo: AOSD lavanderia/HBDF; Processo: 0270000270/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.03.2001.

Nome: Francisco Petrônio Guedes; Matrícula: 140.263-3; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 060005206/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 02.05.2001.

Nome: Wilson Soares Prazeres; Matrícula: 140.364-8; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 060005213/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 02.05.2001.

Nome: Mário César Silva; Matrícula: 140.258-7; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 060004815/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.04.2001.

Nome: Heidi Carla Lopes de Moraes; Matrícula: 140.332-X; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0272000188/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.05.2001.

Nome: Eliane Oliveira Freires; Matrícula: 140.319-2; Lotação: Lavanderia / HMIB; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0272000187/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.05.2001.

Nome: Tatiane G. A. Silva; Matrícula: 140.354-0; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 060004816/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.04.2001.

Nome: Renato Gomes Ribeiro; Matrícula: 140.377-X; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD lavanderia; Processo: 0272000204/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.05.2001.

Nome: Tadeu Ribeiro de Souza Filho; Matrícula: 140.084-3; Lotação: HRAN; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0271000165/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 17.04.2001.

Nome: Elvânio Gonçalves Pereira; Matrícula: 140.107-6; Lotação: Lavanderia / HMIB; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0272000138/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.04.2001.

Nome: Ângela Maria Aparecida Ferreira; Matrícula: 139.689-7; Lotação: UPC / HRC; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0276000269/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.04.2001.

Nome: João Basílio Dias de Medeiros; Matrícula: 139.673-0; Lotação: Banco de Sangue / HRC; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0276000266/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.04.2001.

Nome: Maria dos Reis Santos Sales; Matrícula: 140.090-8; Lotação: CME / HRP; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0278000012/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.04.2001.

Nome: Maria José Azevedo Carneiro; Matrícula: 114.627-0; Lotação: CSB 15 / HRAN; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0271000188/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.02.2001.

Nome: Maria do Carmo Alves da Costa; Matrícula: 139.686-2; Lotação: UCM / HBDF; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0600004295/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 18.04.2001.

Nome: Cristina Neves Barros Brandão; Matrícula: 140.066-5; Lotação: Int. e altas / HRP; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0278000008/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 03.04.2001.

Nome: Eliane Gomes Maciel; Matrícula: 118.599-3; Lotação: CSS 03/HRS; Cargo: AOSD L/C; Processo: 0279000180/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.04.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Rodrigo Vidal da Costa; Matrícula: 137.819-8; Lotação: Atendimento ao Público/DRS/CSNB 02; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061027157/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.04.2000.

Nome: Alcécia Gonçalves Dourado; Matrícula: 119.291-4; Lotação: Plantão Administrativo; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061022535/1987; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 05.04.2001.

Nome: Orlando Lourenço Sebastião; Matrícula: 137.939-9; Lotação: Emergência/HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0274000077/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 16.04.2000.

Nome: José de Anchieta Teixeira Trindade; Matrícula: 138.670-0; Lotação: Emergência/HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0274000079/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 18.04.2001.

Nome: Valdete Vasconcelos Santos Gomes; Matrícula: 114.781-1; Lotação: Emergência / HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0274000078/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 18.04.2001.

Nome: Antônia do Nascimento Costa; Matrícula: 137.839-2; Lotação: Emergência / HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0274000080/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 18.04.2001.

Nome: Carlos Eduardo de O. Leite; Matrícula: 140.006-1; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0278000004/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 23.04.2001.

Nome: Rodrigo Marcelo G. Guerra; Matrícula: 140.033-9; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0278000019/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 23.04.2001.

Nome: Weliton Pereira Silva; Matrícula: 140.148-3; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0278000067/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 27.04.2001.

Nome: Antônio Geraldo Pinto Maia Júnior; Matrícula: 140.014-2; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0278000007/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 24.04.2001.

Nome: Nilton Fagundes Viriato; Matrícula: 132.981-2; Lotação: Marcação de consulta/DDI / HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061030685/1993; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 08.02.2001.

Nome: Jandira Ferreira de L. Faria; Matrícula: 118.619-1; Lotação: Marcação de consultas/HRS/CSS 03; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0279000171/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 27.04.2001.

Nome: Regiane Maria Coutinho de Souza; Matrícula: 119.298-1; Lotação: Coleta de dados com o paciente/HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0274000086/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 02.05.2001.

Nome: Nilza Maria B. de M. Silva; Matrícula: 119.833-5; Lotação: Atendimento público/CSS 03; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0279000173/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 27.04.2001.

Nome: Tereza Valério da Silva; Matrícula: 118.727-9; Lotação: Marcação de consultas/CAIA / CAIC / CS 03; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 0279000207/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 09.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Vinicius Bonfim Leal; Matrícula: 139.978-0; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: AOSD / Padioleiro; Processo: 060006647/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 02.03.2001.

Nome: Raniere Barros Cardoso; Matrícula: 139.283-2; Lotação: Emergência / HRC; Cargo: AOSD / Padioleiro; Processo: 061042542/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de: 26.09.2000.

Nome: Claudemir de O. Peronico; Matrícula: 139.338-3; Lotação: SMI / HRT; Cargo: AOSD / Padioleiro; Processo: 060003983/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 01.11.2000.

Nome: Mariosan Lucio; Matrícula: 139.086-4; Lotação: Ps / Hrc; Cargo: AOSD / Padioleiro; Processo: 061042445/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.09.2000.

Nome: Márcio Nascimento de Oliveira; Matrícula: 140.274-9; Lotação: UMFR / DRMA / HAB; Cargo: AOSD/ Padioleiro; Processo: 060002999/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.03.2001.

Nome: Abraham Lincoln C. de Amorim; Matrícula: 140.219-6; Lotação: Ps / HRS; Cargo: AOSD/ Padioleiro; Processo: 0279000112/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.03.2001.

Nome: Emerson Cesar de Sousa; Matrícula: 140.241-2; Lotação: HRBZ; Cargo: AOSD / Padioleiro; Processo: 0274000043/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.03.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Mariângela dos Santos S. e Silva; Matrícula: 80.088-0; Lotação: Internações e Altas / PS / HRGu; Cargo: Aux. Adm. Publica; Processo: 060005463/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.12.2000.

Nome: Pedro Miguel Martins Afonseca; Matrícula: 38.860-2; Lotação: CST 04; Cargo: Tec. Adm. Publica; Processo: 060008216/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 08.01.2001.

Nome: Maria Suely Menezes; Matrícula: 042.903-1; Lotação: CSSM 01; Cargo: Tec. Adm. Publica; Processo: 0275000023/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 05.02.2001.

Nome: Marissol Alves Pereira; Matrícula: 40.556-6; Lotação: Int Cl. Med. / HRGu; Cargo: Tec. Adm. Publica; Processo: 060006513/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.02.2001.

Nome: Deusely Ferreira Melgaço; Matrícula: 91.216-6; Lotação: Csre 02; Cargo: Aux. Adm. Publica; Processo: 0275000065/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.03.2001.

Nome: Ana Lucia G. P. Vieira; Matrícula: 44.032-9; Lotação: DRSCNBRF/PSRF; Cargo: Aux. Adm. Publica; Processo: 060005292/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.02.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Cassia Cristina Rodrigues; Matrícula: 250.148-1; Lotação: Atendimento ao Público /PS/HRG; Cargo: SAB/prestando serviço como Agente de Portaria; processo: 0276000119/2001; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo; a partir de 15.02.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Wagner Duarte de Souza; a partir de 140.351-6; Lotação: HAB; Cargo: AOSD Padioleiro; Processo: 060003477/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.03.2001.

Nome: Wagner Ferreira Araújo; Matrícula: 139.189-5; Lotação: Emergência / HRG; Cargo: AOSD Padioleiro; Processo: 0275000068/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.03.2001.

Nome: Tatjana Lopes Arcurio; Matrícula: 139.563-7; Lotação: HRC; Cargo: AOSD Padioleiro; Processo: 061042580/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.04.2001.

Nome: Cícero César Freire; Matrícula: 140.288-9; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: AOSD Padioleiro; Processo: 0278000077/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 03.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Pedro Rodrigues Flores; Matrícula: 140.020-7; Lotação: Lavanderia área suja / HRP; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0278000017/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.04.01.

Nome: José Kellsen Brandão de Sousa; Matrícula: 140.037-1; Lotação: Lavanderia área suja / HRP; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0278000021/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.04.01.

Nome: Humberto de Sousa Silva; Matrícula: 140.061-4; Lotação: Lavanderia área suja / HRP; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0278000024/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.04.01.

Nome: João Marques Guimarães; Matrícula: 140.310-9; Lotação: Lavanderia área suja / HRT; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0277000148/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.04.01.

Nome: Fernando Freitas Costa; Matrícula: 139.663-3; Lotação: Lavanderia/HRAN; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0271000150/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.04.01.

Nome: Alberto Arantes de Souza Júnior; Matrícula: 139.658-7; Lotação: Lavanderia / HRAN; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0271000149/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.04.01.

Nome: Alsanto Soares Gomes; Matrícula: 139.670-6; Lotação: Lavanderia/HRAN; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0271000152/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.04.01.

Nome: André Maximino Dutra Fernandes; Matrícula: 139.990-X; Lotação: Manutenção / HRAN; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0271000158/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.04.01.

Nome: Antônio Claudio Araujo de Souza; Matrícula: 140.044-4; Lotação: Lavanderia/ HRP; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0278000026/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.04.01.

Nome: Leonardo Alvarenga de Castro; Matrícula: 139.692-7; Lotação: Manutenção/HRC; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0276000268/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.04.01.

Nome: Cleverson da Silva Oliveira; Matrícula: 139.646-3; Lotação: Manutenção / HRC; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0276000267/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.04.01.

Nome: Elsinde Souza Sandes; Matrícula: 140.294-3; Lotação: DRSSS prestando serviço na lavanderia/HRAS; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 060005207/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.04.01.

Nome: Deusimar Ferreira Barbosa; Matrícula: 140.172-6; Lotação: DRSSS prestando serviço na lavanderia/HRAS; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 060005211/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 02.05.01.

Nome: Nivalda da Silva Dias; Matrícula: 140.356-7; Lotação: DRSSS prestando serviço na lavanderia/HRAS; Cargo: AOSD Op. Máq.; Processo: 0272000189/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.05.01.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Simone Yamada Paes; Matrícula: 140.391-5; Lotação: CSG 08 / HRG; Cargo: Odontólogo; Processo: 0275000141/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 11.04.2001.

Nome: Eduardo Corrêa Costa; Matrícula: 137.369-2; Lotação: HBDF; Cargo: Odontólogo; Processo: 0270000338/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 11.04.2001.

Nome: Paulo Alcântara Macedo; Matrícula: 140.450-4; Lotação: HRBz; Cargo: Odontólogo; Processo: 0274000075/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.04.2001.

Nome: Liane Belus Henriques; Matrícula: 140.448-2; Lotação: CSS 01 / HRS; Cargo: Odontólogo; Processo: 0279000160/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 27.04.2001.

Nome: Patrícia Carvalho Ribeiro; Matrícula: 140.372-9; Lotação: CSS 01 / HRS; Cargo: Odontólogo; Processo: 0279000163/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 27.04.2001.

Nome: Elvis Fernandes Coelho; Matrícula: 140.380-X; Lotação: HRG; Cargo: Odontólogo; Processo: 0275000139/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.05.2001.

Nome: Patrícia Siqueira de Medeiros; Matrícula: 140.392-3; Lotação: CSS 03 / HRS; Cargo: Odontólogo; Processo: 0279000185/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 11.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Ana Lúcia R. Salomon; Matrícula: 139.753-2; Lotação: Nutrição / HRP; Cargo: Nutricionista; Processo: 060006268/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.01.2001.

Nome: Maria André Carneiro; Matrícula: 136.306-9; Lotação: Queimados; Cargo: Fisioterapeuta; Processo: 061039316/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 22.05.2000.

Nome: Cláudia Andrade do N. Rocha; Matrícula: 353.693-9; Lotação: HRC; Cargo: Psicóloga; Processo: 0276000116/2001; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo; a partir de: 01.03.2001.

Nome: Silvio Lucas Martins; Matrícula: 135.542-2; Lotação: Farmácia / HRT; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 060000552/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.01.2001.

Nome: Rosângela Neves Ferreira; Matrícula: 135.656-9; Lotação: Farmácia / HRT; Cargo: Farmacêutico; Processo: 060.000553/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.01.2001.

Nome: Kelli Luci Guimarães Gomes; Matrícula: 138.088-5; Lotação: HRBz; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 061044255/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 02.08.2000.

Nome: Anderson Gilbert Keller; Matrícula: 140.038-X; Lotação: HRBz; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 00274000011/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.01.2001.

Nome: Catarina Assako Nagasawa; Matrícula: 138.024-9; Lotação: HRC; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 061042490/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.09.2000.

Nome: Ana Maria S. F. França; Matrícula: 135.537-6; Lotação: HRC; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 061042489/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.09.2000.

Nome: Daniela de Moraes Rocha; Matrícula: 140.019-3; Lotação: LRC; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 0276000118/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.02.2001.

Nome: Vilma Lucia N. de Moraes; Matrícula: 139.419-3; Lotação: HRC; Cargo: Ass. Social; Processo: 0276000126/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.02.2001.

Nome: Maria Aparecida dos S. L. de Jesus; Matrícula: 132.549-3; Lotação: CSB 06; Cargo: Ass. Social; Processo: 061042181/93; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.10.2000.

Nome: Jaqueline M. de Menezes; Matrícula: 140.206-4; Lotação: HRBz; Cargo: Ass. Social; Processo: 0274000038/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.03.2001.

Nome: Yonara Caetano de Santana; Matrícula: 353.808-7; Lotação: HRAN; Cargo: Fonoaudióloga; Processo: 060006731/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.11.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Helcio Rodrigues de Moura; Matrícula: 138.630-1; Lotação: CS 02/CNBRF; Cargo: Motorista; Processo: 060002642/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.03.2001.

Nome: Adriano Santos; Matrícula: 139.481-9; Lotação: Transporte / HRG; Cargo: Motorista; Processo: 0275000030/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.03.2001.

Nome: Flavio Celso C. Ferreira; Matrícula: 139.552-1; Lotação: Transporte / HRG; Cargo: Motorista; Processo: 0275000029/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.03.2001.

Nome: Roberto Moura Barbosa; Matrícula: 118.821-6; Lotação: Transporte / HRS; Cargo: Motorista; Processo: 0279000133/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.03.2001.

Nome: Edson Gomes de Oliveira; Matrícula: 139.304-9; Lotação: HRBz; Cargo: Motorista; Processo: 0274000048/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.03.2001.

Nome: Marcelo Melo Rezende; Matrícula: 140.286-2; Lotação: HRBz; Cargo: Motorista; Processo: 0274000049/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.03.2001.

Nome: Marcos Antonio Martins; Matrícula: 116.655-7; Lotação: HRT; Cargo: Motorista; Processo: 061030825/99; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.02.2000.

Nome: Luis Antônio do Nascimento; Matrícula: 39.811-X; Lotação: HRG; Cargo: Motorista; Processo: 0275000056/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 05.02.2001.

Nome: Carlos Roberto Valerio dos Santos; Matrícula: 123.067-0; Lotação: Transporte/HRS; Cargo: Motorista; Processo: 00279000117/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.03.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Camilo Carmo de Souza Neto; Matrícula: 139.179-8; Lotação: DRS/CSNB 02; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 060002941/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 04.04.2001.

Nome: Welliton G. Ribeiro; Matrícula: 139.429-0; Lotação: HRBz; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 0274000076/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.04.2001.

Nome: Sebastião das Dores de Deus; Matrícula: 39.360-6; Lotação: HBDF; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 060004300/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 18.04.2001.

Nome: Ruy Barbosa de Brito; Matrícula: 34.570-9; Lotação: HBDF; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 060004294/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.04.2001.

Nome: Valdemar Martins de Sousa; Matrícula: 129.053-3; Lotação: HRP; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 0278000108/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.05.2001.

Nome: Marcos Antonio Bezerra; Matrícula: 134.126-X; Lotação: DISAT; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 060000771/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.05.2001.

Nome: Francisco Hudson Moura; Matrícula: 139.484-3; Lotação: DISAT; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 060000773/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.05.2001.

Nome: Fábio Roberto de Lira; Matrícula: 138.669-7; Lotação: DISAT; Cargo: Motorista/Ambulância; Processo: 060000772/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Rosalvo Zosimo Bispo Junior; Matrícula: 138.329-9; Lotação: HRS; Cargo: Medico Ortopedista; Processo: 061033259/2000; Grau: Médio (10%), aplicado sobre o vencimento; A partir de: 19.02.2001.

Nome: Winston Leonardo C. B. Leal; Matrícula: 139.719-2; Lotação: HRP; Cargo: Medico Cirurgia Geral; Processo: 060007041/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a Partir de: 07.03.2001.

Nome: Ana Paula Costa Tamer; Matrícula: 140.094-0; Lotação: HRP; Cargo: Medico Pediatra; Processo: 0278000023/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 07.03.2001.

Nome: Jussara Ramalho Marques; Matrícula: 140.101-7; Lotação: HBDF; Cargo: Medico Patologista; Processo: 0270000044/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 02.02.2001.

Nome: Antônio Alves Coelho; Matrícula: 119.293-0; Lotação: HRC; Cargo: Medico Clínica Medica; Processo: 0276000080/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.02.2001.

Nome: Antônio Andrade Faria Neto; Matrícula: 139.133-X; Lotação: HRC; Cargo: Medico Ortopedista Traumatologista; Processo: 0276000088/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.02.2001.

Nome: Beatriz Moreira de Medeiros; Matrícula: 139.970-5; Lotação: HRC; Cargo: Medico Dermatologista; Processo: 0276000002/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.02.2001.

Nome: Sérgio Henrique M. de Lima; Matrícula: 139.498-3; Lotação: CST 02/HRT; Cargo: Medico Ginecologia Obstetrícia; Processo: 060005276/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 22.11.2000.

Nome: Andrea Soares Cavalcanti; Matrícula: 137.245-9; Lotação: HRP; Cargo: Medico; Processo: 060004302/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 07.12.2000.

Nome: Mauricia Caetano Cammarota; Matrícula: 137.635-7; Lotação: HMIB; Cargo: Medico Cirurgia Pediatrica; Processo: 060005134/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 29.09.2000.

Nome: Cleonice Coelho de Oliveira; Matrícula: 139.540-8; Lotação: ISM; Cargo: Medico Psiquiatria; Processo: 060007886/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 23.01.2001.

Nome: Frederico Nonato Freitas Silva; Matrícula: 138.998-X; Lotação: HBDF; Cargo: Medico; Processo: 060006606/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 20.12.2000.

Nome: Carlos Roberto Rocha; Matrícula: 124.665-8; Lotação: CSB15/Vila Planalto/HRAN; Cargo: Medico; Processo: 0271000012/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 18.01.2001.

Nome: Teonia Brandão Leda; Matrícula: 360.402-0; Lotação: CSB13/HRAN; Cargo: Medico; Processo: 061006156/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.11.2000.

Nome: Fabiola da S. M. Azevedo; Matrícula: 138.954-8; Lotação: CSSM 02; Cargo: Medico Pediatra; Processo: 0275000057/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 13.12.2000.

Nome: Claudia Carvalho Dantas Kuusberg; Matrícula: 139.520-3; Lotação: HRG; Cargo: Medico; Processo: 061033782/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 13.09.2000.

Nome: Renato Simionatto E Silva; Matrícula: 353.216-X; Lotação: HRG; Cargo: Medico; Processo: 061033802/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 13.09.2000.

Nome: Ana Paula Silveira de Castro; Matrícula: 138.938-6; Lotação: CST 06; Cargo: Medico Ginecologia Obstetricia; Processo: 061030754/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 28.08.2000.

Nome: Fernanda Cristina Afonso; Matrícula: 137.220-3; Lotação: CS São Sebastião; Cargo: Medico Ginecologia Obstetricia; Processo: 061009527/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.08.2000.

Nome: Alessandra de Castro Moura Gonçalves; Matrícula: 137.624-1; Lotação: HMIB; Cargo: Medico; Processo: 061027556/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 18.08.2000.

Nome: Evelyn Mirela Santos França; Matrícula: 137.713-2; Lotação: HMIB; Cargo: Medico; Processo: 061027558/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 18.08.2000.

Nome: Alexandre Garcia Barbosa; Matrícula: 139.106-2; Lotação: HRG; Cargo: Medico Pediatria; Processo: 061033661/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 22.08.2008.

Nome: Anderson Maciel Reinaldi; Matrícula: 139.517-3; Lotação: HRS; Cargo: Medico; Processo: 061036403/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 22.08.2000.

Nome: Francisca Edlania Mirtes Lima de Aquino; Matrícula: 138.420-1; Lotação: HRT; Cargo: Medico; Processo: 061030831/2000; Grau: Médio (10%), Aplicado Sobre O Vencimento; a Partir de: 05.09.2000.

Nome: Salma Liane Siqueira Benicio Santos; Matrícula: 138.353-1; Lotação: CSC 02; Cargo: Medico Pediatra; Processo: 061042548/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.10.2000.

Nome: Luciana Segurado Cortes; Matrícula: 139.505-X; Lotação: HRBz; Cargo: Medico; Processo: 060002433/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 11.09.2000.

Nome: Erika da Cunha Ibiapina; Matrícula: 137.527-X; Lotação: UTI/HMIB; Cargo: Medico; Processo: 061027246/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 03.05.2000.

Nome: Roulia Kosak; Matrícula: 137.707-8; Lotação: HRG; Cargo: Medico Dermatologista; Processo: 061033718/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 30.08.2000.

Nome: Adriana Oliveira Souza; Matrícula: 138.578-X; Lotação: HRG; Cargo: Medico Ginecologista; Processo: 061033758/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 30.08.2000.

Nome: Nilmar de Medeiros Rodrigues; Matrícula: 137.305-6; Lotação: HRG; Cargo: Medico Ginecologista; Processo: 061033642/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 30.08.2000.

Nome: Rubens Ricardo Brito Coimbra; Matrícula: 139.532-7; Lotação: HRP; Cargo: Medico Ginecologista Obstetra; Processo: 061045285/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 06.09.2000.

Nome: Willian Rodrigues da Silva; Matrícula: 137.244-0; Lotação: HRBz; Cargo: Medico Ginecologista Obstetra; Processo: 061044255/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 28.07.2000.

Nome: Edenir Aparecida Resende Andrade; Matrícula: 138.352-3; Lotação: HRBz; Cargo: Medico Pediatra; Processo: 061044256/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 28.07.2000.

Nome: Cynthia Virginia R. Arruda; Matrícula: 140.345-1; Lotação: HRBz; Cargo: Medico Citologista; Processo: 0274000051/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.03.2001.

Nome: Admilson G. de Macena; Matrícula: 131.197-2; Lotação: HRC; Cargo: Medico Ginecologista Obstetra; Processo: 061042682/91; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Patricia Nogueira Ferri; Matrícula: 137.690-X; Lotação: HRS; Cargo: Medico Nefrologia; Processo: 061036244/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 16.06.2000.

Nome: Joyce de Oliveira Pessoa Teixeira; Matrícula: 138.944-0; Lotação: HRBz; Cargo: Odontologo; Processo: 060002434/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 11.09.2000.

Nome: Livia Cristina Silva E Sousa; Matrícula: 138.324-8; Lotação: C S São Sebastiao; Cargo: Odontologo; Processo: 061030865/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.10.2000.

Nome: Ednolia Araujo Fernandes de Almeida; Matrícula: 128.862-8; Lotação: HRT; Cargo: Odontologo; Processo: 060005273/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 28.11.2000.

Nome: Maria Olinda Gerpe Iglesias; Matrícula: 138.810-X; Lotação: HRP; Cargo: Odontologo; Processo: 061045224/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.07.2000.

Nome: Raquel Gomide Lemos; Matrícula: 134.628-8; Lotação: HRS; Cargo: Odontologo; Processo: 060007838/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 20.12.2000.

Nome: Glouver Rodrigues da Rocha; Matrícula: 138.605-0; Lotação: CS Paranoá; Cargo: Carreira Médica (Ginecologia e Obstetricia); Processo: 061.039284/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.11.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTB, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Waldelice Leite de Oliveira; Matrícula: 138.141-5; Lotação: CSB 01- Hospital Dia; Cargo: Farmacêutica Bioquímica; Processo: 061027135/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 04.04.2000.

Nome: Izaac Lopes de Lima; Matrícula: 140.039-8; Lotação: Laboratório / HRP; Cargo: Farmacêutico / Laboratório; Processo: 0278000003/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.04.2000.

Nome: Antenógenes Medeiros Cavalcante; Matrícula: 140.023-1; Lotação: UPC / HRT; Cargo: Farmacêutico Bioquímico; Processo: 0278000001/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.04.2000.

Nome: Antônio Leitão Torres de Araújo; Matrícula: 123.396-3; Lotação: CSB 01- Hospital Dia; Cargo: Farmacêutico; Processo: 0272000152/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 27.04.2000.

Nome: Luiz Roberto Domingues Júnior; Matrícula: 43846-4; Lotação: Inspetoria de Saúde /DISAT; Cargo: Inspetor Sanitário; Processo: 060.002465/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 30.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTB, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Emilene Oliveira de B. B. Santos; Matrícula: 140.198-X; Lotação: CSGu 01; Cargo: Enfermeira; Processo: 0272000114/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.03.2001.

Nome: Katiusse Macedo Machado; Matrícula: 139.740-0; Lotação: HRP; Cargo: Enfermeira; Processo: 060006249/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.03.2001.

Nome: Ana Aline Freitas Barros; Matrícula: 139.770-2; Lotação: HRP; Cargo: Enfermeira; Processo: 060006233/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.03.2001.

Nome: Joana Rita C. Mendes; Matrícula: 140.311-7; Lotação: HRBz; Cargo: Enfermeira; Processo: 0274000039/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Adriana Milani Ribeiro; Matrícula: 140.203-X; Lotação: HRBz; Cargo: Enfermeira; Processo: 0274000045/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Nubia Lane Torres; Matrícula: 140.264-1; Lotação: HRS; Cargo: Enfermeira; Processo: 0279000116/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.03.2001.

Nome: Elisabete Mesquita P. de Carvalho; Matrícula: 140.152-1; Lotação: HRS; Cargo: Enfermeira; Processo: 0279000115/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Flavia Ferreira Amorim; Matrícula: 139.758-3; Lotação: HRP; Cargo: Enfermeira; Processo: 060006231/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Lucilene Ursula L. Moreno; Matrícula: 140.269-2; Lotação: UTI/HBDF; Cargo: Enfermeira; Processo: 0270000288/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Juçara da Costa Braga; Matrícula: 113.688-7; Lotação: HMIB; Cargo: Enfermeira; Processo: 0272000098/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 01.03.2001.

Nome: Maria da Graça Camargo Neves; Matrícula: 135.258-X; Lotação: FEPECS/ETESB; Cargo: Enfermeira; Processo: 060002946/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; período: 27.03.2001 a 21.05.2001.

Nome: Maria da Penha de Jesus Uchoa; Matrícula: 125.365-4; Lotação: FEPECS / ETESB; Cargo: Enfermeira; Processo: 060002946/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; período: 27.03.2001 a 21.05.2001.

Nome: Maria das Mercês Costa Rego; Matrícula: 132.717-8; Lotação: FEPECS / ETESB; Cargo: Enfermeira; Processo: 060002946/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; período: 27.03.2001 a 21.05.2001.

Nome: Selma Cardoso de Lima; Matrícula: 129.843-7; Lotação: FEPECS / ETESB; Cargo: Enfermeira; Processo: 060002946/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; período: 27.03.2001 a 21.05.2001.

Nome: Zeluita Souza Guimarães; Matrícula: 131.738-5; Lotação: FEPECS / ETESB; Cargo: Enfermeira; Processo: 060002946/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; período: 27.03.2001a 21.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Harrison Alves Nabofarzan; Matrícula: 139.702-8; Lotação: PS / HBDF; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006837/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Maria Abadia Leite; Matrícula: 136.066-3; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000040/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.03.2001.

Nome: Ana Claudia Gomes; Matrícula: 134.819-1; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000060/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.03.2001.

Nome: Manoel Lima de Barros; Matrícula: 139.804-0; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000065/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.03.2001.

Nome: Flavio de Medeiros Martins; Matrícula: 139.837-7; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000170/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 13.03.2001.

Nome: Mauricio André de O. E Silva; Matrícula: 140.316-8; Lotação: PS / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000108/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.03.2001.

Nome: Eliane Cristina Reis; Matrícula: 140.242-0; Lotação: PS / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000109/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.03.2001.

Nome: Êsdra Monsueth Ganda de Negreiros; Matrícula: 140.134-3; Lotação: HRS / UTI; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000110/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.03.2001.

Nome: Cristina Silva de Matos; Matrícula: 139.924-1; Lotação: PS / HRC; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0276000161/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.03.2001.

Nome: Daniele Medeiros Moreira; Matrícula: 140.429-6; Lotação: PS / HRS; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0279000123/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 15.03.2001.

Nome: Sandra A. F. Andrade; Matrícula: 139.847-4; Lotação: CME / HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006652/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Maria Dominga S. Santos; Matrícula: 116.233-0; Lotação: CME / HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060007048/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Stanley Motta Antunes; Matrícula: 140.217-X; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0274000037/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Selma Lina De Souza; Matrícula: 140.130-0; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0274000036/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Maria Da Penha Chaves; Matrícula: 139.845-8; Lotação: CME; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006221/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Kedy S. C. Oliveira; Matrícula: 139.903-9; Lotação: CME / HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006218/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Sndra Nunes Da Silva Lima; Matrícula: 140.124-6; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0274000044/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Lilian Malieth Diniz Tavares; Matrícula: 139.919-5; Lotação: HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006267/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Claudía Aparecida Araújo Pires; Matrícula: 139.889-X; Lotação: CME / HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006266/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Miria Yamagata Lima; Matrícula: 140.154-8; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0274000042/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 14.03.2001.

Nome: Kelly Núbia Pereira; Matrícula: 140.159-9; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0274000041/2001; Grau: Médio (10%), Aplicado Sobre O Vencimento; A partir de: 12.03.2001.

Nome: Solange Galvão Novaes; Matrícula: 140.169-6; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0274000040/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.03.2001.

Nome: Mirian Valéria do E. Santo; Matrícula: 139.884-9; Lotação: HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060.006646/2000; Grau: Médio (10%), Aplicado Sobre O Vencimento; A partir de: 19.03.2001.

Nome: Maria de Lourdes M. Alcantara; Matrícula: 139.823-7; Lotação: HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006215/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Celis Regina A. Silva; Matrícula: 140.238-2; Lotação: HBDF; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0270000287/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 19.03.2001.

Nome: Ana Maria R. Dos S. Borges; Matrícula: 139.761-3; Lotação: UTI / HRG; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006306/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Elizabeth F. Dos S. Catão; Matrícula: 128.215-8; Lotação: HRG; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0275000059/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Rosangela Coutinho Costa; Matrícula: 139.808-3; Lotação: PS / HRG; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0275000118/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Elenice José P. de Souza; Matrícula: 139.943-8; Lotação: HRP; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060006285/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 23.03.2001.

Nome: Simone Da Costa Rego; Matrícula: 140.151-3; Lotação: HRG; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0275000096/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 26.03.2001.

Nome: Cleusenir Costa De Oliveira; Matrícula: 140.425-3; Lotação: HBDF; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0270000292/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Irani Rodrigues De Moura; Matrícula: 136.195-3; Lotação: HRG; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 0275000125/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Maria José Angelin Ferreira; Matrícula: 139.813-X; Lotação: Emergência / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060006210/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.01.2001.

Nome: Kátia Regina da Silva; Matrícula: 139.796-6; Lotação: HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060006258/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.03.2001.

Nome: Carlos José Jorge dos Santos; Matrícula: 140.122-X; Lotação: Emergência / HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0270000301/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.03.2001.

Nome: Jussara de Oliveira; Matrícula: 138.246-2; Lotação: CST 05 / HRT; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 061030346/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 28.03.2001.

Nome: Magda Rosana Tavares; Matrícula: 137.686-1; Lotação: UTI / HRG; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 061033229/2000; Grau: alterar de médio (10%) para máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 02.04.2001.

Nome: Silvia Vargas da Silva; Matrícula: 140.222-6; Lotação: CME / HRG; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0275000095/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 02.04.2001.

Nome: Rita de Cássia Amorim de Souza de Almeida; Matrícula: 139.824-5; Lotação: CME / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060006298/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.03.2001.

Nome: José Carlos dos Santos; Matrícula: 138.965-3; Lotação: C.C. / HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0270000300/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 28.03.2001.

Nome: Regina Moura de Araújo; Matrícula: 140.027-4; Lotação: Int. Cl. Méd. / HRT; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0277000163/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 05.04.2001.

Nome: Sandra Pires Doxa; Matrícula: 140.307-9; Lotação: CO / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0278000063/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.04.2001.

Nome: Divina Lúcia Pinto de Siqueira; Matrícula: 140.137-8; Lotação: CO / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0278000084/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.04.2001.

Nome: Renata de Siqueira Bastos; Matrícula: 139.860-1; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0279000159/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 05.04.2001.

Nome: Eliane de Santana Oliveira; Matrícula: 140.156-4; Lotação: CO / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0278000060/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.04.2001.

Nome: Sheila Alves dos Santos; Matrícula: 138.300-0; Lotação: PS / HRAN; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0271000155/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.03.2000.

Nome: Luzeni Costa Oliveira; Matrícula: 138.379-5; Lotação: Ginecologia e Cl. Médica / HRAN; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0271000154/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.05.2000.

Nome: Elza Corrêa dos Santos; Matrícula: 138.461-9; Lotação: Cl. Médica e Ginecologia / HRAN; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0271000156/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.05.2000.

Nome: Amilcar de Araujo D'Ávila; Matrícula: 140.355-9; Lotação: UCG / HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0270000312/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.04.2001.

Nome: Célia Regina Meneses Silva; Matrícula: 139.911-X; Lotação: CC / HRAN; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060006292/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.04.2001.

Nome: Marcelle Maria Dias Bezerra; Matrícula: 139.756-7; Lotação: Internação / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060006261/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.04.2001.

Nome: Davina Alves Fernandes; Matrícula: 140.200-5; Lotação: CC / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0278000064/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.04.2001.

Nome: Osmar Braga da Silva; Matrícula: 139.856-3; Lotação: Internação / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060006259/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.04.2001.

Nome: Vânia Aparecida de Araújo; Matrícula: 140.308-7; Lotação: Internação / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0278000066/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.04.2001.

Nome: Aureliano de Carvalho Lopes; Matrícula: 131.819-5; Lotação: Transplante / HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0270000376/2001; Grau: alterar de médio (10%) para máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.04.2001.

Nome: Paloma Silva dos Santos; Matrícula: 139.284-0; Lotação: UTI / HRT; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 061030764/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.08.2000.

Nome: Iêda Rocha do Espírito Santo; Matrícula: 139.579-3; Lotação: Berçário / HRT; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060004509/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.11.2000.

Nome: Beatriz Helena Queiroz; Matrícula: 139.984-5; Lotação: Berçário / HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0270000422/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.04.2001.

Nome: Cleuza Helena de Faraes; Matrícula: 139.608-0; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0279000178/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.04.2001.

Nome: Sandra Lúcia Maciel; Matrícula: 139.582-3; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060002824/2000; Grau: alterar de médio (10%) para máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.04.2001.

Nome: Daniela Melo de Andrade; Matrícula: 139.849-0; Lotação: Clín. Médica/ HRG; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0275000176/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.05.2001.

Nome: Gláucia Gomes da Mota; Matrícula: 140.161-0; Lotação: DRS SS; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060005718/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.05.2001.

Nome: Elizânia Moreira do Vale; Matrícula: 140.204-8; Lotação: Maternidade / HRP; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0278000065/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.05.2001.

Nome: Priscilla Pascoal Ribeiro; Matrícula: 140.741-4; Lotação: PS / HRS; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 0279000235/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.05.2001.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Aldervam de Aguiar Nojosa; Matrícula: 139.618-8; Lotação: DRFEM/DRST; Cargo: AOSD / Op. Maquinas; Processo: 0277000100/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 07.03.2001.

Nome: João Batista de Lima; Matrícula: 140.050-9; Lotação: Lavanderia/Área Limpa/HBDF Cargo: AOSD Op. Maquinas; Processo: 060000396/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 02.02.2001.

Nome: Adalberto José da Silva; Matrícula: 122.758-0; Lotação: HBDF/ Lavanderia; Cargo: Art. Op. Maquinas / Lavanderia; Processo: 061023223/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 18.09.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o laudo pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, leis n.ºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Marcos Antônio Aguiar Dupin; Matrícula: 139.410-X; Lotação: lavanderia/HMIB; Cargo: AOSD Lavanderia; Processo: 060004649/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.09.2000.

Nome: Igna de Souza Oliveira; Matrícula: 140.030-4; Lotação: Lavanderia/HRAN; Cargo: AOSD Lavanderia; Processo: 0271000081/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 12.02.2001.

Nome: Jadenilza Maria de Elias; Matrícula: 140.231-5; Lotação: Lavanderia / HRS; Cargo: AOSD/ Lavanderia; Processo: 0279000113/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.03.2001.

Nome: Donizete Dias de Oliveira; Matrícula: 140.085-1; Lotação: Lavanderia/Área Limpa; Cargo: AOSD/Lavanderia; Processo: 0277000068/2001; Grau Médio (10%), Aplicado Sobre O Vencimento; a partir de 13.02.2001.

Nome: Marcos Antônio de Oliveira Castro; Matrícula: 139.334-0; Lotação: Lavanderia/ HMIB; Cargo: AOSD Lavanderia; Processo: 060005210/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.09.2000.

Nome: Maria do Socorro Lucas Pereira; Matrícula: 139.352-9; Lotação: Lavanderia/ HRP; Cargo: AOSD/Lavanderia; Processo: 060006733/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.11.2000.

Nome: Doraci P. dos Santos; Matrícula: 139.222-0; Lotação: Lavanderia/HRG; Cargo: AOSD/Lavanderia; Processo: 060005718/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.11.2000.

Nome: André R. de Souza; Matrícula: 140.045-2; Lotação: Lavanderia / Roupa Suja; Cargo: AOSD/ Lavanderia; Processo: 060000397/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.02.2001.

Nome: Maria José Vieira Palmeira; Matrícula: 140.245-5; Lotação: ELC/DAG/HAB; Cargo: AOSD/ Lavanderia; Processo: 060003278/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.03.2001.

Nome: Adilson José de Souza; Matrícula: 360.711-9; Lotação: Departamento Tecnologia; Cargo: Artífice Mecânica; Processo: 061010860/99; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 08.10.1999.

Nome: Sebastião Moreira dos Santos; Matrícula: 127.742-1; Lotação: HRS; Cargo: Artífice Mecânica; Processo: 0279000062/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.03.2001.

Nome: Aparecida Lopes Silva; Matrícula: 133.216-3; Lotação: Lavanderia/Área Suja; Cargo: AOSD/L. C.; Processo: 0274000034/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 2.02.2001.

Nome: Lucrécia Souza Nascimento; Matrícula: 140.055-X; Lotação: CRT; Cargo: AOSD/L C; Processo: 0277000073/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.02.2001.

Nome: Maria Aparecida S. Vieira; Matrícula: 139.679-X; Lotação: HSVP; Cargo: AOSD/ L C; Processo: 0288000009/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.02.2001.

Nome: Roney Marcelo Gomes Martins; Matrícula: 139.690-0; Lotação: Hsvp; Cargo: AOSD/L C; Processo: 0288000008/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.02.2001.

Nome: Roseli Mendonça do Nascimento; Matrícula: 140.077-0; Lotação: UPC/HBDF; Cargo: AOSD/ L C; Processo: 060000132/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.01.2001.

Nome: Maria das Dores Diniz Fernandes; Matrícula: 139.655-2; Lotação: LRGU; Cargo: AOSD/ L C; Processo: 060004869/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.11.2000.

Nome: Luis Marcelo P. Borges; Matrícula: 139.734-6; Lotação: Banco de Sangue/HRP; Cargo: AOSD/L C; Processo: 060007040/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 05.02.2001.

Nome: Edna Dias da Cruz Nunes; Matrícula: 140.043-6; Lotação: URC; Cargo: AOSD/ L C; Processo: 060000133/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.01.2001.

Nome: Simone Benicio Chagas; Matrícula: 139.669-2; Lotação: CSG 03; Cargo: AOSD/L. C; Processo: 0275000014/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.01.2001.

Nome: Osirene Ribeiro da Silva; Matrícula: 139.642-0; Lotação: HRT; Cargo: AOSD/ L C; Processo: 0277000014/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.01.2001.

Nome: Rosângela Aparecida B. Chagas; Matrícula: 140.083-5; Lotação: CSG 03; Cargo: AOSD/L C; Processo: 0275000013/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.01.2001.

Nome: Raquel Mendes Souza; Matrícula: 139.625-0; Lotação: CST 07; Cargo: AOSD/ L C; Processo: 060003995/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.11.2000.

Nome: Frederico Lili Rodrigues; Matrícula: 139.639-0; Lotação: Uhh/HRG; Cargo: AOSD/L C; Processo: 0275000070/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.03.2001.

Nome: Maria de Jesus Lima de Oliveira; Matrícula: 124.933-9; Lotação: NSG/HRC; Cargo: AOSD/LC; Processo: 061042077/85; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.11.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Josenilson dos Santos Pinheiro; Matrícula: 129.865-8; Lotação: NSG / HRG; Cargo: Ag. Portaria; Processo: 060000071/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 03.01.2001.

Nome: Valdinei Bessa de Oliveira; Matrícula: 127.893-2; Lotação: CSSa 04; Cargo: Ag. Portaria; Processo: 060005552/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 23.11.2000.

Nome: Joana da Silva Araújo; Matrícula: 360.345-8; Lotação: Policlínica Taguatinga; Cargo: Ag. Portaria; Processo: 060003984/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 22.11.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Maria do Rozario Pinho de Araujo; Matrícula: 113.943-6; Lotação: CST 02; Cargo: Ag. Comp. Serviço Social; Processo: 060005275/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de : 22.11.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Maria Lúcia M. A. Natal; Matrícula: 120.515-3; Lotação: Atendimento Público/CSGuará 02; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 0273000032/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.03.2001.

Nome: Maria Luzia de Jesus; Matrícula: 114.002-7; Lotação: UPC/HRBz; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 0274000031/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.03.2001.

Nome: José Vicente Pereira; Matrícula: 138.891-6; Lotação: Marcação Consulta/CSSM 02; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 0275000094/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.03.2001.

Nome: Rossi Caetano Pereira; Matrícula: 137.755-8; Lotação: Marcação Consulta/CSSM 02; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 0275000075/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Luciana de Sousa Costa; Matrícula: 139.209-3; Lotação: Marcação Consulta/CSSM 02; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 0275000098/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 21.03.2001.

Nome: Ana Eliza de Carvalho; Matrícula: 124.428-0; Lotação: Secretaria Unidade Pediatria/Cl. Medica; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 0279000130/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.03.2001.

Nome: Aleksandro Wesley Ferreira de Azevedo; Matrícula: 139.432-0; Lotação: Emergência/HRS; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 00279.000068/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.03.2001.

Nome: Marlene Alves da Silva; Matrícula: 122.842-1; Lotação: SESMT/HRBZ; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 00274.000033/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.03.2001.

Nome: Geraldo Luiz de Azevedo de Menezes; Matrícula: 139.237-9; Lotação: Farmácia/Policlínica/HRT; Cargo: Ag. Administrativo; Processo: 060.005274/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 22.11.2000.

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerência de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Robison Clomar Figueiredo Santos; Matrícula: 140.106-8; Lotação: Radiologia/HRT; Cargo: AOSD/ Radiologia; Processo: 0277000110/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.03.2001.

Nome: Olídio Luiz Pereira; Matrícula: 127.445-7; Lotação: HRBZ; Cargo: AOSD/ Radiologia; Processo: 0274000050/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.03.2001.

Nome: Sileze Alves de Araujo; Matrícula: 138.621-2; Lotação: UR / DMI / DRST; Cargo: Técnico Radiologia; Processo: 0277000098/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.03.2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 87 de 08 de maio de 2001 na pág 29, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade do servidor: Nome: Antonio Bispo de Abreu, Matrícula: 114.772-2, Lotação: CSBZ 01, Cargo: Agente Administrativo, Processo: 061. 0274.000018/2000, Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 29.01.2001, onde se lê: "Antonio Bispo de Abreu"; Leia-se: "Antonio Simões de Abreu".

No DODF Nº 58 de 26 de março de 2001 na pág 37, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: Nome: Tânia Maria de Souza Ferreira; Matrícula: 139.592-0; Lotação: Neonatologia/HRT; Cargo: Aux.Enfermagem; Processo: 060004510/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.11.2000. Onde se lê: "Lotação: Neonatologia / HRT"; Leia-se: "Lotação: Berçário / HRT" e, onde se lê Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento, leia-se Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento.

No DODF Nº 58 de 26 de março de 2001 na pág 36, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: Nome: Juliana da Silva Rocha; Matrícula: 139.250-6; Lotação: HRT; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 061030766/2000; Grau: médio (10%) aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.08.2000. Onde se lê: "Lotação: HRT"; leia-se: "Lotação: UTI adulto/HRT"; e onde se lê: "Grau: médio (10%) aplicado sobre o vencimento"; leia-se: "Grau: máximo (20%) aplicado sobre o vencimento".

No DODF Nº 58 de 26 de março de 2001 na pág 37, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade do servidor: Nome: Ana Maria Cavalcante de Freitas; Matrícula: 139.585-8; Lotação: Berçário / HRT; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 060004511/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 01.11.2000. Onde se lê: "Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento"; leia-se: "Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento".

No DODF Nº 70 de 11 de abril de 2001 na pág 27, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: Nome: Rosimeire de Oliveira Gontijo Ribeiro; Matrícula: 140048-7; Lotação: Lavanderia / HRG; Cargo: AOSD Lavanderia; Processo: 0275.000016/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 24.01.2000. Onde se lê: "24.01.2000"; leia-se: "24.01.2001".

No DODF Nº 167 de 30 de agosto de 2000, na pág 23, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: Nome: Márcia Maria da Silva Santos; Matrícula: 138.777-4; Lotação: HMIB; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 061027418/2000; Grau: médio (10%) aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.06.2000. Onde se lê: "Lotação: HMIB leia-se: Lotação: UTI Neonatal/HMIB", e, Onde se lê: "Grau: médio (10%) aplicado sobre o vencimento, a partir de 23.06.2000, leia-se: Grau: máximo (20%) aplicado sobre o vencimento, a partir de 23.06.2000".

No DODF Nº 58 de 30 de agosto de 2000, na pág 36, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: Nome: Paloma Silva dos Santos; Matrícula: 140.741-4; Lotação: HRT; Cargo: Aux. Enfermagem; Processo: 061.030.764/00; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 24.08.2000. Onde se lê: "Lotação: HRT", leia-se "Lotação: UTI adulto/HRT", e, onde se lê: "Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento, a partir de: 24.08.2000., leia-se: Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento, a partir de: 24.08.2000".

Retificar na ordem de serviço publicada no DODF Nº 167 de 30 de agosto de 2000 na página 21, que autorizou o pagamento de gratificação de RX do servidor: Nome: Edilene de Jesus Silva, Matrícula: 139.420-7; Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Lotação: HRG; Processo: 061033728/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 061033728/00. Onde se lê: "a partir de: 061.033728/00"; Leia-se: "a partir de: 22.08.2000".

Retificar na ordem de serviço publicada no DODF nº 76 de 11 de abril de 2001 na pág 30, que autorizou o pagamento de adicional de insalubridade da servidora: Nome: Maria de Fátima Flor de Melo, Matrícula: 138.213-6; Lotação: LRGU, Cargo: Tec de Laboratorio Patologia Clinica, Processo: 061047095/2000, Grau: médio( 20%), aplicado sobre o vencimento; à partir de: 05.05.2000. Onde se lê: "a partir de: 05.05.2000". Leia-se: "a partir de: 15.05.2000".

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Gerencia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTB, Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Alessandra B. Ferreira; Matrícula: 354.898-8; Lotação: UTI / HRT; Cargo: Medico; Processo: 060003987/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de: 01.11.2000.

Nome: Romeu de Mello Neto; Matrícula: 354.931-3; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Medico; Processo: 060007840/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de: 29.01.2001.

Nome: Cledson Reis Silva; Matrícula: 354.933-X; Lotação: UTI / HRT; Cargo: Medico; Processo: 060007842/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de: 29.01.2001.

Nome: Sergio Libanio E. Pereira; Matrícula: 354.938-0; LOTAÇÃO: UTI / HRS; Cargo: Medico; Processo: 060007843/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de: 29.01.2001.

Nome: Francisco Placido Sousa; Matrícula: 354.937-2; Lotação: UTI / HRS; Cargo: Medico; Processo: 060007408/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de: 29.01.2001.

Nome: Vania Maria de Oliveira; Matrícula: 353.810-9; Lotação: UTI ADULTO/HBDF; Cargo: Medico; Processo: 060005202/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de: 20.10.2000.

Nome: Selma Harue Kawahara; Matrícula: 354.899-6; Lotação: UTI/HRT; Cargo: Medico; Processo: 060003981/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-minimo; a partir de : 01.11.2000.

Nome: Ronaldo Coutinho S de B Júnior; Matrícula: 354.934-8; Lotação: UTI /HRS; Cargo: Medico; Processo: 060007546/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 20.12.2000.

Nome: Joaquim Euclides Melo Araujo; Matrícula: 354.932-1; Lotação:UTI; Cargo: Medico; Processo : 060007847/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 20.12.2000.

Nome: Jose Alberto Paiva de A. Júnior; Matrícula: 354.905-4; Lotação: HRT; Cargo: Medico Oftalmologista; Processo: 060004508/2000; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 08.11.2000.

Nome: Juarez Silva Gontijo; Matrícula: 354.917-8; Lotação: HRC; Cargo: Medico; Processo: 0276000156/2001; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 13.03.2001.

Nome: José Aparecido Jorge; Matrícula: 353.214-3; Lotação: HRG; Cargo: Medico; Processo: 061033812/2000; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 30.10.2000.

Nome: Alzira da Silva Santos; Matrícula: 354.900-3; Lotação: UTI/HRT; Cargo: Medico; rocesso: 060003996/2000; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 01.11.2000.

No: Alexandre Peixoto Serafim; Matrícula: 353.589-4; Lotação: UTI/HMIB; Cargo: Medico; Processo: 0272000089/2001; Grau: máximo (40%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 01.03.2001.

Nome: Luiz Claudio dos S. Agnello; Matrícula: 354.923-2; Lotação: HRP; Cargo: Medico; Processo: 060006227/2000; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salario-mínimo; a partir de: 07.03.2001.

Nome: Tereza Cristina de Melo Correa; Matrícula: 353.250-X; Lotação: DRS Santa Maria; Cargo: Medico; Processo: 061033569/1999; Grau: médio (20%), aplicado sobre o salario-mínimo; período: 26.08.99 a 12.02.00.

Nome: Sandra de Souza R. Petrus; Matrícula: 354.903-8; Lotação: Hospital Dia; Cargo: Medico; Processo: 060005829/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 16.11.2000.

Nome: Wendel dos Santos Furtado; Matrícula: 354.919-4; Lotação: HRC; Cargo: Medico; Processo: 0276000141/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 07.03.2001.

Nome: Alberto Gurgel de Araujo; Matrícula: 353.586-X; Lotação: UTI / HRG; Cargo: Medico; Processo: 061033809/2000; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 13.09.2000.

Nome: Zilmar Vidal de Oliveira; Matrícula: 353.560-6; Lotação: HRG; Cargo: Medico Processo: 061033829/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.10.2000.

Nome: Concilda Portela Araujo; Matrícula: 353.128-7; Lotação: HRG; Cargo: Medico; Processo: 061033808/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 10.10.2000.

Nome: Temis Barreto da Costa Araujo; Matrícula: 354.889-9; Lotação: HRT; Cargo: Medico; Processo: 061030834/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de: 05.09.2000.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto 5.052 de 28 de dezembro de 1979 resolve:

Conceder a dispensa de ponto dos servidores MARIA DAS DORES ARAÚJO, Matrícula 125.129-5, Enfermeira, para participar do HEMATO-EXPO 2001 - Curso Pré-congresso V "Aféreses terapêutica - indicações e discussão de casos Clínicos", no período de 18 a 21 de setembro de 2001, na cidade de Fortaleza - CE.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto 5.052 de 28 de dezembro de 1979 resolve:

Conceder a dispensa de ponto aos servidores ARTEMÍZIA LEAL LEITE NÉAS, Matrícula 130.958-7, Farmacêutica e CELSO JOSÉ CORREIA, Matrícula 300241-1, Assistente do Serviço de Produção e Hemoderivados, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Genéricos e 1ª Exposição da Indústria Química Farmacêutica no período de 16 a 18 de agosto de 2001, na cidade de Goiânia - GO.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula n.º 39.943-4, para substituir a servidora MARINALVA CARVALHO DE NOVAIS, matrícula n.º 34.771-X, na Comissão Permanente com a finalidade de proceder a concessão, revisão e atualização das incorporações de Quintos/Décimos, relativos aos servidores lotados nesta Secretaria, instituída por meio da Portaria de 23 de novembro de 2.000, publicada no DODF n.º 231, de 06 de dezembro de 2.000. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

## DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 116/2001-SO, nos Termos do Padrão n.º 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, plantio de grama e árvores, canteiros ornamentais, Obelisco e Arquibancada - Praça da QSD - Igreja Nossa Senhora de Fátima, em Taguatinga/DF. Conforme Processo n.º 030-002.502/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula n.º 24.380-9, EXECUTOR do Contrato n.º 117/2001-SO, nos Termos do Padrão n.º 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a recuperação de calçadas, boca de lobo e meios-fios nas vias M1 e M2 - Centro Norte e NM3; execução de meios-fios no Setor "O" - Quadras QNO's 16 a 20; plantio de grama, fornecimento e assentamento de meios-fios nos canteiros centrais das vias N2 e N3, na Ceilândia/DF. Conforme Processo n.º 030-002.923/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula n.º 33.558-4, EXECUTOR do Contrato n.º 118/2001-SO, nos Termos do Padrão n.º 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando o fornecimento e instalação de alambrados, equipamentos e demarcações de 05 (cinco) quadras poliesportivas, nos seguintes locais: 1) QSF-AE 9; 2) QS 10 Conj. 220; 3) QS 7 Praça no cruzamento das ruas 210 e 640; 4) EQNM 38/40, lado da expansão "M" Norte; 5) Praça do Setor de Indústrias Gráficas, em Taguatinga/DF. Conforme Processo n.º 030-002.098/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 119/2001-SO, nos Termos do Padrão n.º 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a adequação de projetos básicos de arquitetura e instalações da obra de reforma e ampliação do

Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF. Conforme Processo nº 030-002.853/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores RODRIGO RODRIGUES DIAS, Agente Penitenciário, matrícula 58.599-8 e SÉRGIO FERRAZ AIELLO, Agente de Polícia, matrícula 24.360-4, até a cidade de PLANALTINA – GO, no dia 06.08.2001, a fim de recambiarem para esta capital o sentenciado Edmilson Batista dos Santos, atendendo requisição judicial conforme consta do Processo nº 050.000.405/2001.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar VICÊNCIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 38.603-0 para substituir WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula 31.871-X, Chefe da Seção de Operações de Rádio V do Centro Integrado de Telecomunicações da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Código DFG-02, no período de 03.08 a 13.12.2001, em virtude de licença para tratamento de saúde.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve: Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora HIVANA BASTOS PAREDES, matrícula 57500-3, pelo encargo de Assistente.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Agentes Penitenciários AGOSTINHO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.764-2 e AUGUSTO TELÓ BUENO, matrícula 58.603-X, até a cidade de CORIBE – BA, no período de 04 a 05.09.2001, a fim de recambiarem para esta capital o sentenciado José Antonio da Costa Neto, atendendo requisição judicial conforme consta do Processo nº 050.000.410/2001.  
II – Autorizar o pagamento de 1 ½ ( uma e meia ) diária de viagem aos servidores.

ATHOS COSTA DE FARIA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.469/2001, resolve:

Reformar, “ex officio”, o CAPITÃO QOBM/Adm. FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS, mat. 01265-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, § 1º, alínea “a”; 88, II; 95, II; 97, VI do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; 107, I, II, alínea “b” e III; da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, pelo artigo. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998e, ainda pelo artigo 12, I da MP nº 2116-15, de 26 de janeiro de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM CONCEDIDAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único, do Artigo 7º, do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000

- Requisição nº 54/2001. Servidor Hertz Andrade Santos, Delegado de Polícia, matrícula 23.514-8, lotado na DH. Localidade: Barreira, Irecê, Itaberaba e Iaçú/BA. Período: 06 a 15/05/2001, 9 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 652,84. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 55/2001. Servidor Welington Henrique de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 25.465-7, lotado na DH. Localidade: Barreira, Irecê, Itaberaba e Iaçú/BA. Período: 06 a 15/05/2001, 9 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 544,16. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 56/2001. Servidor Joaquim Eneas de Barreto, Agente de Polícia, matrícula 27.625-1, lotado na DH. Localidade: Barreira, Irecê, Itaberaba e Iaçú/BA. Período: 06 a 15/05/2001, 9 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 652,84. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 59/2001. Servidor Jânio Ferreira de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 27.561-1, lotado na DRFV. Localidade: Barreira e Correntina/BA. Período: 14 a 18/05/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 309,24. Objetivo: Recambiamento de preso.

- Requisição nº 60/2001. Servidor Jonh Alves Nonato, Agente de Polícia, matrícula 39.571-4, lotado na DRFV. Localidade: Barreira e Correntina/BA. Período: 14 a 18/05/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 257,76. Objetivo: Recambiamento de preso.

- Requisição nº 61/2001. Servidor Carlos Antonio Luiz Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 57.014-1, lotado na DRFV. Localidade: Barreira e Correntina/BA. Período: 14 a 18/05/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 257,76. Objetivo: Recambiamento de preso.

- Requisição nº 62/2001. Servidor Antonio Admar Brandão, Delegado de Polícia, matrícula 27.715-0, lotado na 27ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 10 a 15/05/2001, 5 dias. Valor unitário: R\$ 82,47. Valor total: R\$ 412,35. Objetivo: Efetuar prisões.

- Requisição nº 63/2001. Servidor José Mário de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 34.197-5, lotado na 27ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 10 a 15/05/2001, 5 dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 343,60. Objetivo: Efetuar prisões.

- Requisição nº 64/2001. Servidor Herickson Darlan Seabra, Agente de Polícia, matrícula 57.601-8, lotado na 27ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 10 a 15/05/2001, 5 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 286,40. Objetivo: Efetuar prisões.

- Requisição nº 65/2001. Servidor Cláudio Ubiratan Gallinda Lira, Agente de Polícia, matrícula 58.276-X, lotado na 27ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 10 a 15/05/2001, 5 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 286,40. Objetivo: Efetuar prisões.

- Requisição nº 66/2001. Servidor Francinaldo Freire de Mendonça, Agente de Polícia, matrícula 57.899-1, lotado na 27ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 10 a 15/05/2001, 5 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 286,40. Objetivo: Efetuar prisões.

- Requisição nº 67/2001. Servidor Adiel Teófilo, Delegado de Polícia, matrícula 35.483-X, lotado na 14ª DP. Localidade: Belém/PA. Período: 22 a 23/05/2001, 1 ½ dia. Valor unitário: R\$ 123,70. Valor total: R\$ 185,55. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 68/2001. Servidor Flávio José Martins, Agente de Polícia, matrícula 34.211-4, lotado na 14ª DP. Localidade: Belém/PA. Período: 22 a 23/05/2001, 1 ½ dia. Valor unitário: R\$ 123,70. Valor total: R\$ 185,55. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 75/2001. Servidor Wisllei Gustavo Salomão, Delegado de Polícia, matrícula 57.297-7, lotado na DH. Localidade: Formiga/MG. Período: 18 a 20/06/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 171,80. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 76/2001. Servidor Joaquim Eneas Barreto, Agente de Polícia, matrícula 27.625-1, lotado na DH. Localidade: Formiga/MG. Período: 18 a 20/06/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 171,80. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 77/2001. Servidor André Luis de Almeida Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.279-9, lotado na DH. Localidade: Formiga/MG. Período: 18 a 20/06/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 143,20. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 78/2001. Servidor Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, Delegado de Polícia, matrícula 34.211-4, lotado na 4ª DP. Localidade: Serra Dourada/BA. Período: 13 a 14/06/2001, 1 ½ dia. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 103,08. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 79/2001. Servidor Ismael Firmino Soares, Agente de Polícia, matrícula 25.567-X, lotado na 4ª DP. Localidade: Serra Dourada/BA. Período: 13 a 14/06/2001, 1 ½ dia. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 103,08. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 80/2001. Servidor José Silvio de Paiva, Agente de Polícia, matrícula 31.432-3, lotado na 4ª DP. Localidade: Serra Dourada/BA. Período: 13 a 14/06/2001, 1 ½ dia. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 85,92. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 81/2001. Servidor Fabrício Almeida Resende, Delegado de Polícia, matrícula 57.645-X, lotado na 26ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 12 a 14/06/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 171,80. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 82/2001. Servidor Flávio Lopes Maia, Agente de Polícia, matrícula 58.051-1, lotado na 26ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 12 a 14/06/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 143,20. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 83/2001. Servidor Jairo Ferreira de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 37.713-9, lotado na 26ª DP. Localidade: Cristópolis/BA. Período: 12 a 14/06/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 143,20. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 84/2001. Servidor João Carlos Couto Filho, Delegado de Polícia, matrícula 47.167-4, lotado na DRF. Localidade: Anápolis, Goiânia e Goianópolis/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 116,82. Valor total: R\$ 233,64. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 85/2001. Servidor Marcos Vinícius Valadão, Agente de Polícia, matrícula 57.557-7, lotado na DRF. Localidade: Anápolis, Goiânia e Goianópolis/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 97,38. Valor total: R\$ 194,76. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 86/2001. Servidor André Pires Ferreira da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.286-7, lotado na DRF. Localidade: Anápolis, Goiânia e Goianópolis/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 97,38. Valor total: R\$ 194,76. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 87/2001. Servidor Pedro Luiz de Moraes, Delegado de Polícia, matrícula 57.308-6, lotado na 26ª DP. Localidade: Nova Crixás/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 137,44. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 88/2001. Servidor Roberto Claret Leitão de Aquino, Agente de Polícia, matrícula 34.465-3, lotado na 26ª DP. Localidade: Nova Crixás/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 114,56. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 89/2001. Servidor Adoniran Quiroz da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 47.437-1, lotado na 26ª DP. Localidade: Nova Crixás/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 114,56. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 90/2001. Servidor Eugênio Nicolas, Agente de Polícia, matrícula 57.968-8, lotado na 26ª DP. Localidade: Nova Crixás/GO. Período: 21 a 23/06/2001, 2 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 114,56. Objetivo: Efetuar Diligências.

- Requisição nº 91/2001. Servidor Achiles Benedito de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 25.446-0, lotado na Confederação de Delegados de Polícia. Localidade: Cuiabá/MT, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Manaus/AM, Brasília/DF. Período: 24/06 a 06/07/2001, 12 ½ dias. Valor unitário: R\$ 116,82 e R\$ 130,57. Valor total: R\$ 1.542,75. Objetivo: Participação na primeira viagem de estudos da Escola Superior de Guerra nas Regiões Norte e Centro Oeste.

- Requisição nº 92/2001. Servidor Carlos Alberto Freire, Perito Criminal, matrícula 19.911-7, lotado no IC. Localidade: Catalão/GO. Período: 18/07/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 82,47. Valor total: R\$ 41,23. Objetivo: Visita à montadora Mitsubishi Motors Corporation do Brasil para atualização e aperfeiçoamento de conhecimento dos processos relativos a identificação de veículos.

- Requisição nº 93/2001. Servidor Márcio Geraldo Boaventura, Agente de Polícia, matrícula 35.840-1, lotado no IC. Localidade: Catalão/GO. Período: 18/07/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 34,36. Objetivo: Visita à montadora Mitsubishi Motors Corporation do Brasil para atualização e aperfeiçoamento de conhecimento dos processos relativos a identificação de veículos. Publique-se.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 14 de agosto de 2001

PROCESSO N.º : 00054.001.245/2001

INTERESSADOS : MARIO VIEIRA DE SOUZA – TC QOPM.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.336,04 ( um mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de MARIO VIEIRA DE SOUZA – TC QOPM.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 06122010026870001, Fonte de Recursos 130.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM  
Comandante Geral

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor ALLAN KARDEC OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 106.892-X, Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-04, para substituir, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 98.461-2, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e de Transporte, símbolo DFG-09, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 30.08.2001 a 13.09.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo n.º 190.000.533/2000, resolve:

1 - Designar o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte/GERAD, sem prejuízo de suas atribuições, como executor do Contrato nº 009/2001, firmado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL e a TECNOPRINT – UBC ASSISTÊNCIA TEC. EQUIP. ELETRO/ELETRÔNICOS LTDA-ME, competindo-lhe, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/99.

b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;

c) atestar as Notas Fiscais referentes à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;

d) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

e) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DIAOP/SEMARH.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no art. 79, inciso XXVII, do Decreto nº 21.784, de 06 de dezembro de 2000, resolve:

1 – Elogiar o servidor ROBERTO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 105.037-0, pelos serviços prestados à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, à frente da Gerência de Licenciamento de Indústrias e Outras Atividades Econômicas, quando desempenhou com zelo e dedicação as tarefas que lhe foram confiadas.

2 – Publique-se e registre-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 99087-6, DFG-12, Gerente da Gerência de Operações de Crédito da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, ROBSON DA SILVA LINS, matrícula nº 98722-0, DFG-14, Diretor da Diretoria de Crédito Imobiliário da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 02.08.2001 a 31.08.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto nos Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor Cássio Aviani Ribeiro, matr. 96.495-6, Diretor da DREAEP, como supervisor e executor do Contrato 136000954/2000 – Revitalização e Reforma do Centro Cultural Garcia Neto. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Nos termos do artigo 208, da Lei n.º 8.112/90, que trata da Licença-Paternidade, resolve:

INTERESSADO: IRINEU ALVES DA COSTA  
MATRÍCULA...: 105.531-3

DESPACHO.....: Concedo: Licença-Paternidade ao servidor, pelo dependente ABRAÃO IRINEU VIDAL DA COSTA, filho nascido em 31.07.2001, no período de 31.07.2001, a 04.08.2001, conforme documentação apresentada.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Designar os servidores MARCIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Fiscalização e Obras Públicas, mat. 107.098-3; ANDRÉ PEREIRA LOIA DE MELO, Chefe de Serviços Exame de Projetos, mat. 107.722-8; MARNE CECÍLIA PORPINO LUCENA DE MIRANDA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, mat. 108.051-2; FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, mat. 93.257-4; NORMA SUELI DA SILVA PARAIZO, Auxiliar Administrativo II, mat. 00079960, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Nomear grupo de trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para cálculo e cobrança das taxas de ocupações dos boxes da Feira Central de Santa Maria. José do Espírito Santo Castro, Mat. 94.165-4, Chefe do Serviço de Administração de Feira, Apolinário Bezerra Chaves Filho, Mat. 107.009-6, Chefe do Serviço de Cálculos- Membros, Matilde Pereira da Silva Cupertino, Mat. 105.634-4, Assistente Administrativo- Membros.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nomear interinamente IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3, Chefe do Serviço de Almoarifado, Símbolo DFG-05, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Material, Símbolo DFG-08, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de julho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal

constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CARLA MARIA R. TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA	4ª SPR
LÍSIA BARREIRA M. DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4ª SPR
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X	SUBPROC.	3ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	1ª SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSESSOR	3ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
FÉLIX ANGELO PALACI	30.787-4	SUBPROC.	1ª SPR
CYNARA REGATTIERI DE ABREU	33.215-1	ASSESSORA	5ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
GRACIELE SILVA TROMPIERI	37.615-9	ASSESSORA	3ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. CASTELLO BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
ADELITA JEANE RABELÔ CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1ª SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	1ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2ª SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1ª SPR
TITUS LIVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	3ª SPR
ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES	96.908-7	PROC.	5ª SPR
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA	96.909-5	PROC.	2ª SPR
MÁRIO H. TRIGO DE LOUREIRO FILHO	96.919-2	PROC.	2ª SPR
MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES	96.920-6	PROC.	1ª SPR
LUCIANA RIBEIRO E FONSECA	96.923-0	PROC.	5ª SPR
LÉNARD VIEIRA DE CARVALHO	96.925-7	PROC.	5ª SPR
CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	96.929-X	PROC.	5ª SPR
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	96.931-1	PROC.	4ª SPR
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	96.932-X	PROC.	1ª SPR
IZABELA FROTA MELO	96.936-2	PROC.	5ª SPR
JULIANA TAVARES ALMEIDA	96.939-7	PROC.	2ª SPR
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0	PROC.	2ª SPR
PATRICIA NOVAES CARVALHO	96.944-3	PROC.	2ª SPR
PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA	96.946-X	PROC.	4ª SPR
RENATA ANDRÉA CARVALHO DE MELO	96.947-8	PROC.	5ª SPR
ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8	PROC.	1ª SPR
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6	PROC.	1ª SPR
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4	PROC.	1ª SPR
SU YUN YANG	96.953-2	PROC.	2ª SPR
ZÉLIO MAIA DA ROCHA	96.956-7	PROC.	1ª SPR
RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO	96.960-5	PROC.	CCCL

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar EDMILSON FÉLIX COELHO, Chefe do Serviços Gerais, matrícula nº 27.729-0, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA-GERAL e a DIRECT LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme Processo nº 020.001.198/2001. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença - Prêmio por Assiduidade da servidora Dra. MARILIA SOARES FEITOSA, matrícula nº 30.507-3, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 03.09.2001 a 02.10.2001, referente ao 2º quinquênio de 21.06.1994 a 19.06.1999, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no DODF de 27.10.2000.

do Decreto nº 16.955/95 NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.831/01; Favorecido: Lindalva Matos Ribeiro Farias; Valor: R\$ 1.203,48 (um mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos); Objeto: atender despesa com contratação de instrutor externo para ministrar o treinamento sobre "Diluição e Administração de Medicamentos", no total de 9 horas-aula, no período de 20 a 24 de agosto de 2001 aos servidores desta CLDF; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 13/8/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 13/8/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

## SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/1999-SEG

PROCESSO: 030.006.422/1999. PARTES: DF/SEG X CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA., OBJETO: Prorrogar através deste instrumento por mais 12 (doze) meses, o contrato n.º 016/99-SEG, com base na cláusula oitava do referido ajuste; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23 de setembro de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOÃO ELIAS MOKDISSI, na qualidade de Diretor e Procurador.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 144/2001 - SuCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copadoras/impressoras, para o exercício de 2001, conforme especificadas no Anexo I; Abertura: 05.09.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 16 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 142/2001- SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação - Tomada de Preços/Materiais da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados, que na Tomada de Preços em epígrafe houve alteração no que se refere ao preâmbulo na página 01 (um), onde se lê: "DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 03.09.2001"; Leia-se: "DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 20/09/2001".

Brasília, 16 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços/Materiais

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 131/2001-SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido inabilitar as empresas: 12. Casa da Etiqueta Ltda - ME, por não cumprir a alínea "i" do item 05 do edital (não apresentou prova de regularidade quanto a Fazenda Federal, ou seja certidão de quitação quanto à Dívida Ativa da União); 13. Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda, por não atender ao disposto na alínea "h" c/c o subitem 5.1 do item 05 do ato convocatório (apresentou a

Certidão Negativa de Falência ou Concordata com o prazo de validade vencido, haja vista que a data de emissão é superior aos trinta dias consoante exigência do edital); 15. Laser Toner do Brasil, por não cumprir a alínea "h" c/c o subitem 5.1 do item 05 do ato convocatório (apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com o prazo de validade vencido, haja vista que a data de emissão é superior aos trinta dias consoante exigência do edital) e 16. Prograf Produtos Gráficos Ltda, por não atender o disposto na alínea "c" do item 05 do edital (apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 1999, quando o já exigível na forma da Lei é o de 2000, sem a devida autenticação no Cartório tampouco apresentou os originais para o cotejo da Comissão) e habilitar as empresas 01. Nasteq Serv. Mat. e Maquinas Ltda; 02. Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda; 03. Expedigraf Graf. E Pap. Ltda; 04. César Reis Office Products Ltda; 05. Bema Comercial Ltda; 06. Comperbrás Comercio e Serviço Ltda; 07. Ponto do Artesão Com. Dist. Ltda; 08. Fipel Com. de Fitas e Papeis Ltda; 09. DF Dist. de Papeis Ltda; 10. Hidrocor Tintas Ltda; 11. LM Comércio e Serviços Ltda e 14. Multiplik Comércio e Serviço Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 27.08.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 16 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 75/2001 /SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Informamos, ainda, que a reunião para abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 28.08.2001 às 10:30 horas.

Brasília, 26 de agosto de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

## RESULTADOS DE JULGAMENTO

## CONVITE Nº 1/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: item 02 a ser homologado em favor da empresa - REIFASA COMERCIAL LTDA. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

## CONVITE Nº 2/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: itens a serem homologados em favor das empresas - Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas Ltda., item 06; - Gomafe - Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda., itens 02, 04 e 11 e - Itacarambí Ferramentas Ltda., itens 10 e 13. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

## CONVITE Nº 3/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: itens a serem homologados em favor das empresas - GF Peças e serviços Ltda., itens 05, 06, 07, 08, 09 e 11 e - D. Peças e Serviços e Acessórios para Veículos Ltda., itens 02, 04, 10, 12. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

## CONVITE Nº 5/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: itens a serem homologados em favor das empresas - REIFASA COMERCIAL LTDA, item 19 e - HP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, item 07. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

## CONVITE Nº 6/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: não houve nenhuma proposta classificada para a aquisição dos itens. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

## CONVITE Nº 7/2001 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: não houve nenhuma proposta classificada para a aquisição dos itens. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

Brasília, 15 de agosto de 2001

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Convites

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA**

EDITAL Nº. 17-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 62, inciso V, 2ª parte c/c o artigo 73 da Lei 1.254/96, de 08 de novembro de 1.996, artigos 33 e 34 da Lei 2.510/99, de 29 de dezembro de 1.999, artigo 29, inciso II, alínea "d", c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº. 18.955/97, de 22 de dezembro de 1.997 e artigo 72 do Decreto 21.205/00, de 19 de maio de 2.000, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por deixarem de solicitar a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, após 6(seis) meses de cadastramento no Cadastro Fiscal do Distrito Federal.

RAZÃO SOCIAL:	FREITAS & PEGORER LTDA ME	
CF/DF:	07.302.044/001-00	CNPJ: 37.122.009/0001-85
ENDEREÇO:	CSA 01 LOTE 01 LOJA 02 TAG.	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA RITA SIUVES DOS SANTOS ME	
CF/DF:	07.302.377/001-03	CNPJ: 32.924.797/0001-00
ENDEREÇO:	QR 406 CONJ 16 LOTE 18 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	I & I CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	
CF/DF:	07.380.679/001-10	CNPJ: 02.176.692/0001-59
ENDEREÇO:	QR 613 CONJ 04 CS 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	GERSON ALVES GUIMARÃES ME	
CF/DF:	07.306.531/001-80	CNPJ: 01.604.883/0001-01
ENDEREÇO:	CNG 03 LOTE 02 LOJA 01 TAG.	
CONTADOR RESP:	CONTAMEC CONTABILIDADE INFORMATIZADA S/C LTDA	
RAZÃO SOCIAL:	BENICIO ALVES DOS SANTOS ME	
CF/DF:	07.306.534/001-40	CNPJ: 01.595.214/0001-10
ENDEREÇO:	CNB 09 LOTE 12 LOJA 01 TAG.	
RAZÃO SOCIAL:	BAZAR SÃO LUIZ LTDA ME	
CF/DF:	07.307.255/001-03	CNPJ: 37.141.223/0001-89
ENDEREÇO:	CSB 08 LOTE 09 LOJA 07 TAG.	
RAZÃO SOCIAL:	C A R DE MELO	
CF/DF:	07.309.807/001-63	CNPJ: 32.918.658/0001-73
ENDEREÇO:	AE 20 ST E SUL LOTE 01 TAG.	
CONTADOR :	JORGE FERREIRA DA SILVA	
RAZÃO SOCIAL:	CIPRIANO RODRIGUES DE SOUZA ME	
CF/DF:	07.309.543/001-10	CNPJ: 37.130.259/0001-67
ENDEREÇO:	FEIRA DA QN 210 SHIS BANCA Nº 052 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	TOYOLA CONFECÇÕES LTDA ME	
CF/DF:	07.317.003/001-17	CNPJ: 26.459.313/0001-04
ENDEREÇO:	QR 412 CONJ 17 CS 20 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA ANTONIA SOUSA DA SILVA ME	
CF/DF:	07.322.229/001-91	CNPJ: 33.492.968/0001-31
ENDEREÇO:	QR 510 CONJ 15 LOTE 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	FRANCISCO FRANCIMAR SOARES DE MOURA ME	
CF/DF:	07.400.353/001-28	CNPJ: 37.080.355/0001-48
ENDEREÇO:	QDA 508 CONJ 06 LOTE 08 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	HILDEBRANDO BRASILINO CORREA DUTRA ME	
CF/DF:	07.402.070/001-00	CNPJ: 03.400.672/0001-82
ENDEREÇO:	QR 608 CONJ 01 LOTE 03 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	J P SOBRINHO	
CF/DF:	07.402.853/001-68	CNPJ: 03.438.741/0001-47
ENDEREÇO:	QR 604 CONJ 09 LOTE 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	LUCILENE GOMES XAVIER ME	
CF/DF:	07.399.547/001-04	CNPJ: 03.299.580/0001-58
ENDEREÇO:	QR 314 CONJ. 08 CASA 20 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	LUIZ XIMENES MARTINS ME	
CF/DF:	07.400.918/001-30	CNPJ: 03.353.659/0001-10
ENDEREÇO:	QR 403 CONJ 08 LOTE 19 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MANOEL ALVES MACHADO ME	
CF/DF:	07.401.292/001-43	CNPJ: 03.369.461/0001-24
ENDEREÇO:	QN 502 CONJ. 15 LT 04 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOVEIS ME	
CF/DF:	07.400.659/001-66	CNPJ: 03.344.225/0001-53
ENDEREÇO:	QR 429 CONJ. 18 LOTE 07 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ALIPIO AMANCIO PAULINO ME	
CF/DF:	07.381.467/001-14	CNPJ: 02.337.490/0001-41
ENDEREÇO:	QR 318 CONJ. 12 LOTE 33 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	JOAO BOSCO DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA ME	
CF/DF:	07.383.952/001-31	CNPJ: 02.457.659/0001-05
ENDEREÇO:	QN 122 CONJ 08 LOTE 02 LOJA 1-A SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ LEONARDO SOBRAL ME	
CF/DF:	07.383.972/001-20	CNPJ: 02.457.670/0001-67
ENDEREÇO:	QR 404 CONJ. 05 LOTE 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ELMIRA TENORIA CAVALCANTE ME	
CF/DF:	07.384.682/001-95	CNPJ: 02.496.811/0001-50

ENDEREÇO:	QR 412 CONJ. 13 LOTE 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	PESSOA & EWERTON LTDA ME	
CF/DF:	07.384.795/001-36	CNPJ: 02.498.144/0001-45
ENDEREÇO:	QN 320 CONJ 01 LOTE 05 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	S PEREIRA DA SILVA ME	
CF/DF:	07.384.986/001-16	CNPJ: 02.502.709/0001-10
ENDEREÇO:	QR 104 CONJ. 15 LOTE 17 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	VALDINEI MANOEL DA COSTA ME	
CF/DF:	07.386.291/001-97	CNPJ: 02.063.854/0001-42
ENDEREÇO:	QR 514 CONJ. 07 LOTE 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	IOLETE AIRES DOS SANTOS ME	
CF/DF:	07.387.221/001-00	CNPJ: 02.637.430/0001-44
ENDEREÇO:	QR 408 CONJ 10 CASA 06 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	E. ROBERTO PONTE ME	
CF/DF:	07.387.649/001-71	CNPJ: 02.653.133/0001-92
ENDEREÇO:	QR 602 CONJ. 03 LOTE 15 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	DEVANIL CARDOSO DE FARIA ME	
CF/DF:	07.325.386/001-12	CNPJ: 36.768.281/0001-74
ENDEREÇO:	QR 409 CONJ. 03 LOTE 35 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	IRENE PEREIRA GLORIA ME	
CF/DF:	07.329.789/001-30	CNPJ: 37.154.861/0001-34
ENDEREÇO:	QR 408 CONJ 15 LOTE 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	HONORIO LOPES ME	
CF/DF:	07.330.598/001-28	CNPJ: 26.478.081/0001-23
ENDEREÇO:	QR 406 CONJ. 04 CASA 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	CPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	
CF/DF:	07.335.287/001-55	CNPJ: 37.058.500/0001-94
ENDEREÇO:	QR 502 CONJ. 03 LOTE 07 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	REINALDIR XAVIER DE LIMA ME	
CF/DF:	07.336.287/001-81	CNPJ: 38.004.545/0001-49
ENDEREÇO:	QR 108 CONJ. 16 LOTE 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	FEM- PROJETOS CONSTR. E MONTAGENS S/A	
CF/DF:	07.336.655/002-63	CNPJ: 42.564.807/0002-88
ENDEREÇO:	QD 402 AREA ESPECIAL CAESB	
RAZÃO SOCIAL:	L&J MARCENARIA SANTOS LTDA ME	
CF/DF:	07.337.668/001-14	CNPJ: 38.033.015/0001-29
ENDEREÇO:	QR 408 CONJ. 04 CASA 10 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	TIDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	
CF/DF:	07.338.997/001-37	CNPJ: 38.020.640/0001-36
ENDEREÇO:	QR 421 CONJ. 12 LOTE 23 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE FERREGENS ALCANTARA LTDA ME	
CF/DF:	07.339.006/001-70	CNPJ: 38.030.102/0001-22
ENDEREÇO:	QR 122 CONJ. 09 LOTE 17 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	LIMA & LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	
CF/DF:	07.392.801/001-08	CNPJ: 02.942.385/0001-31
ENDEREÇO:	QR 404 CONJ. 07 LOTE 10 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA JOSE BASTO ME	
CF/DF:	07.393.239/001-94	CNPJ: 02.974.900/0001-65
ENDEREÇO:	QR 603 CONJ. 05 CASA 26 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ALL STAR CURSOS DE BELEZA E INFORMATICA LTDA ME	
CF/DF:	07.395.450/001-14	CNPJ: 03.108.828/0001-56
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ. E LOTE 01 LOTES 02 E 03 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA PAULA PACHECO ME	
CF/DF:	07.396.518/001-37	CNPJ: 01.596.012/0001-93
ENDEREÇO:	QR 313 CONJ 10 LOTE 28 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	GRAMBELLE COSMÉTICOS LTDA ME	
CF/DF:	07.396.623/001-49	CNPJ: 03.185.419/0001-53
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ D LOTES 1,2, E 3 LOJA 107 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARLY VIEIRA DA SILVA ME	
CF/DF:	07.398.072/001-58	CNPJ: 03.250.791/0001-04
ENDEREÇO:	QN 513 CONJ A LOTE 01 LOJA 03 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	SILVANIA SOARES DA COSTA ME	
CF/DF:	07.398.343/001-84	CNPJ: 03.259.508/0001-05
ENDEREÇO:	QR 613 CONJ 01 CS 24 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	FRANCISCO RUFINO DA SILVA ME	
CF/DF:	07.380.547/001-34	CNPJ: 02.298.791/0001-03
ENDEREÇO:	QR 617 CONJ 03 LOTE 16 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ANTONIA ROZA DE AGUIAR MOTA ME	
CF/DF:	07.388.711/001-60	CNPJ: 02.712.423/0001-60
ENDEREÇO:	QR 523 CONJ 06 CS 18 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE ALIMENTO BESSA LTDA ME	
CF/DF:	07.389.224/001-15	CNPJ: 02.749.403/0001-63
ENDEREÇO:	QR 403 CONJ 10 LOTE 28 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MINERAÇÃO SOCOIMEX LTDA	
CF/DF:	07.389.388/002-23	CNPJ: 17.267.253/0011-09
ENDEREÇO:	QS 406 BLOCO D LOJA 01 SAMAMBAIA	
CONTADOR RESP:	EDVAN PEREIRA DE SOUZA	
RAZÃO SOCIAL:	MARCO ANTONIO DE SOUSA ME	
CF/DF:	07.391.086/001-22	CNPJ: 02.849.608/0001-10
ENDEREÇO:	QN 513 CONJ A LOTE 01 LJ 04 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	IRENE JOSÉ DE OLIVEIRA PACHECO ME	
CF/DF:	07.391.551/001-06	CNPJ: 02.872.897/0001-79
ENDEREÇO:	QR 108 CONJ 11 LOTE 09 SAMAMBAIA	

RAZÃO SOCIAL:	INACIA PEREIRA DE SOUSA ME	
CF/DF:	07.391.555/001-12	CNPJ: 02.872.937/0001-82
ENDEREÇO:	QR 409 CONJ 05 LOTE 15 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	J A ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME	
CF/DF:	07.391.565/001-67	CNPJ: 02.872.955/0001-64
ENDEREÇO:	QR 508 CONJ 03 LOTE 45 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ RIBAMAR LOPES DA COSTA ME	
CF/DF:	07.391.820/001-17	CNPJ: 02.884.956/0001-29
ENDEREÇO:	QS 612 PRÓXIMO AO COLÉGIO SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	JAILSON ALMEIDA MENDES ME	
CF/DF:	07.398.400/001-70	CNPJ: 03.264.351/0001-06
ENDEREÇO:	QD 314 CONJ 14 CS 16 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	VALDECI DE SOUZA PIRES ME	
CF/DF:	07.398.613/001-57	CNPJ: 03.268.823/0001-90
ENDEREÇO:	QR 603 CONJ 04 CS 24 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	TEREZINHA ALVES DA SILVA ME	
CF/DF:	07.339.025/001-05	CNPJ: 01.580.547/0001-76
ENDEREÇO:	QR 120 CONJ 14 LOTE 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	CLARICE PEREIRA MARTELI ME	
CF/DF:	07.341.864/001-27	CNPJ: 37.071.511/0001-04
ENDEREÇO:	QR 112 CONJ 02 LOTE 13 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	FRANCISCO CARDOSO DE ASSIS NETO ME	
CF/DF:	07.343.900/001-23	CNPJ: 26.982.702/0001-01
ENDEREÇO:	QR 608 CONJ 01 CS 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	BINO COMÉRCIO DE DOCES LTDA	
CF/DF:	07.399.471/001-72	CNPJ: 03.297.179/0001-89
ENDEREÇO:	QS 120 CONJ 10 LOTE 04 LJ 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	CELSA MARY LEÃO DE MESQUITA ME	
CF/DF:	07.398.820/001-01	CNPJ: 03.274.355/0001-67
ENDEREÇO:	QS 112 CONJ 08 LOTE 05 SALAS 01 E 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	CRISTINA HELENA DA CONCEIÇÃO ME	
CF/DF:	07.399.316/001-38	CNPJ: 03.292.705/0001-18
ENDEREÇO:	QR 511 CONJ 11 LOTE 24 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ELETRÔNICA PERES LTDA ME	
CF/DF:	07.399.407/001-82	CNPJ: 03.295.008/0001-10
ENDEREÇO:	QR 310 CONJ 13 LOTE 10 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA RAVELINHO LTDA	
CF/DF:	07.399.724/001-17	CNPJ: 26.472.670/0001-02
ENDEREÇO:	QR 320 CONJ 09 LTS 21,22 E 18 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA ME	
CF/DF:	07.355.307/001-63	CNPJ: 00.732.217/0001-96
ENDEREÇO:	QR 614 CONJ 10 CS 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	R P DA COSTA MERCADINHO ME	
CF/DF:	07.365.437/001-57	CNPJ: 01.405.792/0001-47
ENDEREÇO:	QR 623 CONJ 06 CASA 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MILTON MONTEIRO SALES ME	
CF/DF:	07.366.160/001-25	CNPJ: 01.539.438/0001-05
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ F LOTES 1/3 BOX 69 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	METROPOLE COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	
CF/DF:	07.366.821/001-59	CNPJ: 01.571.815/0001-93
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ F LOTES 1,2 E 3 LOJA 01 BOX 76 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ CONFECÇÕES LTDA ME	
CF/DF:	07.366.910/001-96	CNPJ: 01.600.914/0001-56
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ F LOTES 1 E 3 BOX 46 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	IRES ALVES BELO ME	
CF/DF:	07.367.836/001-06	CNPJ: 01.040.374/0001-01
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ G LOTE 01 LJ 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	CLÁUDIA M F DE ARAÚJO AF MARINHO E PAPELARIA ME	
CF/DF:	07.368.918/001-88	CNPJ: 01.686.184/0001-58
ENDEREÇO:	QR 122 CONJ 06 CS 12 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA VALDA DE SOUZA ME	
CF/DF:	07.400.296/001-31	CNPJ: 03.329.054/00001-93
ENDEREÇO:	QR 314 CONJ 07 CS 17 FUNDOS SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARLENE MARIA BARRETO ME	
CF/DF:	07.400.141/001-03	CNPJ: 03.321.698/0001-35
ENDEREÇO:	QR 421 CONJ 08 CS 17 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	RODRIGUES SANTOS CONFECÇÕES LTDA ME	
CF/DF:	07.402.368/001-01	CNPJ: 03.416.425/0001-74
ENDEREÇO:	QR 502 CONJ 12 CS 41 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ROMUALDO GOMES DE CARVALHO ME	
CF/DF:	07.399.976/001-28	CNPJ: 03.315.101/0001-40
ENDEREÇO:	QR 404 CONJ 12 CS 29 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	SILVIA MARIA SOUSA DE MEDEIROS	
CF/DF:	07.399.638/001-40	CNPJ: 03.303.612/0001-41
ENDEREÇO:	QR 320 CONJ 05 CS 15 FUNDOS SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	TALINE MODAS LTDA ME	
CF/DF:	07.401.233/001-20	CNPJ: 03.367.849/0001-96
ENDEREÇO:	QR 506 CONJ 06 CS 17 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	WALBER MAGALHÃES CAMARA ME	
CF/DF:	07.403.018/001-90	CNPJ: 03.445.695/0001-03
ENDEREÇO:	QR 123 CONJ 05 CS 07 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ERANILDO ANTONIO JUVENCIO ME	
CF/DF:	07.306.730/001-05	CNPJ: 33.454.000/0001-10
ENDEREÇO:	QR 421 CONJ 03 LOTE 16 SAMAMBAIA	

RAZÃO SOCIAL:	JAVAN DISTRIB. DE COSMÉTICOS E ARMARINHO LTDA ME	
CF/DF:	07.350.215/001-23	CNPJ: 72.610.496/0001-26
ENDEREÇO:	QR 429 CONJ 16 CS 11 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA ME	
CF/DF:	07.371.358/001-73	CNPJ: 01.385.601/0001-22
ENDEREÇO:	QN 314 CONJ 05 LOTE 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ WILSON DAMASCENO ME	
CF/DF:	07.374.012/001-36	CNPJ: 01.985.213/0001-82
ENDEREÇO:	QS 104 CONJ 07 LOTE 01 E 02 LOJA 03 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	ERIVALDO BADU ME	
CF/DF:	07.379.304/001-47	CNPJ: 02.247.751/0001-32
ENDEREÇO:	QDA 116 CONJ 02 CS 02 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	HÉLIDA MOURA DE ARAÚJO ME	
CF/DF:	07.379.750/001-05	CNPJ: 02.266.946/0001-20
ENDEREÇO:	QR 410 CONJ 03 CS 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA STELA SILVA CARREIRO ME	
CF/DF:	07.379.909/001-38	CNPJ: 02.272.845/0001-61
ENDEREÇO:	QN 510 CONJ 01 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	FERNANDO JESUS DA SILVA ME	
CF/DF:	07.380.055/001-94	CNPJ: 02.278.898/0001-90
ENDEREÇO:	QR 402 CONJ 11 CS 18 SAMAMBAIA	
RAZÃO SOCIAL:	MILTON DA MACENO MIRANDA ME	
CF/DF:	07.380.424/001-49	CNPJ: 02.119.419/0001-92
ENDEREÇO:	QR 617 CONJ 03 LOTE 17 SAMAMBAIA	

VALTER AGAPITO TEIXEIRA  
Chefe

EDITAL Nº 18-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 09 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº. 657 de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.96, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, sito na QSA 11, lote 01, Taguatinga - DF.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CF/DF
042.003.245/00	DOCE VENENO SORVETES LTDA	07.304.937/001-09
042.003.234/00	DISK MAQ ASSISTENCIA EM MÁQUINAS DE LAVAR LTDA ME	07.339.547/001-99
042.002.645/01	ADEMIR DE SOUZA ME	07.380.236/001-20
042.002.642/01	ALUVIDRO COM. DE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA	07.366.223/001-43
042.002.639/01	AUTO PARA-CHOQUES MARQUES LTDA ME	07.384.522/001-82
042.002.635/01	JOSÉ MINERVINO TRAJANO FILHO ME	07.404.523/001-70
042.002.631/01	ANTÔNIO APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS ME	07.368.916/001-70

VALTER AGAPITO TEIXEIRA  
Chefe

EDITAL Nº 19-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº. 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º. Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.300.306/002-66	JMS MÓVEIS LTDA	37.998.507/0002-77
07.300.306/005-09	JMS MÓVEIS LTDA	37.998.507/0006-09
07.300.306/008-51	JMS MÓVEIS LTDA	37.998.507/0009-43
07.300.306/011-57	JMS MÓVEIS LTDA	37.998.507/0010-87
07.302.679/001-27	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FARIA LTDA	00.595.108/0001-74
07.305.324/001-07	VÊNUS COML. DE LANCHES LTDA ME	36.754.208/0001-43
07.310.555/001-40	MEIRILLY CONFECÇÕES LTDA ME	01.628.783/0001-15
07.310.725/001-87	CASA LOTÉRICA SÃO PAULO LTDA ME	01.613.173/0001-48
07.320.075/001-76	LOJAS DAS MÁQ. COMERCIAL LTDA ME	00.628.479/0001-05
07.324.115/001-40	CLEUSA NOIVAS CONFECÇÕES LTDA ME	26.464.719/0001-77
07.327.298/002-72	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA	00.853.366/0002-94

07.331.056/002-62	TATIBITATY CONFECCOES LTDA	37.982.386/0002-75
07.332.643/001-15	REVIVE RECUP. DE VEICULOS LTDA ME	01.619.402/0001-31
07.333.342/001-81	SERVICOS MECANICOS O TIGRAO LTDA ME	26.442.657/0001-00
07.334.537/001-02	ESTADOS UNIDOS COM. E REP. DE LIXAS E FITAS LTDA	37.153.814/0001-76
07.338.700/001-70	FREDERICO COM. REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	38.055.604/0001-08
07.344.438/001-45	HIDRAULICA E TORNEADORA PLANALTO LTDA ME	72.571.805/0001-04
07.344.502/001-15	WALTER FREDERICO BAUCHPIESS	72.593.601/0001-66
07.352.637/001-24	LANA VIDEO LOCADORA E SOURVENIRS LTDA ME	00.652.665/0001-80
07.354.612/001-10	SKANK CONFECCOES LTDA ME	00.830.142/0001-86
07.357.326/001-51	ERIKA YOSHINO GOMES ME	02.001.857/0001-51
07.361.750/001-61	LU CONFECCOES LTDA	01.277.910/0001-89
07.364.245/001-97	LAVA JATO E QUIOSQUE ITANHOMI LTDA	01.158.170/0001-61
07.367.315/001-78	TURIM PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	01.613.469/0001-69
07.369.823/001-45	AUTO MECÂNICA GUEDES LTDA ME	01.724.698/0001-50
07.376.396/001-86	JOFRAN ALIMENTOS LTDA ME	02.081.455/0001-04
07.376.443/001-28	HALLEY MODA JOVEM LTDA ME	02.066.659/0001-76
07.377.150/001-21	MILADY BARBOSA DOS S BARROS ME	02.068.664/0001-28
07.377.687/001-28	AUTO RECUP. CALIFORNIA LTDA ME	02.131.291/0001-82
07.379.710/001-19	ANONTIO NUNES DANTAS ME	72.579.709/0001-02
07.387.109/001-06	IVONILDA B. DE MATTOS FRAGA ME	02.631.909/0001-73
07.388.370/001-32	MECÂNICA E MOLAS CARVALHO LTDA ME	02.691.585/0001-69
07.389.384/001-28	TRUST ILUMINAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	02.756.615/0001-78
07.391.080/001-09	FATHUS FATURAMENTO MÉDICO LTDA	02.849.620/0001-25
07.392.292/001-50	COLÉGIO POLARIS SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO LTDA	02.914.784/0001-99
07.393.963/001-54	EXITO COM. E CONFECCOES LTDA ME	03.019.815/0001-00
07.394.611/001-34	VIVA A VIDA CENTRO DE CONVIVÊNCIA E LAZER LTDA	03.070.112/0001-07
07.395.759/001-13	PIZZARIA E TRATORIA VIVACE LTDA	03.120.399/0001-32
07.399.272/001-55	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	03.290.880/0001-76
07.401.482/001-70	MARIA DE LOURDES DA SILVA	03.377.712/0001-12
07.401.606/001-07	CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.384.586/0001-23
07.405.623/001-32	CTDF COOP. DOS TRABALHADORES DO DF E ENTORNO LTDA	03.492.363/0001-80
07.409.320/001-70	SOEC-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA	03.736.680/0001-02
07.410.159/001-01	LAERCIO ALVES DE LIMA COPIADORA ME	03.812.173/0001-00
07.414.132/001-34	POSE FOTOS PRODUÇÕES LTDA ME	04.018.013/0001-49
07.414.382/001-38	STATU'S VEICULOS LTDA	04.024.627/0001-33
07.415.503/001-22	MEGA COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	04.073.957/0001-19
07.418.898/001-05	JOSÉ PAULO FERREIRA LAVA JATO ME	04.244.248/0001-59
07.423.409/001-80	HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COPCÓPIAS ME	04.493.154/0001-13
07.315.143/001-88	BANDEIRANTE COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	01.018.829/0001-84
07.372.315/001-50	RETÍFICA DE MOTORES MONTEIRO LTDA	01.876.591/0001-28

VALTER AGAPITO TEIXEIRA  
Chefe

EDITAL Nº 20-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por deixarem de atender a 02(duas) notificações consecutivas, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
07.307.948/001-88	TRANS-MÔNICA TRANSPORTES E REP. LTDA	24.914.392/0001-62
07.310.615/003-69	STYLE BABY COM. DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	32.929.317/0002-84
07.311.974/001-53	SABOIA CONFECCOES E ENXOVAIS LTDA	26.991.034/0001-89
07.314.935/001-08	FERTINTAS COM. DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	00.452.706/0001-94
07.314.935/002-99	FERTINTAS COM. DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	00.452.706/0002-75
07.328.757/001-63	TAGUATINGA SUL IDIOMAS LTDA	37.175.999/0001-10
07.331.378/001-94	PATRÍCIA CALÇADOS LTDA	00.683.680/0001-95
07.332.623/002-07	NACIONAL CARGAS LTDA	25.680.539/0006-74

07.332.774/001-48	MAKPEL EMBALAGENS COMÉRCIO E REP. LTDA	24.929.580/0001-64
07.351.377/001-70	HORA H COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA	00.556.728/0001-02
07.353.430/001-02	GAB JEANS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA	00.649.299/0001-00
07.354.718/001-87	DF LUMINOSOS LTDA	00.584.991/0001-05
07.356.137/001-52	MRV CONFECCOES LTDA	00.917.235/0001-42
07.358.456/002-38	TAGUASUL COM. DE ALIMENTOS LTDA	01.047.035/0002-20
07.361.750/001-61	LU CONFECCOES LTDA	01.277.910/0001-89
07.372.949/002-02	DM-MÓVEIS LTDA	01.841.086/0004-90
07.380.087/001-35	JANES REGINO REP. COMERCIAIS LTDA	02.279.564/0001-30
07.383.127/002-38	R & CA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.417.910/0001-08
07.385.888/001-14	TAGUACOM COML. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	02.558.183/0001-90
07.386.823/001-03	SCALIA DISTRIBUIDORA LTDA	02.613.039/0001-00
07.392.908/001-29	DANT ELETRICIDADE LTDA	02.951.469/0001-31
07.393.646/001-10	MAK-CENTRAL DE EMBALAGENS LTDA	03.002.122/0001-05
07.393.729/001-27	JV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	03.005.254/0001-90
07.395.289/001-70	BRASBELO COMERCIAL LTDA	03.100.810/0001-08
07.398.340/001-13	GARRA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	03.257.712/0001-89
07.408.781/001-17	FLÁVIO B PORFIRIO & CIA LTDA	03.730.388/0001-74
07.409.060/001-42	TETOS CONSTRUTORA LTDA	03.747.316/0001-30
07.409.122/001-07	AML-COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA	03.751.458/0001-70
07.409.123/001-60	MA REPRESENTAÇÕES LTDA	03.751.312/0001-25
07.416.672/001-52	WG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.124.735/0001-88

VALTER AGAPITO TEIXEIRA  
Chefe

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 5 - AGSIA/GEATE/SUREC/ SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço nº 096, de 11 de Setembro de 1995, SUREC/SEF e tendo em vista o disposto no art.29, inciso I, alínea "c" nº 02, combinado com o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo nominados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME / RAZÃO SOCIAL
07.332.542/002-07	NOGUEIRA S/A COM. E INDUSTRIA
07.345.145/001-49	FBF ENGENHARIA LTDA
07.386.277/001-20	CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
07.392.899/001-58	C M D S CONSTRU
07.395.186/001-73	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.398.253/001-93	BHT CONSTRUÇÕES SINALIZAÇÃO E SERV. LTDA
07.400.678/001-00	DRAGON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
07.403.152/001-82	POSTO DE MOLAS GOIAS EPP
07.354.246/001-26	FRICOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.348.035/001-48	SIACARNES COMERCIO DE GENEROS ALIM. LTDA
07.378.923/002-50	AMBROSIO COMERCIAL LTDA
07.328.232/002-08	BRASNICA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07.331.165/001-08	BRASSOL BRASILIA ALIMENTOS E SOUVETES LTDA
07.315.994/003-10	ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA
07.309.088/002-70	MINERAÇÃO PEDRA PRETA LTDA
07.310.140/014-08	ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA
07.321.386/001-07	PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
07.346.509/001-53	LEAL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
07.355.113/001-12	ROMA REPRESENTAÇÕES
07.361.412/001-84	THE BEST BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.363.963/001-09	FDS SERVIÇOS GERAIS LTDA
07.380.943/001-61	ROSE LONGO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
07.382.189/001-30	PILLAR EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
07.383.311/001-87	TERRASAN ENGENHARIA LTDA
07.392.059/001-86	GOMES CARNEIRO & CIA LTDA
07.399.841/001-80	TALES REPRESENTAÇÕES
07.401.769/001-72	LUNAR PAISAGISMO E URBANISMO LTDA
07.407.550/001-22	AGS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
07.355.565/001-02	DOTS GRAFICA E EDITORA LTDA
07.397.314/001-78	MED ACTIVITY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.403.269/001-48	MIDIA IN BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA
07.317.918/002-40	PROENÇA & PROENÇA LTDA
07.371.038/001-78	AUTO ELETRICA FALCÃO LTDA
07.405.099/002-44	MORAES & SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.413.506/001-30	GVK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.331.737/002-85	CAMPANALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
07.326.174/002-05	MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
07.355.664/001-86	ST COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

07.359.600/001-08	AGS COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA
07.308.148/001-10	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA
07.389.972/001-99	STELLA BLU DUE PRESENTES LTDA
07.406.255/001-68	DI VIDAL GALERIA DE ARTES LTDA
07.395.681/002-63	DISTRIBUIDORA DE SORVETES TARUMA LTDA
07.380.408/001-74	SERRA FRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.370.954/001-45	J A ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
07.323.297/002-03	MENDES RIBEIRO & CIA LTDA
07.380.177/001-26	EDILSON DE AZEVEDO SILVA
07.382.207/001-00	DATA PRINT IND E COMERCIO DE FITAS E PAPEIS LTDA
07.391.984/001-44	M COSTA CARRAH ME
07.316.470/001-93	OLGA PLACIDA GOMES
07.419.833/001-88	RMV REPRESETAÇÕES LTDA
07.386.356/001-12	CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES ME
07.379.296/001-20	LEADER TRADING COMERCIO E IMP. EXP. INF. LTDA
07.321.345/002-56	BENEDUCI & LOPES LTDA
07.351.935/001-05	MARIA JOSE SIQUEIRA ME
07.419.591/001-31	SILVIA BUFFET LTDA
07.350.164/001-67	REINO ANIMAL COMERCIO E REPRESETAÇÃO LTDA
07.346.426/001-46	BAR RAINHA LTDA
07.391.220/001-02	SILVANIA VASQUES DE AGUIAR BOMFIM
07.309.922/001-10	ANIZIO DE ASSIS
07.341.280/001-89	MIRACEMA VEICULOS LTDA
07.422.662/001-17	CELUMATICA LTDA ME
07.418.555/001-41	MBB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.422.605/001-00	LEÃO RODAS E ASSESSORIOS LTDA
07.383.161/004-81	ESTAÇÃO COMERCIO EL. REP. LTDA
07.416.850/001-27	CELTA CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA
07.398.962/001-32	COMERCIAL BH LTDA
07.355.664/001-86	ST COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
07.332.798/002-32	COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS MARCIA R. LTDA
07.364.876/001-05	PARK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.320.536/004-71	CURTO CIRCUITO BOTIQUE LTDA
07.383.267/001-04	ENGECON LTDA
07.392.428/001-30	S & M PAPELARIA E BAZAR LTDA
07.359.164/001-04	RESTAURANTE E LANCHONETE TRINDADE LTDA
07.307.720/001-89	RESTAURANTE BEL PALADAR
07.403.777/001-62	EMDESC EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
07.355.523/001-09	FOTO FAST COMERCIAL LTDA
07.384.887/001-34	FLORIPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
07.349.470/003-98	BBC ONE CONFECÇÕES LTDA
07.321.509/001-82	FIRST AN FIRST C. S. E. E. LTDA
07.370.424/001-24	LUMAR RESTAURANTE
07.304.163/005-50	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES
07.310.289/002-72	BEVIC SHOES COM. C. BOLSAS LTDA
07.373.656/001-05	BRIGIDA COM. DE PRESENTES LTDA
07.390.140/001-21	MZ VIDEO LOCADORA LTDA
07.381.412/001-13	FJ BAR E RESTAURANTE LTDA
07.420.868/001-67	MARIA ANITA NETA SANT'ANA ME
07.366.772/001-08	RTC RESTAURANTE TERMINAL DE CARGA LTDA
07.422.936/001-04	TAPEÇARIA J. A. LTDA
07.421.601/001-60	LEDA CATARINA ROETGER ME
07.415.315/001-03	LEONILDA SEARA COUTO ME
07.363.833/001-21	RAMOS CONSERVAÇÃO LIMPEZA LTDA
07.396.814/001-29	S & S ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
07.409.728/001-51	ALMEIDA & SANTOS INFORMATICA LTDA
07.406.745/001-09	MARIA HELENA GOMES DA SILVA EMBALAGENS ME
07.395.142/001-70	AMANHECER COMERCIO DE FLORES E PRESENTES LTDA
07.380.800/001-87	VIANA SILVA CONFECÇÕES LTDA
07.393.222/001-64	CIC INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
07.423.051/001-22	LZB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
07.344.465/001-18	RAQUEL CISIRIA DE OLIVEIRA
07.355.749/001-09	FRANCA DE PAULA E HOHL LTDA
07.385.680/001-04	CYBER POINT INFORMATICA LTDA
07.328.258/005-63	CEDBRA CENTRO ODONTOLOGICO DE BRASILIA
07.323.170/001-12	VIVIANE COUTO ME
07.331.531/002-82	SOCIALE POLE COMERCIAL LTDA
07.384.119/001-71	SILVIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
07.304.787/014-77	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
07.309.073/001-77	CL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
07.352.703/003-73	LUBEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
07.326.172/001-09	MTR BOUTIQUE LTDA
07.314.787/011-24	COMPANIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
07.325.148/001-70	HALSEY COM. DE ROUPAS LTDA
07.340.129/001-32	APR COMERCIO E REP. LTDA
07.320.078/003-07	P PORTO DIST. E COMERCIO DE PRESENTES LTDA
07.344.797/002-56	AGNUS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
07.322.161/002-86	VENNUS COMERCIO DE MALHAS LTDA
07.334.794/001-90	CATAVENTO EMPREENDIMENTOS LTDA
07.316.278/001-51	DATAOURO MODAS LTDA
07.313.825/002-82	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA
07.329.745/009-95	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

Convocamos as Empresas Qualificadas na Pré-Qualificação n.º 001/99, subitem 1.1.7, para retirarem o edital da Concorrência n.º 001/2001, que trata da contratação de serviços de consultoria, levantamento, elaboração e implantação de projetos de segurança da informação no âmbito da organização administrativa e da solução de automação (aplicativos, ferramentas, equipamentos, software, comunicação de dados, capacitação de recursos humanos, repasse de tecnologia e etc.), utilizando metodologia adequadas, no SAIN Projeção H sala 408 4º andar – Ed. Sede CODEPLAN. Data de Entrega das Propostas Técnica e Comercial: 03 de outubro de 2001, às 10:00 horas.

Brasília, 15 de agosto de 2001  
FRANCISCO TOLEDO WATSON  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho estão convocados para apresentarem-se no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 15º andar, no dia 04 de setembro de 2001, para tratarem de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa.

Cargo: Escriturário

- 368º) LUIZ ALVES PEREIRA  
369º) FLAVIO SAAB  
370º) MAURICIO GIESELER DE ASSIS  
371º) RUDNEY SILVA DE MELO  
372º) LEANDRO CESAR COTTA  
373º) FERNANDA CAVALCANTE COSTA  
374º) FLAVIO TADEU COSTA SILVA  
375º) JULIANA GOMES MADUREIRA  
376º) MONIQUE VIDAL PIRES  
377º) NADJA DE MEDEIROS ALVES  
378º) DANIEL JOSE DE SOUSA  
379º) ARLENE MARQUES QUEIROZ  
380º) CLAUDIO PINHEIRO DE MELO  
381º) FRANCISCA UIARA ALVES  
382º) KLEBIO PEREIRA PINTO  
383º) JULIANA FERNANDES DA SILVA  
384º) GILBERTO SOUSA CUNHA  
385º) AUGUSTO DE FREITA MACHADO  
386º) PATRICIA TONELLI BICALHO  
387º) MURILO RIBEIRO DOS SANTOS  
388º) ALEXANDRE XAVIER  
389º) ARLENOMAR JOSE DE OLIVEIRA  
390º) OSORIO MACIEL PACHECO (\*\*\*)  
391º) ALEX DIAS RIBEIRO  
392º) HENRY GALDINO MUNDIM  
393º) MELQUIADES DOS SANTOS OLIVEIRA  
394º) FERNANDO DO PRADO SILVEIRA  
395º) SAULO REGIS BARRETO RODRIGUES  
396º) HERICA DE FATIMA GUSMAO BARROS TEIXEIRA  
397º) MARCELO FERREIRA OLIVEIRA  
398º) GEIVIS ALVES DA ROCHA

(\*\*\*) classificado como 1º colocado nas vagas destinadas aos portadores de deficiência física, sendo que já tomou posse em 14/05/2001.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 021/2001 - Data de realização: 10.09.2001, às 9 horas e 30 minutos. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 05.09.2001, das 10 às 16 horas - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de um cofre para armazenamento de mídias (cartuchos). Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

Chefe

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 055/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** SQ – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos automotores das linhas TOYOTA e JPY, conforme especificação constante na Cláusula Terceira do contrato supra. **VALOR:** Estimativo total de R\$ 16.701,23 (dezesesseis mil, setecentos e um reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 349030. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 05822/2001, emitida em 11.07.2001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31.12.2001 a contar da sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 127/01, processo nº 060.006925/2000. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 06.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** SEBASTIÃO DE QUEIROZ. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 056/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** ENGECOL – PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Elaboração de Projetos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndios (SPCI) e Eliminação de Barreiras Arquitetônicas no Hospital Regional da Asa Sul (HRAS), Hospital Regional de Sobradinho (HRS) e Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ). **VALOR:** Total de R\$ 224.081,78 (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 349039. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 06002/2001, emitida em 18.07.2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, que coincidirá com o prazo de execução total dos serviços, será a partir do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela DET/SES, conforme segue: HRAS – 180 (cento e oitenta) dias corridos; HRS – 150 (cento e cinquenta) dias corridos; e HRBZ – 120 (cento e vinte) dias corridos. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 075/2001, processo nº 060.005827/2000. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** CÉLIO GARCIA BARBOSA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e MAYRA TOBIAS CAMPELLO SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 057/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** CONTARPP ENGENHARIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Execução da obra de reforma da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Regional de Brazlândia. **VALOR:** Total de R\$ 215.539,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040034770001. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 459051. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 05981/2001, emitida em 18.07.2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do terceiro dia da data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pela DET/SES. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 153/2001, processo nº 060.000677/2001. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. **TESTEMUNHAS:** DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 058/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** GF – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores das linhas Ford e Toyota, conforme discriminação constante na Cláusula Terceira do contrato supra. **VALOR:** Estimativo mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 349030. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 05820/2001, emitida em 11.07.2001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31.12.2001. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/2000, processo nº 061.011121/99. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 09.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ODEVALDO GOMES FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 059/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** CBA – COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores da linha FIAT, conforme discriminação constante na Cláusula Terceira do contrato supra. **VALOR:** Estimativo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 349030. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 05821/2001, emitida em 11.07.2001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e perdurará até 31.12.2001. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/2000, processo nº 061.011121/99. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** WELLINGTON BENÍCIO LEITE. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 060/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** POLI ENGENHARIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Execução

da obra de reforma da Unidade de Cirurgia Pediátrica do Hospital Regional da Asa Sul. **VALOR:** Total de R\$ 295.667,23 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040034770001. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 459051. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 06055/2001, emitida em 20.07.2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de recebimento da Ordem de Serviço expedida pela DET/SES, que coincidirá com o prazo de execução total da obra. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 180/2000, processo nº 061.005217/2000. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 15.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 061/2001-SES/DF. **CONTRATANTES:** KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, exceto material de consumo, bem como assistência técnica em Câmaras Identificadoras e Processadoras de Raios-X, Misturadores Automáticos de Químicos e Copiadoras Lasers, conforme descrição e localização constante na Cláusula Terceira do contrato supra. **VALOR:** Total de R\$ 77.304,00 (setenta e sete mil e trezentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. **NATUREZA DA DESPESA Nº:** 349039. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. Nº:** 05324/2001, emitida em 26.06.2001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no “caput” do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, processo nº 060.002319/2001. Contratante e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 16.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** IRINEU VELOSO MONTEIRO. **TESTEMUNHAS:** RONALDO R. PASQUINI e DENISE DA SILVA ECKER.

**ESPÉCIE:** Contrato de Comodato nº 008/2001-SES/DF. **PARTES:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA “A” - APRA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** O Comodante cede sem ônus a Comodatária um imóvel localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão Gleba 02 – Brazlândia/DF para implantação de equipe do Programa Saúde de Família no Distrito Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES/DF. **DATA DE ASSINATURA:** 08.08.2001. **PELA COMODATÁRIA:** JOFRAN FREJAT. **PELA COMODANTE:** ROBERTO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 048/2001-SES/DF ao Contrato nº 004/2000-ISDF. **CONTRATANTES:** COPLAGÁS COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato supra. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 02 de agosto de 2001. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 072/2000, processo nº 062.000381/99-ISDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 02.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** CARLOS ROBERTO CARVALHO DE BARROS. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 049/2001-SES/DF ao Contrato nº 016/2000-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** SCH – ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA HOSPITALAR LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato supra. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de agosto de 2001. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 019/99, processo nº 061.007142/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** RUDINEI DIAS MOREIRA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

## EDITAL Nº 57, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos abaixo relacionados, na forma do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterada pela Lei nº 2.072/98, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 100 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminados para tratarem de assunto relativo as suas nomeações.

Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.1999

Dia 21.08.2001 as 08:30 – ASSISTENTE SOCIAL

Elaine Franco Mariano, 43º; Rosana Maria Perillo Ferreira, 44º; Jaqueline Chaves de Vasconcelos, 45º; Lucimar Alves Martins, 46º; Hildete dos Reis Costa, 47º; Alba Lucinia de Oliveira Campos, 48º; Raimunda Nonata Carlos Ferreira, 49º; Iracema de Abrantes Souto, 50º; Carlito Alves Nunes, 51º; Márcia Roberta Vieira Matos, 52º; Dalila Maria Dourado dos Santos, 53º; Andreia Chaves de Pádua, 54º; Mônica Aparecida Almeida Soares, 55º; Amanda Coelho Maciel, 56º; Julieta Pinheiro Panza Souza, 57º; Maria do Socorro Oliveira Santos, 58º.

Dia 21.08.2001 as 14:30 – ENFERMEIRO

Eliane Batista Marçal, 434º; Kátia Maria de Moura Lima 435º; Ivanilda Prado dos Santos 436º; Maria Clara de Araújo Boudens 437º; Margareth da Silva Djiniz 438º; Márcia Mirian Rosendo Gomes 439º; Denise Halmenschlager 440º; Geane de Sousa Borges 441º; Luciana Carvalho de Santana 442º; Emília

Jorcelina Rodrigues Vieira da Silva 443º; Patrícia Canuto Lobo 444º; Luzinalva Marques Veloso 445º; Maria das Graças Cruz Rodrigues 446º; Alcione Patrícia Pereira Costa 447º; Alessandra Pereira da Silva 448º; Clara Fernandes de Almeida Neta 449º; Simone de Souza dos Remédios 450º; Claudia da Silva Coutinho 451º; José Glauber Nogueira de Galiza 452º; Euzi Adriana Bonifácio Rodrigues 453º; Joyce Japiassu Silva 454º; Ana Paula Ferreira Passos 455º; Jussiera Barros Oliveira 456º; Gerda Lourena Pereira de Almeida 457º; Flávia Tavares Leite 458º.

Dia 22.08.2001 as 08:30 – ASSISTENTE SOCIAL

Vera Lúcia Silva de Castro, 59º; Marta Angélica Gomes de Paiva, 60º; Celita da Guia Mota Cirino, 61º; Isabela Ribeiro Lessa da Silva, 62º; Rosimeire Santos do Nascimento, 63º; Simone Pires de Oliveira, 64º; Márcia Medeiros de Macedo, 65º; Lea Correia Guimarães, 66º; Denise Moreira de Andrade, 67º; Wânia Oliveira Nunes, 68º; Regina Vilarinho da Costa Chaves, 69º; Carlema Marques Ferretti da Costa, 70º; Maria Valéria Duarte de Souza, 71º; Silvane Ramos, 72º; Enia Maria de Souza, 73º; Ana Lúcia de Oliveira, 74º; Hermogenia Souza Ferreira, 75º; Vanessa Almeida Araújo, 76º; Maria Cristina Peixoto Serafim, 77º; Rosângela Peixoto Santa Rita, 78º; Layreane Silvano dos Santos, 79º; Eunice de Negreiros Ferreira, 80º.

Dia 22.08.2001 as 14:30 – ENFERMEIRO

Dia 23.08.2001 as 08:30 – ENFERMEIRO

Vanessa de Castro Matos Rosa 484º; Dayse Amarilio Donetts Diniz 485º; Ramiro Mota dos Santos Junior 486º; Christiane Izabel dos Santos 487º; Rosimeire Ferreira Santana 488º; Rachel Duarte Diniz 489º; Telma Brasil Zanatta 490º; Maria Jacy de Souza 491º; Elizabeth Estevo 492º; Dalzemir de Almeida Montelo 493º; Edelzuita Lopes Cavalcante 494º; Umbelina Ribeiro Soares 495º; Lazara Rodrigues da Silva 496º; Dimitra Nikiforos Mylonas Ramos 497º; Suzie Balbino Ferreira 498º; Georgeane Maria de Araújo 499º; Maria de Lourdes Freitas 500º; Ildamar Aparecida de Souza Domingues 501º; Paulo Roberto Porfírio de Souza 502º; Ana Brígida de Miranda Tavares 503º; Maria Nira Otoni Rodrigues 504º; Luciene Correia Tomazinho 505º; Adriana Alves Fernandes Canonici 506º; Eunice Pereira de Salles 507º; Rozinete Nunes Matos 508º.

Dia 23.08.2001 as 14:30 – ENFERMEIRO

Eliene Ribeiro da Costa 509º; Antonio Barros de Oliveira 510º; Marco Rodrigues Gonçalves 511º; Gelson Aguiar da Silva 512º; Walnice Alves de Oliveira, 513º; Joelma Araújo Campos, 514º; Roberto Andrade Monção, 515º; Sandra Helena de Souza Ferreira, 516º; Suzy Galdino dos Santos, 517º; Raimunda Rodrigues de Araújo Cavalcante, 518º; Elpidio Sabino dos Anjos, 519º; Lafaiete Alves Pinheiro 520º; Nara Rubia Mendonça Fernandes 521º; Manuela Costa Melo 522º; Tânia Cristina Nóbrega Oliveira 523º; Alissandra Sousa da Cunha 524º; Dellys Cristina Soares Macena 525º; Samara Linze de Sena Lopes 526º; Marcianey Carvalho de Sousa 527º; Iaci Antunes Vianna 528º; Andréa Cortes Olin 529º; Lessandra Mattos da Silva 530º; Simone Resende de Carvalho 531º; Patrícia Antunes de Moraes 532º; Vani de Fátima Malaquias 533º; Fabricia Barbosa de Moraes 534º; Joelma da Camara Belmont 535º; Rosana Suely de Sousa 536º; Jussilene Jesus Sousa 537º; Mauricio de Oliveira Chagas 538º; Emerson Piantino Dias 539º; Marcia de Barros 540º; Ana Paula Vieira Ramos 541º; Christiane Cruvinel Fernandes Guilherme 542º; Cristina Gomes Spindola 543º; Janini Brixner Lacerda 544º; Alessandra Maria Pinheiro 545º; Andréa Barreto de Souza 546º; Luciana Carneiro Silva 547º; Lavoisier Cardoso Luiz Silva 548º; Maria do Socorro Mendes Matos, 549º; Edith Raquel Alves Baleeiro 550º; Juliane Rodrigues Ferreira 551º; Kelvia Carneiro de Azevedo 552º; Lesley Divina Matias Soares 553º; Claudia Regina Pires da Silva de Barros 554º; Izabela da Cruz Lima 555º; Virginia Faria Damásio 556º; Alessandra Alves do Nascimento 557º.

Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.1999

Dia 24.08.2001 as 08:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Jussara Aguar Cerqueira, 477º; Cristiane da Silva Falcão, 478º; Cristiene Rosa Silvestre, 479º; Kátia Maria da Silva Gonçalves, 480º; Marcus do Nascimento Serra, 481º; Antônio Francisco Pereira, 482º; Waleska Tomaschewski Moitta Lopes, 483º; Camile Alves Henriques dos Anjos, 484º; Mércia Vânia Rocha, 485º; Kellen Patricia Rodrigues Mateus, 486º; Décio Pereira Moura, 487º; Newton Celson Miranda, 488º; Davi Marques da Luz, 489º; Mirian Loures de Meneses, 490º; Marcelle Cristine Guimarães Rech, 491º; Marcio da Conceição Gomes, 492º; André Martins Lopes, 493º; Luciano de Paula Camilo, 494º; Irlene Maria Hosana de Oliveira, 495º; Rodrigo Guanães Cavalcanti, 496º; Galeno Ferreira Pedrosa Junior, 497º; Marcelo Ferreira Tarrago, 498º; Paulo Cesar Santana, 499º; Rogério Rabelo Pereira, 500º; Mariana Aviani Jucá, 501º.

Dia 24.08.2001 as 14:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Ana Angélica Pereira Marinho, 502º; Rosenelle do Carmo Oliveira, 503º; Lucinete Ayako Alves Iino, 504º; Eloi Donizete de Souza Teixeira, 505º; Euvânio Vieira Carvalho, 506º; Anderson Araújo da Cunha, 507º; Rodrigo Nunes de Albuquerque Pires, 508º; Ramon Augusto Guimarães Guilhermon Vieira, 509º; Sílvio Santos Trajano Firmino, 510º; Saulo Kleber Rodrigues Ribeiro, 511º; Delânia da Silva Pereira, 512º; Aloisio Sandro Alves de Oliveira, 513º; Marcelo Almeida da Silva, 514º; Antônio Marques Pereira, 515º; Elizângela Moraes da Silva, 516º; Carla Patricia Pires Xavier, 517º; Valdivino José de Vasconcelos, 518º; Tatiane Mota dos santos, 519º; Marcela Sorrentini, 520º; Flamaron Daia Junior, 521º; Rita de Cássia Pena, 522º; Rodolfo Mendes da Silva, 523º; Helga Maely de Carvalho Sales, 524º; Maria Bethânia Barbalho Duarte de Souza, 525º; Raimundo Junior Mangabeira Gonçalves, 526º.

Dia 27.08.2001 as 08:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Márcia Verônica Sousa de Sampaio, 527º; Nelcimar Carvalho da Silva, 528º; Cecília Husni Hanna, 529º; Hélio Marcio Ferreira Tavares, 530º; Ricardo Fidelis dos Santos, 531º; Diel Romes da Silva Junior, 532º; Yhury Guimarães Águia de Oliveira, 533º; Sydiney Costa de Jesus, 534º; Marta Correa de Mello, 535º; André Luis Rodrigues de Magalhães, 536º; Julierme Carvalho Barros, 537º; Euracy Alexandre da Silva, 538º; Beatriz de Assis de Oliveira, 539º; Márcia Yamaguti, 540º; José Valdemar Oliveira Junior, 541º; Simara Torri Varela, 542º; Marcelo Justiniano Padilha, 543º; Luciano Ribeiro Campos, 544º; Justino Cardoso, 545º; Wildiniz de Jesus Ribeiro, 546º; Aloisio dos Santos Junior, 547º; Jesiel Fernandes dos Santos, 548º; José Roberto Ferreira da Silva, 549º; Micheline Neiva Queiroz, 550º; Valmir Domingues Vargas, 551º.

Dia 27.08.2001 as 14:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Nara Cristina Lucena de Oliveira, 552º; Claudia Feitosa Nogueira Gonçalves, 553º; Edlaine Barbosa Gentil, 554º; Maria do Carmo Prohem da Cunha, 555º; Fernanda Vidal da Silva, 556º; Joselane Silva Leite, 557º; Aline Flavia Damásio Simões, 558º; Regis Vieira Silva, 559º; Marcus Aurélio de Melo, 560º; Saturno Wagner Balbino da Costa, 561º; Paulo Luciano da Silva, 562º; Tiago André da Silveira Fialho, 563º; Gileno de Jesus Santos, 564º; Edmilson da Silva Oliveira, 565º; Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 566º; Marcia Sandoval Matos, 567º; Edwilson Lima da Silva, 568º; Magna Marzila Alves, 569º;

Ruth Quintino Zumba, 570; José Ricardo Andrade, 571º; Leonardo Matos Tomazio, 572º; Leonardo Antonio Aguiar de Freitas, 573º; Juliana Silva Garcia, 574º; Kassio Murilo Rego Souza, 575º; Ronaldo Alves da Costa, 576º.

Dia 28.08.2001 as 08:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Adriano Campos Menezes, 577º; Samara dos Santos Araujo, 578º; Paulo Eduardo Magalhães da Silva, 579º; Fabio Alves Schmidt da Silva, 580º; Rosa Leticia Damaceno Lima, 581º; Esmeralda Alves Venzi, 582º; Kerginaldo Rodrigues de Carvalho Neto, 583º; Liana da Luz Costa, 584º; Ana Maria Figueiredo Torres Coelho, 585º; Ademar Alves Pereira Junior, 586º; Maria Gorete Guerra de Queiroz, 587º; Luciana Rodrigues da Rocha Cruz, 588º; Roberto Evandro de Oliveira Leite, 589º; Renata Cândida de Faria, 590º; Silvio de Jesus Oliveira Costa, 591º; Jonas da Silva Oliveira, 592º; Eraldo Martins de Britto Junior, 593º; Carina Frota Ferreira, 594º; Raul Araujo de Sousa, 595º; Luiz Alberto Gama Junior, 596º; Adriana Pereira da Silva, 597º; Fabio Barcelos Bernardes, 598º; Silvio Lisboa Batista, 599º; Cleire Daliana Langkammer Rodrigues, 600º; Ademar Vieira de Matos, 601º.

Dia 28.08.2001 as 14:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Elias Caldas Faria, 602º; Sergio Antonio da Silva Pereira, 603º; Laerte Moreira Gomes, 604º; Thais Helena Mendes Pereira, 605º; Ralfé Rodrigues Ferreira, 606º; Luciano Alves de Oliveira, 607º; Edson Antelo Nogueira, 608º; Neria Lourenço, 609º; Jussara Maria Ramos Paz, 610º; Jeane Cristina Couto Cocco, 611º; Ana Maria Rodrigues, 612º; Cleber de Oliveira Barreiros, 613º; Jaime Pacifico de Vasconcelos, 614º; Viviane Silva Nascimento, 615º; Nathalia Alves Navarro, 616º; Claudia de Almeida Silva, 617º; Adnaldo Gomes Rodrigues, 618º; Rosângela Batista, 619º; Kátia Cavalcante Schwietzer, 620; Lyziane Alvim Ferreira, 621º; Alessandro Luiz de Carvalho da Silva, 622º; Cassio Malta Lopes, 623º; Luis Felipe Pereira Pasturczak, 624º;

Dia 29.08.2001 as 08:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Ecleide Rodrigues dos Santos, 625º; Gabriele Martins de Oliveira, 626º; Fernando Damasceno Silva, 627º; Marcelo Mousinho Quaresma, 628º; Luana Carvalho dos Santos, 629º; Adriana Bomfim Cipriano, 630º; Fernanda Helriguel de Melo, 631º; Roberto Tsuneo Seki, 632º; Luciana de Souza Ferreira, 633º; Rosinete de Santana Almeida Melo, 634º; Asir Barbosa Ferreira, 635º; Nerilete Guimarães Leite, 636º; Maria de Fátima Oliveira de Farias, 637º; Sheyla de Oliveira Passos, 638º; Reginaldo Alves Araujo, 639º; Ronan de Souza Luciano, 640º; Will Anderson Pereira de Sousa, 641º; Thalita Fernandes de Araujo, 642º; Alessandro Mendes Soares Evangelista, 643º; Victor Oliveira Drummond, 644º; Fernando dos Passos Claro, 645º; Luciano Carlos de Almeida, 646º; Valmir Augusto da Silva, 647º; Katia de Lima, 648º; Francisco Ivan de Souza Araujo, 649º.

Dia 29.08.2001 as 14:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Joseval Rodrigues Fonseca, 650º; Marcelo Mendes Mello, 651º; Marcio Cardoso dos Santos, 652º; Eliel Ferreira Pires, 653º; Debora de Kassia do Carmo Silva, 654º; Vanderlei Soares Gutierrez, 655º; Jacy de Almeida Cavalcante, 656º; Flavio Augusto Koenigkan, 657º; Yuri Flores Brandão Leão, 658º; Juliana Andrade Feo, 659º; Marcus Vinicius Morici Bisinotto, 660º; Domingos Sávio Pinzon Rodrigues, 661º; Edivan Barboza da Costa, 662º; Helen Cássia Nunes e Silva, 663º; Carmelita Pereira de Souza, 664º; Elismara Silva Neiva, 665º; Antonio Henrique Souza Lopes Frota, 666º; Renault Demetrius de França Nascimento, 667º; Anysie Rosa de Moura Pires, 668º; Estela Vasconcelos Lima, 669º; Claudio Fernando Costa, 670º; Eduardo Passos dos Santos, 671º; Claudia Mendes da Silva, 672º; Jucelia Ferreira de Albuquerque, 673º; Gisele Araujo Barbosa, 674º.

Dia 30.08.2001 as 08:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Marcio Nunes Souza, 675º; Alixandre Abel Alvarenga, 676º; Karin Costa Almeida, 677º; Regis William Cruz Mazetti, 678º; Gustavo de Paiva Vaz, 679º; Afonso Antonio da Silva, 680º; Manoel Flavio Matias, 681º; Jesus Cláudio Rodrigues Leite de Araujo, 682º; Isabela Cristina de Sousa Almeida, 683º; Lucia Helena Cavalcante Diniz, 684º; Vanderlei Vieira, 685º; Alessandra Oliveira Souza, 686º; Fernanda Martins de Vasconcelos, 687º; Maria Antonieta Fernandes, 688º; Glaciela Correa Viana, 689º; Nadia Nunes de Pinho Santos, 690º; Webert Feliciano Machado, 691º; Ricardo Oliveira Sampaio Reis, 692º; Thierry Albert Mendes Pedroso Gómez, 693º; Maria do Rosário França, 694º; Roselane Siqueira Alves, 695º; Devanio Monteiro dos Santos, 696º; Fernanda Barros Leite, 697º; Viviane Cristina Couto Cocco, 698º; Diogenes Ribeiro da Silva, 699º.

Dia 30.08.2001 as 14:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Marília de Almeida Pinto Kirjner, 700º; Sonia Pereira da Silva Dornelas, 701º; Elisângela Lopes, 702º; Claudia Galvão Schelb, 703º; Cleia Rosa de Araujo, 704º; Wellington Araujo Barbosa, 705º; Marli dos Santos Oliveira, 706º; Leide Viviane Neves de Souza, 707º; André Cesar Fernandes, 708º; Gloria Regina de Souza Pereira, 709º; Eliene Florença da Câmara, 710º; Vanusa Lemos da Cruz, 711º; Romulo da Silva Rodrigues, 712º; Kênia Cristina de Oliveira Ribeiro, 713º; Erica Ferreira de Oliveira Bernardes, 714º; Rosilene do Carmo Roncolato, 715º; Adibio Ferreira de Araujo, 716º; Alessandro Silva Nascimento, 717º; Francisco Waldney Moreira, 718º; Izabely Michelle Cavalcante Normando, 719º; Marcio Nunes de Oliveira, 720º; Regina Claudia Rodrigues Gomes dos Reis, 721º; Harlei Crystyan Cruz Mazetti, 722º; Adrielen de Souza Alves, 723º; Jordano Lucio de Castro Vital, 724º.

Dia 31.08.2001 as 08:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Tânia Mara Gonçalves dos Santos, 725º; Flaviano Caixeta da Silva, 726º; Eliane Guimarães de Assunção, 727º; Elen de Almeida Alves, 728º; Izabella Belusio dos Santos, 729º; Paulo Roberto de Souza, 730º; André Maciel Kenig, 731º; Barbara Amorim Sousa Camunã, 732º; Thiago Vinicius Pereira Leite, 733º; Antonio Jairo de Sousa Santos, 734º; Marlene de Souza Chagas, 735º; Carlos Alberto de Araujo Soares Junior, 736º; Sandra Felicia Soares, 737º; Sandra Maria de Oliveira de Melo, 738º; Valbia Silva de Castro, 739º; Leandra Regina de Oliveira Barreto, 740º; Vicente Rogério Ferraz de Carvalho, 741º; Graziela Lucia Marra Furtado, 742º; Simone Afonso de Paula, 743º; Cristina Menezes Vaz, 744º; Patricia Alves de Castro, 745º; Carlos Henrique de Lima Santos, 746º; Osmar Ferreira Barbosa, 747º; Cassius Marcelus Dias Soares, 748º; Douglas Santana Nobre, 749º; Silas Pereira de Andrade, 750º; Maristela da Silva Marques, 751º.

Dia 31.08.2001 as 14:30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Gracielle Spinola Prates, 752º; Janaina Pinto Braga, 753º; Alan Oliveira Correia, 754º; Samantha de Assis e Silva, 755º; Maria Tereza Stamatto Passarella, 756º; Fernando Augusto de Souza Bandeira, 757º; Rosângela de Souza Menezes, 758º; José Elias de Oliveira Junior, 759º; Carlos Alberto Ribeiro Marcellos, 760º; Alfredo Carlos Quintas Neto, 761º; Fabricio Oliveira de Moraes, 762º; José Carlos Pereira dos Santos, 763º; Valter Silva Castro, 764º; Fabiano Gomes de Almeida, 765º; Andre Luiz Silva, 766º; Marrison Dantas de Oliveira, 767º; João José Alves da Silva, 768º; Marinalva Malheiros Santos, 769º; Fabricio Douglas Gonçalves, 770º; Leonardo Fabiano da Silva Araujo, 771º; Alexandre dos Reis Silva, 772º; Adriana Pereira Passos da Silva, 773º; Ana Cristina Pessoa Borges da Silva, 774º; Karen Bezerra Rocha, 775º; Marcela Rose Ferreira Alves, 776º.

Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado

Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.1999

Dia 03.09.2001 as 08:30 - ASC - SERVIÇO SOCIAL

Rodolfo Duarte Firmino, 16º; Miriam de Oliveira Silva, 17º; Martha Ferreira de Oliveira, 18º; Klisia Freire da Silva, 19º; Chrystian Rodrigues Silva, 20º; Carlo Emílio Guimarães, 21º; Cleicyvan da Silva Pereira, 22º; Edelvany Raquel dos Santos, 23º; Ariana Timbó Mota, 24º; Márcia Cristina Borges, 25º; Rosenelle do Carmo Oliveira Benício, 26º; Jaime Pacífico de Vasconcelos, 27º; Cibele Vasconcelos de Castro, 28º; Fabricia Almeida de Sousa, 29º; Hércules Ribeiro dos Santos, 30º; Elizabeth dos Santos Pinho, 31º; Cláudia Cristina de Borges Souza, 32º; Luciano Aparício de Almeida, 33º; Reginaldo Pereira de Almeida, 34º; David Eduardo Martins, 35º; Cleudson Santos Castro, 36º; Ivaneide de Oliveira Lopes, 37º; José Roberto Ferreira da Silva, 38º; Ludmila Weizmann Suaid Levyski, 39º; Renato Martins Vieira da Costa, 40º.

Dia 03.09.2001 as 14:30 - ASC - SERVIÇO SOCIAL

Leliane Lima Lellis, 41º; Jaques Gomes de Jesus, 42º; Adriane Soares Silveira, 43º; Derotóvio Otílio dos Santos Junior, 44º; Marcio Nunes Souza, 45º; Maria Anísio Nunes Fernandes, 46º; Adriana Modesto de Sousa, 47º; Valéria Ferreira de Menezes, 48º; Kelen Guimarães Trajano, 49º; Adriana da Câmara Tavares, 50º; Elaine Medina Nascimento, 51º; Danielly de Resende Machado, 52º; Grazielle Alencar dos Santos, 53º; Jucilea Resende de Souza, 54º; Thamís Gomes de Souza, 55º; Sandra Gonçalves de Lima, 56º; Paulo Amador da França, 57º; Antônio José Portela Machado, 58º; Janaina Bezerra Nogueira, 59º; Maria Encida Batista Correia Lima, 60º; Bernadete Gonçalves Moura, 61º; José Ribamar Batista Junior, 62º; Marlene de Jesus Silva Santos, 63º; Cristiano Cavalcante Aires, 64º.

Dia 04.09.2001 as 08:30 - ASC - SERVIÇO SOCIAL

Vantuir Soares de Oliveira, 65º; Richardson dos Santos Araújo, 66º; Mary Luci de Lima Góes, 67º; Elzileide de Albuquerque Silva, 68; Alessandro Nascimento de Jesus, 4º(Deficiente Físico); Josefina Conceição dos Santos, 5º(Deficiente Físico); Lucilene Denguinho Figueiredo de Andrade, 6º(Deficiente Físico); Cesar Augusto Loos, 7º(Deficiente Físico).

Dia 04.09.2001 as 08:30 - ASC - NUTRIÇÃO

Kyara Michelline França, 28º; Neliane Maria Lima Maximo, 29º; Adriana Evangelista da Silva, 30º; Rosângela Oliveira Félix, 31º; Maria das Graças Mota, 32º; Maria Magela de Matos Domingos, 33º; Helber Costa de Aguiar, 34º; Janaina Rodrigues de Sousa, 35º; Karla de Carvalho Rocha, 36º; Maria Idalina Soares, 37º; Sônia Alves Gomes, 38º; Iris Costa de Souza, 39º.

Dia 04.09.2001 as 14:30 - TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA

Antônia Neldia Barroso, 77º; Carlos André Soares de Souza, 78º; Rogério Farias Nunes, 79º; Yara Costato Brecianini, 80º; Marcelo Costa Carvalho, 81º; Alexandre Ventura Domingues, 82º; Maria Raimunda Marinho da Silva, 83º; Clíméria Julimery Barros de Souza, 84º; Claudio José Fernandes, 85º; Messias Edjalbas Muniz Barbosa, 86º; Fátima Ferreira de Carvalho, 87º; Valdenilce Aparecida dos Santos Pires, 88º; Cristiano da Silva, 89º; Patrícia Franciele Lisboa, 90º; Angelaci Antônia da Silva, 91º; Raquel Silva Santa Cruz, 92º; Maria Glicélia Santos Botelho, 93º; Eliane Maria Santos de Moraes, 94º; Maria Terezinha Ferreira, 95º; Adriana Rosa da Silva Ribeiro, 96º; Maria Rocha de Oliveira, 97º; William dos Santos Pereira, 98º; Rosimeire de Fátoma Fernandes, 99º.

Dia 05.09.2001 as 08:30 - TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA

Rosemeire Melo de Souza, 100º; André Ricardo Pereira da Conceição, 101º; Denielle Bezerra Cardoso Pereira, 102º; Maria Terezinha Pereira, 103º; Elizete Aguiar de Araújo, 104º; Adriana Medeiros freira, 105º; José Araújo Brito, 106º; Geisa Pimentel Azevedo Gomes, 107º; Rodrigo Naves de Oliveira, 108º; Helenice Pereira dos Santos, 109º; Francisco de Assis Mitrovick Pacheco, 110º; Iris Dias Santos, 119º; Evânio Celestino de Brito, 112º; Lélio Alves de Alvarenga, 113º; Romildo Pereira dos Santos, 114º; Elcivânio Alves dos Santos, 115º; Conceição de Maria Miranda Sousa, 116º; Walkiria Araújo de Oliveira, 117º; Elis Regina da Costa Gaspareto, 118º; Maria da Soledade Costa Barbosa, 119º.

Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.2000

Dia 05.09.2001 as 14:30 - AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Valdenise Chaves de Carvalho, 66º; Ricardo Alexandre Bontempo, 67º; Leila Cristina Rodrigues, 68º; Denison Campos Silva, 69º; Rafael Ferreira Feitosa Bispo, 70º; Flávia Lílian Souza Valeriano, 71º; Adriana Mara Montes, 72º; Sônia da Conceição Silva, 73º; José Omar Lopes Arraes, 74º; José Wilson Cardoso Dias, 75º; Nelci Alves de Moraes, 76º; Ricardo Alves Moreira, 77º; Mizael Batista de Sousa, 78º; Veneza Firme Miranda, 79º; Ronam de Souza Luciano, 80º; Márcia Maria de Lima Santos Costa, 81º; Jane Célia Miranda Passos, 82º; Margareth Ribeiro dos Santos, 83º; Hélia Maria dos Santos Silva, 84º; Sebastiana Paulina de Paula, 19º(Deficiente Físico); Nelri Pereira Veras, 20º(Deficiente Físico); Cicera Lima dos Anjos, 21º(Deficiente Físico).

Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 78/00-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 21.07.2000

Dia 06.09.2001 as 08:30 - AOSD-OPERADOR DE MÁQUINAS

Juárez da Silva Travassos, 39º; Francisco José Hermínio Noronha, 40º; Mauro André Gonçalves de Oliveira, 41º; Erides Batista de Assis, 42º; André Costa Miranda, 43º; Edgard Antônio da Silva Neiva, 44º; Edna Rocha, 45º; Isaque Caetano de Andrade, 46º; José William do Amaral, 47º; Clarice Pereira de Souza, 48º; Leonice de Sene Corado Guedes, 49º; Ricardo Melo da Silva, 50º; Wilmar Temóteo Borges, 51º; Idemar de Castro Pereira, 52º; Esmeraldo Joaquim de Araújo, 53º; Paulo Emersom Bernardo dos Santos, 54º; Luis Carlos da Silva, 55º; Rodrigo Nogueira Rodrigues, 56º; Edna Alves de Sousa dos Santos, 57º; Marcelo de Souza Soares, 58º; Carlos Alberto Lima, 59; João Fernandes dos Santos Neto, 60º; Oziel Viana dos Santos, 61º; Marcus Simeão de Oliveira, 62º; José Wilton Dias, 63º.

Dia 06.09.2001 as 14:30 - AOSD-OPERADOR DE MÁQUINAS

Francisco Antônio Rodrigues, 64º; Anísio Pereira de Sousa, 65º; Benedito Nilson de Oliveira Gomes, 66º; Jailton Corado Guedes, 67º; Ulisses Bruno Rios Nunes, 68º; Nilton Paulino Jorge, 69º; Crisanto Teixeira Reis, 70º; Leandro Lopes dos Santos, 71º; Sônia do Nascimento Tavares, 72º; Washingthom Felipe de Sousa, 73º; Jairton Antônio de Carvalho, 74º; João Gomes de Souza, 75º; Marcus Araújo dos Reis, 76º; Eliana dos Santos Lisboa, 77º; Luis Carlos Batista Tala, 78º; Francisco Eraldo Soares, 79º; Darci José de Oliveira, 80º; Rogério Arcanjo de Bessa, 81º; Leonardo Gustavo Moura Soares, 82º; Flávio Godois Freire Silva, 83º; Antônio Gabriel Guedes de Souza, 84º; Pedro dos Santos, 85º; Moises Costa Machado, 86º; Agenor Veloso da Silva, 87º; Jonas Francisco de Paulo Miranda, 88º.

Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 14/00-IDR, publicado no DODF nº 038 de 23.02.2000

Dia 10.09.2001 as 08:30 - MOTORISTA

Lauro de Souza Guedes, 71º; Carlos Henrique da Silva Sizinho, 72º; Clayton Alves Feitoza, 73º; José Antônio do Nascimento, 74º; Walmário Araújo Falcão, 75º; Georges de Moura Christhofides, 76º;

João Luis de Sousa, 77º; Kelton Rosendo dos Santos, 78º; Wagner Tavares de Souza, 79º; Raimundo José Bezerra dos Santos, 80º; Flávio Cordeiro de Lisboa, 81º; Reinaldo Ribeiro da Silva, 82º; Marcus Teles de Macedo, 83º; Marcelo Neiva Costa, 84º; Alexandre Venceslau de Araújo, 85º; José Maria Fernandes, 86º; José Airton Alves dos Santos, 87º; Roberto dos Reis Borges, 88º; Antônio Jorge Evangelista dos Santos, 89º; Márcio Guimarães Rocha, 90º; Claudio André Moreira de Souza, 91º; Marcelo Vieira de Lima, 92º; Edmar Xavier dos Reis, 93º; Wilmar de Oliveira Filho, 94º; Ewaldo de Lima Ribeiro, 95º.

Dia 10.09.2001 as 14:30 - MOTORISTA

Anor de Oliveira Junior, 96º; AdailMoreira dos Santos, 97º; Edson Clebenir de Albuquerque, 98º; Leon Magno Carlos dos santos, 99º; Marcelo Camilo Santana, 100º; Joaquim Ferreira do Carmo 101º; Ronaldo Santos Carrijo, 102º; Vani Pereira da Silva, 103º; Emersom Passaroto Lopes, 104º; Alex Leite de Freitas, 105º; Paulo César Bezerra, 106º; José Henrique dos Passos Lima, 107º; Marcos Silva Macedo, 108º; Jasciara Alves Damasceno de Souza, 109º; Aloisio Fernandes Mota, 110º; Antônio Rodrigues Bezerra Junior, 111º; Tasso Valadão Rosa, 112º; José Aparecido Franciscisco dos Santos, 113º; Clebis Pereira da Silva, 114º; Amauri Vieira Rosa, 115º; Sérgio Luis dos Santos, 116º; Sthela Soares Vieira Campos, 117º; Sérgio de Oliveira Paula, 118º; Diorney Emerson da Silva Granjeiro, 119º; Maria Aparecida Alves de Oliveira, 120º.

Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.1999

Dia 11.09.2001 as 08:30 - ODONTÓLOGO

Samuel Junqueira de Andrade Abreu, 55º; Marco Aurélio Borges Barbosa, 56º; Benjamin Bernardino Costa Neto, 57º; Alexandre Nobre Reis, 58º; Renata Ramos Mahler Gômide, 59º; Ivan Figueiro Kolnogoroff, 60º; Eveline Gonçalves de Magalhães, 61º; Paulo Sérgio dos Santos Gueiroga, 62º; Patrícia Lima Araújo, 63º; Adriana Vilela Gonçalves, 64º; Alessandra Santos Pedroza Soares, 65º; Lúcia Silva Rola, 66º; Maria Helena do Prado, 67º; Ricardo de Pádua Coelho, 68º; Laura Jordão Silveira dos Santos, 69º; Valéria Ribeiro Villatore, 70º; Jordan Nobriga da Silva Junior, 71º; Kelly Carla Tavares Gomes, 72º; Márcio Vital Santos de Araújo, 73º; Luciana Guimarães Cruvinel e Palos, 74º; Túlio Márcio Peres Barbosa, 75º; Taluana Cezar Modesto, 76º; Marcus Vinicius Pontes Pinto, 77º; Estevam Carlos de Oliveira Lula, 78º; Tatiana Oliveira Menezes, 79º; Eneida Valarine Martins, 80º; Christiam Gomes Araújo de Lima, 81º; Iliana Lins Quidute, 82º; Flávia Leal Leite Moraes, 83º; Glenira Castilho Dias, 84º; Maria Auxiliadora Nogueira Panizza Pinto, 85º; Themis Macedo Pereira da Costa, 86º; Elizabeth Camilo Monteiro, 87º; José Martins Lemos, 88º; Patrícia Brant Metzker, 89º.

JOFRAN FREJAT

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
268/01	060.004088/01	29/08/2001	16:00	Aq. De férula metálica c/ 19 mm de larg. De alumínio e espuma c/ 1 metro e outros	1,00
295/01	060.004778/01	27/08/2001	14:30	Aq. De banho Maria construído em chapa de aço e externamente em chapa de alumínio e outros.	1,00
315/01	061.007854/00	29/08/2001	09:00	Aq. de beliche de ferro.	1,00
313/01	060.003074/01	29/08/2001	09:30	Aq. De armário vitrine e outros.	1,00

CONVITES-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
279/01	060.005782/01	30/08/2001	09:00	Aq. De formula enteral nutricionalmente completa pol imerica hiopossodica isenta de lactose e outros	1,00
222/01	060.003775/01	29/08/2001	10:00	Aq. De vacuopress, ¼ hp, 220 volts, para confecção de palmilhas sob molde de gesso.	1,00
114/01	061.009391/00	29/08/2001	10:30	Prestação de serviço em substituição e reparos de peças e reparos no Chiller nº 02 e 03 e outros.	1,00
225/01	060.003071/01	29/08/2001	14:30	Aq. De aparelho telefonico	1,00
252/01	060.004848/01	29/08/2001	15:00	Aq. De sistema d e neuroestimulação da medula dorsal constituído de...	1,00
260/01	060.003207/01	29/08/2001	15:30	Prestação de serviço de concerto em equipamentos tipo máquina copiadora...	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

COMUNICADO  
CONVITE Nº 126/01

Proc. 061.002274/00

Objeto: serviço de recuperação do sistema de vapor  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da SES determinou que se torne sem efeito a licitação aberta na modalidade de Convite nº 126/01, passando a mesma a ser a Tomada de Preços nº 223/01.

CONVITE Nº 219/01

Proc. 060.001689/01

Objeto: serviço de recuperação do sistema de vapor  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da SES determinou que se torne sem efeito a licitação aberta na modalidade de Convite nº 219/01, passando a mesma a ser a Tomada de Preços nº 232/01.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 214/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 214/01 processo 060.007356/00, objetivando a aquis. De sistema de detecção e outros, será realizada no dia 04/09/2001 às 14:30 horas.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 187/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 187/01, proc.060.000939/01, objetivando a aquisição de placa de antig. Ila-I e II.

CONVITE Nº 218/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Convite nº 218/01, proc.060.004250/01, objetivando a finalização de obras.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 199/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Convite nº 199/01, proc. 060.003669/00, objetivando a aquisição de 02 fontes de luz fria, será realizada no dia 24/08/2001, às 10:30 horas.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

EDITAL Nº CV276/01 - PROC. 060.006284/01  
Vencedora/Item/Valor  
TECNO 2000 INDÚSTRITA E COMÉRCIO LTDA-01-R\$ 11.850,00  
TOMADAS DE PREÇOS  
EDITAL Nº TP 151/01 - PROC. 060.007810/00  
Vencedora/Item/Valor  
STARTEC CIENT. LTDA - 01 - R\$ 3.550,00 mensal

EDITAL Nº TP 200/01 - PROC. 060.006138/01  
Vencedora/Item/Valor  
NASTEC SERV. MAT. E MAQ. LTDA - 01 - R\$ 35.149,50  
TYPE MAQ. E SERV. LTDA - 02 - R\$ 69.800,00

EDITAL Nº TP/327/00 Processo: 061.007455/00  
Vencedora/Item/Valor  
MC ENGENHARIA LTDA - 01 - R\$ 12.595,04 (mensal)

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/98. PROCESSO: 030.000.069/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 56.880,00 ( cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) na Fonte 100 e R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e GERT WOLFGANG ANTONIUS na qualidade de Procurador da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/98. PROCESSO: 030.010.579/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE- OASIS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 30.09.2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão previstos no Fundo de Assistência Social, neste exercício de 2001, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2548-0001 Natureza da Despesa : 34.50.39, sendo o valor de R\$ 8.513,20 (oito mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos) na Fonte 100 e R\$ 3.336,80 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) na Fonte 132, os quais serão empenhados mediante a liberação de cotas, conforme as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.07.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2001 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/96. PROCESSO: 100.000.546/2001. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondente a pagamento de bolsa, denominada Bolsa de Proteção Infantil, integrante do Projeto Lares de Cuidados Diurnos. DO VALOR: estimado em R\$ 10.065,00 (dez mil e sessenta e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual. Pela prestação de serviços contratados a Contratante pagará a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), por pagamento efetuado a cada beneficiário, referente ao primeiro mês da vigência do contrato e R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), para os meses subsequentes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.101, Programa de Trabalho 08.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, nº NE 381/2001, emitida em 11/05/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 11/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional da ECT.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 116, de 19/06/2001, pág. 34.

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2000-SO(\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-005.507/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 24/08/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/08/2000, objetivando o plantio de grama, execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e meios-fios em diversos locais do Distrito Federal. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/08/2001, fica prorrogado até 31/12/2001. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias corridos, contados a partir de 31/07/2001, vencendo-se portanto em 30/11/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, DODF nº 154, de 10/08/2001, pág. 48.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 051/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ENGELUX ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 10/08/2001; OBJETO: Serviço de ligação de energia elétrica (novas ligações, aumento de carga e desmembramentos), suspensão e restabelecimento de fornecimento de energia elétrica, fiscalização e retirada de gambiarras, no sistema de distribuição da CEB; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.060.312,44 (hum milhão, sessenta mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos); PROCESSO Nº 093.001.470/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ENGELUX: JUVÊNCIO CIRILO NELO; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2001-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e THAÍS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Objeto Aquisição de uniformes Concorrência nº 06/2001 do Processo 093-000.647/2001, regidos pela Lei 8.666/93. Valor R\$ 1.458,60 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 10/08/2001; despesa de publicação: CEB; assinatura pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo THAÍS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: FRANCISCO ROGERIO PARENTE DE MESQUITA Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 063/2001-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONFEXFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Objeto Aquisição de uniformes Concorrência nº 06/2001 do Processo 093-000.647/2001, regidos pela Lei 8.666/93. Valor R\$ 6.041,00 (seis mil, e quarenta e um reais). Data da assinatura: 10/08/2001; despesa de publicação: CEB; assinatura pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo CONFEXFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ROGERIO CASSIO LIMA Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 04/09/2001, os Invólucros contendo as propostas relativas à TPM-011/2001-CEB, para AQUISIÇÃO DE CONECTORES, EMENDA DE COMPRESSÃO, HASTE-TERRA, BARRA CHATA E LUVAS, destinados à CEB. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília, 15 de agosto de 2001

RAIMUNDO VIANA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 4/2001

PROCESSO Nº 030.005.752/2000. PARTES: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal e firma WRJ - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. Objeto: prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência do prazo de execução da obra com base no § 1º, Art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA

RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado. DA VIGÊNCIA: este Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura em 10 de agosto de 2001 e tem eficácia com a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme previsto na Cláusula Quarta do mesmo instrumento. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Lélis, Secretário de Agricultura e Abastecimento. Pela Contratada: Renato Salles Cortopassi, Diretor-Superintendente.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 23 – PCDF, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e em obediência ao subitem 3.1 do Edital nº 21/2001 – PCDF, de 30 de julho de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 31 de julho de 2001, torna públicos o resultado final no exame biométrico e avaliação médica e o resultado provisório na prova de capacidade física dos candidatos na condição *sub judice* que realizaram as fases pendentes por força de decisões judiciais interlocutórias cujos pedidos de liminar foram deferidos.

1 Relação final dos candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos no exame biométrico e avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

10507389, Alan Gomes de Oliveira / 10502389, Alicia Fabio Barros / 10501299, Anderson Borges Alencar / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz / 10501508, Antonino de Oliveira Ataides Filho / 10506081, Beival Diuza da Silva Junior / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros / 10514267, Carlos Rodrigues Neto / 10508429, Daniel Sa de Carvalho / 10511129, Decio Pereira de Moura / 10507685, Eliel Ferreira Pires / 10508136, Emilio Jose do Nascimento / 10591448, Fabio de Souza Ayres / 10503986, Geivis Alves da Rocha / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga / 10505905, Jantelmo Gomes Alves / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva / 10501834, Jorge Almeida de Souza / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira / 10506974, Marcello Pereira de Santana / 10592577, Marcos Jose Braga / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa / 10506303, Paulo Estevo Rodrigues / 10507625, Pedro Salomao Neto / 10511517, Risomar de Sousa Silva / 10503356, Sibeles Ferreira Barbosa / 10500970, Wellington Borges Antonio.

**1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

10501930, Renato Fernandes.

**1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL**

10513664, Alcindo de Azevedo Sodre / 10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga / 10504074, Evandro Marques da Silva / 10514007, Fabiana Oliveira da Cunha / 10503138, Felix Barbosa Araujo / 10500104, Marcelo Farias Braz Bitencourt / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho.

**1.4 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA**

10502086, Francisco Antonio da Costa / 10508667, Rogerio Cesar dos Santos Agnello.

2 Relação provisória dos candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

10507389, Alan Gomes de Oliveira / 10501299, Anderson Borges Alencar / 10503613, Antonio Tome / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros / 10514267, Carlos Rodrigues Neto / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade / 10504261, Claudeci Maria da Silva / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza / 10590678, Claudinei Moraes da Silva / 10508429, Daniel Sa de Carvalho / 10511129, Decio Pereira de Moura / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira / 10591448, Fabio de Souza Ayres / 10510863, Janaina Lacerda Resende / 10505905, Jantelmo Gomes Alves / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior / 10590243, Lienio Longo Junior / 10508918, Luciana Souto / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida / 10504133, Marlene Souza Rocha / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul / 10507625, Pedro Salomao Neto / 10500490, Renata Oliveira Santos / 10511517, Risomar de Sousa Silva / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo / 10503356, Sibeles Ferreira Barbosa / 10509653, Viviane Patricia da Silva / 10500970, Wellington Borges Antonio.

**2.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende / 10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade / 10506598, Catia de Andrade Buono / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas / 10510987, Iara de Castro Moraes / 10513309, Iracema de Siqueira Paes / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil / 10509129, Renata Baldez Gibaile.

**2.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL**

10504074, Evandro Marques da Silva / 10503138, Felix Barbosa Araujo.

**2.4 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA**

Não houve candidato considerado apto.

**3 DOS RECURSOS**

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física bem como entregar o recurso nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital nº 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 29 de setembro de 2000, com a identificação do candidato somente na capa e

ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, e com este edital.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame biométrico e avaliação médica estarão à disposição dos candidatos, no dia 20 de agosto de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

4.2 O resultado final da prova de capacidade física e o resultado provisório da avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 24 de agosto de 2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA  
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

EDITAL Nº 28, DE 1 DE AGOSTO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000, e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Tornar público que os candidatos Márcio Santos Gomes Basílio, insc. 22.727, clas. 10º lugar e Alexandre Pereira Alves de Oliveira, insc. 19.451, clas. 27º lugar, realizaram a Avaliação Psicológica – 4ª etapa, prevista no item 14 do Edital normativo e foram considerados recomendados.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 162/2001-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Sr. EDUARDO NOGUEIRA DA GAMA; Processo 150.000705/2001. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Athos Bulcão, para a realização da exposição “ESCULTURAS E PINTURAS DE SAFIA”, programado para o período de 13 a 30/09/2001 de terça a sexta-feira das 09:00 às 21:00 horas e sábado e domingo, de 13 às 19:00 horas, com abertura no dia 13/09/2001 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 11 e 12/09/2001 e para desmontagem o dia 01/10/2001, no horário das 9:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2001; ASSINATURA: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/ CESSIONÁRIA: EDUARDO NOGUEIRA DA GAMA, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº015/2000-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa RPS PRODUÇÕES LTDA.; PROCESSO: 150.000256/2000; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto – O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº015/2000 por mais 12 (doze) meses; CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada JOSÉ FERNANDEZ DIAS, na qualidade de Representante Legal.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº016/2000-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa RPS PRODUÇÕES LTDA.; PROCESSO: 150.000257/2000; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto – O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº016/2000 por mais 12 (doze) meses; CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada JOSÉ FERNANDEZ DIAS, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO : 193.000.207/2001  
INTERESSADO : Francisco Ozanan C. Coelho de Alencar  
ASSUNTO : IX Encontro Nacional de Arborização Urbana - ENAU  
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 192.542,52 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para a execução do evento intitulado “IX Encontro Nacional de Arborização Urbana”, a realizar-se no período de 22 a 27/10/2001, em Brasília/DF.

Brasília, 1 de agosto de 2001  
LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2001

PROCESSO Nº: 193.000.002/2001. ESPÉCIE: Contrato firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Philips do Brasil Ltda. – OBJETO: Locação de central telefônica KS ou PABX com tecnologia CPA digital, manutenção preventiva e corretiva para a sede da FAPDF. VALOR GLOBAL: R\$ 30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do mesmo. DATA e ASSINATURAS: 23/05/2001 - Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente, pela FAP/DF, e Henrique José Ribeiro Alves e Antônio Oscar Sjmões, procuradores, pela Convenente.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2001

PROCESSO Nº: 193.000.411/99. ESPÉCIE: Convênio firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO – OBJETO: dar apoio financeiro e estabelecer condições em que se dará o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto: “ capacitação do Laboratório de Translocação de Animais Silvestres do DF e entorno”. VALOR GLOBAL: R\$ 19.670,00 ( dezenove mil, seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 01/08/2003. DATA e ASSINATURAS: 01/08/2001 - Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente, pela FAP/DF, e Raul Gonzales Acosta, Vice Presidente, pela Convenente.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 24/97

PROCESSO Nº: 193.000.145/95. ESPÉCIE: Convênio firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC – OBJETO: prorrogar até 04/12/200 o prazo de vigência do presente termo. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA e ASSINATURAS: 03/10/2000 - Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente, pela FAP/DF, Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura, Diretor Financeiro, pela Convenente e Linda Styer Caldas, Coordenadora do projeto.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 6042. ASS: 16.08.2001. Nº DO PROCESSO: 092.002924/2000. PARTES: CAESB X TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES. OBJETO: altera a Cláusula Segunda – Fontes de Recursos/Dotação Orçamentária, do mencionado contrato, em virtude da ocorrência de erro material. A referida Cláusula vigora nos seguintes termos, em realidade: “2.1 – Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. 2.2 – As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 721-8/2001, na ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.0100.2676/2001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Rubrica 34.90.30, Código 12.121.202.208-2”. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES: Marcos Antônio do Vale Braga.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 6043. ASS: 16.08.2001. Nº DO PROCESSO: 092.002924/2000. PARTES: CAESB X UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda – Fontes de Recursos/Dotação Orçamentária, do mencionado contrato, em virtude da ocorrência de erro material. A referida Cláusula vigora nos seguintes termos, em realidade: “2.1 – Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. 2.2 – As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 721-8/2001, na ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.0100.2676/2001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Rubrica 34.90.30, Código 12.121.202.208-2”. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA: Manoel Ubirajara Nogueira.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 6044. ASS: 16.08.2001. Nº DO PROCESSO: 092.002924/2000. PARTES: CAESB X AMANCO BRASIL S.A.. OBJETO: altera a Cláusula Segunda – Fontes de Recursos/Dotação Orçamentária, do mencionado contrato, em virtude da ocorrência de erro material. A referida Cláusula vigora nos seguintes termos, em realidade: “2.1 – Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. 2.2 – As despesas correrão à conta do Destaque Orçamen-

tário nº 721-8/2001, na ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.0100.2676/2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Rubrica 34.90.30, Código 12.121.202.208-2". ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ AMANCO BRASIL S.A.: Hiram David Alves.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - CP-2/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP - 002/2.001-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.006.825/2.000 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega de contas no ato da leitura (com utilização de coletor eletrônico que registra a leitura e faz a emissão da conta no ato da visita ao cliente), entrega de avisos de débito/corte, suspensão e religação do fornecimento de água e levantamentos de dados cadastrais, vistorias de leitura e de suspensão, identificação de ligações não cadastradas, colocação de lacres em hidrômetros, etc..., no âmbito do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa MAXSAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora com o valor total de R\$ 5.020.752,00 (cinco milhões, vinte mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Brasília, 16 de agosto de 2001  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95. (Mês de referência: julho 2001).

CVM-008/2001- Prestação de serviços de recuperação de bombas e bicos injetores nos veículos da CAESB, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de recuperação de bombas e bicos injetores nos veículos da CAESB.	Un	-	-	60.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 60.000,00  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVM-012/2001- Prestação de serviços de lavagens, lubrificação e borracharia nos veículos da CAESB (Pool Sobradinho), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de lavagens, lubrificação e borracharia nos veículos da CAESB (Pool Sobradinho).	Un	-	-	47.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 47.000,00  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVM-015/2001- Renovação de apólice de seguro de auto/RCF, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Renovação de apólice de seguro de auto/RCF	Un	-	-	57.377,57

Valor Total da Licitação: R\$ 57.377,57  
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2001  
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVM-030/2001- Equipamentos para análise bacteriológica de água, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de colielert embalados em unidades individuais para amostra de 100 ml de água.	Un	15	2.070,00	31.050,00
02	Caixa de cartela alumínio para contificação de bactérias.	Un	27	528,00	14.256,00
03	Quanti-tray/2000 - borracha para cartela 97.	Un	01	420,00	420,00
04	Lâmpada UV 6W / 365NM / 120V.	Un	01	503,00	503,00
05	Grade de arame plastificado para bolsa plástica para coleta e incubação de água.	Un	04	45,00	180,00
06	Bolsa plástica para coleta e incubação de água.	Un	01	360,00	360,00

Valor Total da Licitação: R\$ 46.769,00  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVM-031/2001- Aquisição de Brita nº 1, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brita nº 1	M3	2.400	29,80	71.520,00

Valor Total da Licitação: R\$ 71.520,00  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVM-035/2001- Impressos e formulários diversos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Acompanhamento de compras - Mamat 21.208.	Fi	200	0,93	186,00
02	Análise de acidentes - SRH 27.304, blocos com 24 x 04 vias.	Bl	02	76,20	152,40
03	Antecedentes médicos - periciais - SRH 27.430.	Env	500	1,36	680,00
04	Atestado de saúde ocupacional - SRH 27.418, blocos de 50 x 02 vias.	Bl	25	7,75	193,75
05	Capa/contra-capas sem janela para encadernação - Madoc 22.603.	Jg	5.900	0,49	2.891,00
06	Envelope E1 timbrado tipo saco branco - Madoc 22.911	Pç	4.100	0,22	902,00
07	Envelope E3 timbrado tamanho ofício, branco - Madoc 22.912.	Pç	900	0,81	729,00
08	Ficha de prateleira sem tarja - Mamat 21.065.	Fi	2.060	0,25	515,00
09	Formulário contínuo sanfonado timbrado de "ordem de serviço - escritório", 01 via - Macomer 28.260.	Cx	38	87,50	3.325,00
10	Formulário contínuo sanfonado timbrado de "ordem de serviço - hidrômetro", 02 vias - Macomer 28.701.	Cx	35	87,50	3.062,50
11	Formulário contínuo sanfonado timbrado de "ordem de serviço - manutenção" - SIS 34.103.	Cx	130	62,80	8.164,00
12	Formulário contínuo sanfonado timbrado, 01 via, 210 x 305mm - Exp. 42.113.	Cx	105	75,00	7.875,00
13	Formulário contínuo sanfonado timbrado, 01 via, 375 x 280mm - Exp. 42.115.	Cx	11	125,00	1.375,00
14	Formulário contínuo sanfonado timbrado autocopiativo, 03 vias, 240 x 280mm - SEF 26.220.	Cx	35	115,00	4.025,00
15	Formulário contínuo sanfonado, 01 via, 375 x 280mm - Exp. 42.115.	Cx	46	98,20	4.517,20
17	Guia de remessa de processos - Madoc 22.306.	Bl	470	2,67	1.254,90
18	Papel timbrado para impressão em jato de tinta - Madoc 22.907.	Rs	800	14,72	11.776,00
19	Recibo de correspondência, blocos de 100x01 via - Madoc 22.114.	Bl	10	17,60	176,00
20	Requisição de cópias, blocos de 100x01 via - Madoc 22.601.	Bl	90	2,98	268,20
21	Requisição de material de manutenção, blocos de 50x02 vias - Mamat 21.620.	Bl	25	9,00	225,00
22	Vale combustível 05 litros - gasolina, blocos com 100x01 via - Matra 24.401.	Bl	09	26,68	240,12
23	Vale combustível 10 litros - gasolina, blocos com 100x01 via - Matra 24.401.	Bl	36	9,77	351,72
24	Vale combustível 20 litros - álcool, blocos com 100x01 via - Matra 24.401.	Bl	40	9,30	372,00
25	Vale combustível 20 litros - diesel, blocos com 100x01 via - Matra 24.401.	Bl	26	10,50	273,00
26	Vale combustível 20 litros - gasolina, blocos com 100x01 via - Matra 24.401.	Bl	70	5,65	395,50

27	Vale combustível 25 litros – gasolina, blocos com 100x01 via – Matra 24.401.	Bl	48	6,92	332,16
28	Vale combustível 30 litros – álcool, blocos com 100x01 via – Matra 24.401.	Bl	20	12,22	244,40
29	Vale combustível 30 litros – gasolina, blocos com 100x01 via – Matra 24.401.	Bl	20	12,22	244,40
30	Vale combustível 35 litros – diesel, blocos com 100x01 via – Matra 24.401.	Bl	48	6,92	332,16
31	Vale combustível 40 litros – diesel, blocos com 100x01 via – Matra 24.401.	Bl	38	8,00	304,00

Valor Total da Licitação: R\$ 55.382,41  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-041/2001- Peças e acessórios para veículos FIAT da CAESB, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Peças e acessórios para veículos FIAT da CAESB.	Un	-	-	65.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 65.000,00  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-044/2001- Peças e acessórios para caminhões PUMA da CAESB, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Peças e acessórios para caminhões PUMA da CAESB.	Un	-	-	60.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 60.000,00  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-052/2001- Aquisição de pneus para veículos da CAESB, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu novo 165/ 13.	Pç	140	52,74	7.383,60
02	Pneu novo 185 x 70, R 14.	Pç	28	68,20	1.909,60
03	Pneu novo 700/16.	Pç	103	119,0	12.257,00
04	Pneu novo 1000/20	Pç	142	333,00	47.286,00
05	Pneu novo 205 x 70, R 15.	Und	17	112,80	1.917,60
06	Pneu novo 17.5 x 25, 12 lonas L 2.	Und	04	1.265,00	5.060,00
07	Câmara de ar 700/16, bico longp.	Pç	25	17,00	425,00
08	Câmara de ar 1000/20, bico longo.	Pç	30	33,70	1.011,00
09	Protetor de pneu 700/16.	Pç	25	7,00	175,00

Valor Total da Licitação: R\$ 77.424,80  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-057/2001- Aquisição de cartuchos coloridos e pretos, cilindros, lâminas e toner para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cartucho color HP C6578D p/ impres. DESKJET 970 Cxi	Pç	60	89,29	5.357,40
02	Cartucho de tinta preta ref. C6614A	Pç	35	49,50	1.732,50
03	Cartucho preto HP 51645A impres. DESKJET 820Cxi/895	Pç	60	49,50	2.970,00
04	Cartucho tricolor p/ impressora 840C	Pç	60	82,47	4.948,20
08	Toner imp. LEXMARK optra T 612 ref. 12A5845	Pç	06	897,00	5382,00
09	Toner para impressora LASERJET 4L HP 92274A	Pç	04	100,00	400,00
10	Toner para impressora LEXMARK optra S-1855	Pç	99	249,00	24.651,00
11	Toner preto cop. XEROX 5365 ref. 6R75147	Pç	17	196,00	3.332,00

Valor Total da Licitação: R\$ 48.773,10.  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-064/2001- Aquisição de impressoras a laser, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressoras a laser.	Un	03	24.998,00	74.994,00

Valor Total da Licitação: R\$ 74.994,00.  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-073/2001- Aquisição de acoplamentos superior, inferior e outras peças para sonda de oxigênio Zullig, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Acoplamento superior 99x7 E1154, 6001373.	Pç	02	246,00	492,00
02	Acoplamento inferior 60.01351.	Pç	02	318,00	636,00
03	Eletrodo ferro 99x4E1068, 60.02618.	Pç	16	920,00	14.720,00
04	Eletrodo catodo de prata 99x4E1069, 60.02617.	Pç	16	1.238,00	19.808,00
05	Kit limpador de lodo completo 99x7E1146, 60.02624.	Pç	10	425,00	4.250,00
06	Pino guia pacote com 10 peças 99x7E1165, 60.02613.	Pç	40	32,00	1.280,00
07	Conunto Bequer completo 60.02631.	Pç	16	920,00	14.720,00

Valor Total da Licitação: R\$ 55.906,00.  
Vigência do Contrato: (Nota de empenho)  
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES  
DA CAESB

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS PARA HABITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, atendendo o que dispõe o Decreto nº 21.230/00, e o constante do Art. 5º da Portaria nº 32/00, alterada pelas Portarias n.ºs 58/00 e 26/01-SEDUH, torna público e convoca as Associações Solidárias para Habitação, que tenham sido aprovadas no processo de inscrição, conforme resultado publicado no DODF e, interessadas em participar da Seleção e Classificação do projeto habitacional descrito no item 1.0 deste Edital.

1.0- Caracterização do Empreendimento e Perfil do Grupo

1.1- Projeto Habitacional de Construção de 128 (cento vinte e oito) unidades habitacionais, localizadas nas Quadras AR 16 e 18 em SOBRADINHO, assim identificados:

1.1.1 - Empreendimento Habitacional ( I ), totalizando 26 lotes:

AR 16 conj. 04 lotes 01 à 11 e 13 à 23

AR 18 conj. 01 lotes 01 à 04

1.1.2 - Empreendimento Habitacional ( II ), totalizando 26 lotes:

AR 18 conj. 01 lotes 05 à 11 e 13 à 23

conj. 02 lotes 01 à 08

1.1.3 - Empreendimento Habitacional ( III ), totalizando 26 lotes:

AR 18 conj. 02 lotes 09 à 34

1.1.4 - Empreendimento Habitacional (IV), totalizando 25 lotes:

AR 18 conj. 02 lotes 35 a 42 conj. 03 lotes 01 à 17

1.1.5- Empreendimento Habitacional ( V ), totalizando 25 lotes:

AR 18 conj. 03 lotes 18 à 42

1.1- As Associações Solidárias para Habitação aprovadas no processo de inscrição e interessadas em participar deste Edital, só poderão concorrer para um único Empreendimento Habitacional. Para tanto, deverão comparecer à SEDUH, munidos de um disquete para gravação do programa de informações de dados, bem como, recebimento do formulário de requerimento, anexo II da Portaria nº 032/00-SEDUH, especificando o empreendimento para o qual deseja concorrer.

1.3- Os candidatos deverão possuir renda familiar de até 12 (doze) salários mínimos e atender os requisitos básicos descritos no item 2.0.

2.0- Requisitos Básicos para a Habitação dos Candidatos:

2.1- ser maior de 21 anos ou emancipado na forma da lei;

2.2- ser residente e domiciliado no Distrito Federal, há mais de 05 (cinco) anos;

2.3- não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal.

## 3.0- Da Documentação para Participação da Seleção e Classificação:

## 3.1- Da Seleção:

As Associações Solidárias para Habitação, deverão apresentar até o dia 21 de SETEMBRO de 2001, a seguinte documentação:

3.1.1- Requerimento e o disquete contendo os dados da Associação/Cooperativa e dos associados/cooperativados componentes do grupo.

3.1.2- Ata da Assembléia, com aprovação no mínimo de 2/3 (dois terços) dos filiados relacionados no processo de inscrição, aprovando a participação da Entidade no processo de seleção e classificação, para o empreendimento objeto deste Edital;

3.1.3- Declaração firmada pela Associação Solidária, que assume o compromisso de apresentar, caso classificada, comprovação de depósito de poupança de cada componente do grupo, de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor unitário de construção constante do projeto técnico, ou, compromisso de obtenção de financiamento junto a entidades financeiras.

3.1.4- Projetos Técnico e Social para avaliação.

## 3.1.4.1-Projeto Técnico

3.1.4.1.1- Deverá estar em conformidade com a legislação vigente, com o Código de Edificações do Distrito Federal, ter custo compatível com a renda familiar dos associados participantes do grupo e será avaliado quanto a estética, tipologia habitacional, compatibilidade e flexibilidade em admitir adaptações e/ou ampliações.

3.1.4.1.2- Para a avaliação técnica, será necessário apresentar:

- Projeto de arquitetura completo, com autoria definida, incluindo a especificação dos materiais e área de cada unidade habitacional e total;
- Custo estimado final do empreendimento e do metro quadrado de cada habitação;
- Cronograma físico-financeiro, com prazo total de execução do empreendimento;
- Sistema de construção adotado, com descrição técnica detalhada;
- Sistema de administração e contratação da mão de obra;
- Informações técnicas complementares julgadas necessárias para a perfeita caracterização do empreendimento.

## 3.1.4.2-Projeto Social

3.1.4.2.1- Deverá abranger ações que objetivem desencadear e/ou fortalecer a mobilização, a capacitação profissional, a educação sanitária e ambiental dos participantes, bem como a caracterização dos filiados e da organização comunitária da Associação/Cooperativa;

3.1.5- A falta de documentação requerida na fase de seleção, ou sua apresentação em desacordo com o requerido, implicará na eliminação da Associação Solidária para Habitação do processo classificatório.

3.1.6- Antes da assinatura do contrato/convênio com as Associações Solidárias para Habitação classificadas, serão exigidos:

- comprovação de depósito de poupança de cada componente do grupo, de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor unitário de construção constante do projeto técnico, ou compromisso de obtenção de financiamento junto a entidades financeiras, conforme item 3.1.3;
- os projetos complementares, planilha orçamentária com quantitativos, valores unitários e global e o responsável técnico para a execução das obras, com o registro no CREA/DF e visado pela Administração Regional local.

## 3.2-Da Classificação

3.2.1- A classificação será obtida pela atribuição de pontos, estabelecidos em tabela, levando em conta os seguintes elementos:

## 3.2.1.1-Projeto Técnico;

## 3.2.1.2-Projeto Social;

3.2.1.3-Perfil do Grupo ( Para a avaliação do perfil do grupo serão considerados os dados a seguir):

3.2.1.3.1- Número de componentes dos núcleos familiares;

3.2.1.3.2- Número de componentes familiares nascidos no DF;

3.2.1.3.3- Tempo de moradia no DF, do titular;

3.2.1.3.4- Média aritmética de idade dos componentes dos núcleos familiares;

3.2.1.3.5- Número de componentes em condição especial, onde haja membro familiar com idade acima de 60 (sessenta) anos, ou portador de deficiência física ou mental e/ou casal impossibilitado de ter filhos;

## 4.0)- Formula de Pontuação

$$PAS = Pt + Ps + Pg$$

PAS = Pontuação da Associação Solidária

Pt = Projeto Técnico

Ps = Projeto Social

Pg = Perfil do Grupo

## 1) Projeto Técnico.

Projeto Técnico será avaliado, tendo a atribuição de valores no intervalo de 0 à 200 pontos.

## 2) Projeto Social.

Projeto Social será avaliado, tendo a atribuição de valores no intervalo de 0 à 200 pontos.

## 3) Calculo do Perfil do Grupo.

Os critérios serão aplicados com a seguinte fórmula de pontuação:

$$PG = \frac{Cnf + Ndf + Tdf + Ces + Min}{Ncg}$$

Pg = Perfil do Grupo.

Cnf = Componentes do Núcleo Familiar.

Ndf = Componentes nascidos no Distrito Federal.

Tdf = Tempo de moradia no Distrito Federal.

Ces = Condição especial.

Min = Média aritmética da idade dos componentes dos núcleos familiares considerados.

Ncg = Numero de componentes do grupo

A) Componentes dos núcleos familiares (Cnf)

MEMBROS	PONTOS
01	100,00
02	500,00
03	1.000,00
04	1.500,00
05	2.000,00
06	2.500,00
07	3.000,00
Acima de 07	3.500,00

$$Cnf = \sum Mp * 0,02$$

Cnf = Componentes do Núcleo Familiar.

$\sum Mp$  = Somatório dos pontos do grupo.

## B) Componentes de membros nascidos em Distrito Federal.

NASCIDOS NO DF	PONTOS
01	100,00
02	400,00
03	800,00
04	1.200,00
05	1.600,00
06	2.000,00
07	2.400,00
Acima de 07	2.800,00

$$Ndf = \sum Npdf * 0,02$$

Ndf = Componentes do núcleo familiar, nascido no Distrito Federal.

$\sum Npdf$  = Somatório dos pontos dos membros nascidos no Distrito Federal.

## C) Tempo de moradia no DF, do Titular.

TEMPO DE DF	FATOR
05 anos à 10 anos	0,12
Maior 10 anos à 15 anos	0,15
Maior 15 anos à 20 anos	0,18
Maior 20 anos à 25 anos	0,21
Maior 25 anos à 30 anos	0,24
Maior 30 anos à 35 anos	0,27
Acima de 36 anos	0,30

$$Tpdf = Ti * Fator$$

$$Tdf = \sum Tpdf * 0,02$$

Tdf = Tempo de moradia no Distrito Federal.

Tpdf = Tempo de moradia no Distrito Federal de cada titular componente do grupo

$\sum Tpdf$  = Somatório do tempo de moradia no Distrito Federal, de cada cooperado.

Ti = Tempo de moradia no Distrito Federal, contados em dias

D) Portadores de Condições especiais (maior de 60 anos, deficiente físico ou casal impossibilitado de ter filhos, por problema de saúde, devidamente comprovado), será atribuído 01 ponto por membro e/ou casal.

$$Ces = S df$$

Ces = Condição especial.

df = Valor para Condição Especial.

## E) Média Aritmética da Idade dos Componentes dos Núcleos Familiares considerados.

$$Min = \frac{S Icomp}{S Qcomp}$$

S Icomp = Somatório de Idade dos componentes do grupo.

Min = Média aritmética da idade dos componentes dos núcleos Familiares considerados

S Icomp = Somatório de Idade dos componentes do grupo.

S Qcomp = Somatório de Quantidade de componentes do grupo.

## 5.0)- Disposições Gerais

5.1- A SEDUH, convocará administrativamente as Associações Solidárias para Habitação, à medida que forem satisfeitas as exigências descritas neste edital, para firmar contrato/convênio.

5.2- A SEDUH, poderá, a seu critério, aproveitar as entidades melhores classificadas neste Edital, para outros projetos habitacionais, de conformidade com a caracterização do empreendimento e perfil do grupo selecionado;

5.3- Os integrantes dos grupos das Associações Solidárias que firmarem contrato/convênio, serão convocados individualmente para a habilitação, de conformidade com o disposto no Decreto 20.426/99;

5.4- Os beneficiários habilitados, após a conclusão da obra, firmarão Contrato com a SEDUH, para a aquisição do lote, mediante pagamento mensal de taxa de permissão de uso, deduzível do valor de venda do lote;

5.5- As dúvidas com relação ao disposto neste Edital, deverão ser formuladas por escrito à SEDUH;

5.6- O prazo de apresentação de recursos devidamente fundamentados, será o de (10) dez dias consecutivos, após a divulgação dos resultados;

- 5.7- A falta de comprovação de dados requeridos em qualquer fase do processo, poderá ocasionar a desclassificação da concorrente;
- 5.8- A exclusão e ou substituição de integrantes do grupo da Associação Solidária para Habitação classificada, que assinar contrato/convênio com a SEDUH para a execução de um Empreendimento Habitacional, far-se-á, somente por indeferimento do processo de habilitação do associado ou, por manifestação expressa do mesmo, com firma reconhecida, admitindo-se, em ambas as hipóteses, a substituição, mediante a aplicação dos critérios adotados para formação do grupo original;
- 5.9- A SEDUH não disponibilizará projetos arquitetônicos e complementares para este Empreendimento;
- 5.10- A SEDUH, poderá a seu critério, indeferir a participação de qualquer Associação Solidária, em qualquer Empreendimento Habitacional, se for constatado irregularidade no processo, ou ainda, denúncias julgadas procedentes pelas instituições de defesa dos direitos do consumidor que comprometam a idoneidade da mesma;
- 5.11- Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Brasília, 14 de agosto de 2001  
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDITAL  
ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS PARA HABITAÇÃO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do disposto no Decreto nº 21230, de 01 de junho de 2000 e suas regulamentações, torna público, a relação complementar de entidades aprovadas no processo de inscrição para participação do Programa de Associações Solidárias para Habitação.

N.º	NOME	SIGLA	PROCESSO
1.	Associação das Donas de Casa de Sobradinho I e II	ADONAS	260-004.728/00
2.	Associação dos Servidores Civis do Exército	ASCEX	260-004.820/00
3.	Associação dos Servidores da Administração Regional de São Sebastião	ASARSS	260-004.630/00
4.	Associação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	ADDCA	260-004.712/00
5.	Cooperativa Habitacional do Comércio e Indústria do Recanto das Emas	COOPHACIR E	260-004.706/00
6.	Cooperativa Habitacional do DF e Entorno LTDA.	COOHADEF	260-004.700/00
7.	Cooperativa Habitacional e de Serviços dos Policiais Ativos e Inativos da PMDF e CBMDF	COOHASPA	260-004.495/00
8.	Cooperativa Habitacional Viver Bem em Brasília	COOHAVIBE M	260-004.374/00

Brasília, 15 de agosto de 2001  
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO Nº 36/2001  
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:  
AUTO ELÉTRICA BETEL LTDA, CGC 03.244.898/0001-31, Lote 12, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.001.939/1999, Decisão nº 1383/2001.  
AUTO MECÂNICA SÃO LUIZ LTDA - ME, CGC 03.496.700/0001-07, Lote 9, Conjunto A, Quadra 3, Processo nº 160.002.758/1999, Decisão nº 1381/2001.  
CEIBOX-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CGC 00.838.683/0001-50, Lote 34, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.002.749/1999, Decisão nº 1380/2001.  
C. LIMA FERREIRA - ME, CGC 03.009.637/0001-37, Lote 13, Conjunto H, Quadra 4, Processo nº 160.002.742/1999, Decisão nº 1368/2001.  
DIESEL CAR BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA, CGC 37.171.949/0001-64, Lote 14, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.740/1999, Decisão nº 1390/2001.  
JC GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, CGC 02.951.464/0001-09, Lote 17, Conjunto B, Quadra 1, Processo nº 160.001.908/1999, Decisão nº 1385/2001.

JOSÉ AUGUSTO SOUSA - ME, CGC 02.723.570/0001-35, Lote 20, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.002.078/1999, Decisão nº 1384/2001.  
NUNES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CGC 01.948.434/0001-80, Lote 23, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.001.780/1999, Decisão nº 1377/2001.  
PANIFICADORA E CONFEITARIA JOANA LTDA - ME, CGC 02.699.682/0001-06, Lote 33, Conjunto A, Quadra 1, Processo nº 160.001.791/1999, Decisão nº 1386/2001.  
PEDRO GOMES DE MORAIS - ME, CGC 03.478.550/0001-09, Lote 8, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.539/2000, Decisão nº 1393/2001.  
RAQUE TATY AUTO PEÇAS LTDA - ME, CGC 00.571.341/0001-17, Lote 12, Conjunto G, Quadra 3, Processo nº 160.001.684/1999, Decisão nº 1373/2001.  
REGINA ALVES DA SILVA - ME, CGC 03.223.461/0001-11, Lote 9, Conjunto G, Quadra 3, Processo nº 160.002.607/1999, Decisão nº 1392/2001.  
RICARDO LEANDRO SILVA - ME, CGC 02.498.527/0001-13, Lote 20, Conjunto C, Quadra 1, Processo nº 160.002.537/1999, Decisão nº 1391/2001.  
ROMILDA RIBEIRO REZENDE BALDOINO - ME, CGC 01.043.002/0001-20, Lote 18, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.001.768/1999, Decisão nº 1371/2001.  
SCIA DO GUARÁ/DF:  
LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO VIP DF LTDA, CGC 03.597.034/0001-01, Lote 11, Conjunto 7, Quadra 8, Processo nº 160.000.118/2001, Decisão nº 1389/2001.  
MCI COMÉRCIO LTDA, CGC 04.097.716/0001-00, Lote 20, Conjunto 11, Quadra 8, Processo nº 160.000.725/2001, Decisão nº 1378/2001.  
N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CGC 03.322.655/0001-74, Lote 14, Conjunto 7, Quadra 8, Processo nº 160.000.508/2001, Decisão nº 1379/2001.  
PROJEL LTDA, CGC 03.709.847/0003-08, Lote 19, Conjunto 2, Quadra 14, Processo nº 160.001.913/2000, Decisão nº 1388/2001.  
MARIA LOPES SARAIVA - ME, CGC 37.172.277/0001-01, Lote 7, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.000.164/2001, Decisão nº 1361/2001.  
ADE ÁGUAS CLARAS/DF:  
DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS ME, CGC 01.363.739/0001-20, Lote 14, Conjunto 21, Processo nº 160.001.704/2000, Decisão nº 1362/2001.  
JECONIAS LOPES PAULINO ME, CGC 03.265.947/0001-12, Lote 18, Conjunto 24, Processo nº 160.002.581/2000, Decisão nº 1387/2001.  
SETOR INDUSTRIAL I DE CEILÂNDIA/DF:  
AUTO MECÂNICA BOSE LTDA ME, CGC 03.887.316/0001-35, Lote 76, Quadra 8, Processo nº 160.000.755/2000, Decisão nº 1369/2001.  
CICLO CASTRO LTDA ME, CGC 03.406.765/0001-14, Lote 22, Quadra 9, Processo nº 160.000.536/2000, Decisão nº 1374/2001.  
FERRO VELHO E MECÂNICA CASTRO LTDA ME, CGC 03.654.131/0001-80, Lote 38, Quadra 3, Processo nº 160.000.274/2000.  
FRANCICO DE MORAIS MARTINS ME, CGC 38.002.500/0001-99, Lote 4, Quadra 9, Processo nº 160.002.281/2000, Decisão nº 1365/2001.  
GF SANTOS MÓVEIS ME, CGC 03.667.101/0001-09, Lote 30, Quadra 3, Processo nº 160.000.357/2000, Decisão nº 1367/2001.  
VIP EDITORA GRÁFICA LTDA ME, CGC 02.857.657/0001-03, Lote 13, Quadra 8, Processo nº 160.002.912/2000, Decisão nº 1366/2001.  
ADE RECANTO DAS EMAS/DF:  
CARTER JIMMY SOARES TEIXEIRA ME, CGC 01.629.123/0001-59, Lote 22, Conjunto 1, Quadra 402, Processo nº 160.000.032/2000, Decisão nº 1376/2001.  
PANIFICADORA E CONFEITARIA SEVEN STAR LTDA ME, CGC 01.215.546/0001-22, Lote 14, Conjunto 1, Quadra 600, Processo nº 160.001.545/1999, Decisão nº 1363/2001.  
SEE SOBRADINHO/DF:  
R. E ECO-URB SISTEMAS LTDA, CGC 04.079.036/0001-63, Lote 31, Quadra 14, Processo nº 160.003.563/2000, Decisão nº 1360/001.  
SETOR M NORTE DE TAGUATINGA/DF:  
ADONIAS IZIDORO DE ANDRADE ME, CGC 72.582.729/0001-24, Lote 19, Conjunto A, Quadra 3, Processo nº 160000.179/2000, Decisão nº 1364/2001.  
FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO ME, CGC 00.548.206/0001-50, Lote 12, Conjunto C, Quadra 2, Processo nº 160.000.130/2000, Decisão nº 1359/2001.  
ADE SUL DE SAMAMBAIA/DF:  
HERMES FELISBERTO DA SILVA - ME, CGC 03.797.360/0001-54, Lote 6, Conjunto P, QI 416, Processo nº 160.000.103/2001, Decisão nº 1372/2001.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ERI RODRIGUES VARELA  
Presidente

#### AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Expansão Urbana do Paranoá, localizada na Região Administrativa do Paranoá- RA- VII.

Brasília, 16 de agosto de 2001  
ERI RODRIGUES VARELA  
Presidente

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 32/2001, publicado no DODF nº 136, de 17.7.2001, Seção III, pág. 50, onde se lê:

.....  
DAN-HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CGC 36.772.051/0001-89, Lote 8, Conjunto 1, Quadra 11, Processo nº 160.003.914/1999, Decisão nº 1122/2001  
.....

Leia-se:

DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CGC 36.772.051/0001-89, Lote 8, Conjunto 1, Quadra 11, Processo nº 160.003.914/1999, Decisão nº 1382/2001

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 1/2001

PROCESSO: 136000960/2000 – Partes: DF/RAVIII x Ademar Carneiro dos Santos., Objetivando a permissão de uso do imóvel pertencente a esta Administração Regional, situado na Avenida Central, Lote LD n.º 227, com área de 28,80 m², conforme especifica o Edital de Concorrência 002/2000, fls. 33 a 69 e a Proposta de fls. 101 e 102 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: 135,42 UFIR reajustado por índice adotado em Lei – INPC. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 002/2000. VIGÊNCIA: a presente Permissão de Uso, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 120 (cento e vinte) meses, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2001. SIGNATÁRIO: Pelo Distrito Federal: José Ronaldo Persiano na qualidade de Administrador Regional e Pelo Permissionário: Ademar Carneiro dos Santos. Brasília/DF 08/08/2001.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, convoca a empresa Tecno Instalações e Serviços Ltda. , através de seu representante legal, ZUHER Y. A. Q. MUHAMMAD, a comparecer na sede da Administração Regional, sito a Praça Padre Roque , projeção 02, 3ª Avenida, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital no DODF, assinar o contrato de Execução de Obras n.º 005/2001, nos termos do padrão n.º 10/96, do Processo n.º 136.000.954/2000.

Núcleo Bandeirante, 8 de Agosto de 2001

JOSÉ LANDIM ROSA

Presidente

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JULHO/2001

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de JULHO/2001.

NE N.º	FORNECEDORES	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>INEXIGÍVEL</b>				
2001NE00259	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para custear despesas com consumo de energia do sistema de iluminação pública desta ra	01	19.619,42	19.619,42
2001NE00209	BRASIL TELECOM S/A Reforço para atender despesas com serviços telefônicos convencionais	01	7.116,40	7.116,40
2001NE00227	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB Reforço a 2001NE00023, para custear despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto dos próprios desta ra.	01	1.166,19	1.166,19
<b>DISPENSA</b>				
2001NE00	COPEX COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA Item - 01 - Recarga de extintor de incêndio pó químico capacidade para 6 KG Item - 02 - Recarga de extintor de incêndio água pressurizada, capacidade para 10 litros. Item - 03 - Recarga de extintor de incêndio gás carbônico capacidade para 6 KG Item - 04 - Recarga de extintor de incêndio CO <sup>2</sup> capacidade para 6 KG	015 003 002 002	20,00 15,00 32,00 32,00	300,00 45,00 64,00 64,00
2001NE00228	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 2001NE00216 para atender despesas com manutenção de iluminação pública desta RA.	01	15.400,00	15.400,00
<b>CONVITE</b>				
2001NE00226	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA Reforço a 2001NE00062, para custear despesas com locação de maquina copiadora.	01	2.070,00	2.070,00
<b>CONCORRÊNCIA</b>				
2001NE00230	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA. Cal hidratado, embalagem com 20 KG, marca supercal.	020	3,50	70,00
2001NE00231	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA. CD ROM virgem, 74 minutos, com capacidades para 650 MB regravel	020	3,50	70,00

2001NE00236	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA. Item - 01 - Cola em tubo de 3g (adesivo instantâneo) Item - 02 - Extrator de grampo tipo espátula niquelado. Item - 03 - Registrador tamanho ofício, lombada larga.	020	1,99	39,80
		025	0,58	14,50
		050	1,85	92,50
2001NE00232	MOVAP MÓVEIS LTDA. Fita de video cassete virgem sistema VHS, com duração de 120 minutos.	020	4,28	85,60
2001NE00237	MOVAP MÓVEIS LTDA. Item - 01 - Almofada para carimbo, entitamento permanente, nº 02 na cor azul Item - 02 - Cola em bastão para uso em papel, papelão etc, tubo com no mínimo 07g. Item - 03 - Etique auto adesiva em folha A4, medindo 101, 6X50,8 mm caixa 250 unidades. Item - 04 - Tinta para almofada de carimbo embalagem com 37 ml, na cor azul.	007	2,72	19,04
		025	0,54	13,50
		015	4,28	64,20
		010	0,78	7,80
2001NE00233	PAPELARIA BRITO COME. E REPRES. LTDA. Disquete de 3.1/2 dupla face, alta densidade, 1,44 MB caixa com 10 unidades.	050	5,85	292,50
2001NE00240	PAPELARIA BRITO COME. E REPRES. LTDA. Item - 01 - Borracha branca plástica formato retangular medindo no mínimo 35x22 por 12 ml. Item - 02 - Clips nº 02 ,niquelado, caixa com 100 unidades Item - 03 - Percevejo latonado, caixa com 100 unidades. Item - 04 - Cartolina 100g/m <sup>2</sup> , medindo 50x66cm na cor branca.	040	0,29	11,60
		025	0,35	8,75
		015	0,83	12,45
		050	0,18	9,00
2001NE00234	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA. Grampo para grampeador acobreado 26/26 caixa com 5000 unidades .	050	1,09	54,50
2001NE00243	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA. Item - 01 - Cola plástica em emulsão para papel , tubo com 90 gr. Item - 02 - Corretor liquido para maquina de escrever embalagem com 18 ml . Item - 03 - Elástico nº 18 caixa com 25 gr. Item - 04 - Bandeja para expediente confeccionada em acrílico fume 01, posição medindo aproximadamente 37x25 por 3 cm . Item - 05 - Pasta suspensa para arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, visor plástico transparente e etiqueta .	030	0,38	11,40
		030	0,45	13,50
		025	0,48	12,00
		005	5,10	25,50
2001NE00238	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA Item - 01 - Envelope saco pequeno , código DF/SDCA/016 cento. Item - 02 - Envelope saco médio ,código DF/SDCA/016-A cento.	002	9,84	19,68
		002	13,50	27,00
2001NE00241	LM COMERCIO SERVIÇOS LTDA. Item - 01 Fita adesiva de papel crepe, medindo 19 mm x 50 metros. Item - 02 Garrafa térmica revestida em plástico capacidade para 1000 ml.	030	1,10	33,00
		007	11,20	78,40
2001NE00242	B C COMERCIAL LTDA-ME.. Item - 01 - Caixa arquivo em plástico (arquivo morto), medindo 34x12x13cm . Item - 02 - Caneta marca texto em cores variadas a escolher . Item - 03 - Tesoura metálica para cortar papel, com acabamento niquelado medindo 8".	050	1,63	81,50
		100	0,48	48,00
		15	2,80	42,00

2001NE00239	DISTRIBUIDORA BAND. DE DES. E CHOCOLATES LTDA Item - 01 - Copo descartável para água , capacidade para 200ml . Item - 02 - Copo descartável para café , capacidade para 50ml.	100	0,94	94,00
		100	0,35	35,00
2001NE00244	FAX FORM -DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA Item - 01 - Livro de protocolo, cartonado com 200 fls. numeradas medindo 16 x 23 cm . Item - 02 - Papel para fac-símile, medindo 216 mm x 30 mt.	010	1,80	18,00
		050	2,95	145,50
2001NE00245	KALUNGA COMERCIO E IND. GRÁFICA LTDA Item - 01 - Lápis borracha. Item - 02 - Régua de plástico transparente, 2 mm de espessura, milimetrada, medindo 50 cm. Item - 03 - Perfurador de papéis confeccionado com ferro fundido, tamanho grande, medindo aproximadamente em sua base 11x 17 cm. Item 04 - Lapiçeira para desenho nº 07 .	024	0,28	6,72
		025	0,08	2,00
		005	12,21	61,05
		007	1,51	10,57
2001NE00246	MULTIPLIK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item - 01 - Apontador de lápis tipo escolar em plástico. Item - 02 - Barbante de algodão ,8 fios rolo com 330 gr. Item - 03 - Fita adesiva transparente medindo 12 mm x 30 mt. Item 04 - Fita adesiva mágica, medindo 19 mm x 33 mt . Item - 05 - Pincel atômico escrita fina tamanho 10 cm em cores variadas . Item - 06 - Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho of. cores variadas .	025	0,09	2,25
		025	1,79	44,75
		025	0,27	6,75
		010	2,93	29,30
		015	0,47	7,05
		075	0,32	24,00
2001NE00247	MARIKA COMERCIO LTDA Item - 01 - Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média na cor azul. Item - 02 - Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média na cor preta .	250	0,18	45,00
		250	0,18	45,00

Total geral: 46.964,23

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

Extrato de Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso de n.º 006/2001. Processo n.º 132.003111/86 – Partes: DF/RA III x AILTON VILELA DA SILVA – objeto: Regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica vigente, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura –Assinatura : 19/06/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar, e Ailton Vilela da Silva,

Taguatinga, 14 de agosto de 2001  
VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/01  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº: 020.001.198/2001 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL X DIRECT LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: A aquisição de 50 (cinquenta) unidades de aparelhos telefônicos tipo comum, cor pérola, chave de seleção com as indicações pulso e tone, modelo PREMIUM, marca INTELBRÁS. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, expirando-se em 22.08.2001. ASSINATURA: 08.08.2001. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 459052; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2001NE00297, Ordinário, sob o evento 400091, em 01.08.2001; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 321/01-CPL/SCL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: MARCOS CÉSAR MARTINS, Sócio.

**INEDITORIAIS****ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA NORTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Associação dos Idosos da Ceilândia Norte, convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2001, na EQNM 2/4 - Área Especial - Galpão de Produção, Ceilândia Norte, em primeira convocação às 14:00 h, e em segunda convocação às 14:30 horas, com qualquer número de associados, para tratar dos assuntos a seguir relacionados: 1 - Eleição da Diretoria; 2 - Eleição do Conselho Fiscal e 3 - Assuntos Gerais. Cristiano de Barros Leitão, Presidente.

DAR-3862/01

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2001

O presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Setor Leste - APM/CEMSL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 15 do Estatuto convoca Assembléia Geral Extraordinária a iniciar-se às 19h com a presença de, no mínimo 2/3 dos associados, às 19h15 com a metade mais um dos associados e às 19h30 em última convocação com a presença de 10 (dez) associados, para o dia 30/08/2001 (quinta-feira), a realizar-se na sede da APM-CEMSL situada na SGAS quadra 611/12 lote 78 a 86, no auditório, tendo como pauta: a) votação para aprovação do estatuto da Associação de Pais, Alunos e Mestres; b) votação para aprovação do Regimento Interno da Associação de Pais, Alunos e Mestres. NÁDIA HERMANO TORMIN - Presidente

DAR-3876/01

**CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, o Conselho Deliberativo do CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA - CFEMEA, convoca suas sócias, de acordo com o art. 29 de seus Estatutos, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2001, às 10:00 horas, na sede do CFEMEA, com a seguinte ordem do dia: exame e aprovação do Balanço Financeiro e do Relatório de Atividades do exercício de 2000; eleição de nova integrante do Conselho Fiscal; apresentação, para análise e aprovação do Planejamento Estratégico e indicação de novas sócias para o CFEMEA. Brasília, 14 de agosto de 2001. GUACIRA CESAR DE OLIVEIRA - Pelo Conselho Deliberativo do CFEMEA.

DAR-3870/01

**COOPERATIVA HABITACIONAL PAU BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOHAPB, REGISTRADA NA JCDF SOB O Nº 53400006433

A diretoria da COOHAPB, Cooperativa Habitacional Pau Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme dispõe o artigo 45 parágrafo único e artigos 55, 56 e 57 do estatuto, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2001 às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) com a presença

mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, às 19:00 (dezenove horas) com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em segunda convocação e as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com a presença mínima de 5 (cinco) cooperados em terceira convocação de acordo com o art. 46 do Estatuto Social. A Assembléia será realizada na Associação Recreativa da Telebrasil - ART, sito no SIA Trecho 01 Lote "D" - Área Especial no Salão de Festas em Brasília - DF. A Cooperativa possui 81 cooperados. Não poderão participar da Assembléia os cooperados em atraso com o pagamento de seus compromissos de acordo com o artigo 49 do estatuto social. PAUTA DA ASSEMBLÉIA: Deliberar sobre as contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal; Definir venda, valor e forma de pagamento das 09 (nove) cotas restantes; Andamento da obra; Assuntos Gerais. O balanço, Parecer do Conselho Fiscal e o relatório da diretoria se encontra à disposição de todos os cooperados no escritório da Coohapb, sito no SIA Trecho 01 Lote D salas 1,2 e 3 (ART). As procurações de representação de cada cooperado deverão ser entregues na Coohapb, sito no SIA Trecho 01 Lote "D" salas 1,2 e 3 (ART) até o dia 28/08/01 às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos). Ariovaldo José da Silva-Diretor-Presidente.

DAR-3871/01

**SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS

De conformidade com os estatutos vigentes, e com o Regimento Eleitoral do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, comunico que será realizada eleição Sindical, no dia 02 de outubro de 2001 em primeiro escrutínio e/ou no dia 22 de outubro de 2001 em segundo escrutínio para escolherem através de voto direto e secreto a Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal com mandato de três anos a contar da posse. As eleições serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral constituída pelos Cirurgiões Dentistas Ismênia Mesquita Mota Linhares, Luiz Henrique Rodrigues de Sousa e Márcia Aparecida Alves. O registro das chapas deverá ser efetuado até 02 de Setembro de 2001 através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. A secretaria estará funcionando das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h para inscrição das chapas. O Edital completo estará afixado a partir de 17 de agosto de 2001 na sede do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal. Brasília-DF, 16 de Agosto de 2001. Maria do Socorro Rodrigues Ayres, Presidente.

DAR-3783/01

**TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

(Companhia Aberta)  
NIRE 53.30000.580-0  
CNPJ/MF nº 02.558.132/0001-69

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL  
Realizada em 23 de julho de 2001

- DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2001, na sede social da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. 2. - CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas edições dos dias 22, 25 e 26 de junho, republicados nos dias 28, 29 de junho, 02 de julho e na Gazeta Mercantil Nacional nas edições dos dias 22, 25 e 26 de junho, republicados nos dias 27, 28 e 30 de junho e 09 de julho, todas do ano de 2001. 3. - MESA: Foram eleitos, na forma do artigo 14 do Estatuto Social, para compor a mesa, como Presidente, o Sr. MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, e como Secretário o Sr. ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA. 4. - PRESENCAS: Acionistas representando o quorum legal. 5. - ORDEM DO DIA: Na forma do artigo 12 do Estatuto Social, apreciar Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Administração a ser celebrado pela Companhia, suas controladas e sua controladora indireta Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S.A. 6. - DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembléia, o Presidente informou que a presente ata seria lavrada em forma de sumário, na forma do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social e de acordo com autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os termos e condições do contrato ora submetido aos senhores acionistas. Após a discussão da matéria, os acionistas presentes deliberaram o que segue: I. Os acionistas minoritários, inclusive os detentores de ações preferenciais, aprovaram, por maioria de votos, a celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Administração entre a controladora indireta da Companhia, Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S.A. ("Splice"), na qualidade de contratada, e controladas da Companhia, na qualidade de contratantes, tendo a Companhia como interveniente anuente. A remuneração da Splice corresponderá a 1% (um por cento) sobre a receita líquida de cada controlada que celebrar o Contrato em questão, calculada com base no mês relativo à prestação dos serviços, vigorando pelo prazo de 03 (três) anos contados a partir da data de assinatura, prorrogável automaticamente por igual período de 03 (três) anos. A acionista controladora não participou da votação. II. As manifestações e votos dos acionistas foram recebidos pela mesa e anexados à presente ata. 7. - Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original do livro próprio. Brasília, 23 de julho de 2001. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/08/2001 SOB O NÚMERO: 20010420045. - PROTOCOLO: 01/042004-5. ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO-GERAL.

DAR-3865/01